

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO
TECNOLOGICA**

Jorge de Paula Costa Ávila

PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Hélio Meirelles Cardoso

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de
22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em
contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no
térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900

Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000

Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539

PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732

Fax: (0XX-21) 2253-9841

DIRMA - Diretoria de Marcas

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214

Fax: (0XX-21) 2139-3528

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

DIRPA - Diretoria de Patentes

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785

Fax: (0XX-21) 2139-3194

DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651

Fax: (0XX-21) 2253-0430

DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

Diretoria 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3354

Fax: (0XX-21) 2233-5077

**REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS
DIVISÕES REGIONAIS**

BRASÍLIA

Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70040-020

Tel.: (0XX-61) 224-1114

Fax.: (0XX-61) 323-2520

CEARÁ

Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695

Fax: (0XX-85) 268-1495

MINAS GERAIS

Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (0XX-31) 3291-5614

Fax: (0XX-31) 3291-5449

PARANÁ

Chefe: Renee Fernando Senger

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar

Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR

CEP: 80010-909

Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411

RIO GRANDE DO SUL

Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimbey

Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro

Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190

Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

SÃO PAULO

Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE**

MARCAS E PATENTES

Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro

Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210

Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349

Alagoas

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Jaranguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005

Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719

Amapá

JUNTA COMERCIAL

Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000

Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866

Fax: (0XX-96) 3222-3598

Amazonas

Rua Major Gabriel, nº 1870 – Praça 14 - Manaus – AM

CEP: 69020-060

Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

BAHIA

Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar

Cidade Baixa – Salvador – Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223

Fax: (0XX-71) 242-5223

Espirito Santo

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Arábica – 3º andar – salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 290955-907

Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

Goiás

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A

CEP: 74610.310 Goiânia -GO

Tel.: (0XX-62) 3202-2246

Maranhão

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel – 1º andar

Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180

Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 – 3218-9226

Mato Grosso

INMETRO/MT

Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá - MT - CEP: 78055-500

Tel.: (0XX-66) 3644-3095

Fax: (0XX-66) 3644-2902

Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro

Campo Grande - MS - CEP: 79010-210

Tel.: (0XX-67) 3316-4429

Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 1234

CEP: 66060-670 – São Braz - Belém - PA

Tel.: (0XX-91) 3217-5889

Fax: (0XX-91) 3217-5840

Paraíba

Rua Feliciano Cisne nº 50 – Bairro Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-

2545/2729

Pernambuco

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife - PE - CEP: 50670-920

Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223

Piauí

Av. João XXIII, nº 865

Espaço Cidadania

Teresina - PI - CEP: 64049-010

Tel.:(0XX-86) 3235-9616/3218-1838

Fax:(0XX-86) 3218-1838

Rio Grande do Norte

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –

SEDEC

BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal - RN - CEP: 59064-901

Tel.: (0XX-84) 3232-1724

Fax:(0XX-84) 3232-1745

Rondônia

Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão

Porto Velho – RO – Cep: 78900-00

Tel.:(0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636

Fax: (0XX-69) 3216-1000

Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Jaime Brasil, 157 - Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350

Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437

Fax.: (0XX-95) 623-2171

SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Av. Rio Branco, 387 / - Centro

Florianópolis - SC - CEP: 88015-200

Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827

Fax.: (0XX-48) 3223-4827

Sergipe

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América – Aracaju

– Sergipe – Cep: 49080-480

Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700

Tocantins

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DO ESTADO DO TOCANTINS

Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero

Palmas - TO - CEP: 77003-900

Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000

Fax: (0XX-63) 3218-2090

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação

Geral Modernização e Informática

Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO**CABO FRIO**

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador, 41, 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo
CEP: 28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE
PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA**CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330, 10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA**SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA**SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO**RIO VERDE**

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS**JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	13
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	15
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	21
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	23
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	25
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	89
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	97
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	99
Publicação de Desenhos Industriais	101
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	117
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	119
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	121
Despachos em Registros de Programas de Computador	127
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	129
Código Internacional de Países e Organizações	135



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

18/05/ 2007

RESOLUÇÃO

Nº 150 / 2007

EMENTA: Altera dispositivo da Resolução nº 125, de 17 de maio de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do art. 96, da Portaria GM/MDIC nº 65 de 18/04/2006 e;

RESOLVE:

Art.1º - O Artigo 3º da Resolução nº 125, de 17 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Ficam criados por este ato os seguintes Escritórios de Divisões Regionais, que serão responsáveis pelas mesmas atividades atribuídas àquelas Divisões, com atuação nas seguintes jurisdições:

I – No Estado de Santa Catarina – como Escritório da DIREG/PR;

II – No Estado da Bahia – como Escritório da DIREG/CE;

III – No Estado de Pernambuco – como Escritório da DIREG/CE;

IV – No Estado do Espírito Santo – como Escritório da DIREG/DF.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jorge de Paula Costa Ávila
Presidente

**Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 080 de 13/06/2002)
RPI 1899 de 29/05/2007**

comunicado

ASSUNTO: DECISÃO E DESPACHOS PROFERIDOS NOS REQUERIMENTOS DE CADASTRAMENTO PARA AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Em conformidade com o AN 141, de 06/04/98, publicado na RPI 1425, de 14/04/98, ficam os interessados, a seguir relacionados, na data desta publicação, cientes dos despachos e decisões proferidas pela Comissão constituída pela Port. INPI/PR N° 080 de 13/06/02, junto aos seus requerimentos de Cadastramento como Agente da Propriedade Industrial.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 080 de 13/06/2002)
RPI 1899 de 29/05/2007

1 - RESTAURAÇÃO DO CADASTRAMENTO

Matrícula: 1085

Interessado: Edilene Aparecida Ribeiro

Despacho: Restaurado o cadastramento nos termos do AN
142/98 item 22.

Matrícula: 1086

Interessado: Paulo César Ribeiro

Despacho: Restaurado o cadastramento nos termos do AN
142/98 item 22.

2- Anotação de alteração de Nome/Razão Social

Matrícula: 1268

Interessado: Martinez & Moura Barreto Assessoria e
Consultoria em Propriedade Intelectual S/S Ltda.

(Nome anterior: Martinez & Moura Barreto Assessoria e
Consultoria em Propriedade Intelectual S/C Ltda

3 -- DEFERIMENTO EM CONFORMIDADE COM O AN 141 DE 04/04/1998 (adotado o nº do processo de requerimento como matrícula, de acordo com o AN 141, item 4 inciso 2º).

OBS: As pessoas físicas abaixo relacionadas, deverão encaminhar à Comissão de Cadastramento 2 fotos coloridas 3X4 para a elaboração da carteira de identificação e ficha cadastral.

Matrícula: 01951

Interessado: Raphael Pereira Pedra de Oliveira

Matrícula: 01952

Interessado: Renata Karvaly Viegas Fernandes

Matrícula: 01953

Interessado: Diego Perandi

**Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 080 de 13/06/2002)
RPI 1899 de 29/05/2007**

comunicado

ASSUNTO: DECISÃO E DESPACHOS PROFERIDOS NOS REQUERIMENTOS DE CADASTRAMENTO PARA AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Em conformidade com o AN 141, de 06/04/98, publicado na RPI 1425, de 14/04/98, ficam os interessados, a seguir relacionados, na data desta publicação, cientes dos despachos e decisões proferidas pela Comissão constituída pela Port. INPI/PR N° 080 de 13/06/02, junto aos seus requerimentos de Cadastramento como Agente da Propriedade Industrial.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 080 de 13/06/2002)
RPI 1899 de 29/05/2007

1 - RESTAURAÇÃO DO CADASTRAMENTO

Matrícula: 0934

Interessado: José Paulo Elois Sunhiga

Despacho: Restaurado o cadastramento nos termos do AN
142/98 item 22.

Matrícula: 1031

Interessado: Marco Antonio Mourão e Lima

Despacho: Restaurado o cadastramento nos termos do AN
142/98 item 22.

2- Anotação de alteração de Nome/Razão Social

Matrícula: 1803

Interessado: Daniela Guido Monteiro Dalesandro
(Nome anterior: Daniela Guido Monteiro)

Matrícula: 1893

Interessado: Informe Federal Assessoria da Propriedade
Industrial Ltda.

(Nome anterior: Informe Federal Assessoria da Propriedade
Industrial S/C Ltda.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 080 de 13/06/2002)
RPI 1899 de 29/05/2007

3 - Cancelamento da matrícula

Matrícula: 1882

Interessado: By assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

Despacho: Cancelada a matrícula como Agente da Propriedade Industrial, face ao pedido do interessado.

4- Cancelamento da matrícula por motivo de falecimento

Matrícula: 0175

Interessado: Evaristo Silva Filho

5 — DEFERIMENTO EM CONFORMIDADE COM O AN 141 DE 04/04/1998 (adotado o nº do processo de requerimento como matrícula, de acordo com o AN 141, item 4 inciso 2º).

OBS: As pessoas físicas abaixo relacionadas, deverão encaminhar à Comissão de Cadastramento 2 fotos coloridas 3X4 para a elaboração da carteira de identificação e ficha cadastral.

Matrícula: 01944

Interessado: Heitor Wegmann da Silva

Matrícula: 01945

Interessado: Ulisses Soares

**Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 080 de 13/06/2002)
RPI 1899 de 29/05/2007**

Matrícula: 01946

**Interessado: Atem & Remer Assessoria e Consultoria de
Propriedade Intelectual Ltda.**

Matrícula: 01947

**Interessado: Célia Novaes & Associados Sociedade Civil
Ltda.**

Matrícula: 01948

**Interessado: Agência Terand – Marcas Patentes e
Representações Comerciais SS Ltda.**

Matrícula: 01949

Interessado: Pedro Martini de Castro Visconti

Matrícula: 01950

**Interessado: Arruda e Zamarion Serviços de Propriedade
Intelectual Ltda.**

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **DI 5802061-6** (45) 19/06/2001
(73) Carwin Acessórios Ltda (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Requerente: Keko Acessórios Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6401537-8** (45) 27/07/2004
(73) SÉRGIO GAMBÁ (BR/SP)
(74) Ednea Casagrande Pinheiro
Requerente: Nexus E.P.I Indústria e Comércio Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6502673-0** (45) 10/01/2006
(73) Paulo Cesar Tavano (BR/SP)
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Móveis Garbin Indústria e Comércio Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **MU 7802550-8** (45) 20/06/2006

(73) Newport Steel Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira
Requerente da Nulidade Administrativa: Mangels Industria e Comércio Ltda
Despacho: Intimação para manifestação por parte da Titular e da Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **MU 7901456-9** (45) 29/08/2006
(73) João Fortunato Marzi (BR/SP)
(74) Mauricio Darré
Requerente da Nulidade Administrativa: Mangels Indústria e Comércio Ltda.
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e da Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **MU 7902359-2** (45) 06/12/2005

(73) José Renato Julião de Souza (BR/RJ)
(74) Rubem dos Santos Querido
Requerente da Nulidade Administrativa: Fábrica de Artefatos de Latex São Roque S/A.
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e da Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

RECURSOS

(21) **PI 9612018-5** (22) 11/10/1996
(71) Pfizer, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1899 de 29/05/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(*)**
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquívamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**
Desarquívamento do pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do desarquívamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**
Republicação da publicação do desarquívamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada ()**
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10. Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta)

dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de

comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está

condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1899 de 29/05/2007

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1899 de 29/05/2007

CI 0312034-1	15.30	94	MU 8501950-0	3.1	62	PI 0007462-4	1.3	27	PI 0403096-6	15.24.2	94	PI 0504083-3	3.1	83	PI 9509530-6	9.2	92
C2 9901905-1	7.1	91	MU 8501951-8	3.1	62	PI 0008755-6	1.3	27	PI 0403121-0	15.24.2	94	PI 0504085-0	3.1	83	PI 9602705-3	9.1	91
C3 9801255-0	11.6	93	MU 8501953-4	3.1	62	PI 0009562-1	1.3	27	PI 0403427-9	15.24.2	94	PI 0504087-6	3.1	83	PI 9604649-0	9.1	91
MU 7402215-6	15.14	93	MU 8501954-2	3.1	62	PI 0009677-6	1.3	27	PI 0405178-5	15.24.2	94	PI 0504097-3	3.1	83	PI 9605760-2	9.2	92
MU 7800794-1	6.1	89	MU 8501955-0	3.1	63	PI 0012357-9	6.1	90	PI 0405797-0	15.24.2	94	PI 0504098-1	3.1	84	PI 9606674-1	9.2.2	92
MU 7801202-3	6.1	89	MU 8501957-7	3.1	63	PI 0016331-7	7.1	91	PI 0409450-6	1.3.1	89	PI 0504102-3	3.1	84	PI 9608019-1	9.2.2	92
MU 7801799-8	22.15	94	MU 8501961-5	3.1	63	PI 0016417-8	7.1	91	PI 0410567-2	25.4	94	PI 0504103-1	3.1	84	PI 9608956-3	6.1	90
MU 7802550-8	PR	13	MU 8501964-0	3.1	63	PI 0017354-1	1.3	28	PI 0415087-2	1.3	34	PI 0504108-2	3.1	84	PI 9609106-1	7.1	91
MU 7900075-4	9.1	91	MU 8501965-8	3.1	63	PI 0101005-0	15.24.2	94	PI 0417432-1	1.3	35	PI 0504110-4	3.1	84	PI 9609743-4	7.1	91
MU 7900113-0	15.24	93	MU 8501991-7	3.1	64	PI 0102380-2	25.1	94	PI 0417453-4	1.3	35	PI 0504154-6	3.1	85	PI 9611826-1	6.1	90
MU 7900282-0	6.1	89	MU 8501992-5	3.1	64	PI 0103654-8	15.24	93	PI 0417492-5	1.3	35	PI 0504161-9	3.1	85	PI 9611947-0	9.1	91
MU 7900956-5	9.1	91	MU 8501993-3	3.1	64	PI 0103732-3	3.1	75	PI 0417493-3	1.3	35	PI 0504162-7	3.1	85	PI 9612018-5	PR	13
MU 7901098-9	9.1	91	MU 8501999-2	3.1	64	PI 0104317-0	15.24.2	94	PI 0417494-1	1.3	35	PI 0504166-0	3.1	85	PI 9612126-2	9.1	91
MU 7901234-5	6.1	89	MU 8502000-1	3.1	65	PI 0104323-4	3.8	89	PI 0417495-0	1.3	35	PI 0504167-8	3.1	85	PI 9612291-0	9.2	92
MU 7901456-9	PR	13	MU 8502003-6	3.1	65	PI 0104704-3	1.3	28	PI 0417496-8	1.3	36	PI 0504168-6	3.1	86	PI 9612982-4	9.2	92
MU 7901808-4	9.1	91	MU 8502004-4	3.1	65	PI 0104728-0	3.8	89	PI 0417497-6	1.3	36	PI 0504169-4	3.1	86	PI 9703946-2	9.2.2	92
MU 7902342-8	12.2	93	MU 8502010-9	3.1	65	PI 0104888-0	25.4	94	PI 0417498-4	1.3	36	PI 0504170-8	3.1	86	PI 9704407-5	9.2.2	92
MU 7902359-2	PR	13	MU 8502018-4	3.1	66	PI 0104888-0	25.7	95	PI 0417860-2	1.3	36	PI 0504171-6	3.1	86	PI 9705433-0	7.1	91
MU 7902877-2	11.2	93	MU 8502022-2	3.1	66	PI 0104891-0	25.4	94	PI 0418051-8	12.6	93	PI 0504186-4	3.1	87	PI 9707120-0	6.1	90
MU 7903005-0	9.1	91	MU 8502025-7	3.1	66	PI 0104891-0	25.7	95	PI 0418052-6	12.6	93	PI 0504187-2	3.1	87	PI 9707917-0	9.1	91
MU 7903218-4	9.1	91	MU 8502026-5	3.1	66	PI 0104892-9	25.4	94	PI 0418058-7	1.3	37	PI 0504189-9	3.1	87	PI 9709014-0	6.1	90
MU 7903334-2	9.1	91	MU 8502027-3	3.1	67	PI 0104892-9	25.7	95	PI 0418623-0	1.3	37	PI 0504193-7	3.1	87	PI 9709057-3	7.1	91
MU 8000600-0	15.24	93	MU 8502028-1	3.1	67	PI 0104893-7	25.4	94	PI 0418625-7	1.3	37	PI 0504724-2	11.6	93	PI 9709057-3	15.11	93
MU 8001408-9	6.1	89	MU 8502029-0	3.1	67	PI 0104893-7	25.7	95	PI 0418626-5	1.3	37	PI 0506800-2	1.3	45	PI 9709158-8	9.2	92
MU 8001441-0	6.1	89	MU 8502030-3	3.1	67	PI 0105030-3	1.3	28	PI 0418627-3	1.3	38	PI 0506801-0	1.3	45	PI 9709238-0	9.2.2	92
MU 8001627-8	15.24	93	MU 8502031-1	3.1	67	PI 0105031-1	1.3	28	PI 0418628-1	1.3	38	PI 0506802-9	1.3	45	PI 9709341-6	9.1	91
MU 8001629-4	15.24	93	MU 8502032-0	3.1	68	PI 0105032-0	1.3	29	PI 0418629-3	1.3	38	PI 0506804-5	1.3	45	PI 9710099-4	6.1	90
MU 8001650-2	7.1	91	MU 8502047-8	3.1	68	PI 0105033-8	1.3	29	PI 0418630-3	1.3	38	PI 0506806-1	1.3	46	PI 9710394-2	6.7	90
MU 8001913-7	6.1	89	MU 8502048-6	3.1	68	PI 0105034-6	1.3	29	PI 0418631-1	1.3	39	PI 0506807-0	1.3	46	PI 9710808-1	6.1	90
MU 8001974-9	6.1	89	MU 8502049-4	3.1	68	PI 0105153-9	25.4	94	PI 0418633-8	1.3	39	PI 0506808-8	1.3	46	PI 9710808-1	15.11	93
MU 8002095-0	9.1	91	MU 8502051-6	3.1	69	PI 0105153-9	25.7	95	PI 0418634-6	1.3	39	PI 0506816-9	1.3	46	PI 9710811-1	7.1	91
MU 8002227-8	9.1	91	MU 8502052-4	3.1	69	PI 0105489-9	6.7	90	PI 0418635-4	1.3	39	PI 0506817-7	1.3	47	PI 9711124-4	7.1	91
MU 8002286-3	7.1	91	MU 8502053-2	3.1	69	PI 0105942-4	9.2	92	PI 0418636-2	1.3	40	PI 0506818-5	1.3	47	PI 9711388-3	9.2	92
MU 8002354-1	6.1	89	MU 8502057-5	3.1	69	PI 0106010-4	6.7	90	PI 0418638-9	1.3	40	PI 0506819-3	1.3	47	PI 9711613-0	6.1	90
MU 8002354-1	15.11	93	MU 8502058-3	3.1	70	PI 0106288-3	25.4	94	PI 0418639-7	1.3	40	PI 0506820-7	1.3	47	PI 9711918-0	7.1	91
MU 8002479-3	9.1	91	MU 8502059-1	3.1	70	PI 0106288-3	25.7	95	PI 0418640-0	1.3	40	PI 0506823-1	1.3	48	PI 9711968-7	7.1	91
MU 8003065-3	9.1	91	MU 8502060-5	3.1	70	PI 0106290-5	25.4	94	PI 0418642-7	1.3	40	PI 0506826-6	1.3	48	PI 9712097-9	9.2	92
MU 8003118-8	6.1	90	MU 8502061-3	3.1	70	PI 0106290-5	25.7	95	PI 0418643-5	1.3	41	PI 0506827-4	1.3	48	PI 9712488-5	6.1	90
MU 8100746-9	15.24.2	94	MU 8502062-1	3.1	71	PI 0106445-2	25.4	94	PI 0418644-3	1.3	41	PI 0506828-2	1.3	48	PI 9712782-5	7.1	91
MU 8101036-2	15.24	93	MU 8502066-4	3.1	71	PI 0106445-2	25.7	95	PI 0418646-0	1.3	41	PI 0506829-0	1.3	49	PI 9712878-3	7.1	91
MU 8101326-4	6.7	90	MU 8502067-2	3.1	71	PI 0109015-1	1.3	29	PI 0418647-8	1.3	41	PI 0506830-4	1.3	49	PI 9713055-9	7.1	91
MU 8101563-1	15.24	93	MU 8502073-7	3.1	71	PI 0109151-4	1.3	29	PI 0418648-6	1.3	42	PI 0506831-2	1.3	49	PI 9713208-0	7.1	91
MU 8101564-0	15.24	93	MU 8502075-3	3.1	72	PI 0109795-4	6.1	90	PI 0418649-4	1.3	42	PI 0506854-1	1.3	49	PI 9713312-4	9.2.2	92
MU 8103220-0	15.24	93	MU 8502077-0	3.1	72	PI 0111322-9	1.3	30	PI 0418650-8	1.3	42	PI 0506855-0	1.3	49	PI 9713447-3	9.1	91
MU 8200129-4	15.24	93	MU 8502079-6	3.1	72	PI 0111685-1	1.3	30	PI 0418651-6	1.3	42	PI 0506856-8	1.3	50	PI 9713781-2	7.1	91
MU 8202290-9	15.24	93	MU 8502082-6	3.1	72	PI 0111981-8	1.3	30	PI 0418652-4	1.3	43	PI 0506857-6	1.3	50	PI 9715099-1	2.7	89
MU 8202512-6	15.24	93	MU 8502084-2	3.1	73	PI 0111990-7	1.3	30	PI 0418653-2	1.3	43	PI 0506858-4	1.3	50	PI 9715255-2	2.7	89
MU 8202538-0	15.24	93	MU 8502085-0	3.1	73	PI 0112109-0	1.3	30	PI 0418655-9	1.3	43	PI 0506863-0	1.3	50	PI 9801912-0	6.1	90
MU 8202848-6	15.7	93	MU 8502086-9	3.1	73	PI 0113761-1	6.1	90	PI 0418656-7	1.3	43	PI 0506864-9	1.3	50	PI 9806690-0	9.2	92
MU 8203392-7	15.24.2	94	MU 8502089-3	3.1	73	PI 0113951-7	6.1	90	PI 0418657-5	1.3	43	PI 0506865-7	1.3	51	PI 9807052-5	25.1	94
MU 8300533-1	15.24.2	94	MU 8502092-3	3.1	74	PI 0114155-5	1.3	31	PI 0418658-3	1.3	44	PI 0506866-5	1.3	51	PI 9808354-6	9.2	92
MU 8301210-9	15.24	93	MU 8502093-1	3.1	74	PI 0116398-1	1.3	31	PI 0418659-1	1.3	44	PI 0506867-3	1.3	51	PI 9808875-0	7.1	91
MU 8301266-4	15.7	93	MU 8502095-8	3.1	74	PI 0116458-9	15.24.2	94	PI 0418660-5	1.3	44	PI 0506868-1	1.3	51	PI 9812138-3	7.1	91
MU 8301484-5	15.24.2	94	MU 8502096-6	3.1	74	PI 0116732-4	1.3	31	PI 0418977-9	6.7	90	PI 0506869-0	1.3	51	PI 9812553-2	7.1	91
MU 8301709-7	15.24	93	MU 8502098-2	3.1	75	PI 0200011-3	25.4	94	PI 0500181-1	15.24.2	94	PI 0506870-3	1.3	51	PI 9816201-2	9.1	92
MU 8302303-8	15.24.2	94	MU 8502099-0	3.1	75	PI 0200011-3	25.7	95	PI 0500898-0	3.1	75	PI 0506871-1	1.3	51	PI 9816214-4	2.7	89
MU 8302623-1	15.24.2	94	MU 8503000-7	11.6	93	PI 0200012-1	25.4	94	PI 0501043-8	3.1	76	PI 0506873-8	1.3	52	PI 9900775-0	15.10	93
MU 8302750-5	15.24.2	94	MU 8503089-9	11.6	93	PI 0200012-1	25.7	95	PI 0501194-9	3.1	76	PI 0506875-4	1.3	52	PI 9900777-6	9.1	92
MU 8303082-4	15.24.2	94	MU 8602493-0	6.7	90	PI 0200017-2	25.4	94	PI 0501971-0	11.6	93	PI 0506883-5	1.3	52	PI 9900528-0	9.1	92
MU 8401404-0	15.24.2	94	PI 0000555-8	6.1	90	PI 0200017-2	25.7	95	PI 0503108-7	3.1	76	PI 0506905-0	1.3	52	PI 9900905-6	15.24	93
MU 8500783-8	3.1	55	PI 0000399-9	6.7	90	PI 0201285-5	15.24.2	94	PI 0503538-4	3.1	76	PI 0506906-8	1.3	53	PI 9900961-7	9.1	92
MU 8500968-7	3.1	55	PI 0000788-5	6.1	90	PI 0202165-0	25.1	94	PI 0503753-0	3.1	76	PI 0506907-6	1.3	53	PI 9901382-7	12.6	93
MU 8501155-0	11.6	93	PI 0002629-9	9.1	92	PI 0204405-6	15.24.2	94	PI 0503979-2	3.1	77	PI 0506908-4	1.3	53	PI 9901481-5	7.1	91
MU 8501687-0	3.1	56	PI 0002581-0	15.24													

FI 9907422-2	6.1	90	FI 9910220-0	6.1	90	FI 9912002-0	7.1	91	FI 9914177-9	6.1	90	FI 9915346-7	6.1	90	FI 9917335-2	6.1	90
FI 9907816-3	12.6	93	FI 9910313-3	6.1	90	FI 9912107-7	6.1	90	FI 9914455-7	7.1	91	FI 9915408-0	6.1	90	FI 9917370-0	6.1	90
FI 9908005-2	11.2	93	FI 9910400-8	9.1	92	FI 9912955-8	7.1	91	FI 9914683-5	7.1	91	FI 9915718-7	6.1	90	FI 9917404-9	6.1	90
FI 9908225-0	6.1	90	FI 9910407-5	6.1	90	FI 9912992-2	9.1	92	FI 9914684-3	7.1	91	FI 9916277-6	9.1	92	FI 9917579-7	6.1	90
FI 9908699-9	11.2	93	FI 9910903-4	6.1	90	FI 9913769-0	6.1	90	FI 9914710-6	6.1	90	FI 9916387-0	11.6.1	93	FI 9917652-1	7.1	91
FI 9908877-0	15.33	94	FI 9911219-1	15.24.2	94	FI 9913877-8	6.1	90	FI 9915064-6	6.1	90	FI 9916388-8	7.1	91			
FI 9909151-8	1.3	26	FI 9911301-5	9.1	92	FI 9913969-3	6.1	90	FI 9915195-2	9.1	92	FI 9916841-3	1.2	89			
FI 9909571-8	1.3	26	FI 9911317-1	6.1	90	FI 9914054-3	6.1	90	FI 9915213-4	1.3	26	FI 9917134-1	6.1	90			
FI 9910068-1	9.1	92	FI 9911971-4	11.2	93	FI 9914055-1	6.1	90	FI 9915321-1	9.1	92	FI 9917263-1	6.1	90			

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

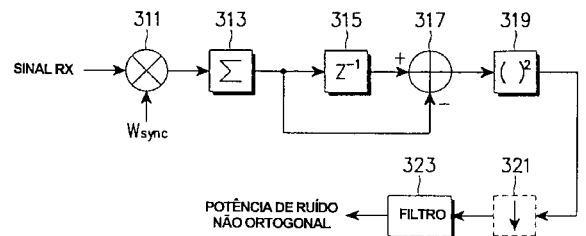
RPI 1899 de 29/05/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

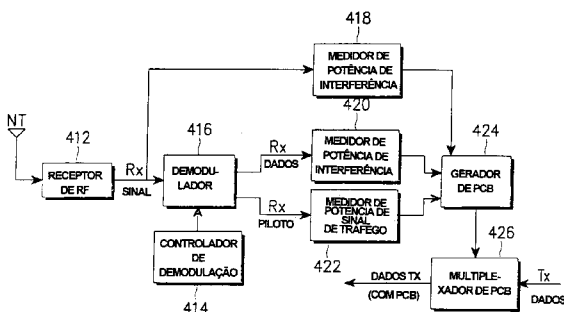
1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 9906490-1** (22) 14/06/1999 **1.3**
 (30) 13/06/1998 KR 22219/1998
 (51) H04Q 7/20 (2007.01), H04B 7/005 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVOS DE TRANSMISSÃO E DECONTROLE DE POTÊNCIA PARA UMA ESTAÇÃO BASE E PROCESSOS DE DIVERSIDADE DE TRANSMISSÃO E DE CONTROLE DE POTÊNCIA EM UMA ESTAÇÃO MÓVEL EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
 (57) DISPOSITIVOS DE TRANSMISSÃO E DE CONTROLE DE POTÊNCIA PARA UMA ESTAÇÃO BASE E PROCESSOS DE DIVERSIDADE DE TRANSMISSÃO E DE CONTROLE DE POTÊNCIA EM UMA ESTAÇÃO MÓVEL EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO. Um dispositivo de controle de potência para uma estação móvel em um sistema de comunicação CDMA incluindo uma estação base que transmite um sinal de tráfego via uma de pelo menos duas antenas e transmite um sinal de canal comum via uma outra antena. O dispositivo compreende um receptor para receber os sinais de canal comum e de tráfego transmitidos via uma antena; um medidor de potência de interferência para medir potência de uma saída de sinal de interferência do receptor; um medidor de potência de canal comum para medir potência da saída de sinal de canal comum do receptor; um medidor de potência de canal de tráfego para medir potência da saída de sinal de tráfego do receptor; um gerador de bit de controle de potência para gerar um bit de controle de potência para um canal de tráfego desligado que transmitiu o sinal de canal comum operando a potência dos sinais piloto e de interferência; e um multiplexador para multiplexar o bit de controle de potência para um canal de ligação reversa.
 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
 (72) Jin-Soo Park, Jae-Min Ahn, Hee-Won Kang
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 09/02/2000
 (86) PCT KR99/00298 de 14/06/1999
 (87) WO 99/66744 de 23/12/1999

segundo símbolo previamente recebido. Um detetor de ruído converte o sinal de diferença a um valor de energia para gerar um sinal de ruído não ortogonal.
 (71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
 (72) Hi-Chan Moon, Jong-Han Kim
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 11/02/2000
 (86) PCT KR99/00293 de 14/06/1999
 (87) WO 99/66643 de 23/12/1999

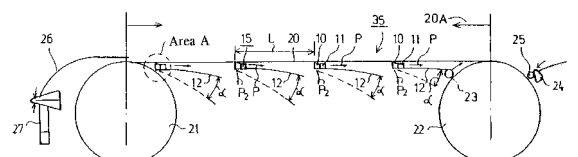


(21) **PI 9906542-8** (22) 02/06/1999 **1.3**
 (30) 19/06/1998 FR 98/07797
 (51) A61K 7/13 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÃO PARA TINTURA DE OXIDAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, PROCESSO DE TINTURA DE OXIDAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS E DISPOSITIVO COM DIVERSOS COMPARTIMENTOS
 (57) COMPOSIÇÃO PARA TINTURA DE OXIDAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, PROCESSO DE TINTURA DE OXIDAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS E DISPOSITIVO COM DIVERSOS COMPARTIMENTOS A presente invenção tem por objeto uma composição para a tintura de oxidação das fibras queratínicas que contém pelo menos uma pirazolo-[1,5-a]-pirimidina como base de oxidação, e pelo menos um acoplador piridínico; bem como o processo de tintura de oxidação que utiliza essa composição.
 (71) L'OREAL (FR)
 (72) Marie-pascale Audoussot
 (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
 (85) 18/02/2000
 (86) PCT FR99/01294 de 02/06/1999
 (87) WO 99/66894 de 29/12/1999

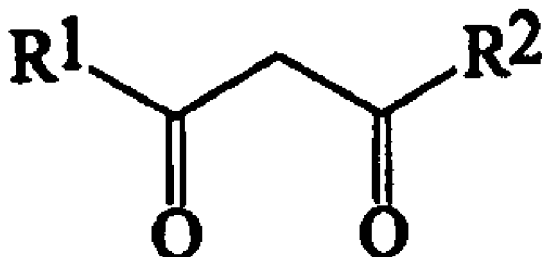


(21) **PI 9906527-4** (22) 14/06/1999 **1.3**
 (30) 13/06/1998 KR 1998/22215
 (51) H04J 13/02 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVO, E, PROCESSO DE DETECÇÃO DE RUÍDO NÃO ORTOGONAL PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE ACESSO MÚLTIPLO POR DIVISÃO DE CÓDIGO (CDMA)
 (57) DISPOSITIVO, E, PROCESSO DE DETECÇÃO DE RUÍDO NÃO ORTOGONAL PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE ACESSO MÚLTIPLO POR DIVISÃO DE CÓDIGO (CDMA). Um dispositivo de detecção de ruído não ortogonal para um sistema de comunicação CDMA. No dispositivo, um desespalhador desespalha sinais de canal múltiplo incluindo um canal específico com um código ortogonal designado ao canal específico repetindo pelo menos dois mesmos segundos símbolos em uma dada duração de primeiro símbolo, para gerar símbolos repetidos desespalhados. Um gerador de sinal de diferença recebe os segundos símbolos desespalhados, e gera um sinal de diferença entre um segundo símbolo presentemente recebido e um

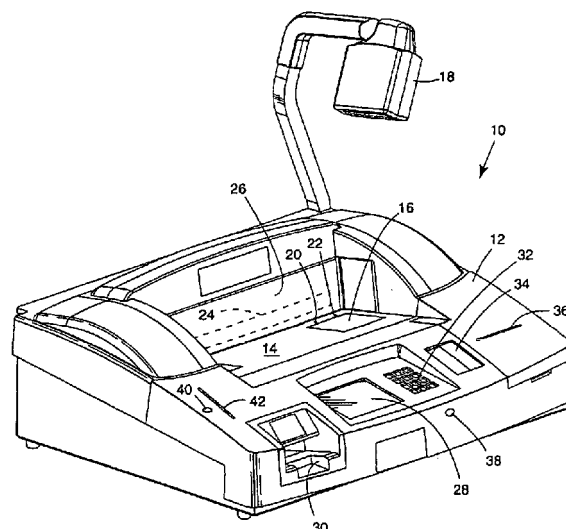
(21) **PI 9907132-0** (22) 28/09/1999 **1.3**
 (30) 29/09/1998 FI 982087
 (51) D21F 7/00 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA TRANSPORTAR E GUIAR UMA TIRA DE GUIA DE UMA FOLHA CONTÍNUA EM UMA MÁQUINA DE PAPEL
 (57) DISPOSITIVO PARA TRANSPORTAR E GUIAR UMA TIRA DE GUIA DE UMA FOLHA CONTÍNUA EM UMA MÁQUINA DE PAPEL A invenção se relaciona a um dispositivo para transportar e guiar uma tira de guia em uma máquina de papel, dispositivo este compreendendo uma correia transportadora (20) permeável ao ar e em cuja conexão são providos dispositivos (15) por cujos meios produz-se efeito de vácuo no percurso (20A) da correia transportadora (20) na qual a tira de guia é transportada, e através de cujo efeito de vácuo faz-se a tira de guia aderir-se e manter-se em contato com o citado movimento (20A) da correia transportadora (20). No citado percurso de transporte (20A) da correia transportadora (20), no lado oposto da correia transportadora (20) em relação à tira de guia (15), nervura (s) de lâmina/nervuras é/são provida (s), por cujos meios o citado efeito de vácuo é produzido no percurso de transporte (20A) da correia transportadora (20).
 (71) Valmet Corporation (FI)
 (72) Jukka Autio
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 29/05/2000
 (86) PCT FI99/00795 de 28/09/1999
 (87) WO 00/19013 de 06/04/2000



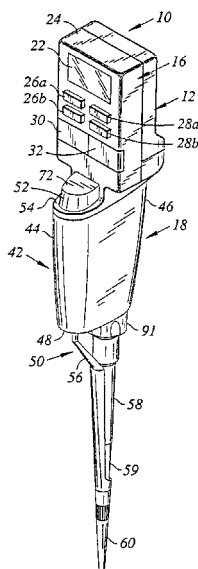
- (21) **PI 9909151-8** (22) 22/03/1999 **1.3**
 (30) 25/03/1998 GB 9806409.0
 (51) C07C 23/00 (2007.01), C07C 45/65 (2007.01), C07C 49/80 (2007.01), C07C 49/84 (2007.01), C07C 67/32 (2007.01), C07C 67/313 (2007.01), C07C 323/22 (2007.01), C07D 261/08 (2007.01)
 (54) PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS
 (57) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS A invenção refere-se a processos para preparação de compostos de fórmula (I), na qual R¹ e R² são tal como definido na descrição.
 (71) Aventis Cropscience S.A. (FR)
 (72) Susan Mary Cramp, Neil Jonathan Geach
 (74) Lucas Martins Gaiarsa
 (85) 22/09/2000
 (86) PCT EP99/02335 de 22/03/1999
 (87) WO 99/48851 de 30/09/1999



- (21) **PI 9909571-8** (22) 11/03/1999 **1.3**
 (30) 10/04/1998 US 09/058,547
 (51) G06K 17/00 (2007.01), G07F 7/00 (2007.01), G07G 1/00 (2007.01)
 (54) TERMINAL DE BIBLIOTECA, PROCESSO DE PREPARAR DADOS DE CONFIGURAÇÃO PARA MÚLTIPLOS TERMINAIS DE BIBLIOTECA DE AUTO-ATENDIMENTO E DE ARMAZENAR OS DADOS DE CONFIGURAÇÃO E CONJUNTO COMPREENDENDO UM TERMINAL DE BIBLIOTECA DE AUTO-ATENDIMENTO, UM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E UM ENLACE DE COMUNICAÇÃO
 (57) TERMINAL DE BIBLIOTECA, PROCESSO DE PREPARAR DADOS DE CONFIGURAÇÃO PARA MÚLTIPLOS TERMINAIS DE BIBLIOTECA DE AUTO-ATENDIMENTO E DE ARMAZENAR OS DADOS DE CONFIGURAÇÃO E CONJUNTO COMPREENDENDO UM TERMINAL DE BIBLIOTECA DE AUTO-ATENDIMENTO, UM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E UM ENLACE DE COMUNICAÇÃO. Um terminal de biblioteca permite a um usuário executar uma transação de empréstimo sem assistência. O terminal de biblioteca (i) provê uma linha de escaneamento visível de um leitora de código de barras indicando o correto posicionamento do código de barras sobre o item circulante, (ii) conduz um usuário através de uma transação de empréstimo, (iii) provê uma retroalimentação explícita a um usuário quando um artigo tiver uma posição incorreta sobre a área receptora de artigo, (iv) verifica tanto a saída como entrada de itens circulantes, armazenar fontes em mapas de bit de exibições de tela em vez de em uma memória de fonte separada, (vi) integra uma leitora de marcador de segurança, uma impressora e um controlador no mesmo alojamento, (vii) processa transações financeiras relacionadas ao empréstimo de itens circulantes, e/ou (viii) exhibe ações para ajudar o usuário a corrigir erros no uso do terminal.
 (71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
 (72) Roger D. Larson, James E. Fergen, John E. Nelson, Thomas J. Brace, Michael J. Kieffer, Jr., John D. Yorkovich, Gerald L. Karel, Gerald G. Marsolek, Joseph E. Schwietz, Jr., Mitchell B. Grunes, Kathleen M. Mcleod, Richard M. Willems, Ronald C. Wurz
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 10/10/2000
 (86) PCT US99/05246 de 11/03/1999
 (87) WO 99/53435 de 21/10/1999



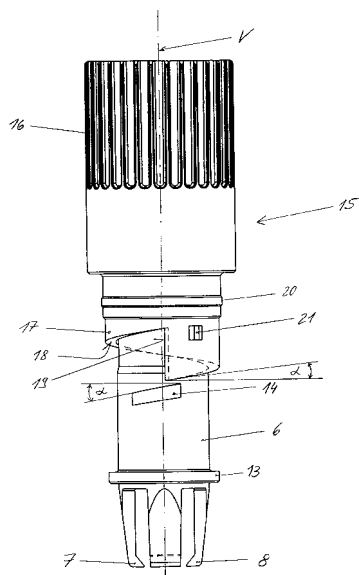
- (21) **PI 9915213-4** (22) 09/11/1999 **1.3**
 (30) 10/11/1998 US 09/189,214
 (51) B65B 1/30 (2007.01)
 (54) SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA
 (57) SISTEMA SEMI-AUTOMATIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA Um sistema (10) para distribuir componentes de tinta líquida (14) de seus recipientes originais (16A e 16B) para um receptáculo de tinta (152) de acordo com uma fórmula de tinta para formar uma mistura de tinta líquida. O sistema de distribuição (10) compreende um aparelho de distribuição (12) para distribuir o componente de tinta líquida (14) de seu recipiente original (16A e 16B), e um aparelho (18) para controlar o aparelho de distribuição (12). O aparelho de distribuição (12) inclui um mecanismo (28A) para receber liberavelmente o recipiente original (16A e 16B) do componente de tinta líquida (14), e um mecanismo (140) para distribuir o componente de tinta líquida (14) de seu recipiente original (16A e 16B) para o receptáculo de tinta (152). O aparelho de controle (18) inclui uma célula de pesagem (190) e um módulo de controle (192) acoplado na célula de pesagem (190) e no mecanismo de distribuição (140). A célula de pesagem (190) suporta o receptáculo de tinta (152) para determinar o peso do componente de tinta líquida (14) distribuído dentro do receptáculo de tinta (152). O módulo de controle (192) controla a quantidade do componente de tinta líquida (14) distribuído de seu recipiente original (16A e 16B) dentro do receptáculo (152) baseado na informação obtida da célula de pesagem (190). O sistema de distribuição (10) elimina virtualmente os erros de distribuição de componente de tinta líquida, desse modo aumentando a eficiência do operador do sistema de distribuição.
 (71) X-Perit Paint Mixing Systems, Inc (US)
 (72) Arie Boers
 (74) Nellie Anne Daniel Shoes
 (85) 10/05/2001
 (86) PCT US99/26391 de 09/11/1999
 (87) WO 00/27932 de 18/05/2000
- (21) **PI 0005228-0** (22) 03/03/2000 **1.3**
 (30) 05/03/1999 US 09/263,131
 (51) B01L 3/02 (2007.01), G01N 1/14 (2007.01)
 (54) PIPETA ELETRÔNICA CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, PORTÁTIL, LEVE E COM SIMETRIA BILATERAL
 (57) PIPETA ELETRÔNICA CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, PORTÁTIL, LEVE E COM SIMETRIA BILATERAL. Uma pipeta eletrônica controlada por microprocessador, energizada por bateria, portátil, leve e de simetria bilateral (10) incluindo um alojamento oco axialmente alongado (12) possuindo um eixo longitudinal de extensão vertical (14). Uma parte superior (16) do alojamento inclui um compartimento dianteiro (20) contendo um visor alfa numérico voltado para a frente (22), uma pluralidade de colunas de chaves de controle voltadas para a frente (26a, 26b, 28a, 28b) e uma pluralidade de comutadores de acionamento voltados para a frente (30, 32) dispostos em um padrão verticalmente espaçado de forma que um usuário agarrando uma parte de alça inferior (18) do alojamento em sua mão direita ou esquerda possa alcançar facilmente com seu polegar as chaves de controle, os comutadores de acionamento além de um botão de empurrar (52) de um ejetor de ponta de pipeta (50).
 (71) Rainin Instrument CO., INC (US)
 (72) Kenneth Rainin, Christopher Kelly, James S. Petrek
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 06/11/2000
 (86) PCT US00/05880 de 03/03/2000
 (87) WO 00/51739 de 08/09/2000



(21) **PI 0007462-4** (22) 11/01/2000 1.3
 (30) 12/01/1999 DE 199 00 792.6
 (51) A61M 5/315 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAR UM PRODUTO INJETÁVEL EM DOSES

(57) DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAR UM PRODUTO INJETÁVEL EM DOSES A invenção refere-se a um dispositivo para administrar um produto injetável em doses, compreendendo um invólucro, em que o próprio compreende: um reservatório para o produto; um pistão que força o produto para fora do reservatório quando deslocado em uma direção de alimentação para uma saída de reservatório; um elemento de acionamento (6); um elemento acionado que é subjugado pelo elemento de acionamento (6) quando o elemento de acionamento (6) é deslocado na direção de alimentação, deslocando assim o pistão na direção de alimentação e um elemento de dosagem (15), que pode ser girado em torno do referido eixo geométrico correção (v) do elemento de acionamento (6), para regular a dosagem do produto a ser administrado. O elemento de acionamento (6) e o elemento de dosagem (15) coincidem através de pelo menos uma saliência de dosagem (14, 18) individualmente, uma das quais é provida no elemento de acionamento (6) e a outra no elemento de dosagem (15). Pelo menos uma destas saliências de dosagem (14, 18) circunda pelo menos parcialmente o eixo geométrico correção (v) do elemento de acionamento (6) na forma de uma espiral. Pelo menos uma saliência de dosagem em espiral (18) apresenta um curso contínuo com um passo constante α .

(71) Tecpharma Licensing AG (CH)
 (72) Fritz Kirchofer, Thomas Gurtner
 (74) CLARKE MODET DO BRASIL LTDA.
 (85) 11/07/2001
 (86) PCT CH00/00017 de 11/01/2000
 (87) WO 00/41753 de 20/07/2000



(21) **PI 0008755-6** (22) 11/01/2000 1.3
 (30) 13/01/1999 US 60/115,772; 01/09/1999 US 60/152,029
 (51) C07C 317/00 (2007.01), C07C 311/51 (2007.01), C07C 311/18 (2007.01), C07C 311/05 (2007.01), C07C 311/13 (2007.01), C07C 311/29 (2007.01), C07C 311/06 (2007.01), C07C 311/21 (2007.01), C07C 257/16 (2007.01), A61K 31/18 (2007.01)
 (54) COMPOSTOS INIBIDORES DE PROTEASE DE SERINA, COMPOSIÇÃO,

MÉTODO DE INIBIÇÃO DA ATIVIDADE DE TF/FATOR VIIA, FATOR XA, TROMBINA OU CALICREÍNA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UMA DISFUNÇÃO MEDIADA POR TF/FATOR VIIA, FATOR XA, TROMBINA OU CALICREÍNA E MÉTODO DE PREVENÇÃO DE TROMBOSE OU TRATAMENTO DE TROMBOSE ANORMAL

(57) COMPOSTOS INIBIDORES DE PROTEASE DE SERINA, COMPOSIÇÃO, MÉTODO DE INIBIÇÃO DA ATIVIDADE DE TF/FATOR VIIA, FATOR XA, TROMBINA OU CALICREÍNA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UMA DISFUNÇÃO MEDIADA POR TF/FATOR VIIA, FATOR XA, TROMBINA OU CALICREÍNA E MÉTODO DE PREVENÇÃO DE TROMBOSE OU TRATAMENTO DE TROMBOSE ANORMAL Compostos que possuem a estrutura (A) são úteis para a inibição de enzimas de protease de serina, tais como TF/fator VIIa, fator Xa, trombina e calicreína. Esses compostos podem ser utilizados em métodos de prevenção e/ou tratamento de disfunções da coagulação.

(71) Genentech, Inc. (US)

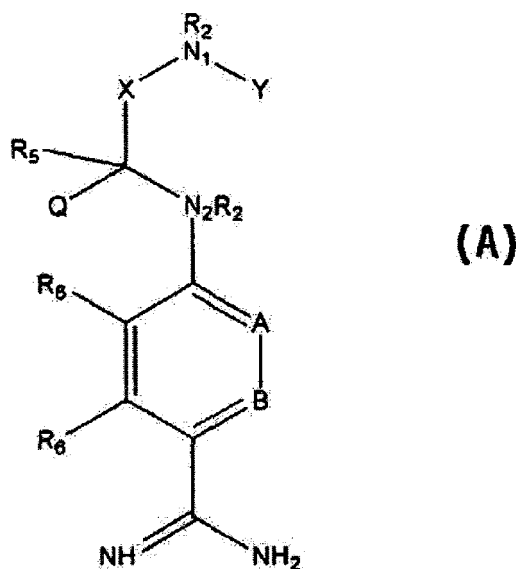
(72) Ignacio Aliagas Martin, Dean R. Artis, Michael S. Dina, John A. Flygare, Richard A. Goldsmith, Regina A. Munroe, Alan G. Olivero, Richard Pastor, Thomas E. Rawson, Kirk D. Robarge, Daniel P. Sutherlin, Kenneth J. Weese, Aihe Zhou, Yan Zhu

(74) Lucas Martins Gaiarsa

(85) 13/07/2001

(86) PCT US00/00673 de 11/01/2000

(87) WO 00/41531 de 20/07/2000



(21) **PI 0009562-1** (22) 06/04/2000 1.3
 (30) 06/04/1999 US 60/127,926; 05/04/2000 US 09/543,119
 (51) A61K 38/18 (2007.01), C12N 5/10 (2007.01), A61K 48/00 (2007.01), A61M 31/00 (2007.01), A61F 9/00 (2007.01), A61P 27/02 (2007.01), A61P 25/28 (2007.01), A61P 35/00 (2007.01)

(54) ARPE-19 COMO UMA LINHAGEM DE CÉLULA DE PLATAFORMA PARA LIBERAÇÃO COM BASE EM CÉLULA ENCAPSULADA

(57) ARPE-19 COMO UMA LINHAGEM DE CÉLULA DE PLATAFORMA PARA LIBERAÇÃO COM BASE EM CÉLULA ENCAPSULADA As células ARPE-19 foram avaliadas como uma linhagem de célula de plataforma para tecnologia de liberação com base em células encapsulada e não encapsulada. As células ARPE-19 foram verificadas como sendo duras (a linhagem de célula é viável sob condições estridentes, como no sistema nervoso central ou meio intraocular); podem ser geneticamente modificadas para secretar a proteína de escolha; tem um tempo de vida longo; são de origem humana; tem boa viabilidade no dispositivo in vivo; liberam uma quantidade eficaz de fator de crescimento, não acionam ou acionam uma reação imune baixa para o hospedeiro, e não são tumorigênicas.

(71) Neurotech S.A. (FR)

(72) Weng Tao, David H. Rein, Brenda J. Dean, Paul F. Stabila, Moses B. I. Goddard

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 04/10/2001

(86) PCT US00/09150 de 06/04/2000

(87) WO 00/60051 de 12/10/2000

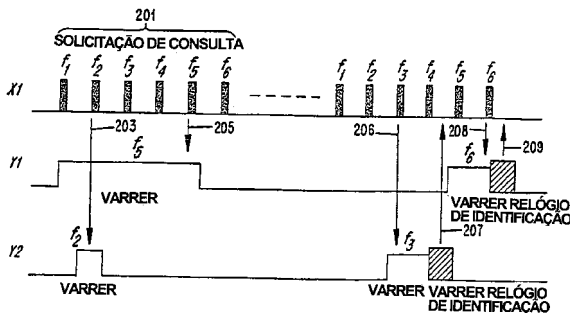
(21) **PI 0009677-6** (22) 10/04/2000 1.3
 (30) 09/04/1999 US 288,808
 (51) H04B 1/713 (2007.01), H04B 7/26 (2007.01)

(54) UNIDADE MÓVEL PARA UTILIZAÇÃO EM UM SISTEMA CELULAR DE TRANSMISSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO COORDENADO, SISTEMA CELULAR DE TRANSMISSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO COORDENADO, ESTAÇÃO BASE PARA UTILIZAÇÃO EM UM SISTEMA CELULAR DE TRANSMISSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO COORDENADO, E, PROCESSOS DE OPERAR UMA UNIDADE MÓVEL E ESTAÇÃO BASE PARA UTILIZAÇÃO EM UM SISTEMA CELULAR DE TRANSMISSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO COORDENADO E DE OPERAR UM SISTEMA CELULAR DE TRANSMISSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO COORDENADO

(57) UNIDADE MÓVEL PARA UTILIZAÇÃO EM UM SISTEMA CELULAR DE TRANSMISSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO COORDENADO, SISTEMA CELULAR DE TRANSMISSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO COORDENADO,

ESTAÇÃO BASE PARA UTILIZAÇÃO EM UM SISTEMA CELULAR DE TRANPOSIÇÃO DE FREQUÊNCIA NÃO COORDENADO, E, PROCESSOS DE OPERAR UMA UNIDADE MÓVEL E ESTAÇÃO BASE UTILIZAÇÃO EM UM SISTEMA CELULAR DE TRANPOSIÇÃO DE FREQUÊNCIA NÃO COORDENADO E DE OPERAR UM SISTEMA CELULAR DE TRANPOSIÇÃO DE FREQUÊNCIA NÃO COORDENADO Um sistema celular de tranposição de frequência não coordenado inclui uma unidade móvel e um número de estações base. A unidade móvel determina informação que pertence a um conjunto de estações base que estão dentro de uma região geográfica definida por uma localização da unidade móvel, e fornece, para no mínimo uma das estações base no conjunto, a informação que pertence a no mínimo uma outra das estações base no conjunto. A informação pode incluir informação de endereço que corresponde ao conjunto de estações base, e pode incluir informação de deslocamento de relógio que representa uma diferença entre um valor de relógio associado com dita no mínimo uma das estações base e um valor de relógio associado com no mínimo uma das outras estações base no conjunto. Quando diferentes estações móveis fornecem informação para a estação base, a estação base acumula informação a respeito de outras estações base no sistema. A estação base fornece esta informação acumulada para unidades móveis, de modo que elas possam ter prontamente informação (por exemplo, endereço e/ou informação de sincronização) para estabelecer mais prontamente comunicação com as estações base que elas ainda não encontraram.

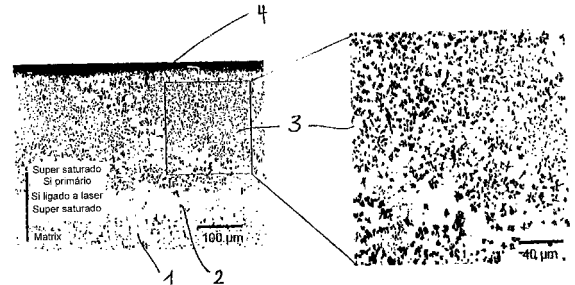
- (71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (publ) (SE)
 (72) Jacobus Cornelis Haartsen
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 09/10/2001
 (86) PCT EP00/02896 de 10/04/2000
 (87) WO 00/62438 de 19/10/2000



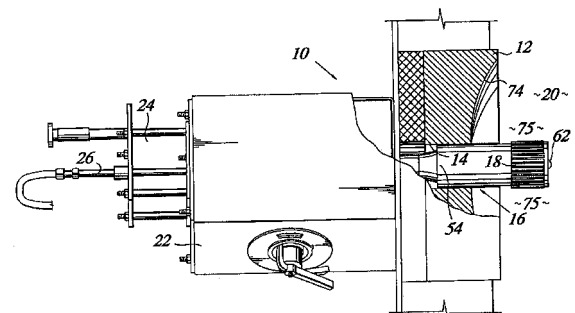
- (21) **PI 0017354-1** (22) 10/10/2000 **1.3**
 (51) C12C 3/00 (2007.01)
 (54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO, E PREPARAÇÃO, DE PRECURSOR DE FLAVORIZANTE E ESSÊNCIA DE LÚPULO DE COZINHADOR, MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE UM FLAVORIZANTE E ESSÊNCIA DE LÚPULO A PARTIR DE PRECURSOR, PREPARAÇÃO DE FLAVORIZANTE E ESSÊNCIA DE LÚPULO, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA BEBIDA FLAVORIZADA COM LÚPULO DE COZINHADOR, E, BEBIDA FLAVORIZADA COM LÚPULO DE COZINHADOR
 (57) "MÉTODO PARA PRODUÇÃO, E PREPARAÇÃO, DE PRECURSOR DE FLAVORIZANTE E ESSÊNCIA DE LÚPULO DE COZINHADOR, MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE UM FLAVORIZANTE E ESSÊNCIA DE LÚPULO A PARTIR DE PRECURSOR, PREPARAÇÃO DE FLAVORIZANTE E ESSÊNCIA DE LÚPULO, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA BEBIDA FLAVORIZADA COM LÚPULO DE COZINHADOR, E, BEBIDA FLAVORIZADA COM LÚPULO DE COZINHADOR" É descrito o isolamento de pelo menos um glicosídeo solúvel em água compreendendo um grupo aromático em mono-, di-, e trissacarídeos de partes da planta de lúpulo diferentes dos cones de lúpulo. Verificou-se uma preparação de glicosídeo feita pela extração de folhas de planta de lúpulo com um álcool aquoso confere um sabor de uva prazeroso à cerveja na qual foi adicionada a preparação de glicosídeo. Foi verificado que a composição de glicosídeo da preparação de glicosídeo feita das folhas de planta de lúpulo extraídas com álcool aquoso diferem de uma preparação semelhante feita a partir dos cones de lúpulo.
 (71) Miller Brewing Company (US)
 (72) Aki A. Murakami, Alfonso L. Navarro, David S. Ryder, Henry Goldstein
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 10/04/2003
 (86) PCT US00/28026 de 10/10/2000
 (87) WO 03/078562 de 25/09/2003

- (21) **PI 0104704-3** (22) 21/02/2001 **1.3**
 (30) 28/02/2000 DE 100 09 250.0
 (51) F16D 69/02 (2007.01), B23K 26/34 (2007.01)
 (54) MEMBRO ESTRUTURAL COM SUPERFÍCIE LIGADA CILÍNDRICA, PARCIALMENTE CILÍNDRICA OU CILÍNDRICA OCA
 (57) MEMBRO ESTRUTURAL COM SUPERFÍCIE LIGADA CILÍNDRICA, PARCIALMENTE CILÍNDRICA OU CILÍNDRICA OCA". Membro estrutural com superfície ligada cilíndrica, parcialmente cilíndrica ou cilíndrica oca, consistindo em uma matriz moldada de liga de alumínio e uma zona de precipitação estendendo-se até a superfície superior do membro estrutural, compreendendo uma liga com base de alumínio com fases duras precipitadas, em que entre a matriz e a zona de precipitação há uma zona eutética super saturada por fases

- duras primárias (doravante chamada de zona de transição) e o aumento na dureza da matriz para a superfície do membro estrutural ocorre gradativamente.
 (71) Vaw Aluminium AG (DE)
 (72) Franz Josef Feikus, Alexander Fischer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 29/10/2001
 (86) PCT EP01/01936 de 21/02/2001
 (87) WO 01/65135 de 07/09/2001



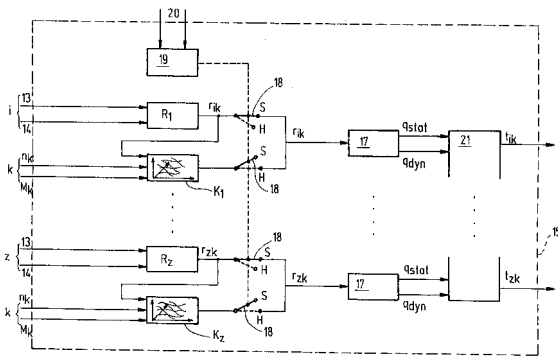
- (21) **PI 0105030-3** (22) 12/03/2001 **1.3**
 (30) 13/03/2000 US 60/188,807; 31/05/2000 US 60/208,404
 (51) F23D 14/12 (2007.01), F23D 14/06 (2007.01), F23M 5/02 (2007.01), F23C 6/04 (2007.01), F23D 14/48 (2007.01)
 (54) QUEIMADOR DE PAREDE RADIANTE DE BAIXO NOx
 (57) QUEIMADOR DE PAREDE RADIANTE DE BAIXO NOx". A invenção refere-se a um conjunto de bocal de queimador de baixo NOx para um queimador de parede radiante inclui um tubo de queimador oco alongado e um bocal de descarga. O tubo de queimador define um conduto para fornecer uma mistura de combustível e ar para uma área de combustão radiante. O bocal de descarga é montado sobre o tubo na extremidade a jusante do conduto e adaptado para direcionar a mistura de combustível e ar em uma direção essencialmente radial. O bocal de descarga inclui uma pluralidade de membros de direcionamento de fluxo dispostos em uma rede para definir entre eles uma pluralidade de passagens, as quais se estendem em uma direção geralmente radial e que têm áreas de fluxo respectivamente diferentes. O bocal de descarga também tem uma tampa de extremidade para impedir o fluxo axial da mistura de ar / combustível primária. A tampa de extremidade tem um furo que se estende axialmente nela, e o conjunto de bocal inclui um bocal de queimador de combustível graduado disposto de modo a se projetar axialmente através de tal furo.
 (71) John Zink Company, LLC (US)
 (72) Roger L. Poe
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/11/2001
 (86) PCT US01/07809 de 12/03/2001
 (87) WO 01/69132 de 20/09/2001



- (21) **PI 0105031-1** (22) 30/01/2001 **1.3**
 (30) 11/03/2000 DE 100 12 025.3
 (51) F02D 41/34 (2007.01), F02D 41/30 (2007.01), F02D 41/14 (2007.01)
 (54) PROCESSO PARA A OPERAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE COMBUSTÃO INTERNA DE VÁRIOS CILINDROS
 (57) PROCESSO PARA A OPERAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE COMBUSTÃO INTERNA DE VÁRIOS CILINDROS". A invenção refere-se a um processo para a operação de uma máquina de combustão interna de vários cilindros (1), especialmente uma máquina de combustão interna de injeção direta, no qual o combustível é injetado em um primeiro modo operacional durante uma fase de compressão e em um segundo modo operacional durante uma fase de sucção através de uma válvula de injeção de alta pressão (9) para dentro de uma câmara de combustão (4) e no qual entre os modos operacionais se procede uma comutação e os toques dos vários cilindros da máquina de combustão interna são coordenados, sendo que a coordenação dos cilindros no primeiro modo operacional é executada por meio de um regulador. A fim de poder executar a coordenação dos cilindros de maneira simples, rápida, efetiva e pouco cálculo intensivo, é proposto que para a correção de erros de torque (M_f_ik) individuais de cada cilindro são determinados e armazenados fatores de correção de injeção (r_ik) necessários em vários pontos operacionais (K), que dos fatores de correção de injeção (r_ik) são determinados erros de débito

de passagem estáticos (q_{stat}) e erros de débito de passagem dinâmicos (q_{dyn}) da válvula de injeção de alta pressão (9) e que é corrigida a quantidade de combustível a se injetada na câmara de combustão (4) em função dos erros de débito de passagem (q_{stat} , q_{dyn}) da válvula que injeção de alta pressão (9).

- (71) Robert Bosch GMBH (DE)
 (72) Martin Klenk, Stephan Uhl
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/11/2001
 (86) PCT DE01/00346 de 30/01/2001
 (87) WO 01/69066 de 20/09/2001

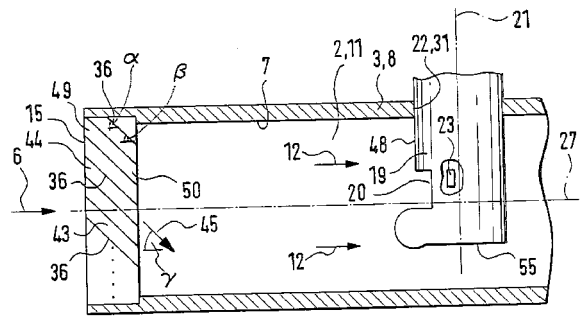


- (21) **PI 0105032-0** (22) 02/03/2001 **1.3**
 (30) 10/03/2000 JP 2000-65872; 27/07/2000 JP 2000-226962; 05/12/2000 JP 2000-369725

- (51) C08G 64/24 (2007.01), C07C 37/88 (2007.01), C07C 39/16 (2007.01)
 (54) PROCESSOS PARA PRODUÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA PARA RESINA DE POLICARBONATO E PRODUÇÃO DE RESINA DE POLICARBONATO
 (57) PROCESSOS PARA PRODUÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA PARA RESINA DE POLICARBONATO E PRODUÇÃO DE RESINA DE POLICARBONATO" A presente invenção refere-se a um método econômico e simples para produção de um material de partida para resina de polycarbonato e para produção de resina de polycarbonato. No método para produção de um material de partida para produção de resina de polycarbonato através de polimerização interfacial, (I) um composto de bisfenol fundido é misturado e dissolvido em uma solução aquosa alcalina sob 20 a 80° C, ou (II) ele é, sem ser solidificado, diretamente misturado com água para se tornar líquido sob uma temperatura não maior que o ponto de fusão do composto de bisfenol, e em seguida dissolvido em uma solução aquosa alcalina.
 (71) Idemitsu Kosan Co., Ltd., (JP)
 (72) Hajime Ito, Akio Suwa, Jun Kohirumaki
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/11/2001
 (86) PCT JP01/01638 de 02/03/2001
 (87) WO 01/66616 de 13/09/2001

- (21) **PI 0105033-8** (22) 07/03/2001 **1.3**
 (30) 10/03/2000 DE 100 11 709.0

- (51) G01F 1/684 (2007.01), G01F 15/12 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA MEDIR AO MENOS UM PARÂMETRO DE UM MEIO FLUIDO EM UMA LINHA
 (57) DISPOSITIVO PARA MEDIR AO MENOS UM PARÂMETRO DE UM MEIO FLUIDO EM UMA LINHA. A invenção abrange um dispositivo para medir ao menos um parâmetro de um meio que flui em uma linha, especialmente o volume do ar de aspiração de um motor de combustão. Partículas de líquido, contidas na linha, sujeitam um elemento medidor e influenciam um comportamento de linha característica do elemento medidor que serve para determinar parâmetro do meio fluido. O comportamento de linha característica do elemento medidor poderá ser modificado desvantajosamente por partículas de corpos sólidos. Para reduzir a sujeição do elemento medidor (23) por partículas de corpos sólidos, consoante à invenção, é proposta uma grande protetora (15) constituída em diferentes ângulos de intercessão com a direção de fluxo (6, 12). Partículas de corpos sólidos são, assim, desviadas em um percurso de movimentação (53) ao redor do elementos medidor (23).
 (71) Robert Bosch GMBH (DE)
 (72) Herbert Roeckel, Heinz Rilling, Thomas Lenzing, Holger Krebs, Uwe Konzelmann
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/11/2001
 (86) PCT DE01/00855 de 07/03/2001
 (87) WO 01/67049 de 13/09/2001



- (21) **PI 0105034-6** (22) 01/03/2001 **1.3**
 (30) 13/03/2000 EP 00200890.2
 (51) H04N 7/50 (2007.01)

- (54) PROCESSOS PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS DE DADOS EM UMA MEMÓRIA E PARA LEITURA DE ITENS DE DADOS DE UMA MEMÓRIA, ARRANJOS PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS DE DADOS EM UMA MEMÓRIA E PARA LEITURA DE ITENS DE DADOS DE UMA MEMÓRIA, E, MEIO DE ARMAZENAMENTO
 (57) PROCESSOS PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS DE DADOS EM UMA MEMÓRIA E PARA LEITURA DE ITENS DE DADOS DE UMA MEMÓRIA, ARRANJOS PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS DE DADOS EM UMA MEMÓRIA E PARA LEITURA DE ITENS DE DADOS DE UMA MEMÓRIA, E, MEIO DE ARMAZENAMENTO Armazenamento de itens de dados em uma memória (31) é provido, caracterizado pelo fato dos itens de dados serem divididos em sucessivas peças de dados de significação decrescente, e as peças de dados serem armazenadas nas respectivas partes da memória (31), e ao aplicar uma peça de dados à memória (31), no caso de todas as partes candidatas de memória estarem designadas a outras peças de dados: se a significação da peça de dados aplicada for menor do que a menor significação das outras peças de dados, descartar a peça de dados aplicada; se a significação da peça de dados aplicada for maior do que a menor significação das outras peças de dados, armazenar a peça de dados aplicada em uma das partes candidatas de memória às custas de uma dada outra peça de dados que tenha uma menor significação do que a significação da peça de dados aplicada. O uso vantajoso da invenção é feito em aplicação usando um dispositivo de capacidade de armazenamento fixa para armazenar dados compressíveis, como vídeo, imagens, áudio, fala.
 (71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
 (72) Renatus Josephus Van Der Vleuten, Richard Petrus Kleihorst
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 12/11/2001
 (86) PCT EP01/02330 de 01/03/2001
 (87) WO 01/69939 de 20/09/2001

- (21) **PI 0109015-1** (22) 02/03/2001 **1.3**
 (30) 06/03/2000 NO 20001137

- (51) B01D 53/96 (2007.01), B01D 53/50 (2007.01), B01D 53/14 (2007.01), C01B 17/60 (2007.01)
 (54) PROCEDIMENTO PARA A REMOÇÃO DE SULFATO DE SÓDIO DE UMA SOLUÇÃO DE FOSFATO
 (57) PROCEDIMENTO PARA A REMOÇÃO DE SULFATO DE SÓDIO DE UMA SOLUÇÃO DE FOSFATO A presente invenção descreve um procedimento para a remoção de sulfato de sódio de uma solução fosfato que foi usada para absorção de SO₂ a partir de gases de combustão, pelo que um precipitado se forma quando a solução de absorção é regenerada por evaporação. Neste procedimento, uma parte do precipitado é separada de sua solução e tratada com água e SO₂ para transformação de hidrogeno fosfato de dissódio em di-hidrogeno fosfato de monossódio na solução aquosa, pelo que o sulfato de sódio permanece não dissolvido e é removido por filtragem, depois do que o filtrado é adicionado de volta ao processo principal.
 (71) Olav Erga (NO)
 (72) Olav Erga
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 05/09/2002
 (86) PCT NO01/00084 de 02/03/2001
 (87) WO 01/66235 de 13/09/2001

- (21) **PI 0109151-4** (22) 09/03/2001 **1.3**
 (30) 11/03/2000 US 09/523,765

- (51) F16L 3/00 (2007.01)
 (54) METADE DE FORRO ELASTOMÉRICO PARA UMA BRAÇADEIRA DE CABO OU BRAÇADEIRA DE MANGUEIRA ARTICULADA, BRAÇADEIRA PARA UM CABO OU MANGUEIRA TUBULAR E EQUIPAMENTO
 (57) METADE DE FORRO ELASTOMÉRICO PARA UMA BRAÇADEIRA DE CABO OU BRAÇADEIRA DE MANGUEIRA ARTICULADA, BRAÇADEIRA PARA UM CABO OU MANGUEIRA TUBULAR E EQUIPAMENTO Um sistema de braçadeira é provido para sujeição de um membro tubular com outro, tais como as linhas de controle com um condutor submarino e uma linha de ataque e controle. A braçadeira para o condutor submarino (30) compreendendo um conjunto de sela (34) e pino em U (36). A superfície da sela define uma trilha (42) configurada para receber uma sapata (114, 214, 174) afixada quer à braçadeiras da linha de controle quer a uma perna de extensão afixada à braçadeira da linha de controle. A braçadeira da linha de controle (102, 202) compreende uma metade de braçadeira superior (104, 204), uma metade de braçadeira inferior (106, 206), um pino de junção (108, 208) conectando as metades, um elemento fixador (110, (2110) trancando as metades, e uma perna de suporte (112, 212) tendo uma sapata para recepção quer pela estrutura de sela quer pela perna de extensão. A braçadeira da linha de controle de preferência contém um forro elástico (120, 220). O forro elástico de

preferência é provido em duas metades (60). A superfície interna de cada metade de ferro de preferência é guarnecida com uma camada antideslizante (64) para posicionar mais firmemente a linha de controle.

(71) All Points Equipment Company, Inc (US)

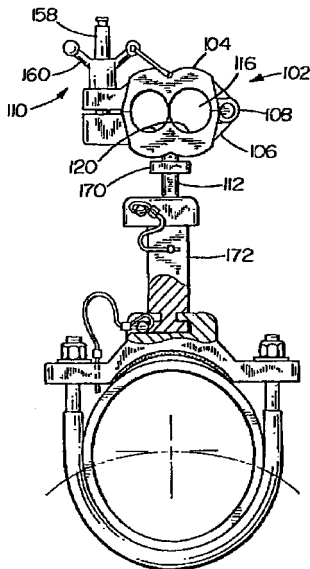
(72) William Max Goodman

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 10/09/2002

(86) PCT US01/07681 de 09/03/2001

(87) WO 01/69117 de 20/09/2001



(21) PI 0111325-9 (22) 01/06/2001

1.3

(30) 02/06/2000 US 09/586,075

(51) A61K 31/10 (2007.01), A61K 31/045 (2007.01), A23K 1/00 (2007.01)

(54) PROCESSO DE CONTROLAR O RONCO EM UMA PESSOA, E, PRODUTO ADAPTADO PARA USO NO TRATAMENTO DO RONCO

(57) PROCESSO DE CONTROLAR O RONCO EM UMA PESSOA, E, PRODUTO ADAPTADO PARA USO NO TRATAMENTO DO RONCO Um processo de controle de ronco é fornecido por instilação oral de uma solução que contém 1-20% de metilssulfonilmetano em peso dissolvido em água de modo a cobrir as membranas da mucosa da orofaringe. Preferencialmente, a solução tem entre 10% - 15% em peso de metilssulfonilmetano. A solução pode ser tamponada e/ou pode ser incluído um flavorizante. O processo prefere que a instilação ocorra tão próximo ao evento do sono quanto possível e devia ser pelo menos dentro de trinta (30) minutos até quinze (15) minutos antes que uma pessoa se retire para dormir. A solução pode ser introduzida por spray ou em gotas e é descrito um produto que embala a solução em um recipiente adequando.

(71) Elstan Corporation (US)

(72) Stanley W. Jacob

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 29/11/2002

(86) PCT US01/17705 de 01/06/2001

(87) WO WO 01/93853 de 13/12/2001

(21) PI 0111685-1 (22) 15/06/2001

1.3

(30) 15/06/2000 NZ 502796

(51) C07K 14/51 (2007.01), A61P 15/08 (2007.01), C12N 15/12 (2007.01), C12N 15/10 (2007.01), C12N 15/00 (2007.01), A61K 38/18 (2007.01), C07K 16/22 (2007.01), A61K 48/00 (00000006), A01K 67/027 (2007.01), G01N 33/74 (2007.01)

(54) SEQUÊNCIAS DE NUCLEOTÍDEOS E AMINO-ÁCIDOS DE FATORES DE OÓCITO PARA ALTERAÇÃO DE CRESCIMENTO FOLICULAR DO OVÁRIO IN VIVO OU IN VITRO

(57) SEQUÊNCIAS DE NUCLEOTÍDEOS E AMINO-ÁCIDOS DE FATORES DE OÓCITO PARA ALTERAÇÃO DE CRESCIMENTO FOLICULAR DO OVÁRIO IN VIVO OU IN VITRO A presente invenção se refere a seqüências de nucleotídeo ou amino-ácido de fatores de oócito para alteração de crescimento folicular de ovário in vivo ou in vitro. A presente invenção também se refere a novos polipeptídeos homodiméricos ou heterodiméricos e seu uso para alteração de crescimento folicular de ovário de mamífero in vivo ou in vitro. Em particular, a invenção se refere amplamente a imunização ativa ou passiva contra esses polipeptídeos homo- ou heterodiméricos ou fragmentos funcionais ou variantes dos mesmos a fim de alterar o crescimento folicular in vivo ou in vitro.

(71) Biotechvisions Ltd. (FI), Agresearch Limited (NZ)

(72) Susan May Galloway, George Henry Davis, Kenneth Patrick McNatty, Olli Visa-Pekka Ritvos, Kaisha Niina Johanna Vuojolainen, Mika Petri Esaias Laitinen, Jenny Juengal

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(85) 13/12/2002

(86) PCT NZ01/00113 de 15/06/2001

(87) WO 01/096393 de 20/12/2001

(21) PI 0111981-8 (22) 07/06/2001

1.3

(30) 09/06/2000 CH 1151/00

(51) C07D 401/06 (2007.01), C07D 405/06 (2007.01), C07D 409/06 (2007.01), C07D 413/06 (2007.01), C07D 417/06 (2007.01), C07D 213/50 (2007.01), A01N 43/40 (2007.01)

(54) HERBICIDAS DE PIRIDINA SUBSTITUÍDA

(57) HERBICIDAS DE PIRIDINA SUBSTITUÍDA. compostos da fórmula I em que os substituintes são como definidos na reivindicação 1, e são adequados como herbicidas.

(71) Syngenta Participations AG (CH)

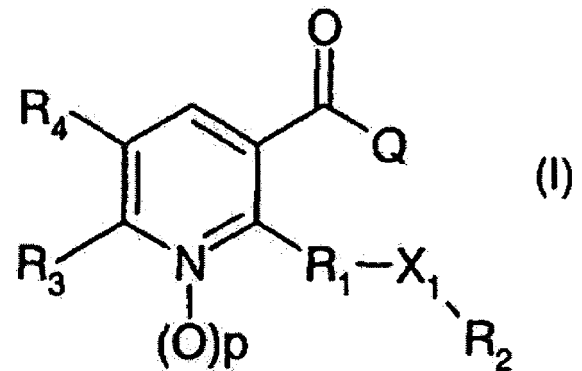
(72) Andrew Edmunds, Alain de Mesmaeker, Christoph Luethy, Juergen Schaezter

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/12/2002

(86) PCT EP01/06430 de 07/06/2001

(87) WO 01/94339 de 13/12/2001



(21) PI 0111990-7 (22) 30/05/2001

1.3

(30) 15/06/2000 DE 100 29 650.5

(51) H01R 9/24 (2007.01), H01R 13/66 (2007.01), H01T 4/06 (2007.01)

(54) BARRAMENTO DE TERRA E PLUGUE DE PROTEÇÃO PARA UM BLOCO DE CONEXÃO OU ISOLAMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DE DADOS

(57) BARRAMENTO DE TERRA E PLUGUE DE PROTEÇÃO PARA UM BLOCO DE CONEXÃO OU ISOLAMENTO EM TELECOMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DE DADOS. A invenção refere-se a um barramento de terra (3) e um plugue de proteção (4) para um bloco de conexão ou isolamento (1) em telecomunicações e tecnologia de dados, as linguetas de inserção (10) do barramento de terra (3) sendo de um projeto resiliente e o contato terra (19) do plugue de proteção (4) sendo de um projeto mecanicamente rígido.

(71) Krone GMBH (DE)

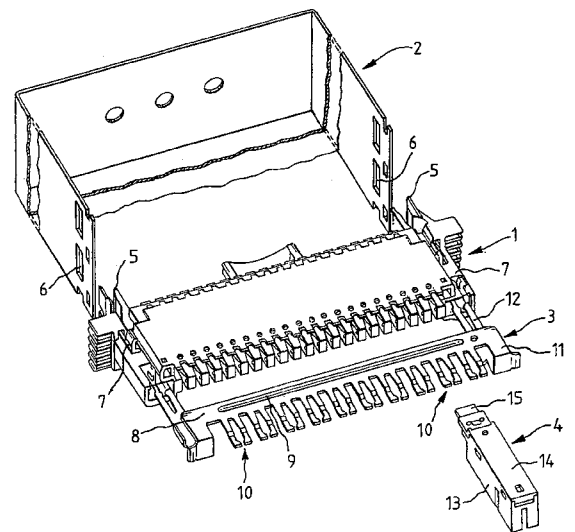
(72) Heiko Polzehl, Johann Oltmanns, Harald Klein

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 16/12/2002

(86) PCT EP01/06133 de 30/05/2001

(87) WO 01/97332 de 20/12/2001



(21) PI 0112109-0 (22) 29/06/2001

1.3

(30) 29/06/2000 US 60/214,717

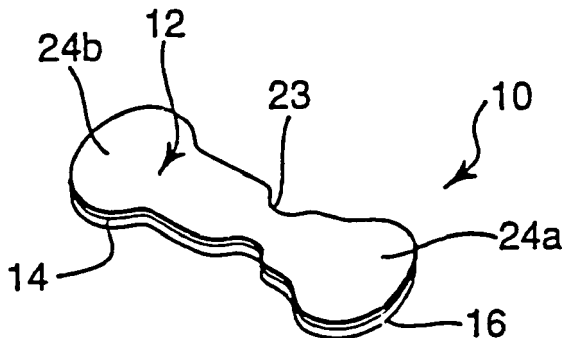
(51) A61L 27/38 (2007.01), A61L 27/20 (2007.01), A61L 27/22 (2007.01), A61L 27/18 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÃO E MÉTODO PARA A CORREÇÃO E REGENERAÇÃO DE

CARTILAGEM E OUTROS TECIDOS

(57) **COMPOSIÇÃO E MÉTODOS PARA A CORREÇÃO E REGENERAÇÃO DE CARTILAGEM E OUTROS TECIDOS.** a presente invenção refere-se a um novo método para correção de tecidos humanos ou animais tais como cartilagem, menisco, ligamento, tendão, osso, pele, córnea, tecidos periodontais, abscessos, tumores ressecados e úlceras. O método compreende a etapa de introduzir no tecido uma composição de gel de polímero dependente da temperatura tal que a composição adere no tecido e estimula o suporte para a proliferação da célula para correção do tecido. Diferente de um polímero, a composição preferivelmente compreende um componente do sangue tal como sangue total, sangue processado, sangue venoso, sangue arterial, sangue do osso, sangue da medula óssea, sangue do cordão umbilical, sangue da placenta, eritrócitos, leucócitos monócitos, plaquetas, fibrinogênio, trombina e plasma rico em plaqueta. A presente invenção também refere-se a uma nova composição a ser com o método da presente invenção.
 (71) Biosyntech Canada INC. (CA)
 (72) Caroline D. Hoemann, Michael D. Buschmann, Marc D. Mckee
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 30/12/2002
 (86) PCT CA01/00959 de 29/06/2001
 (87) WO 02/00272 de 30/01/2002

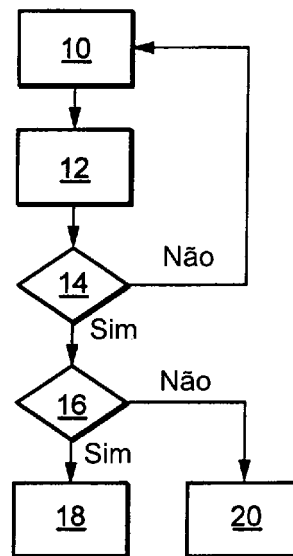
(21) **PI 0114115-5** (22) 27/02/2001 **1.3**
 (30) 27/09/2000 US 09/671,129
 (51) A61F 13/02 (2007.01), A61F 13/12 (2007.01), A61B 17/04 (2007.01)
 (54) **TAMPÃO PARA FERIMENTOS PARA FECHAR UM FERIMENTO NA PELE, E, MÉTODO PARA CUIDAR DE UM FERIMENTO**
 (57) **TAMPÃO PARA FERIMENTOS PARA FECHAR UM FERIMENTO NA PELE, E, MÉTODO PARA CUIDAR DE UM FERIMENTO** É divulgado um tampão para ferimentos que inclui uma parte intermediária ao ferimento que possui uma estabilidade dimensional suficiente para manter as bordas do ferimento em um alinhamento apropriado, mesmo em face de um estiramento substancial do tampão para ferimentos como um todo. O tampão para ferimentos é dimensionalmente estável diretamente sobre o ferimento. O restante do tampão para ferimentos é de preferência substancialmente mais elástico que a parte intermediária ao ferimento de modo a melhorar a conformabilidade e a aderência do tampão para ferimento ao paciente. Os tampões para ferimentos podem incluir partes extremas opostas de comprimentos dsiguais que produzem uma forma assimétrica que facilita a colocação bem próxima dos tampões para ferimentos ao longo de um ferimento.
 (71) 3M Innovative Properties Company (US)
 (72) Wayne K. Dunshee
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 24/03/2003
 (86) PCT US01/06333 de 27/02/2001
 (87) WO 02/26181 de 04/04/2002



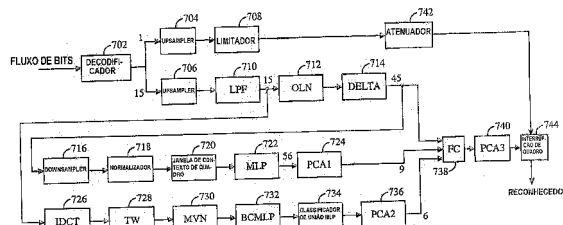
(21) **PI 0116398-1** (22) 10/12/2001 **1.3**
 (30) 21/12/2000 US 09/745,130
 (51) A61K 47/36 (2007.01), A23K 1/18 (2007.01), A61P 13/00 (2007.01)
 (54) **GEL AQUOSO ADEQUADO PARA SER INGERIDO POR UM GATO OU POR UM CÃO, DIETA QUE ATENDE AO REQUERIMENTO NUTRICIONAL DE UM GATO OU UM CÃO, MÉTODO PARA PELO MENOS AJUDAR NA PREVENÇÃO DE DISTÚRBO DO TRATO URINÁRIO INFERIOR EM UM GATO OU UM CÃO, MÉTODO PARA TRATAR DISTÚRBIOS DO TRATO URINÁRIO INFERIOR EM UM GATO OU UM CÃO, E, MÉTODO PARA AJUDAR NA PROVISÃO DE UM CONSUMO DE ÁGUA TOTAL AUMENTADO PARA UM GATO OU UM CÃO NECESSITANDO DO MESMO**
 (57) **GEL AQUOSO ADEQUADO PARA SER INGERIDO POR UM GATO OU POR UM CÃO, DIETA QUE ATENDE AO REQUERIMENTO NUTRICIONAL DE UM GATO OU UM CÃO, MÉTODO PARA PELO MENOS AJUDAR NA PREVENÇÃO DE DISTÚRBIOS DO TRATO URINÁRIO INFERIOR EM UM GATO OU UM CÃO, MÉTODO PARA TRATAR DISTÚRBIOS DO TRATO URINÁRIO INFERIOR EM UM GATO OU UM CÃO, E, MÉTODO PARA AJUDAR NA PROVISÃO DE UM CONSUMO DE ÁGUA TOTAL AUMENTADO PARA UM GATO OU UM CÃO NECESSITANDO DO MESMO** Um gel aquoso adequado para ingestão por um gato ou um cão compreendendo: (a) uma quantidade efetiva de um agente geleificante, (b) uma quantidade efetiva de um agente intensificador de palatabilidade de gato ou cão, e (c) pelo menos cerca de 85% em peso de água.
 (71) Hill's Pet Nutrition, Inc (US)
 (72) Shinguand Yu, Claudia Ann Kirk
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 20/06/2003
 (86) PCT US01/47777 de 10/12/2001

(87) WO 02/051443 de 04/07/2002

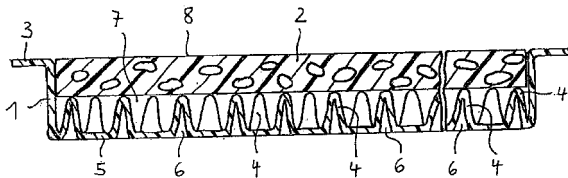
(21) **PI 0116732-4** (22) 17/12/2001 **1.3**
 (30) 10/01/2001 DE 101 00 699.3
 (51) B60K 41/06 (2007.01), B60K 6/04 (2007.01)
 (54) **PROCESSO PARA O CONTROLE DE UM COMPONENTE DO GRUPO DE ACIONAMENTO DE UM AUTOMÓVEL, ESPECIALMENTE DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA**
 (57) **PROCESSO PARA O CONTROLE DE UM COMPONENTE DO GRUPO DE ACIONAMENTO DE UM AUTOMÓVEL, ESPECIALMENTE DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA.** A presente invenção refere-se a um processo para controle de pelo menos um componente do grupo de acionamento de um automóvel e a um equipamento de controle eletrônico para o controle de pelo menos um componente de um automóvel.
 (71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
 (72) Klaus Kuepper, Thomas Jaeger, Klaus Henneberger, Klaus-Guenter Vennemann, Michael Vetter, Johannes Moosheimer, Martin Vornehm, Alexander Schweizer, Jens Schnaebale
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/07/2003
 (86) PCT DE01/04778 de 17/12/2001
 (87) WO WO 02/055330 de 18/07/2002



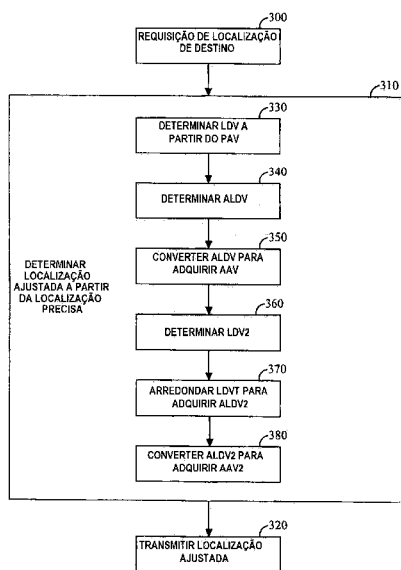
(21) **PI 0309685-8** (22) 29/04/2003 **1.3**
 (30) 30/04/2002 US 10/137,633
 (51) G10L 15/02 (2007.01), G10L 15/28 (2007.01)
 (54) **SISTEMA DE RECONHECIMENTO DE VOZ DISTRIBUÍDA UTILIZANDO PROCESSAMENTO DE CARACTERÍSTICA MULTIFLUXO**
 (57) **SISTEMA DE RECONHECIMENTO DE VOZ DISTRIBUÍDO UTILIZADO PROCESSAMENTO DE CARACTERÍSTICA MULTIFLUXO** Um sistema e método de reconhecimento de voz distribuído para obter características acústicas e atividade de fala em múltiplas frequências mediante extração de componentes de alta frequência de tais em um dispositivo, como uma estação de assinante, e os transmitir a um servidor de rede que possui capacidade de processamento de múltiplos fluxos, incluindo processamento de característica cepstral, processamento de transformação não-linear MLP e processamento de arquitetura de padrão temporal de multibandas. As características recebidas no servidor de rede são processadas utilizando todos os três fluxos, em que cada um dos três fluxos provê benefícios não disponíveis nos outros dois, aumentando assim a interpretação de característica. A extração de característica e interpretação de característica podem operar em múltiplas frequências, incluindo mas não limitado a 8 KHz, 11 KHz e 16 KHz.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Harinath Garudadri, Sunil Sivasdas, Hynek Hermansky, Nelson H. Morgan, Charles C. Wooters, Andre Guastavo Adams, Maria Carmen Benitez Ortizar, Lukas Burget, Stephane N. Dupont, Frantisek Grezl, Pratibha Jain, Sachin Kajarekar, Petr Motlicek
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 29/10/2004
 (86) PCT US03/13389 de 29/04/2003
 (87) WO WO 03/094152 de 13/11/2003



- (21) **PI 0312049-0** (22) 25/06/2003 1.3
- (30) 25/06/2002 DE 102 28 395.8
- (51) G10K 11/172 (2007.01)
- (54) ABSORVEDOR DE SOM COM DUAS PEÇAS QUE LIMITAM UM COMPARTIMENTO OCO
- (57) ABSORVEDOR DE SOM COM DUAS PEÇAS QUE LIMITAM UM COMPARTIMENTO OCO. A presente invenção refere-se a um absorvedor de som, especialmente para veículos automotores, com uma peça moldada (1) de material sintético termoplástico e ao menos uma segunda peça (2) que limita o compartimento oco com a peça moldada (1). Para conseguir que um absorvedor sonoro deste tipo, com idêntica aperfeiçoada eficácia acústica, apresente uma boa resistência a agentes bem como uma elevada resistência térmica, é proposto configurar na peça moldada (1) uma variedade de distanciadores (4) em formato de pinos ou hastes, salientes no compartimento oco (7), direcionados para a segunda peça (2), sendo que a peça moldada (1) externamente recebe uma variedade de concavidades (6) que se estendem dentro de um distanciador (4).
- (71) Carcoustics Tech Center GMBH (DE)
- (72) Hans Rudolf Czerny, Heinz Blömeling, Uwe Etterer
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 24/12/2004
- (86) PCT EP2003/006713 de 25/06/2003
- (87) WO WO 2004/001718 de 31/12/2003



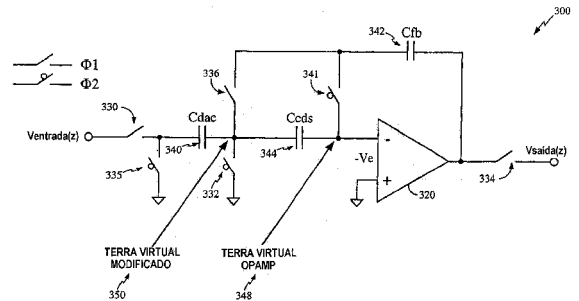
- (21) **PI 0312078-3** (22) 28/06/2003 1.3
- (30) 27/06/2002 US 10/185,783
- (51) H04Q 7/38 (2007.01)
- (54) CONTROLE DE INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DE DISPOSITIVOS QUE OPERAM EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
- (57) CONTROLE DE INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DE DISPOSITIVOS QUE OPERAM EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. A presente invenção apresenta métodos e equipamento para controlar o grau de precisão com que as informações geográficas são informadas a uma entidade requerente. Um local geográfico preciso é usado para determinar um local geográfico ajustado (310), que é a seguir transmitido à entidade requerente em lugar da localização geográfica precisa (320).
- (71) Qualcomm Incorporated (US)
- (72) Aleksandar Gogic
- (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (85) 23/12/2004
- (86) PCT US2003/020386 de 28/06/2003
- (87) WO WO 2004/004404 de 08/01/2004



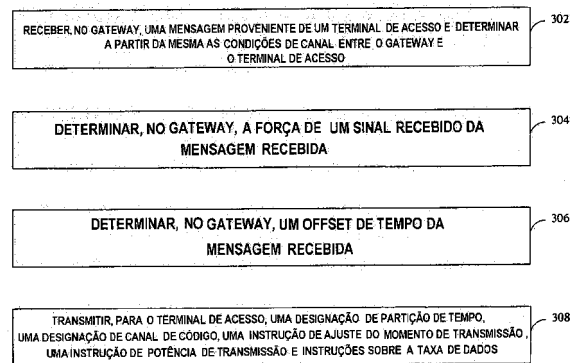
- (21) **PI 0312079-1** (22) 26/06/2003 1.3
- (30) 27/06/2002 US 60/392,363; 17/06/2003 US 10/463,969
- (51) H03H 19/00 (2007.01)
- (54) FILTRAGEM APLICÁVEL A SISTEMAS DE CONVERSÃO DIGITAL/ANALÓGICO
- (57) FILTRAGEM APLICÁVEL A SISTEMAS CONVERSORES DIGITAL/ANALÓGICO. Um conversor digital/analgico ampliado com técnicas

de transferência de carga direta (DCT). Um conversor digital/analgico ampliado com técnicas DCT e CDs. Um conversor digital/analgico ampliado com compensação de queda após filtragem.

- (71) Qualcomm Incorporated (US)
- (72) Edward Keehr, Sean Wang, Seyfollah Bazarjani
- (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (85) 23/12/2004
- (86) PCT US2003/020403 de 26/06/2003
- (87) WO WO 2004/004120 de 08/01/2004



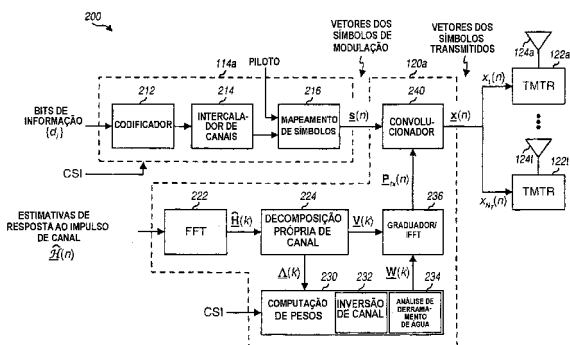
- (21) **PI 0312080-5** (22) 20/06/2003 1.3
- (30) 24/06/2002 US 60/391,438; 01/05/2003 US 10/428,953
- (51) H04B 7/216 (2007.01), H04B 7/185 (2007.01)
- (54) SISTEMA DE ACESSO MÚLTIPLO POR DIVISÃO DE CÓDIGO ORTOGONAL
- (57) SISTEMA DE ACESSO MÚLTIPLO POR DIVISÃO DE CÓDIGO ORTOGONAL. O CDMA ortogonal (OCDMA) no link de retorno de um sistema de comunicação baseado em satélite propicia melhores eficiências de largura de banda; maior capacidade para superar os fenômenos de degradação de canal; potência de transmissão reduzida; ou diversas combinações de tais. Pela obtenção da sincronização de código necessária para o uso vantajoso de OCDMA no link de retorno de um sistema de comunicação baseado em satélites, uma pluralidade de terminais, cada um com uma designação exclusiva de partição temporal /canal de código, podem transmitir concomitantemente, com uma potência agregada igual ou menor que aquela que seria usada por um único terminal usando TDMA. O uso de OCDMA no link de retorno permite que um ou mais terminais, cada um em um fecho comum e designados para uma partição temporal comum, transmitam com uma potência de transmissão mais elevada para superar os efeitos de degradação de canal. A capacidade de permitir uma potência de transmissão mais alta para um terminal específico pode elevar a taxa de dados efetiva para tal terminal por permitir o uso de uma técnica de modulação de ordem superior.
- (71) Qualcomm Incorporated (US)
- (72) Leonard N. Schiff, Ahmad Jalali
- (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (85) 23/12/2004
- (86) PCT US2003/019463 de 20/06/2003
- (87) WO WO 2004/002009 de 31/12/2003



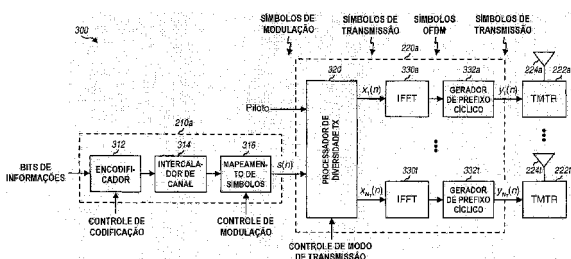
- (21) **PI 0312089-9** (22) 20/06/2003 1.3
- (30) 24/06/2002 US 10/179,442
- (51) H04L 1/06 (2007.01), H04L 25/03 (2007.01), H04L 25/02 (2007.01)
- (54) PROCESSAMENTO DE SINAIS COM DECOMPOSIÇÃO DE MODO PRÓPRIO DE CANAL E INVERSÃO DE CANAL PARA SISTEMAS DE MÚLTIPLAS ENTRADAS E MÚLTIPLAS SAÍDAS (MIMO)
- (57) PROCESSAMENTO DE SINAIS COM DECOMPOSIÇÃO DE MODO PRÓPRIO DE CANAL E INVERSÃO DE CANAL PARA SISTEMAS DE MÚLTIPLAS ENTRADAS E MÚLTIPLAS SAÍDAS (MIMO). Trata-se de técnicas para processar uma transmissão de dados em um transmissor e um receptor, que utilizam decomposição própria de canal, inversão de canal e (opcionalmente) "derramamento de água". No transmissor, (1) a decomposição própria de canal é efetuada de modo a determinar os modos próprios de um canal de múltiplas entradas e múltiplas saídas (MIMO) e de modo a derivar um primeiro conjunto de vetores de direção, (2) a inversão de canal é efetuada de modo a derivar pesos (como, por exemplo, um conjunto para cada modo

próprio) utilizados para reduzir ao mínimo a distorção causada pela interferência intersimbólica (ISI) e (3) o derramamento de água pode ser efetuado de modo a derivar valores de gradação indicativos das potências de transmissão alocadas para os modos próprios. O primeiro conjunto de vetores de direção, pesos e valores de gradação é utilizado para derivar uma matriz formatadora de pulso, que é utilizada para pré-condicionar os símbolos de modulação antes do transmissor. No receptor, a decomposição própria de canal é efetuada de modo a derivar um segundo conjunto de vetores de direção, que são utilizados para derivar uma matriz formatadora de pulso, utilizada para condicionar os símbolos recebidos de modo que os fluxos de símbolos ortogonais sejam recuperados.

- (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) John W. Ketchum, Jay Rod Walton
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 23/12/2004
 (86) PCT US2003/019464 de 20/06/2003
 (87) WO WO 2004/002047 de 31/12/2003



- (21) **PI 0312090-2** (22) 20/06/2003 **1.3**
 (30) 24/06/2002 US 10/179,439
 (51) H04B 7/04 (2007.01), H04L 27/26 (2007.01), H04L 1/06 (2007.01), H04B 7/06 (2007.01), H04J 11/00 (2007.01), H04L 1/00 (2007.01)
 (54) MODOS DE TRANSMISSÃO POR DIVERSIDADE PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MIMO OFDM
 (57) MODOS DE TRANSMISSÃO POR DIVERSIDADE PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MIMO OFDM. São descritas técnicas para transmissão de dados usando vários modos de transmissão por diversidade para melhorar a confiabilidade. Em um transmissor, para cada um dentre um ou mais fluxos de dados, é selecionado um modo de transmissão por diversidade específico para uso dentre vários modos de transmissão possíveis. Tais modos de transmissão podem incluir um modo de transmissão por diversidade de frequência, um modo de transmissão por diversidade de Walsh, um modo de transmissão por diversidade de espaço tempo (STTD) e um modo de transmissão por diversidade Wash-STTD. Cada modo de transmissão por diversidade transmite, de forma redundante, dados através do tempo, frequência, espaço ou uma combinação de tais. Cada fluxo de dados é codificado e modulado para prover símbolos de modulação, os quais são adicionalmente processados com base no modo de transmissão por diversidade selecionado para prover símbolos de transmissão. Para a OFDM, os símbolos de transmissão para todos os fluxos de dados são adicionalmente modulados por OFDM para prover um fluxo de símbolos de transmissão para cada antena transmissora usada para a transmissão de dados.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Jay R. Walton, John W. Ketchum
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 23/12/2004
 (86) PCT US2003/019466 de 20/06/2003
 (87) WO WO 2004/002011 de 31/12/2003



- (21) **PI 0312102-0** (22) 27/06/2003 **1.3**
 (30) 27/06/2002 US 60/392,175
 (51) A61K 31/403 (2007.01), A61P 9/12 (2007.01), C07D 209/88 (2007.01), C07D 263/20 (2007.01)
 (54) SAIS DE FOSFATO DE CARVEDILOL E/OU SEUS SOLVATOS, COMPOSIÇÕES CORRESPONDENTES, E/OU MÉTODOS DE TRATAMENTO
 (57) SAIS DE FOSFATO DE CARVEDILOL E/OU SUS SOLVATOS, COMPOSIÇÕES CORRESPONDENTES, E/OU MÉTODOS DE TRATAMENTO. A presente invenção está relacionada com os sais de fosfato de carvedilol, que incluem novas forma cristalinas de fosfato di-hidrogênio de carvedilol (isto é, sal de fosfato dihidrogênio de 1 - (carbazol - 4 - iloxi - 3 {2 - (o - metoxifenoxi) etil} amino] - propanol) e/ou fosfato de hidrocarvedilol hidrogênio de carvedilol, etc.), e/ou seus solvatos, composições contendo os sais mencionados acima

e/ou solvatos, e métodos de uso dos sais e/ou solvatos mencionados acima para tratar hipertensão, insuficiência cardíaca congestiva e angina, etc.

- (71) SB Pharmco Puerto Rico Inc. (US)
 (72) Wei Chen, Philip C. Dell'Orco, Lee M. Katrincic, Ann Marie Louvet, Choon K. OH, Paul G. Spoons, Christopher Werner, Christopher S. Brook
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 23/12/2004
 (86) PCT US03/20408 de 27/06/2003
 (87) WO WO 2004/002419 de 08/01/2004

- (21) **PI 0312151-8** (22) 20/06/2003 **1.3**
 (30) 21/06/2002 US 10/178,449
 (51) C12N 15/09 (2007.01), C12N 15/29 (2007.01), C12N 15/82 (2007.01), A01H 5/00 (2007.01), A01H 5/10 (2007.01)
 (54) ÁCIDOS NUCLEÍCOS ISOLADOS QUE CODIFICAM DEFENSIVOS DE PLANTA, GENE QUIMÉRICO, MÉTODO PARA AFETAR UM PATÓGENO DE PLANTA E MÉTODO PARA MELHORAR A RESISTÊNCIA DE UMA PLANTA A PELO MENOS UM PATÓGENO FÚNGICO
 (57) ÁCIDOS NUCLEÍCOS ISOLADOS QUE CODIFICAM DEFENSIVOS DE PLANTA, GENE QUIMÉRICO, MÉTODO PARA AFETAR UM PATÓGENO DE PLANTA E MÉTODO PARA MELHORAR A RESISTÊNCIA DE UMA PLANTA A PELO MENOS UM PATÓGENO FÚNGICO Essa invenção está relacionada a ácidos nucleicos isolados que codificam defensivos de planta. A invenção também se relaciona à construção de um gene quimérico que codifica toda ou uma porção da defesa da planta, em orientação senso ou anti-senso, onda a expressão do gene quimérico resulta na produção de níveis alterados de defensivos de planta em uma célula hospedeira transformada.
 (71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
 (72) Omolayo O. Famodu, Rafael Herrmann, Albert Laurence Lu, Billy Fred Mccutchen, James K.Presnail, Zude Weng, Guo-Hua Miao
 (74) Orlando de Souza
 (85) 21/12/2004
 (86) PCT US03/019800 de 20/06/2003
 (87) WO WO 2004/001012 de 31/12/2003

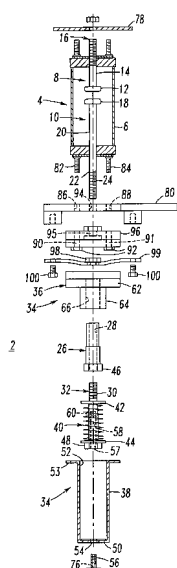
- (21) **PI 0312152-6** (22) 19/06/2003 **1.3**
 (30) 21/06/2002 US 60/390,508; 12/02/2003 US 10/366,584
 (51) A61K 31/192 (2007.01), A61K 31/415 (2007.01), A61K 31/522 (2007.01), A61K 9/127 (2007.01)
 (54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE LIPOSSOMOS CONTENDO UM COMPOSTO BIOLÓGICAMENTE ATIVO, E COMPOSIÇÃO DE LIPOSSOMOS
 (57) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE LIPOSSOMOS CONTENDO UM COMPOSTO BIOLÓGICAMENTE ATIVO, E COMPOSIÇÃO DE LIPOSSOMOS A presente invenção fornece composições de lipossomos que contêm um composto biologicamente ativo e métodos de produção destas. Os métodos da invenção oferecem capacidade de produzir composições de lipossomos contendo NSAIDS e outros compostos biologicamente ativos, e capacidade de atingir eficiências de encapsulação muito altas em lipossomos uniformes e estáveis. Composições de lipossomos contendo agentes antivirais e agentes antifúngicos são também fornecidas. As composições de lipossomo da invenção são úteis para o tratamento de uma variedade de condições, incluindo, por exemplo, dor e inflamação, infecções bacterianas e infecções virais.
 (71) Piedmont Pharmaceuticals, LLC (US)
 (72) Scott A. McLean, William R. Campbell
 (74) Orlando de Souza
 (85) 21/12/2004
 (86) PCT US03/019719 de 19/06/2003
 (87) WO 2004/000226 de 31/12/2003

- (21) **PI 0312162-3** (22) 20/06/2003 **1.3**
 (30) 21/06/2002 US 60/390,185
 (51) C12N 15/82 (2007.01), A01H 5/00 (2007.01)
 (54) SEQUÊNCIAS DE ÁCIDO NUCLEÍCO RELACIONADAS COM A TIOESTERASE E PROCESSOS DE USO PARA A PRODUÇÃO DE PLANTAS COM COMPOSIÇÃO MODIFICADA DE ÁCIDOS GRAXOS
 (57) SEQUÊNCIAS DE ÁCIDO NUCLEÍCO RELACIONADAS COM A TIOESTERASE E PROCESSOS DE USO PARA A PRODUÇÃO DE PLANTAS COM COMPOSIÇÃO MODIFICADA DE ÁCIDOS GRAXOS.A presente invenção se dirige a moléculas de ácido nucleico e a construções de ácido nucleico e a outros agentes associados com a síntese de ácidos graxos, particularmente às proporções de gorduras saturadas e insaturadas. Além disso, a presente invenção se dirige a plantas que incorporam tais agentes em que as plantas exibem proporções alteradas de gorduras saturadas e insaturadas. Em particular, a presente invenção se dirige a plantas que incorporam tais agentes em que as plantas exibem níveis alterados de ácidos saturados e insaturados.
 (71) Monsanto Technology LLC (US)
 (72) Katayoon Dehesh, Vic C. Knauf
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/12/2004
 (86) PCT US03/19441 de 20/06/2003
 (87) WO WO 2004/000871 de 31/12/2003

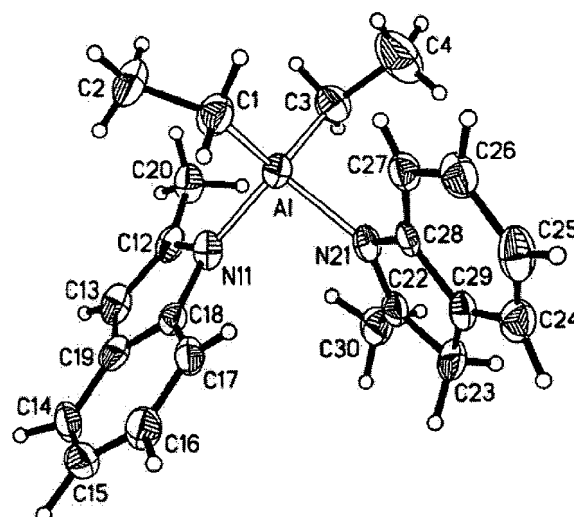
- (21) **PI 0312170-4** (22) 13/06/2003 **1.3**
 (30) 14/06/2002 US 10/172,651
 (51) H01H 79/00 (2007.01), H01H 33/66 (2007.01), H01H 3/30 (2007.01), H01H 39/00 (2007.01), H02H 1/00 (2007.01)
 (54) INTERRUPTOR E SISTEMA DE CURTO-CIRCUITAMENTO PARA ELIMINAR FALHAS DE FORMAÇÃO DE ARCO EM EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
 (57) INTERRUPTOR E SISTEMA DE CURTO-CIRCUITAMENTO PARA ELIMINAR FALHAS DE FORMAÇÃO DE ARCO EM EQUIPAMENTOS DE

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. Um interruptor de curto-circuitamento (2) inclui um interruptor a vácuo (4) tendo conjuntos de contatos fixo e móvel (8, 10) e um membro acionado (26). Um tubo-capa de mola (38) e bucha (36) montam o membro acionado (26) para movimento linear ao longo de uma trajetória substancialmente paralela a um eixo geométrico longitudinal do conjunto de contato móvel (10). O membro acionado (26) move o conjunto de contato móvel (10) entre posições de circuito aberto e fechado. Uma mola de compressão (40) tem um estado comprimido e um estado liberado, que move o membro acionado (26) e conjunto de contato móvel (10) para a posição de circuito fechado. Um parafuso de liberação (32) tem uma abertura (68) nele e está acoplado ao membro acionado (26) para normalmente manter a mola de compressão (40) no estado comprimido. Uma carga (60) é disposta na abertura do parafuso de liberação (32) e é atuada para fraturar o parafuso de liberação e liberar a mola de compressão (40) para o estado liberado. Primeiro e segundo terminais (16, 22) são respectivamente eletricamente conectados com os conjuntos de contato fixo e móvel (8, 10).

(71) Eaton Corporation (US)
 (72) John Joseph Shea, Jeffrey Allen Miller
 (74) Paulo Sergio Scatamburlo
 (85) 14/12/2004
 (86) PCT IB03/02304 de 13/06/2003
 (87) WO WO 03/107374 de 24/12/2003

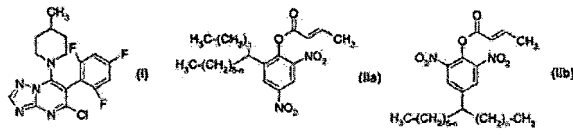
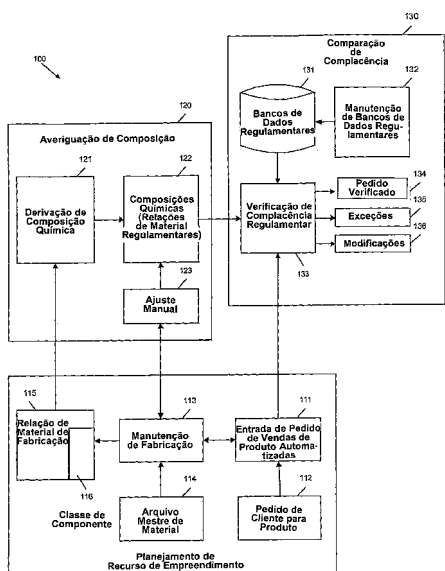


(21) **PI 0312210-7** (22) 26/06/2003 **1.3**
 (30) 28/06/2002 US 10/186,361
 (51) C08F 10/00 (2007.01), C08F 110/02 (2007.01), C08F 210/02 (2007.01), C08F 210/16 (2007.01), C08F 4/659 (2007.01), C08F 4/6592 (2007.01)
 (54) ATIVADORES E SISTEMAS CATALÍTICOS HETEROCÍCLICOS CONTENDO NITROGÊNIO PARA POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINA
 (57) ATIVADORES E SISTEMAS CATALÍTICOS HETEROCÍCLICOS CONTENDO NITROGÊNIO PARA POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINA. São oferecidos um ativador de alumínio e um sistema catalítico para polimerização de olefinas. Em um aspecto, o sistema catalítico compreende um catalisador de polimerização e um ativador compreendendo dois ou mais ligandos heterocíclicos contendo nitrogênio coordenados a um átomo do grupo 13. De preferência, o ativador é um produto da reação de um ou mais compostos contendo um átomo do grupo 13 e um ou mais compostos heterocíclicos contendo nitrogênio.
 (71) Univation Technologies LLC (US)
 (72) Matthew W. Holtkamp, David A. Cano
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
 (85) 27/12/2004
 (86) PCT US2003/020320 de 26/06/2003
 (87) WO WO 2004/003032 de 08/01/2004



(21) **PI 0312211-5** (22) 16/06/2003 **1.3**
 (30) 28/06/2002 US 60/392,213
 (51) C07D 263/20 (2007.01), C07D 413/10 (2007.01), C07D 417/10 (2007.01)
 (54) DIFLUORTIOACETAMIDAS DE OXAZOLIDINONAS COMO AGENTES ANTIBACTERIANOS
 (57) DIFLUORTIOACETAMIDAS DE OXAZOLIDINONAS COMO AGENTES ANTIBACTERIANOS A presente invenção descreve difluoroacetamida oxazolidinonas como agentes antibacterianos, e terapias de combinação antimicrobiana para combater doença infecciosas provocadas por bactérias gram-positivas e gram-negativas.
 (71) Pharmacia & Upjohn Company LLC (US)
 (72) Jackson B. Hester Jr, Wade J. Adams, Jeffrey C. Stevens, Carole Scott, Mikhail F Gordeev, Unpider Singh
 (74) Alexandre Ferreira
 (85) 27/12/2004
 (86) PCT US03/016217 de 16/06/2003
 (87) WO WO 2004/002967 de 08/01/2004

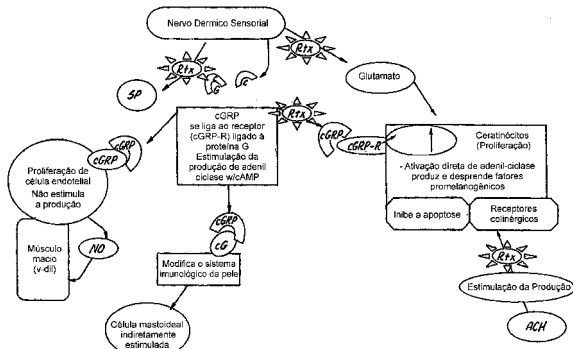
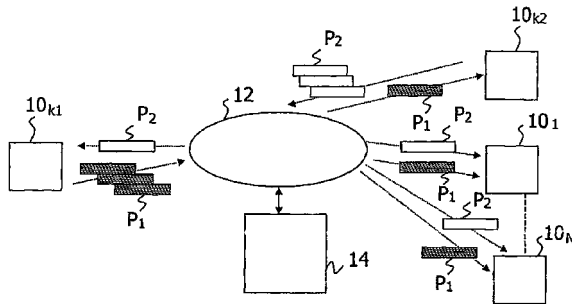
(21) **PI 0415087-2** (22) 06/10/2004 **1.3**
 (30) 06/10/2003 US 60/508,948; 31/10/2003 US 60/515,983
 (51) G06Q 50/00 (2007.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA DERIVAR COMPOSIÇÕES QUÍMICAS, E, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR
 (57) MÉTODOS E SISTEMA PARA DERIVAR COMPOSIÇÕES QUÍMICAS, E, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR A presente invenção releciona-se a métodos, sistemas e meios legíveis por computador para derivar composições químicas que estão presentes em um produto químico a ser fabricado e para determinar se o produto químico obedece a regulamentos governamentais. Um método pode incluir obter uma relação de material incluindo componentes para fabricar o produto químico; averiguar se qualquer dos componentes inclui sub-componentes; substituir quaisquer componentes incluindo sub-componentes com os sub-componentes em uma relação de material revisada; e derivar da relação as composições químicas presentes no produto químico fabricado. Em algumas concretizações, as composições químicas derivadas podem ser comparadas a um conjunto armazenado de padrões regulamentares governamentais relativos às composições químicas para determinar complacência.
 (71) Eastman Chemical Company (US)
 (72) Craig Andrew Niermann, Paul Jayaraj Rajiah, Steven James Ankabrandt, Bryan Robert Swenson, Abraham James Cox, D. Russell Hickman
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 06/04/2006
 (86) PCT US04/32822 de 06/10/2004
 (87) WO WO 2005/037419 de 28/04/2005



(21) **PI 0417432-1** (22) 03/12/2004 **1.3**
 (30) 11/12/2003 EP 03300261.9
 (51) H04L 29/06 (2007.01), H04Q 7/28 (2007.01), H04L 12/66 (2007.01)
 (54) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, APARELHO DE USUÁRIO PARA USO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA USO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, E, MÉTODO DE TRANSMISSÃO
 (57) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, APARELHO DE USUÁRIO PARA USO EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, E, MÉTODO DE TRANSMISSÃO A invenção relaciona-se a plicação de Pressione para Falar habilitando a transmissão de diferentes tipos de conteúdo,por exemplo conteúdo de voz e conteúdo de vídeo.Em aplicações Pressione para Falar somente um usuário de um grupo pode falar de uma vez e um procedimento de controle de autorização para falar é usado para controlar o acesso à autorização para falar pelos usuários do grupo. De acordo com a invenção, implementações separadas do procedimento de controle de autorização para falar são usadas dentro da estrutura de trabalho de uma única sessão, para gerenciar o acesso à autorização para falar para a transmissão de diferentes tipos de conteúdo. Por exemplo, uma primeira implementação do procedimento de controle de autorização para falar é usada para gerenciar o acesso à autorização para falar para a transmissão de conteúdo de voz, e uma segunda implementação independente do procedimento de controle de autorização para falar é usada para gerenciar acesso à autorização para falar para transmissão de conteúdo de imagem.
 (71) Koninklijke Philips Electronics N. V (NL)
 (72) Philippe Gentric
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 08/06/2006
 (86) PCT IB2004/004012 de 03/12/2004
 (87) WO WO 2005/062569 de 07/07/2005

(21) **PI 0417492-5** (22) 26/11/2004 **1.3**
 (30) 09/12/2003 US 60/528,381; 06/02/2004 US 60/542,352; 14/09/2004 US 60/610,123
 (51) C07D 277/06 (2007.01), A61K 31/425 (2007.01), A61P 31/18 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO UM INIBIDOR DE PROTEASE DE HIV
 (57) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO UM INIBIDOR DE PROTEASE DE HIV. A presente invenção refere-se a composições farmacêuticas compreendendo (4R)-N-alil-3-((2S,3S)-2-hidróxi-2-metilbenzoi)amino]-4-fenilbutanoil)- 5,5-dimetil-1,3-tiazolidina-4-carboxamida,ou um seu solvato ou sal farmacêuticamente aceitável, a seus métodos de preparação, a seu uso na inibição da enzima de protease de HIV, e a uso na fabricação de um medicamento para o tratamento de mamíferos infectados por HIV, tais como seres humanos.
 (71) Pfizer Inc (US)
 (72) Scott Wendell Smith, Dwaine Thomas Friesen, Douglas Alan Lorenz, David Keith Lyon, Rodney James Ketner, James Blair West
 (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/06/2006
 (86) PCT IB2004/003921 de 26/11/2004
 (87) WO WO 2005/056542 de 23/06/2005

(21) **PI 0417493-3** (22) 08/12/2004 **1.3**
 (30) 09/12/2003 US 10/731,973
 (51) A61K 38/48 (2007.01), A61P 17/00 (2007.01), A61P 17/12 (2007.01)
 (54) TERAPIA COM TOXINA BOTULÍNICA PARA DISTÚRBIOS DA PELE
 (57) "TERAPIA COM TOXINA BOTULÍNICA PARA DISTÚBIOS DA PELE". A presente invenção refere-se a métodos para tratamento de distúrbios da pele po administração local de uma toxina clostridial, tal como uma toxina botulínica, a um paciente com um distúrbio de pele, tal como verruga, calosidade ou joanete.
 (71) Allergan, INC (US)
 (72) Eric R. First
 (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/06/2006
 (86) PCT US2004/041327 de 08/12/2004
 (87) WO WO 2005/056050 de 23/06/2005

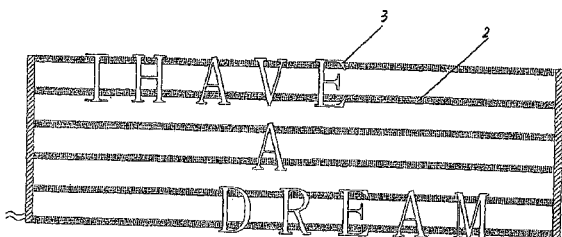


(21) **PI 0417453-4** (22) 08/12/2004 **1.3**
 (30) 10/12/2003 DE 103 58 073.5
 (51) A01N 43/90 (2007.01)
 (54) MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, SEMENTE, E, USO DO COMPOSTO
 (57) MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTES, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS ,SEMENTES,E,USODOCOMPOSTO São descritas misturas fungicidas que compreendem,como componentes ativos,(1) o derivados de triazol de fórmula I e (2) dinocap de fórmula II que consiste dos derivados de dinitrofenol de fórmulas I1a e I1b em que n é 0,1 ou 2 em uma quantidade sinergicamente eficaz, os métodos para o controle de fungos nocivos e os agentes que compreendem estas misturas.
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Jordi Tormo I Blasco, Thomas Grote, Maria Scherer, Reinhard Stierl, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 08/06/2006
 (86) PCT EP2004/013936 de 08/12/2004
 (87) WO WO 2005/055721 de 23/06/2005

(21) **PI 0417494-1** (22) 13/11/2004 **1.3**
 (30) 12/12/2003 DE 103 58 776.4
 (51) F16D 69/02 (2007.01)
 (54) MATERIAL DE FRICÇÃO
 (57) "MATERIAL DE FRICÇÃO". A presente invenção refere-se a um material de fricção constituído por pelo menos dois componentes de material.
 (71) Luk Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
 (72) Stefan Steinmetz, Hans-Dieter Elison, Jörg Meiers, Martin Kraus, Oliver Runge
 (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/06/2006
 (86) PCT DE2004/002513 de 13/11/2004
 (87) WO WO 2005/057042 de 23/06/2005

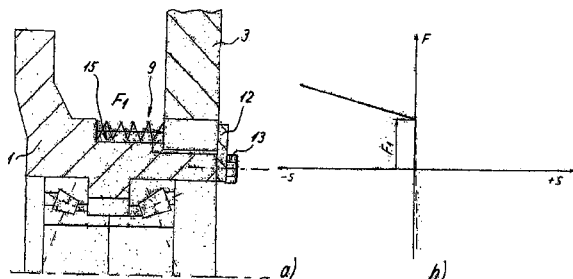
(21) **PI 0417495-0** (22) 29/10/2004 **1.3**
 (30) 11/12/2003 CN 200320119065.5; 07/07/2004 CN 200420071241.7
 (51) G09F 9/30 (2007.01), G09G 3/30 (2007.01)
 (54) SISTEMA DE EXPOSIÇÃO
 (57) "SISTEMA DE EXPOSIÇÃO". A presente invenção refere-se a um suporte de exposição para exposição interno ou externo recentemente desenvolvido usado para pendurar slogan, letreiros comerciais ou várias decorações inclui uma entidade condutora e uma unidade de iluminação. Vários desenhos são utilizados para a conexão entre a entidade condutora e a unidade de iluminação. A entidade condutora inclui um corpo condutor positivo e um corpo condutor negativo. A unidade de iluminação inclui uma base e um corpo de iluminação, que contém disposições de exposição de acordo com um padrão predeterminado de palavras, alfabetos ou gráficos. Os conteúdos desse suporte de exposição para exposição podem ser fácil e convenientemente instalados e removidos. Esse é um elemento de exposição portátil e altamente útil.
 (71) Guangzhou Nightrainbow Technology Co., LTD (CN)

(72) Dongmin Yan, Zhen Lei
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/06/2006
 (86) PCT CN2004/001244 de 29/10/2004
 (87) WO WO 2005/057529 de 23/06/2005



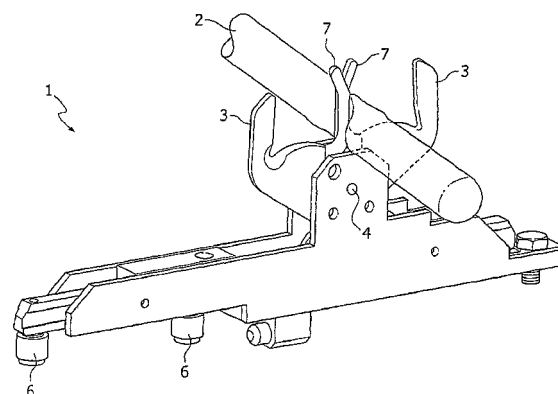
(21) **PI 0417496-8** (22) 09/12/2004
 (30) 09/12/2003 DE 103 57 374.7
 (51) F16D 55/02 (2007.01), F16D 65/18 (2007.01)
 (54) FREIO A DISCO, EM PARTICULAR, COM DISPOSITIVO DE REAJUSTE POR MOTOR ELÉTRICO, E PROCESSO PARA O COMANDO DE FREIOS A DISCO DESSE TIPO
 (57) "FREIO A DISCO, EM PARTICULAR, COM DISPOSITIVO DE REAJUSTE POR MOTOR ELÉTRICO, E PROCESSO PARA O COMANDO DE FREIOS A DISCO DESSE TIPO". A invenção se refere a um freio a disco, acionado de modo eletromecânico ou pneumático, em particular, para veículo utilitário, com um corpo do freio (2) e um disco do freio (3), cujo corpo do freio (3), cujo corpo do freio (2) agarra, pelo menos, por seção, em sua circunferência externa, com um dispositivo de tensão (6) colocado total ou parcialmente no corpo do freio (2), para a realização de um movimento de tensão entre as pastilhas do freio, e o disco do freio (3), com, pelo menos um, de preferência vários dispositivo(s) de reajuste (7,8), que é caracterizado por um encosto (12) no qual encostam o disco do freio e/ou o corpo do freio sob tensão prévia elástica no estado solto do freio.
 (71) Knorr-Bremse Systeme Für Nutzfahrzeuge GmbH (DE)
 (72) Johann Baumgartner, Markus Stöhr, Andreas Leinung, Wolfgang Pahle
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/06/2006
 (86) PCT EP2004/014010 de 09/12/2004
 (87) WO WO 2005/059393 de 30/06/2005

1.3



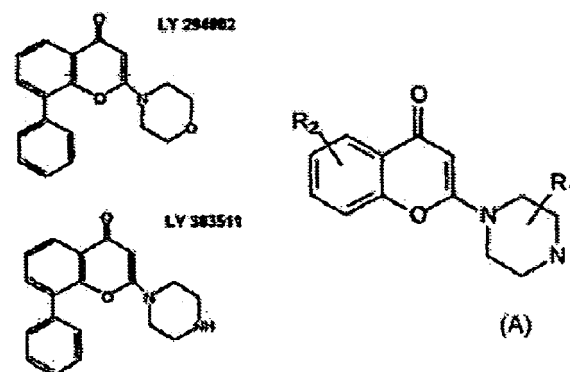
(21) **PI 0417497-6** (22) 10/12/2004
 (30) 12/12/2003 NL 1025005
 (51) A22C 11/00 (2007.01)
 (54) MÉTODO PARA A SEPARAÇÃO EM FASES DE UMA TRIPA DE SALSICHA, ELEMENTO SEPARADOR E MONTAGEM DE ELEMENTOS SEPARADORES
 (57) "MÉTODO PARA A SEPARAÇÃO EM FASES DE UMA TRIPA DE SALSICHA, ELEMENTO SEPARADOR E MONTAGEM DE ELEMENTOS SEPARADORES" A presente invenção se refere a um método para a separação em frases de uma tripa de salsicha. A presente invenção se refere ainda a um elemento separador para a separação em fases de uma tripa de salsicha e a uma montagem de uma pluralidade de tais elementos separadores. Na produção de salsichas, freqüentemente acontece que uma tripa de salsicha ter de ser dividida em segmentos menores, o resultado desta divisão sendo obtido de uma maneira controlada por meio da presente invenção.
 (71) Stork Townsend B.V. (NL)
 (72) Marcus Bernard Hubert Bontjer, Kasper Willem Van Den Berg, Jacob Jan Riemens
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 09/06/2006
 (86) PCT NL2004/000863 de 10/12/2004
 (87) WO WO 2005/055730 de 23/06/2005

1.3



(21) **PI 0417498-4** (22) 09/12/2004
 (30) 09/12/2003 US 60/528,340
 (51) A61K 31/496 (2007.01)
 (54) MÉTODO PARA SUPRIMIR UMA RESPOSTA IMUNE EM UM INDIVÍDUO; MÉTODO DE INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DE UMA CÉLULA; MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM DISTÚRBO PROLIFERATIVO EM UM INDIVÍDUO; MÉTODO PARA SELECIONAR UM AGENTE IMUNOSSUPRESSOR OU ANTI-PROLIFERATIVO; COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E ESTENTE VASCULAR
 (57) MÉTODO PARA SUPRIMIR UMA RESPOSTA IMUNE EM UM INDIVÍDUO; MÉTODO DE INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DE UMA CÉLULA; MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM DISTÚRBO PROLIFERATIVO EM UM INDIVÍDUO; MÉTODO PARA SELECIONAR UM AGENTE IMUNOSSUPRESSOR OU ANTI-PROLIFERATIVO; COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E ESTENTE VASCULAR. A presente invenção divulga métodos para a supressão de uma resposta imune em um sujeito, mediante tratamento de um neoplasma em um sujeito ou mediante tratamento de uma doença fibro-proliferativa vascular em um sujeito, o método incluindo a administração ao sujeito de uma quantidade terapêuticamente efetiva de um composto de 4H-1-benzopirano-4-ona substituído por 2- (4-piperazinila) ou um sal farmacêuticamente aceitável do mesmo, tendo a estrutura da Fórmula A, em que a presença de cada R₁ e R₂ é opcional e cada R₁ e R₂ são independentemente selecionados de alquila, alquila substituído, heteroalquila, cicloalquila substituído, heterocicloalquila, heterocicloalquila substituído, arila, arila substituído, heteroarila, heteroarila substituído, alcóxi, halogênio, hidróxi ou amino.
 (71) The Government Of The United States Of America As Represented By The Secretary Of The Department Of Health And Human Services (US)
 (72) Joel Moss, Arnold Kristof
 (74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 09/06/2006
 (86) PCT US2004/041265 de 09/12/2004
 (87) WO WO 2005/056014 de 23/06/2005

1.3



(21) **PI 0417860-2** (22) 17/12/2004
 (30) 23/12/2003 ES P200303039
 (51) C03C 8/02 (2007.01), C04B 41/86 (2007.01)
 (54) FORMULAÇÕES CERÂMICAS MODIFICADAS E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE PEÇAS DE CERÂMICA COM EFEITOS METÁLICOS, E AS PEÇAS DE CERÂMICA OBTIDAS
 (57) Formulações Cerâmicas Modificadas e Processo para a Fabricação de Peças de Cerâmica com efeitos Metálicos, e as Peças de Cerâmica Obtidas constituindo formulações cerâmicas convencionais constituídas por uma matriz de cerâmica à base de uma mistura de óxidos em diferentes proporções, que foram modificadas pela adição de metais, misturas de metais e ligas de metais inoxidáveis de ponto de fusão superior a °C e granulometria inferior a 100 microns. O referido processo compreende a aplicação das referidas formulações sobre a peça de cerâmica a ser decorada, seguida de cozimento e subsequente desbaste. Aplicação no setor de indústria de cerâmicas.
 (71) Vidres, S.A. (BR/ES)
 (72) Víctor Montins Nebot, Maria José Cabrera Ibañez

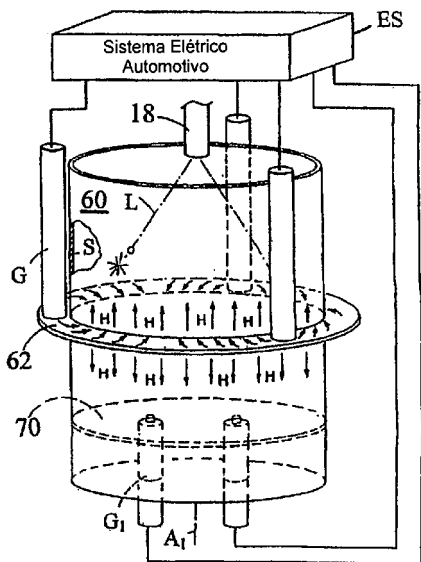
1.3

(74) Security, Do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual
(85) 20/06/2006
(86) PCT ES04/000560 de 17/12/2004
(87) WO 2005/061402 de 07/07/2005

(21) **PI 0418608-7** (22) 17/12/2004 1.3

(30) 04/03/2004 US 60/550,159; 22/11/2004 US 10/994,816
(51) F02M 53/06 (2007.01)
(54) SISTEMAS DE VAPOR DE COMBUSTÍVEL PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA
(57) SISTEMAS DE VAPOR DE COMBUSTÍVEL PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA. A invenção refere-se a vaporizadores de combustível pressurizado para motores. O combustível é vaporizado sob uma substancial pressão superatmosférica. As superfícies (S) são aquecidas pelo sistema elétrico do motor. O vapor aquecido por uma parede (60) que limita um espaço de vaporização mistura turbulentamente com a pulverização que entra, auxiliando a produzir um novo vapor. Útil para a partida a frio, a pulverização de líquido que atinge uma placa de impacto (70) rapidamente aquecida é vaporizada. Múltiplas superfícies de transferência de calor ficam expostas ao mesmo volume de vapor, uma, uma superfície de revolução que circunda a pulverização, outra, uma superfície transversal através da pulverização. A pulverização é em pulsos. Velas incandescentes (G;G₁; 702) estão dispostas perpendiculares aos membros de distribuição de calor (62, 70, 704). Uma parede que circunda um volume recebe o calor de um meio anular, por exemplo uma placa condutora anular (62) ou um espaço anular de material de mudanças de fase (404), tal como um metal de baixo ponto de fusão, por exemplo o sódio. O ar está mostrado excluído da câmara de pressão. Um vaporizador de combustível (700) dedicado a uma única região de combustão tem uma câmara de vaporização em forma de copo aquecida por um aquecedor central (702) em oposição à pulverização de líquido. As superfícies inferior (704) e lateral (706) do copo estão construídas para promover uma circulação de mistura. A injeção de combustível líquido é sincronizada com o tempo do motor. Em um tal sistema também tem uma válvula de injeção de vapor (736B) sincronizada com o tempo do motor, a operação interna entre as válvulas é controlada para permitir que a transferência de calor vaporize o combustível e acumule pressão. A bobina de aquecimento de uma vela incandescente está eletricamente isolada do, mas termicamente condutivamente relacionada com o, seu tubo externo predominantemente por um vidro em pó fino (804) e a vedação exposta da vela incandescente está vedada para pressão pelo vidro de vedação de alta temperatura (808).

(71) Fine Tuning, LLC (US)
(72) Thomas D. Dale
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/09/2006
(86) PCT US2004/042699 de 17/12/2004
(87) WO WO 2005/094242 de 13/10/2005



(21) **PI 0418623-0** (22) 17/09/2004 1.3

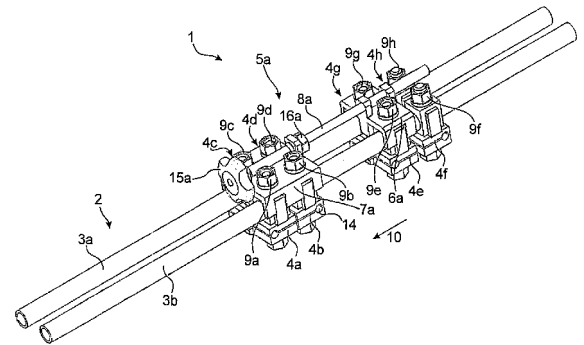
(30) 10/03/2004 GB 0405406.0
(51) A61K 45/06 (2007.01), A61K 31/4196 (2007.01), A61K 31/4168 (2007.01), A61K 31/4174 (2007.01), A61K 9/00 (2007.01), A61P 15/02 (2007.01), A61P 31/04 (2007.01), A61P 33/02 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, EMBALAGEM
(57) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, EMBALAGEM. A invenção fornece composições farmacêuticas para a administração tópica no tratamento de infecções vaginais, por exemplo, vaginite. Tais composições compreendem: (i) pelo menos um composto de triazol ativo contra Candida albicans, preferivelmente pelo menos um tal composto que é adicionalmente ativo contra uma ou mais espécies de Candida que não a albicans, e (ii) pelo menos um medicamento anti-vaginite adicional, preferivelmente um agente antifúngico, antiprotozoário e/ou antibacteriano. As composições preferidas incluem como agentes ativos o terconazol em combinação com tinidazol e/ou tioconazol. Em um outro aspecto as composições de acordo com a invenção também incluem um agente bioadesivo, por exemplo, um mucoadesivo, para promover a adesão à mucosa vaginal. O uso de um bioadesivo também pode fornecer a liberação controlada, por exemplo, rápida e/ou demorada (prolongada), dos agentes

ativos.
(71) Edko Trading And Representation Co. Ltd. (TR)
(72) Koral Embil, Gul Baktir, Ray Figueroa
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 08/09/2006
(86) PCT GB2004/003972 de 17/09/2004
(87) WO WO 2005/087270 de 22/09/2005

(21) **PI 0418625-7** (22) 10/03/2004 1.3

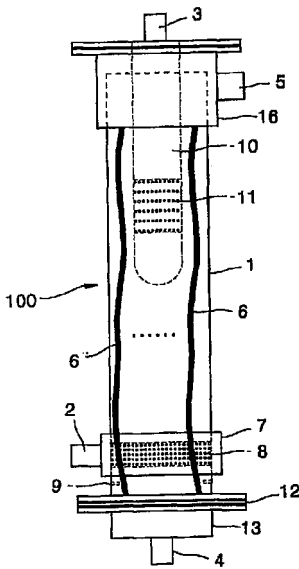
(51) A61B 17/64 (2007.01), A61B 17/66 (2007.01)
(54) FIXADOR EXTERNO PARA OSTEOSSÍNTESE
(57) "FIXADOR EXTERNO PARA OSTEOSSÍNTESE" A invenção diz respeito a um fixador externo (1) para osteossíntese em que está prevista uma armação (2), com pelo menos uma barra (3a, 3b), que suporta as cargas mecânicas, e que pode ser fixada ao osso através de meios de fixação, em que os meios de fixação estão fixos à armação através de mordentes de aperto (4). Está previsto um módulo (5a), que pode ser aplicado sobre armação, e com que se pode levar a cabo um movimento relativo de dois fragmentos ósseos um em direção ao outro. O módulo compreende pelo menos dois componentes (6a, 7a). O primeiro componente (6a) pode ser fixado à armação e o segundo componente (7a) pode ser fixado a pelo menos um mordente de aperto de um meio de fixação, que está fixo a um fragmento ósseo. O módulo apresenta, além disso, um meio (8a), que permite ao segundo componente mover-se em relação ao primeiro componente, de modo que, através deste movimento relativo, se possa mover o fragmento ósseo, que está fixo ao segundo componente por meio do mordente de aperto.
(71) Synthes GmbH (CH)
(72) Carlos Satizabal, Martin Münch, Beat Strub
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 08/09/2006
(86) PCT IB2004/000674 de 10/03/2004
(87) WO WO 2005/092220 de 06/10/2005



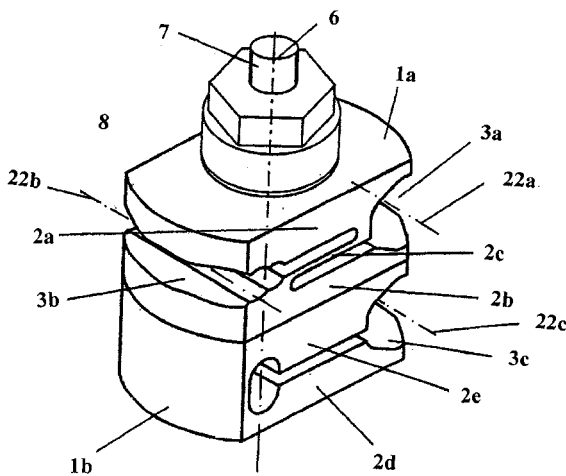
(21) **PI 0418626-5** (22) 17/03/2004 1.3

(30) 08/03/2004 KR 10-2004-0015580
(51) B01D 29/66 (2007.01), B01D 35/30 (2007.01)
(54) EQUIPAMENTO DE FILTRAÇÃO DE FINOS
(57) Equipamento de filtração de finos Um equipamento para eficazmente filtrar e separar flóculos, algas sólidas suspensas etc. que permanecem na água depois que é provido tratamento biológico e físico-químico. O equipamento de filtração de finos inclui fibras flexíveis que controlam a densidade de embalagem, melhorando, deste modo, a eficiência de filtração, a quantidade de água clarificada e a duração da filtração e reduzindo o consumo de energia em comparação com um equipamento convencional de filtração. No equipamento de filtração, as fibras flexíveis que têm um diâmetro efetivo de 1 a 60 µm e que são flexíveis, elásticas e têm aspereza superficial adequada estendem-se na direção longitudinal do equipamento. Uma unidade conformada em camisa para o suprimento da água da fonte (água suprida) tem uma estrutura porosa. A água clarificada (água tratada) é descarregada através de uma câmara porosa central. A camada inteira de meio de filtro pode ser utilizada como um espaço de captura de partículas.

(71) Nanoentech Co. Ltd (KR)
(72) Ki Baek Han, Hyo Sang Kim, Myung Gyoo Roh, Moon Hyun Hwang, Chul Hee Cho, Sung Ho Park, Sang Woong Yoo, Sung Kyo Hong, Sung Hoon Lee, Chun Keyng Kim
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int
(85) 08/09/2006
(86) PCT KR2004/000576 de 17/03/2004
(87) WO WO 2005/084776 de 15/09/2005

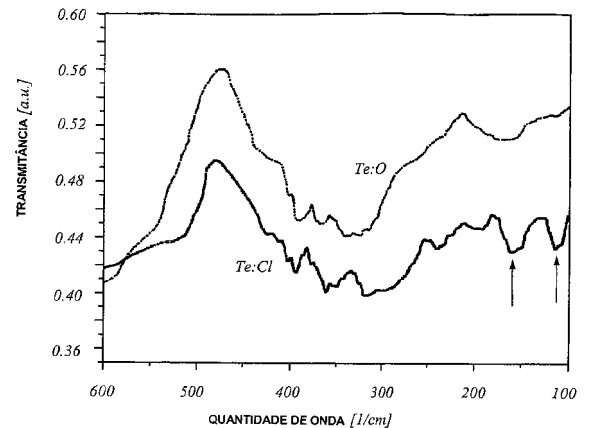


(21) **PI 0418627-3** (22) 10/03/2004 **1.3**
 (51) F16B 7/04 (2007.01), A61B 17/64 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA POSICIONAMENTO MÚTUO DE COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO LONGITUDINAIS
 (57) DISPOSITIVO PARA POSICIONAMENTO MÚTUO DE COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO LONGITUDINAIS A invenção se refere ao posicionamento mútuo de componentes de construção longitudinais, compreendendo dois grampos (1), que podem ser girados um em relação ao outro sobre um eixo geométrico de rotação (6). Cada um dos dois grampos (1) compreende dois membros de grampo (2) que definem uma abertura (3) localizada entre eles. A abertura (3) pode ser seletivamente restringível ou expansível por deformação elástica dos grampos (1), tal que um componente de construção longitudinal que é introduzido na abertura do grampo (3) pode ser pré-fixado. Os dois grampos (1) são providos com um furo (4) que é coaxial em relação ao eixo geométrico de rotação (6), e que penetra nos membros (2) dos grampos. Os dois grampos (1) são montados em um eixo mecânico (7), e meios de bloqueio (8) são usados para bloquear seletivamente a rotabilidade dos dois grampos (1) sobre o eixo geométrico de rotação (6), e pressionarem os membros (2) de cada grampo contra o componente de construção longitudinal inserido na abertura de grampo (3). Um dos dois grampos (1) é construído em forma de S, tal que define duas aberturas de grampo (3) diametricamente opostas.
 (71) Synthes GMBH (CH)
 (72) Marc Oesch, Andreas Lanz
 (74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA
 (85) 08/09/2006
 (86) PCT CH2004/000139 de 10/03/2004
 (87) WO WO 2005/085658 de 15/09/2005

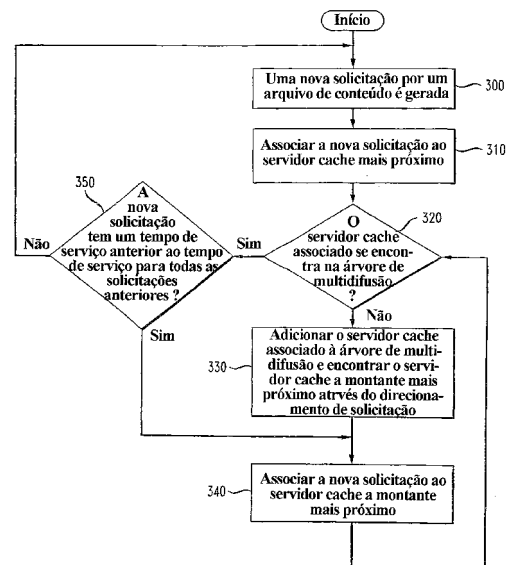


(21) **PI 0418628-1** (22) 11/03/2004 **1.3**
 (51) C03C 3/23 (2007.01), C03C 13/04 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÃO DE VIDRO DE TELURITO DE MULTICOMPONENTE, FIBRA AMPLIFICADORA ÓPTICA, AMPLIFICADOR ÓPTICO, DISPOSITIVO A LASER, E, MÉTODO PARA FABRICAR UMA FIBRA AMPLIFICADORA ÓPTICA
 (57) "COMPOSIÇÃO DE VIDRO DE TELURITO DE MULTICOMPONENTE, FIBRA AMPLIFICADORA ÓPTICA, AMPLIFICADOR ÓPTICO, DISPOSITIVO A LASER, E, MÉTODO PARA FABRICAR UMA FIBRA AMPLIFICADORA

ÓPTICA" Uma composição de vidro de telurito dopada com um primeiro lantanídeo, preferivelmente Tm, e co-dopada com um outro óxido de lantanídeo, por exemplo, Ho, é fornecida. O vidro inclui 4 a 12% em mol de haleto alcalino XY, X sendo selecionado do grupo de Li, Na, K, Rb, Cs e Fr e Y sendo selecionado do grupo de F, Cl, Br e I. Um vidro preferido contém cerca de 10% em mol do haleto alcalino CsCl. A adição de haleto alcalino XY resulta em uma transferência de energia realçada do primeiro para o segundo íon lantanídeo, por meio do qual o nível de energia inferior do primeiro íon lantanídeo é despovoado. A relação entre os tempos de vida do nível de energia mais alto e inferior para o primeiro íon lantanídeo pode ser reduzida a um valor abaixo de um, possibilitando fibras amplificadoras eficientes.
 (71) Ericsson Telecomunicações S.A. (BR/SP)
 (72) Luiz Carlos Barbosa, Carlos Lenz Cesar
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 08/09/2006
 (86) PCT BR2004/000027 de 11/03/2004
 (87) WO WO 2005/087674 de 22/09/2005



(21) **PI 0418629-0** (22) 12/03/2004 **1.3**
 (51) H04L 29/06 (2007.01)
 (54) REDE DE SERVIDOR CACHE E MÉTODO DE PROGRAMAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ARQUIVOS DE CONTEÚDO
 (57) "REDE DE SERVIDOR CACHE E MÉTODO DE PROGRAMAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ARQUIVOS DE CONTEÚDO" uma técnica para programação da distribuição de um arquivo de conteúdo dentro de uma rede de distribuição de conteúdo e uma rede de distribuição de conteúdo adaptada para realizar o mesmo são descritas. A técnica compreende a programação da distribuição de arquivo de conteúdo com base na localização de distribuição, tempo de serviço das solicitações de conteúdo e hierarquia do servidor cache. Preferivelmente, uma árvore de multidifusão para distribuição de cada arquivo de conteúdo é estabelecida de forma dinâmica na rede de distribuição de conteúdo com base nas considerações de localização e tempo de serviço.
 (71) Thomson Licensing (FR)
 (72) Jun Li, Junbiao Zhang, Snigdha Verma
 (74) Alexandre Ferreira
 (85) 08/09/2006
 (86) PCT US2004/007652 de 12/03/2004
 (87) WO WO 2005/099223 de 20/10/2005



(51) H04L 29/06 (2007.01)

(54) TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REMOTO AUTOMÁTICA EM UMA UNIDADE GEOGRÁFICA

(57) "TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REMOTO AUTOMÁTICA EM UMA UNIDADE GEOGRÁFICA" É revelado um sistema de transferência de servidor remoto em que um computador local estabelece uma seção com um servidor de conteúdo, e um arquivo de conteúdo e unidade de destino geográfico são selecionados. O computador local está tipicamente em uma primeira rede de acesso e o usuário quer ter o arquivo transferido para uma unidade geográfica, isto é, um computador servidor remoto cuja localização e outras propriedades são mapeadas em um arquivo de mapa no computador local. A unidade geográfica normalmente está em uma rede de acesso diferente em uma localização dinâmica, tais como uma localização pública onde opera uma rede sem fio ou uma localização fixa, tais como cabo de banda larga ou DSL. O computador local é especialmente programado para permitir a seleção da unidade alvo geográfica, informação empacotada compreendendo biscoitos e um URL, e transmiti-la ao computador da unidade geográfica remoto, onde ele pode agir como um proxy para causar a transferência do servidor de conteúdo para a unidade geográfica no computador servidor remoto.

(71) Thomson Licensing (FR)

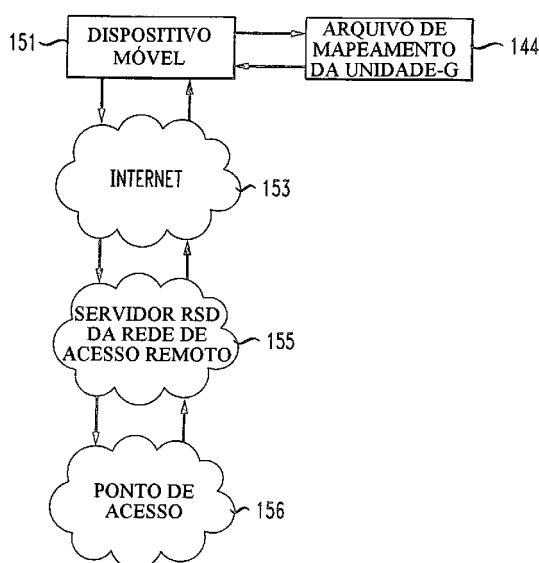
(72) Jun Li, Junbiao Zhang, Snigdha Verma

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 11/09/2006

(86) PCT US2004/007653 de 12/03/2004

(87) WO WO 2005/099224 de 20/10/2005



(21) PI 0418631-1 (22) 12/03/2004

1.3

(51) A61K 31/138 (2007.01), A61K 31/485 (2007.01), A61P 25/00 (2007.01), A61P 25/04 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA ANALGÉSICA CONBINADA, PROCESSO PARA O PREPARO DA MESMA E SEUS USOS

(57) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA ANALGÉSICA CONBINADA, PROCESSO PARA O PREPARO DA MESMA E SEUS USOS A invenção se refere a uma composição farmacêutica analgésica combinada a qual compreende, como componente A), (1R,2S,4R) - (-) -2-[N,N- (dimetilaminoetóxi)] -2 fenil-1,7-7-trimetilbicyclo [2.2.1] heptano ou um sal de adição de ácido farmacêuticamente aceitável do mesmo e, como componente B), morfina, um analgésico do tipo não-opiáceo em mistura com veículos e/ou agentes auxiliares farmacêuticos adequados. o deraciclano aumenta o efeito analgésico da morfina.

(71) Egis Gyógyszergyár Nyrt (HU)

(72) István Gacsályi, Gábor Gígler, László Gábor Hársing, György Lévay, Gábor Szénási

(74) Orlando de Souza

(85) 11/09/2006

(86) PCT HU2004/000021 de 12/03/2004

(87) WO WO 2005/087213 de 22/09/2005

(21) PI 0418633-8 (22) 15/03/2004

1.3

(30) 12/03/2004 US 10/799,312

(51) C12Q 1/04 (2007.01), C12M 1/34 (2007.01)

(54) SENSOR DE PATÓGENO PORTADO POR ALIMENTO E MÉTODO

(57) SENSOR DE PATÓGENO PORTADO POR ALIMENTO E MÉTODO. A presente invenção refere-se a um sensor (10) para detectar bactérias em um produto alimentícios, que inclui um material permeável a gás (18) incluindo um indicador de pH portado por um alojamento (12) para colocação em uma relação espaçada com o produto alimentício ou superfícies de embalagem, para detectar efetivamente uma mudança nos níveis de dióxido de carbono dentro da embalagem. Um indicador de pH á base de ácido compreende uma mistura de corantes azul de bromotimol e alaranjado de metila com um sensor que tem uma cor verde inicial que indica um pH alcalino de aproximadamente 7,2. O indicador torna-se alaranjado com um aumento do pH resultante da presença de dióxido de carbono devido ao crescimento bacteriano, tal indicador refletindo uma mudança de cor seguro cautela universalmente reconhecível.

(71) Freshcoert, LLC (US)

(72) Roger Morris, Galo Acousta, Jerry Hill, Alan R. Tank, Alan Bishop, Kyle

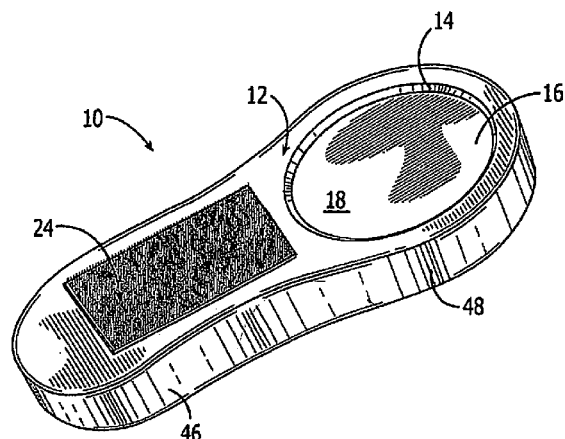
Newman

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/09/2006

(86) PCT US2004/008172 de 15/03/2004

(87) WO WO 2005/095635 de 13/10/2005



(21) PI 0418634-6 (22) 12/03/2004

1.3

(51) A61K 31/135 (2007.01), A61K 31/355 (2007.01), A61K 31/4015 (2007.01), A61K 31/445 (2007.01), A61K 31/475 (2007.01), A61K 31/55 (2007.01), A61K 45/06 (2007.01), A61P 25/28 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA COMBINADA PARA A INIBIÇÃO DO DECLÍNIO DAS FUNÇÕES COGNITIVAS

(57) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA COMBINADA PARA A INIBIÇÃO DO DECLÍNIO DAS FUNÇÕES COGNITIVAS A invenção se refere-se a uma

composição farmacêutica combinada para a inibição do declínio das funções cognitivas, compreendendo, como componente A), (1R, 2S, 4R) - (-) -2 - [N,N- (dimetilaminoetóxi)] - 2- fenil - 1,7,7-trimetilbicyclo [2.2.1] heptano de fórmula (I) ou seu sal de adição de ácido farmacêuticamente aceitável e, como componente B), um nootrópico, um inibidor da enzima acetilcolinesterase e/ou um ingrediente ativo farmacêutico adicional que exiba um efeito benéfico sobre os processos cognitivos, em mistura com veículos farmacêuticos inertes adequados e/ou agentes auxiliares. A composição farmacêutica combinada de acordo com a presente invenção pode ser particularmente usada para o tratamento de doença de Alzheimer ou outras doenças que mostrem sintomas similares, doenças de disfunções das capacidades intelectuais (por exemplo, declínio mental na esquizofrenia), declínio mental nos idosos (demências dos idosos), síndrome de korsakoff, síndrome de Huntington, síndrome de parkinson ou declínio mental produzido pelo alcoolismo.

(71) Egis Gyógyszergyár Nyrt (HU)

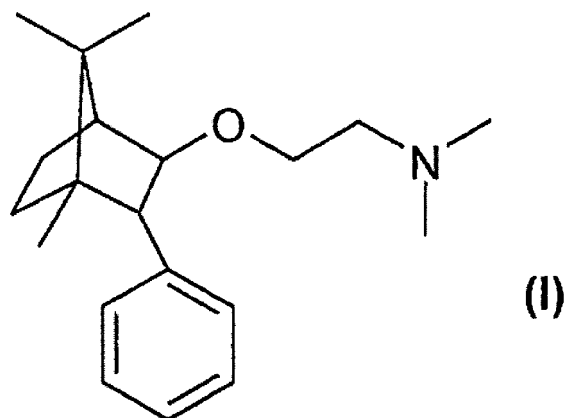
(72) György Lévay, István Gacsályi, László Gábor Hársing, Gyula Simig

(74) Orlando de Souza

(85) 12/09/2006

(86) PCT HU2004/000022 de 12/03/2004

(87) WO WO 2005/08721 de 22/09/2005



(21) PI 0418635-4 (22) 12/03/2004

1.3

(51) C12N 15/82 (2007.01), A01H 5/00 (2007.01), A01H 5/10 (2007.01)

(54) PROMOTORES INDUZÍVEIS

(57) PROMOTORES INDUZÍVEIS. A presente invenção refere-se ao gene de NI16 arabidopsis que foi isolado em uma peneira de dois híbridos de levedura via sua intenção com a proteína de nim1 e codifica uma proteína envolvida na regulação de expressão de gene de SAR. NI16 é fortemente induzido em plantas de ultraexpressão de NTMI tratadas com éster de S-metila de ácido benzo (1,2,3)tiadiazol-7-carbotióico(BTH). A sequência de ácidos nucleicos do promotor de NI16 de arabidopsis é descrito aqui.

(71) Syngenta Participations AG (CH)

(72) Rebecca M. Cade, Robert A. Dietrich, Kay Ann Lawton

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

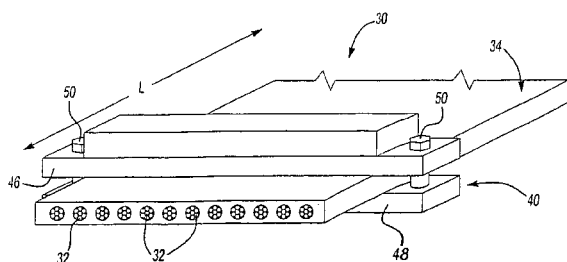
(85) 12/09/2006

(86) PCT US2004/007727 de 12/03/2004

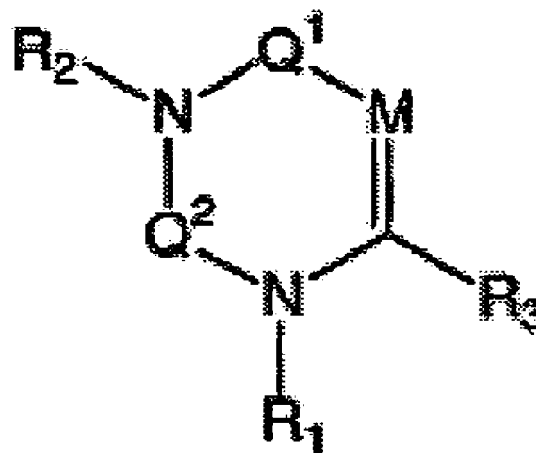
(87) WO WO 2005/098006 de 20/10/2005

(21) **PI 0418636-2** (22) 29/12/2004 1.3
 (30) 12/03/2004 US 60/552,686
 (51) A61K 8/04 (2007.01), A61K 8/34 (2007.01), A61K 8/44 (2007.01), A61Q 9/02 (2007.01), A61K 8/30 (2007.01)
 (54) PRODUTOS EM GEL PARA BARBEAMENTO OU DEPILAÇÃO
 (57) PRODUTOS EM GEL PARA BARBEAMENTO OU DEPILAÇÃO A presente invenção compreende uma composição de gel auto-espumante isento de sabão para barbeamento ou depilação, a qual mantém atributos de desempenho superiores ao mesmo tempo em que evita a agressividade e o ressecamento associados a preparações para barbeamento e depilação à base de sabão. A composição de gel para barbeamento ou depilação da presente invenção compreende água, um poliol de cadeia curta, um sal de sarcosinato solúvel em água e um agente e auto-espumante volátil.
 (71) The Gillette Company (US)
 (72) Ronald McLaughlin
 (74) Trench, Rossi e Watanabe
 (85) 12/09/2006
 (86) PCT US2004/043771 de 29/12/2004
 (87) WO WO 2005/094764 de 13/10/2005

(21) **PI 0418638-9** (22) 16/03/2004 1.3
 (51) B66B 1/34 (2007.01), B66B 3/00 (2007.01)
 (54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA MONITORAR UMA CONDIÇÃO DE UM MEMBRO DE SUSTENTAÇÃO DE CARGA DE ELEVADOR, E, MONTAGEM DE MEMBRO DE SUSTENTAÇÃO DE CARGA DE ELEVADOR
 (57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA MONITORAR UMA CONDIÇÃO DE UM MEMBRO DE SUSTENTAÇÃO DE CARGA DE ELEVADOR, E, MONTAGEM DO MEMBRO DE SUSTENTAÇÃO DE CARGA DE ELEVADOR Um dispositivo de monitoração do membro de sustentação de carga de elevador (30) inclui um controlador (42) que aplica um sinal elétrico selecionado aos membros de tração (32) do membro de sustentação de carga (30). Em um exemplo, os conectores (40) são associados com as extremidades do membro de sustentação de carga (30) para estabelecer uma interface elétrica entre o controlador (42) e os membros de tração (32). Os conectores (40) facilitam o estabelecimento de laços de circuito elétrico ao longo dos membros de tração (32) tal que apenas os membros de tração não adjacentes são energizados em um tempo selecionado. Uma variedade de configurações de circuito são divulgadas. O sinal elétrico aplicado em um exemplo tem um potencial que é negativo comparado a um potencial de terra de um poço de elevador em que a correia do elevador é usada. Em um outro exemplo, o sinal elétrico compreende uma pluralidade de pulsos e tem um ciclo ativo que está na ordem de cerca de um por cento.
 (71) Otis Elevator Company (US)
 (72) Paul A. Stucky, Michael A. Kryzman, William A. Veronesi
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 13/09/2006
 (86) PCT US2004/007900 de 16/03/2004
 (87) WO WO 2005/094248 de 13/10/2005

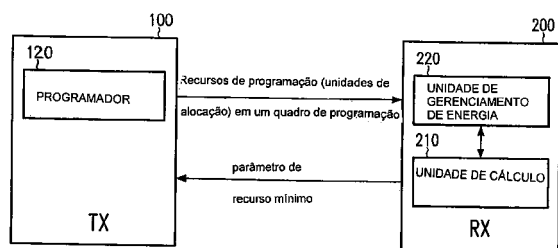


(21) **PI 0418639-7** (22) 15/12/2004 1.3
 (30) 15/03/2004 US 60/553,571; 18/11/2004 US 60/629,524
 (51) C07D 401/04 (2007.01), C07D 401/12 (2007.01), C07D 401/14 (2007.01), A61K 31/506 (2007.01), A61P 3/10 (2007.01), A61P 35/00 (2007.01)
 (54) INIBIDORES DE DIPEPTIDIL PEPTIDASE
 (57) INIBIDORES DE DIPEPTIDIL PEPTIDASE Composto, Kits e métodos farmacêuticos são proporcionados para uso com DPP-IV e outras proteases S9 que compreendem um composto compreendendo a Fórmula I: em que M é N ou CR₄; Q¹ e Q² são, cada um, independentemente selecionados do grupo consistindo de CO, SO, SO₂ e C=NR₉; e cada R₁, R₂, R₃, R₄ e R₉ são conforme definido aqui.
 (71) Takeda Pharmaceutical Company (JP)
 (72) Jun Feng, Stephen L. Gwaltney, Jeffrey A. Stafford, Zhiyuan Zhang, Bruce Elder, Paul Isbester, Grant Palmer, Jonathon Salsbury, Luckner Ulysse
 (74) Orlando de Souza
 (85) 14/09/2006
 (86) PCT US2004/042209 de 15/12/2004
 (87) WO WO 2005/095381 de 13/10/2005

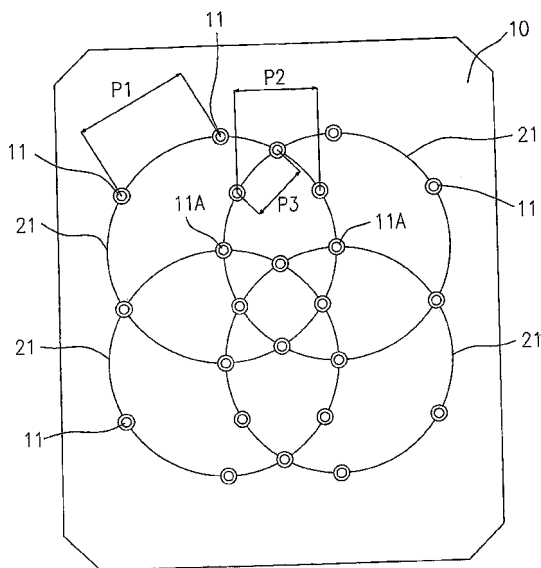


(21) **PI 0418640-0** (22) 07/06/2004 1.3
 (30) 16/03/2004 US 60/553,462
 (51) A01N 43/90 (2007.01), A01N 47/24 (2007.01), A01N 51/00 (2007.01), A01N 43/653 (2007.01), A01N 43/54 (2007.01), A01N 43/36 (2007.01), A01N 37/46 (2007.01), A01N 43/22 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÃO PESTICIDA E MÉTODO PARA TRATAMENTO DE SEMENTE
 (57) COMPOSIÇÃO PESTICIDA E MÉTODO PARA TRATAMENTO DE SEMENTE. A presente invenção refere-se a uma composição pelo menos binária para controlar nematódeos e microorganismos (tal como fungos fitopatogênicos), cuja composição compreende (A) uma quantidade nematocidicamente efetiva de pelo menos um composto macrolídeo, e (B) uma quantidade fungicidamente efetiva de pelo menos um fungicida selecionado de: (B1) pelo menos uma fenilamida (tipo acilalanina), (B2) pelo menos um fenilpirrol e (B3) pelo menos uma estrobilurina.
 (71) Syngenta Participations AG (CH)
 (72) Dieter Hofer, David Long
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
 (85) 14/09/2006
 (86) PCT EP2004/006110 de 07/06/2004
 (87) WO WO 2005/094155 de 13/10/2005

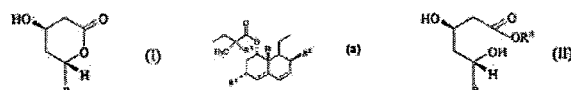
(21) **PI 0418642-7** (22) 31/03/2004 1.3
 (51) H04L 12/56 (2007.01)
 (54) MÉTODO PARA A EXECUÇÃO DE UM ALGORITMO DE PROGRAMAÇÃO EM UM PROGRAMADOR DE UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, MÉTODO EXECUTADO EM UMA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, TERMINAL MÓVEL E ESTAÇÃO BASE DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
 (57) MÉTODO PARA A EXECUÇÃO DE UM ALGORITMO DE PROGRAMAÇÃO EM UM PROGRAMADOR DE UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, MÉTODO EXECUTADO EM UMA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, TERMINAL MÓVEL E ESTAÇÃO BASE DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO A invenção refere-se a um método para executar um algoritmo de programação em um programador (120) de um sistema de comunicação sem fio, o qual compreende as etapas de obtenção, junto a uma unidade de comunicação (200), de um parâmetro de recurso mínimo, em que o dito parâmetro de recurso mínimo indica um mínimo de recursos alocados para a unidade de comunicação em um quadro de programação, para atender a uma limitação de recurso e programação de unidades de alocação para acesso por rádio à unidade de comunicação em um quadro de programação, de acordo com o parâmetro de recurso mínimo. A invenção também diz respeito a um método executado em uma unidade de comunicação de uma rede de comunicação sem fio, para a geração de um parâmetro de recurso mínimo utilizado em um algoritmo de programação, para programar unidades de alocação em um quadro de programação para acesso por rádio à unidade de comunicação (200), de acordo com um parâmetro de recurso mínimo, o qual compreende as etapas de cálculo do parâmetro de recurso mínimo com base em uma determinação da energia despendida para o processamento do quadro de programação, e sinalização do parâmetro de recurso mínimo calculado ao programador.
 (71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd. (JP)
 (72) Alexander Golitschek Edler Von Elbwart, Christian Wengertner
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
 (85) 26/09/2006
 (86) PCT EP2004/003431 de 31/03/2004
 (87) WO WO 2005/096558 de 13/10/2005



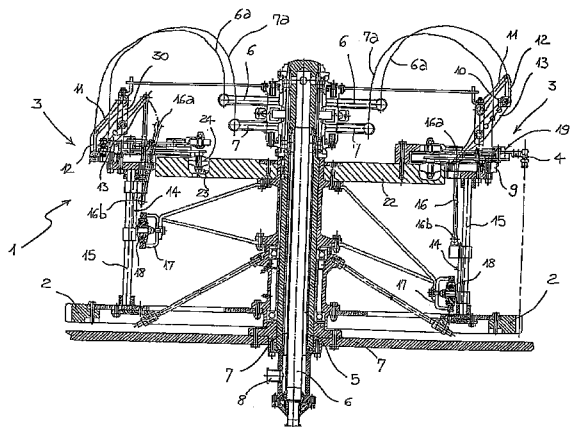
- (21) **PI 0418643-5** (22) 01/12/2004 **1.3**
 (30) 31/03/2004 IT MI2004A000649
 (51) A63F 3/02 (2007.01)
 (54) JOGO MAGNÉTICO DE DESAFIO
 (57) JOGO MAGNÉTICO DE DESAFIO onde o jogo magnético compreende um tabuleiro (10) de jogo com uma pluralidade de pontos (11) de ancoragem, para o posicionamento de uma pluralidade de membros (14, 14, 15) de jogo ancoráveis de modo magnético; os membros de jogo compreendem um primeiro grupo de membros (14, 14) alongados em forma de barra, e um segundo grupo de membros (15) em forma de bola, que podem ser montados e movidos sobre o tabuleiro (10) na forma de um conjunto que define um corpo articulado provido pela disposição de membros (14, 15) em forma de bola e de barra; os membros (14) alongados em forma de barra podem ser engastados magneticamente de modo variado aos membros (15) em forma de bola e aos pontos (11) de ancoragem do tabuleiro de jogo (10) para mudar o formato e mover o conjunto definido o corpo articulado.
 (71) Claudio Vicentelli (CH)
 (72) Cláudio Vicentelli
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 (85) 25/09/2006
 (86) PCT EP2004/013607 de 01/12/2004
 (87) WO WO 2005/094956 de 13/10/2005



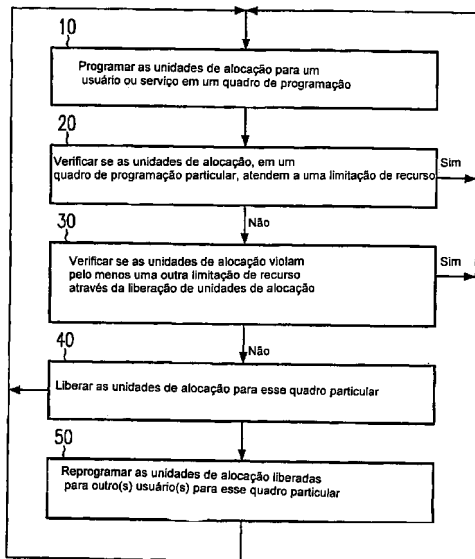
- (21) **PI 0418644-3** (22) 30/03/2004 **1.3**
 (51) C07D 309/30 (2007.01)
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO
 (57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de um derivativo de 4-hidróxi-piran-2-on da fórmula (I), na qual R é e na qual RC¹ e RC² são metila e R³ é hidrogênio ou metila, compreendendo as etapas de, aquecer um composto da fórmula (II), na qual R é conforme acima definido, e RC¹ e hidrogênio, NHC₄ ou um metal alcali, em uma mistura de solvente consistindo de um hidrocarboneto aromático e uma acetona em uma atmosfera inerte em uma temperatura entre 60° a 92° na ausência ou na presença de um ácido ortofosfórico ou de seus sais alcali de di-hidrogênio ou sais alcali de hidrogênio de um ácido de básico, seguido pela neutralização opcional da mistura de reação com uma base orgânica e obtendo um composto da fórmula (I) com uma alta pureza e substancialmente livre de impurezas através de uma etapa de isolamento e de cristalização. O processo leva a formação dos derivativos da fórmula I com uma alta pureza com uma impureza de dímero (III) menor o que 0.1% e uma impureza anidra (IV) abaixo de 0.158%.
 (71) Lupin Limited (IN)
 (72) Milind Moreshwar Gharpure, Swapnil Panditrao Sonawane, Srihari Shivaji Mane, Rajendra Dagesing Mahale
 (74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda
 (85) 26/09/2006
 (86) PCT IN2004/000075 de 30/03/2004
 (87) WO WO 2005/095374 de 13/10/2005



- (21) **PI 0418646-0** (22) 25/03/2004 **1.3**
 (51) B29C 65/80 (2007.01), B29C 65/02 (2007.01), B65B 3/02 (2007.01), B65B 43/50 (2007.01)
 (54) RODA ESTRELADA DE TRANSFERÊNCIA, EM PARTICULAR PARA RECIPIENTES FLEXÍVEIS, MÉTODO PARA REFRIGERAR RECIPIENTES FLEXÍVEIS E INSTALAÇÃO PARA ENCHER RECIPIENTES FLEXÍVEIS
 (57) RODA ESTRELADA DE TRANSFERÊNCIA, EM PARTICULAR PARA RECIPIENTES FLEXÍVEIS, MÉTODO PARA REFRIGERAR RECIPIENTES FLEXÍVEIS E INSTALAÇÃO PARA ENCHER RECIPIENTES FLEXÍVEIS Trata-se de uma roda estrelada de transferência (I) em particular para recipientes flexíveis, a qual compreende pelo menos uma plataforma de rotação (2), uma pluralidade de estações (3) para os recipientes localizados na dita plataforma (2), cada uma das quais é equipada com dispositivos para prender os recipientes, e um eixo (5) para suportar a plataforma (2). Na forma nova e original, a estrela (1) compreende um dispositivo para refrigerar as partes previamente lacradas dos recipientes. Um métodos para refrigerar recipientes flexíveis, o qual compreende uma etapa de refrigerar forçada dos recipientes flexíveis simultaneamente com uma etapa de transferência dos recipientes.
 (71) Indag Gesellschaft Für Industriebedarf MBH & Co. Betriebs KG (DE)
 (72) Filippo Furlotti
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
 (85) 22/09/2006
 (86) PCT IT04/000152 de 25/03/2004
 (87) WO WO 2005/092597 de 06/10/2005

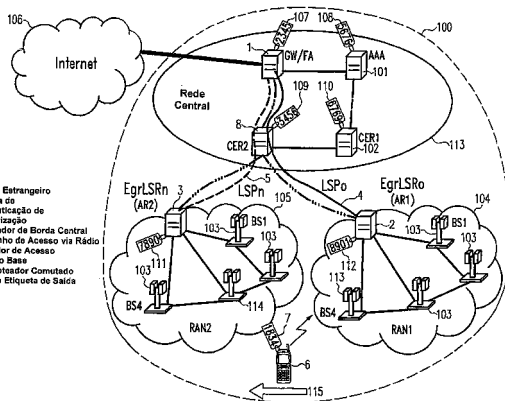


- (21) **PI 0418647-8** (22) 31/03/2004 **1.3**
 (51) H04L 12/56 (2007.01)
 (54) MÉTODO E PROGRAMADOR PARA EXECUTAR UM ALGORITMO DE PROGRAMAÇÃO COM PROGRAMAÇÃO DE RECURSO MÍNIMO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL, ESTAÇÃO BASE, TERMINAL MÓVEL E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
 (57) MÉTODO E PROGRAMADOR PARA EXECUTAR UM ALGORITMO DE PROGRAMAÇÃO COM PROGRAMAÇÃO DE RECURSO MÍNIMO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL, ESTAÇÃO BASE, TERMINAL MÓVEL E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL Trata-se de um método para executar um algoritmo de programação com uma programação de recurso mínimo em um sistema de comunicação móvel, o qual compreende as etapas de programação (10) de unidades de alocação para um usuário ou serviço em um quadro de programação, verificação se (20) as unidades de alocação programadas para um usuário ou serviço, em um quadro de programação particular, atendem a uma limitação de recursos, liberação das unidades de alocação (40) programadas para um usuário ou serviço para esse quadro de programação particular, com base no resultado da etapa de verificação para a limitação de recurso. A invenção também diz respeito a um programador em um sistema de comunicação móvel, uma estação base e um terminal móvel que compõe esse programador e um sistema de comunicação móvel.
 (71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd. (JP)
 (72) Alexander Golitschek Edler Von Elbwart, Christian Wengert
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
 (85) 28/09/2006
 (86) PCT EP04/003422 de 31/03/2004
 (87) WO WO 2005/096557 de 13/10/2005



(21) **PI 0418648-6** (22) 31/03/2004 **1.3**

(51) H04L 12/56 (2007.01), H04L 29/06 (2007.01)
 (54) MÉTODO PARA FORNECER MOBILIDADE DE UM HOSPEDEIRO MÓVEL EM UMA REDE SEM FIO USANDO A COMUTAÇÃO DE ETIQUETA MULTIPROTOCOLO COMO UMA TECNOLOGIA DO TRANSPORTE ENTRE UMA PORTA E VÁRIOS DOMÍNIOS DE UMA REDE DE ACESSO VIA RÁDIO, SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO, APARELHO QUE FORMA UM PRIMEIRO NÓ DE SAÍDA DE UMA REDE DE COMUTAÇÃO DE ETIQUETA MULTIPROTOCOLO E APARELHO QUE FORMA UM NÓ DE ENTRADA DE UMA REDE DE COMUTAÇÃO DE PACOTE EXTERNA PARA UMA REDE DE COMUTAÇÃO DE ETIQUETA MULTIPROTOCOLO
 (57) MÉTODO PARA FORNECER MOBILIDADE DE UM HOSPEDEIRO MÓVEL EM UMA REDE SEM FIO USANDO A COMUTAÇÃO DE ETIQUETA MULTIPROTOCOLO COM UMA TECNOLOGIA DO TRANSPORTE ENTRE UMA PORTA E VÁRIOS DOMÍNIOS DE UMA REDE DE ACESSO VIA RÁDIO, SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO, APARELHO QUE FORMA UM PRIMEIRO NÓ DE SAÍDA DE UMA REDE DE COMUTAÇÃO DE ETIQUETA MULTIPROTOCOLO E APARELHO QUE FORMA UM NÓ DE ENTRADA DE UMA REDE DE COMUTAÇÃO DE PACOTE EXTERNA PARA UMA REDE DE COMUTAÇÃO DE ETIQUETA MULTIPROTOCOLO Trata-se de um método que assegura a mobilidade para um hospedeiro móvel em uma rede sem fio com a comutação de etiqueta multiprotocolo apresentando na rede central de comutação de pacote. Quando o hospedeiro móvel passa por uma entrega entre domínios diferentes da rede de acesso via rádio conectando aos diferentes nós de saída da rede central, um novo túnel de dados vindo do nó de entrada para o novo nó de saída é construído. O hospedeiro móvel não muda o seu endereço IP durante a entrega.
 (71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd., (JP)
 (72) Velev Genadi
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
 (85) 28/09/2006
 (86) PCT EP04/003421 de 31/03/2004
 (87) WO WO 2005/096556 de 13/10/2005



(21) **PI 0418649-4** (22) 30/08/2004 **1.3**

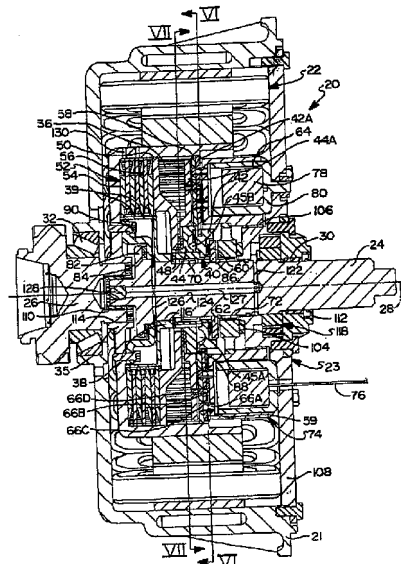
(30) 20/04/2004 KR 10-2004-0026934; 20/04/2004 KR 10-2004-0026935
 (51) F24F 1/00 (2007.01)
 (54) AR CONDICIONADO
 (57) AR CONDICIONADO, que trata a presente invenção. Um predeterminado personagem e/ou a imagem do personagem aplicada é/são exibida(s) em uma janela de exibição do ar condicionado. O personagem e/ou a imagem do personagem é/são alterada(s), de acordo com os estados operacionais do ar

condicionado, de tal forma que o usuário percebe o estado operacional do ar condicionado de forma mais conveniente. O ar condicionado possui vantagens, pois o usuário pode perceber o estado operacional do ar condicionado de forma mais conveniente, o usuário pode ficar estimulado a comprar o produto e o tempo de uso do ar condicionado pode ser prolongado.

(71) LG Electronics, Inc (KR)
 (72) In-Hee Park, Sang Youk Son
 (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
 (85) 27/09/2006
 (86) PCT KR2004/002171 de 30/08/2004
 (87) WO WO 2005/103574 de 03/11/2005

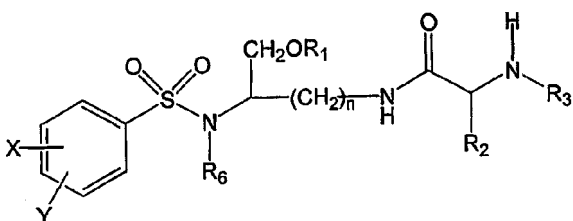
(21) **PI 0418650-8** (22) 26/03/2004 **1.3**

(51) B60K 6/04 (2007.01)
 (54) CONJUNTO INTEGRADO DE MOTOR E EMBREAGEM
 (57) CONJUNTO INTEGRADO DE MOTOR E EMBREAGEM. É provido um conjunto integrado de motor e embreagem que inclui um alojamento que giratoriamente suporta um eixo de entrada e um eixo de saída. Uma embreagem de fricção seletivamente engatável é disposta entre o eixo de entrada e o eixo de saída para transferir torque entre os mesmos. A embreagem de fricção inclui um cubo externo conectado para rotação com o eixo de saída. O conjunto integrado de motor e embreagem também inclui um motor tendo um rotor conectado não giratoriamente ao cubo externo da embreagem de fricção e disposto coaxialmente com os eixos de entrada e saída. O motor também inclui um estator fixado ao alojamento e disposto concêntricamente com o rotor.
 (71) Eaton Corporation (US)
 (72) Douglas A. Hughes, James K. Spring
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 26/09/2006
 (86) PCT IB2004/000913 de 26/03/2004
 (87) WO WO 2005/092656 de 06/10/2005



(21) **PI 0418651-6** (22) 02/08/2004 **1.3**

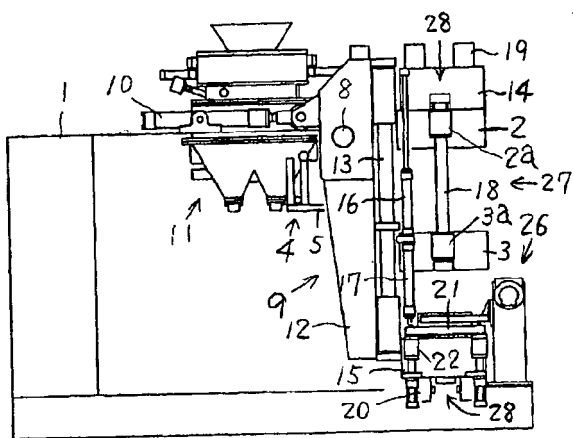
(51) C07C 311/37 (2007.01), C07D 207/44 (2007.01), C07D 213/72 (2007.01), C07D 215/38 (2007.01), C07D 217/22 (2007.01), C07D 241/44 (2007.01), C07D 265/30 (2007.01), C07D 403/12 (2007.01), C07D 405/12 (2007.01), A61K 31/18 (2007.01), A61K 31/44 (2007.01), A61K 31/4164 (2007.01), A61K 31/445 (2007.01), A61K 31/5375 (2007.01), A61K 31/47 (2007.01), A61K 31/498 (2007.01)
 (54) COMPOSTOS COM BASE EM LISINA
 (57) COMPOSTOS COM BASE EM LISINA. A presente invenção fornece compostos com base em lisina da fórmula (I); e quando o composto da fórmula (I) compreende um grupo amina, sais de amônio farmacêuticamente aceitáveis do mesmo, em que R₁ pode ser, por exemplo, (HO) 2P(O)- (NaO) 2P(O)-, ou cicloalquil-CO-, em que X pode ser, por exemplo, F, Cl e Br e em que R₂ e R₃ são como definidos aqui.
 (71) Ambrilia Biopharma INC. (CA)
 (72) Brent Richard Stranix, Valérie Perron
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 14/09/2006
 (86) PCT CA2004/001440 de 02/08/2004
 (87) WO WO 2006/012725 de 09/02/2006



(21) **PI 0418652-4** (22) 17/12/2004 1.3
(30) 18/03/2004 JP 2004-077333; 21/04/2004 JP 2004-125536; 17/11/2004 JP 2004-332788

(51) B22C 11/00 (2007.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA A MOLDAGEM DE UM MOLDE SUPERIOR E INFERIOR SEM CAIXA DE MOLDAR
(57) MÉTODO E APARELHO PARA A MOLDAGEM DE UM MOLDE SUPERIOR E INFERIOR SEM CAIXA DE MOLDAR. Estas invenções pretendem proporcionar um método e aparelho aperfeiçoados para moldar moldes sem caixa de fundição. Uma placa de correspondência é colocada entre uma caixa de fundição superior e uma caixa de fundição inferior tendo entradas para areia de fundição. Um espaço de moldagem superior e inferior é definido pela inserção de meios de compressão superior e inferior nas aberturas de um par das caixas de fundição superior e inferior sem placa de correspondência, e um par das caixas de fundição superior e inferior e da placa de correspondência são girados tal que se tornam perpendiculares, e são movidos tal que as entradas das caixas de fundição se movem para cima. Os espaços de moldagem superior e inferior são preenchidos com a areia de fundição. A areia de fundição no espaço de moldagem é comprimida por um mecanismo de compressão. Um par das caixas de fundição e placa de correspondência são girados tal que se tornam horizontais. Então, a placa de correspondência é removida. Se necessário, o núcleo é instalado entre os moldes, as caixas de fundição são correspondidas entre si e os moldes são removidos do par de caixas de fundição.

(71) Sintokogio, Ltd. (JP)
(72) Minoru Hirata, Takayuki Komiyama
(74) Orlando de Souza
(85) 14/09/2006
(86) PCT JP2004/018897 de 17/12/2004
(87) WO WO 2005/089983 de 29/09/2005



(21) **PI 0418653-2** (22) 07/06/2004 1.3
(30) 16/03/2004 US 60/553,516

(51) A01N 25/00 (2007.01), A01N 43/04 (2007.01), A01N 43/90 (2007.01), A01N 51/00 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÃO PESTICIDA E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES

(57) COMPOSIÇÃO PESTICIDA E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES. A presente invenção refere-se pelo menos a uma composição binária para o controle de nematóides e insetos ou representantes da ordem Acarina, composição a qual compreende: (A) uma quantidade nematocida eficaz de pelo menos um macrolídeo e (B) uma quantidade inseticida eficaz de pelo menos um inseticida selecionado dos neonicotinóides.

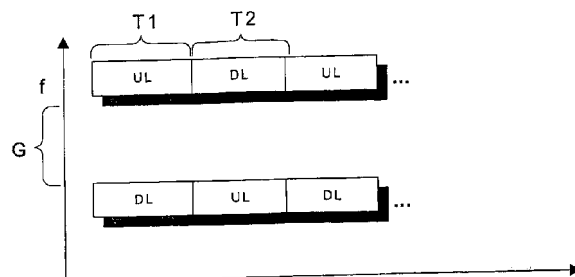
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(72) Dieter Hofer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/09/2006
(86) PCT EP2004/006109 de 07/06/2004
(87) WO WO 2005/09458 de 13/10/2005

(21) **PI 0418655-9** (22) 16/03/2004 1.3
(51) H04B 7/26 (2007.01), H04Q 7/38 (2007.01)

(54) MÉTODO PARA COMUNICAÇÕES DUPLEX, DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÕES, SISTEMA COMPREENDENDO UM OU MAIS TRANSCETORES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, E, MEIO PORTADOR
(57) MÉTODO PARA COMUNICAÇÕES DUPLEX, DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÕES, SISTEMA COMPREENDENDO UM OU MAIS TRANSCETORES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, E, MEIO PORTADOR Um método, um dispositivo e um sistema para comunicações duplex. Frequências de enlace ascendente e enlace descendente são alocadas de uma maneira ortogonal, de tal modo que, em um instante de tempo, uma certa

freqüência de portadora é usada para transmissão de enlace ascendente (enlace descendente) e em algum outro instante de tempo para transmissão de enlace descendente (enlace ascendente). Correspondentemente, no citado um instante de tempo, uma segunda freqüência de portadora é usada para transmissão de enlace descendente (enlace ascendente) e no citado algum outro instante de tempo, opcionalmente para transmissão de enlace ascendente (enlace descendente).

(71) Nokia Corporation (FI)
(72) Ari Hottinen
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 15/09/2006
(86) PCT FI2004/000150 de 16/03/2004
(87) WO WO 2005/088866 de 22/09/2005



(21) **PI 0418656-7** (22) 18/03/2004 1.3

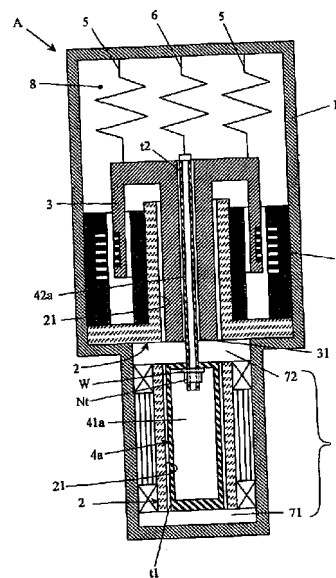
(51) F02G 1/053 (2007.01)

(54) MOTOR STIRLING

(57) MOTOR STIRLING. Um motor Stirling A possui um recipiente de pressão 1 carregado com um gás de trabalho, um cilindro 2 preso dentro do recipiente de pressão 1, um pistão de força 3 provido dentro do cilindro 2 e um êmbolo 4a provido dentro do cilindro 2 no mesmo eixo que o pistão de força 3. O êmbolo 4a possui um pistão auxiliar 41a que se desliza dentro do cilindro 2 e uma haste 42a que é conectada e fixada no pistão do deslocador 41a e colocada através de um furo deslizante 31 formado no centro do pistão de força 3. A haste 42a tem um formato de um tubo oco.

(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Jin Sakamoto, Kazushi Yoshimura, Shinji Yamagami, Yoshiyuki Kitamura, Hiroshi Yasumura

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 18/09/2006
(86) PCT JP2004/003700 de 18/03/2004
(87) WO WO 2005/090771 de 29/09/2005



(21) **PI 0418657-5** (22) 18/03/2004 1.3

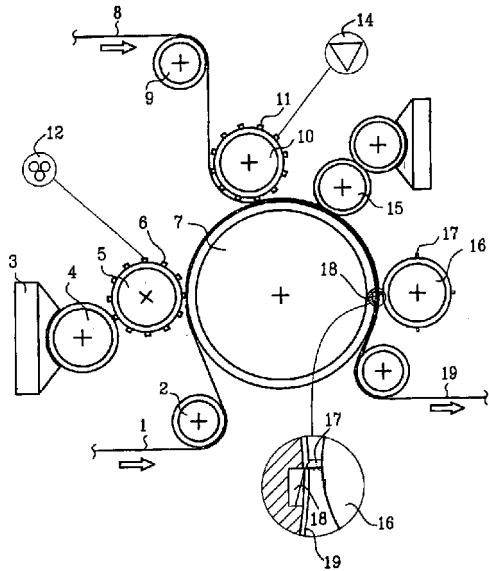
(51) B26D 1/36 (2007.01), B31F 5/04 (2007.01)

(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA PRODUZIR UMA MANTA MULTICAMADAS DE MATERIAL FLEXÍVEL, TAL COMO PAPEL E NÃO-TECIDO, E MATERIAL MULTICAMADAS PRODUZIDO PELO MÉTODO

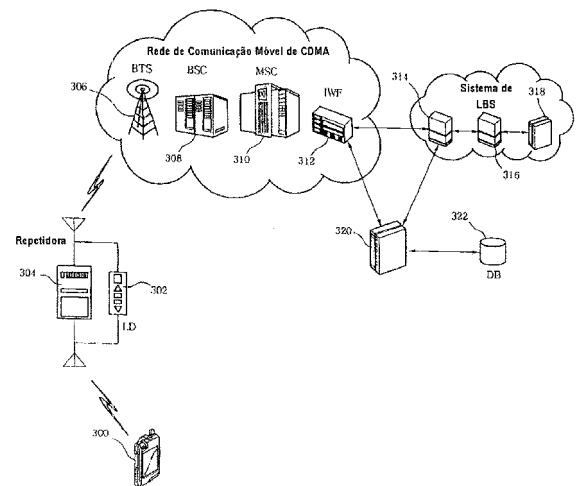
(57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA PRODUZIR UMA MANTA MULTICAMADAS DE MATERIAL FLEXÍVEL, TAL COMO PAPEL E NÃO-TECIDO, E MATERIAL MULTICAMADAS PRODUZIDO PELO MÉTODO Método para produzir uma manta multicamadas (19) de material flexível, tal como material de papel e não-tecido, compreendendo ao menos uma primeira camada (1) e uma segunda camada (8) que são interconectadas por cola em um padrão de colagem (12; 24). A manta multicamadas é produzida aplicando-se cola em um padrão de colagem a um primeiro material em forma de manta (1) a partir de um rolo de transferência de cola (5) padronizado, laminando-se um segundo material em forma de manta (8) com o primeiro material em forma de manta (1) em uma região de colagem a um rolo de laminação (10) e um rolo de impressão (7). Após a laminação a manta laminada (19) é cortada e/ou perfurada (22; 25) em sincronia com a transferência de cola e a laminação

enquanto ainda reside no dito rolo de impressão (7). É fornecida também uma manta multicamadas que é cortada ou perfurada em um padrão (22; 25) que está em sincronia com o padrão de colagem (12; 24).

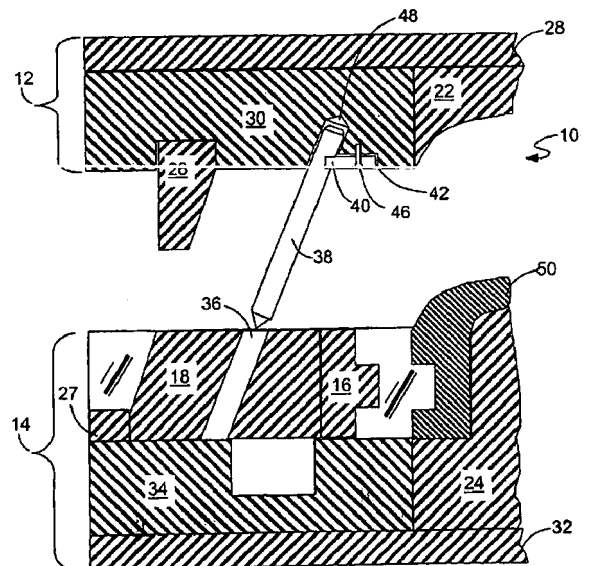
- (71) SCA Hygiene Products AB (SE)
- (72) Saarväli, Eva-Li, Andersson, Anders
- (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
- (85) 18/09/2006
- (86) PCT SE2004/000393 de 18/03/2004
- (87) WO WO 2005/087455 de 22/09/2005



- (21) **PI 0418658-3** (22) 03/06/2004 1.3
 (30) 17/03/2004 KR 10-2004-0018132
 (51) G01S 5/02 (2007.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA POSIÇÃO DE UM TERMINAL PELO USO DE UM DETECTOR DE LOCALIZAÇÃO EM UMA ÁREA INVISÍVEL POR SATÉLITE DE GPS
 (57) MÉTODO E SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA POSIÇÃO DE UM TERMINAL PELO USO DE UM DETECTOR DE LOCALIZAÇÃO EM UMA ÁREA INVISÍVEL POR SATÉLITE DE GPS O método para posicionamento de um terminal móvel em uma área invisível para satélite de GPS pelo uso de um servidor de mapeamento, incluindo o terminal móvel, um detector de localização, uma PDE e um banco de dados, que compreende: (a) a obtenção de um sinal piloto de referência de uma estação de base ou uma repetidora e um sinal piloto de LD a partir do detector de localização; (b) a transmissão de uma informação sobre o sinal piloto de referência ou o sinal piloto de LD para a PDE pelo uso de uma PSMM, se uma intensidade do sinal piloto de referência ou do sinal piloto de LD for determinada como sendo maior do que um valor prescrito; (c) o cálculo de um valor de fase de código de pseudo-ruído por chip a partir da PSMM; (d) a transmissão do valor de fase de código de pseudo-ruído para o servidor de mapeamento de LD, se o valor de fase de código de pseudo-ruído calculado na etapa (c) for determinado como sendo um valor de fase de código de pseudo-ruído servido para uma detecção de localização; e (e) a obtenção de uma informação de localização do terminal móvel pelo uso do valor de fase de código de pseudo-ruído transmitido na etapa (d).
 (71) SK Telecom Co., Ltd. (KR)
 (72) Gyuyoung Han, Daejoon Cha, Jungbae Moon
 (74) Orlando de Souza
 (85) 18/09/2006
 (86) PCT KR2004/001329 de 03/06/2004
 (87) WO WO 2005/088336 de 22/09/2005



- (21) **PI 0418659-1** (22) 03/11/2004 1.3
 (30) 17/03/2004 US 10/801183
 (51) B29C 45/33 (2007.01), B29C 33/44 (2007.01)
 (54) CONJUNTO DE MOLDE
 (57) CONJUNTO DE MOLDE. A presente invenção refere-se a um conjunto de molde onde uma cavidade para moldagem é definida pela cavidade de molde primária e elementos do núcleo de molde primário (22,24) e um elemento de núcleo complementar (16), a cavidade de molde primária (50) e os elementos do núcleo de molde primário (22,24) são transportados por primeiro e segundo componentes de molde conjugados (12,14) e o elemento de núcleo complementar (16) é transportado por um corredeiro (18) móvel transversalmente em relação à direção de movimento dos componentes de molde conjugados (12,14). O corredeiro (18) é suportado pelo primeiro componente de molde conjugado (14) e tem uma abertura (36) nele para engatar um pino atuador (38) suportado pelo segundo componente de molde conjugado (12) em um ângulo oblíquo à fase da linha de divisão do segundo componente de molde conjugado (12). O pino atuador (38) é retido removível em uma abertura de suporte (48) na face da linha de divisão do segundo componente de molde conjugado (12) por meio acessível a partir do segundo componente de molde conjugado na face da linha de divisão.
 (71) D-M-E Company (US)
 (72) Joseph Buttigieg
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/09/2006
 (86) PCT US2004/036619 de 03/11/2004
 (87) WO WO 2005/095084 de 13/10/2005



- (21) **PI 0418660-5** (22) 09/11/2004 1.3
 (30) 16/03/2004 US 10/802,651
 (51) B23Q 15/00 (2007.01), B23P 19/00 (2007.01)
 (54) APARELHO PARA INSTALAÇÃO DE PRENDEDORES
 (57) APARELHO PARA INSTALACAO DE PRENDEDORES O aparelho para instalacao de prendedores exposto inclui uma pluralidade de passagens de alimentacao paralelas, espaçadas, cada uma delas comunicante com uma passagem de mergulhador em um elemento móvel e o elemento fixo inclui um conjunto de mergulhadores dotados de uma pluralidade de pernas paralelas espaçadas que se movem de forma recíprocante através das passagens de mergulhador para simultaneamente instalarem uma pluralidade de prendedores

em um painel oposto à passagem de mergulhador. De acordo com uma concretização, o conjunto de mergulhadores inclui uma parte corpo fixada ao elemento fixo e uma pluralidade de pernas paralelas integrais; e uma segunda concretização dotada de uma pluralidade de mergulhadores paralelos, espaçados, separados. Cada passagem de mergulhador inclui uma sonda de proximidade dotada de uma extremidade adjacente, mas espaçada, em relação à passagem de mergulhador, eliminando assim o desgaste ou danificação pela proximidade das sondas durante o uso.

(71) Whitesell International Corporation (US)

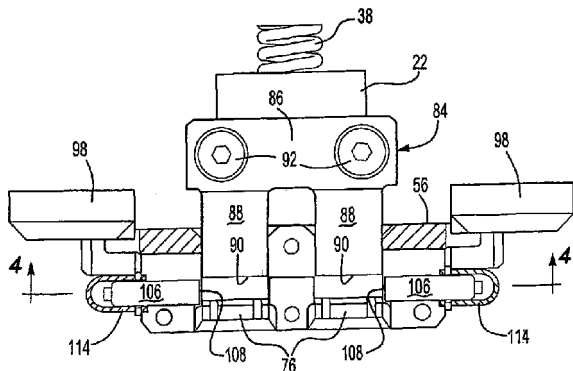
(72) John J. Vrana

(74) Vieira de Mello Advogados

(85) 18/09/2006

(86) PCT US2004/037438 de 09/11/2004

(87) WO WO 2005/095050 de 11/10/2005



(21) PI 0506800-2 (22) 14/02/2005 1.3

(30) 26/03/2004 DE 10 2004 015 426.0

(51) B60S 1/08 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, ESPECIALMENTE PARA UM VEÍCULO AUTOMOTOR

(57) DISPOSITIVO LIMPADOR DE PARA-BRISA, ESPECIALMENTE PARA UM VEÍCULO AUTOMOTOR. Descreve-se um dispositivo limpador de pára-brisa (10), especialmente para um veículo automotor, com ao menos um acionamento (24) especialmente eletromotor, que é acionável ao menos em uma primeira velocidade (v1) e uma segunda velocidade (v2). De acordo com a invenção estão previstos um meio de detecção de temperatura (40), para detecção da temperatura operacional do acionamento (24), bem como ao menos um meio de comutação (50), que quando da operação do acionamento (24) na segunda velocidade (v2), quando da ultrapassagem de uma temperatura operacional (T1) predeterminada, comuta o acionamento (24) da segunda velocidade (v2) para a primeira velocidade (v1).

(71) Robert Bosch GMBH (DE)

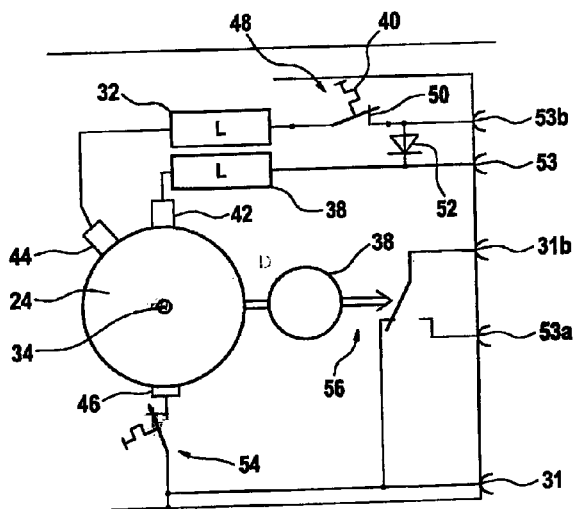
(72) Armin Stubner

(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira

(85) 12/07/2006

(86) PCT EP2005/050638 de 14/02/2005

(87) WO WO 2005/092679 de 06/10/2005



(21) PI 0506801-0 (22) 14/02/2005 1.3

(30) 06/04/2004 DE 10 2004 016 917.9

(51) B60S 1/04 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA

(57) DISPOSITIVO DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA. A presente invenção refere-se a um dispositivo do limpador de pára-brisa, em particular, para um veículo automotor, com um tubo moldado (10) ligado em uma carroceria (13), e/ou com uma chapa de fixação ligada na carroceria (13) que é, em particular, uma chapa de fixação para um motor do limpador. O dispositivo do limpador de pára-brisa se encontra em uma área, na qual, no caso de uma colisão em um veículo, geralmente os pedestres surgem. Por isto, os componentes do dispositivo do limpador de pára-brisa freqüentemente representam um grande

perigo de ferimento para os pedestres. A invenção tem a tarefa de aperfeiçoar, partindo daí, o dispositivo do limpador de pára-brisa, de tal modo que, o perigo de ferimento para pedestres no caso de colisão contra o veículo seja reduzido. No caso do dispositivo do limpador de pára-brisa de acordo com a invenção, o tubo moldado (10) e/ou a chapa de fixação de acordo com a invenção está fixada, podendo se soltar, com a carroceria (13), de tal modo que, o tubo moldado (10) e/ou a chapa de fixação pode se soltar da carroceria (13) no caso de uma colisão contra o dispositivo do limpador de pára-brisa.

(71) Robert Bosch GMBH (DE)

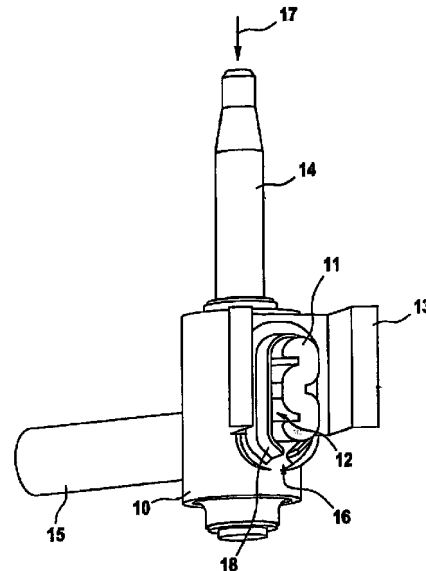
(72) Juergen Rapp, Thomas Steimel

(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira

(85) 12/07/2006

(86) PCT EP2005/050644 de 14/02/2005

(87) WO WO 2005/097566 de 20/10/2005



(21) PI 0506802-9 (22) 13/01/2005 1.3

(30) 15/01/2004 GB 0400895.9

(51) A61K 31/404 (2007.01), C07D 209/42 (2007.01), C07D 401/04 (2007.01), C07D 401/06 (2007.01), C07D 403/04 (2007.01), C07D 405/04 (2007.01), C07D 409/04 (2007.01), C07D 413/04 (2007.01), A61P 29/00 (2007.01)

(54) DERIVADOS DE INDOL E USO DESTES COMO INIBIDORES DE QUINASE EM INIBIDORES DE IKK2 PARTICULARES

(57) DERIVADOS DE INDOL E USO DESTES COMO INIBIDORES DE QUINASE EM INIBIDORES DE IKK2 PARTICULARES Compostos de carboxamida indol da fórmula (I) : são fornecidos como inibidores de atividade quinase, em particular atividade IKK2, bem como composições e medicamentos contendo-as, para o uso em desordens inflamatórias e reparo do tecido.

(71) Smithkline Beecham Corporation (US)

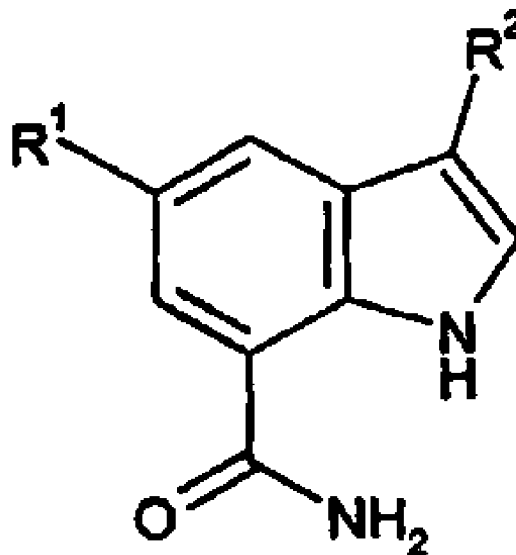
(72) Ian Robert Baldwin, Paul Bamborough, John Andrew Christopher, Timothy Longstaff, Jeffrey K Kerns, David Drysdale Miller

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 12/07/2006

(86) PCT GB2005/000085 de 13/01/2005

(87) WO WO 2005/067923 de 28/07/2005



(21) PI 0506804-5 (22) 11/02/2005 1.3

(30) 13/02/2004 US 60/544,379; 19/10/2004 US 60/620,251; 07/01/2005 US

60/642,311

(51) B67D 3/00 (2007.01), B67D 5/06 (2007.01), B67D 5/08 (2007.01), B67D 5/56 (2007.01), B67D 5/60 (2007.01), B67D 5/62 (2007.01), G01F 11/20 (2007.01)

(54) LIBERADOR DE BEBIDA EM CONCENTRADO / EXTRATO LÍQUIDO COM CARTUCHO DE CONCENTRADO / EXTRATO SUBSTITUÍVEL

(57) Liberador de bebida em concentrado/extrato líquido com cartucho de concentrado/extrato substituível. É fornecido um liberador de bebida para liberar bebida no interior de um recipiente. O liberador inclui um abrigo que contém área de liberação. Bomba ou válvula de controle encontra-se em comunicação com fonte de diluente que deve ser liberado na área de liberação. Uma área de recebimento de cartuchos e um acionador de liberação estão localizados no abrigo. Cartucho de concentrado/extrato pode ser inserido de forma removível na área de recebimento de cartuchos em posição para que seja acionado pelo acionador de liberação, em que o cartucho de concentrado/extrato é adaptado para sustentar concentrado/extrato de bebida e inclui uma abertura de liberação para liberar um concentrado/extrato de bebida na área de liberação mediante a colocação do cartucho de concentrado/extrato na área de recebimento de cartuchos. Um controlador está localizado no abrigo para controlar o acionador para descarregar concentrado/extrato na área de liberação. Também é fornecido método de liberação de bebida selecionada fabricada a partir do concentrado/extrato e um diluente.

(71) Intelligent Coffee Company, L.L.C (US)

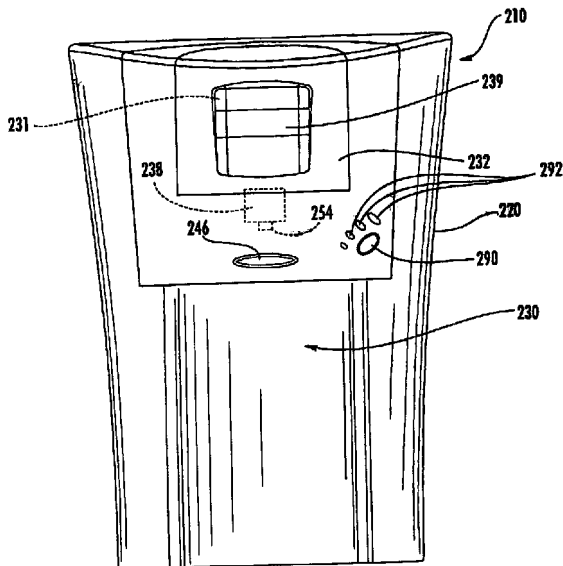
(72) Jeffrey J. Girard, Mario E. Vassaux, Roy Kenneth Fischer, Richard Symington, Erik Kenneth Anderson, Shlomo Greenwald, Zipora Greenwald, Nasser Pirshafiey

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(85) 14/08/2006

(86) PCT US2005/004578 de 11/02/2005

(87) WO WO 2005/079361 de 01/09/2005



(21) PI 0506806-1 (22) 16/02/2005

1.3

(30) 16/02/2004 FR 0401534

(51) F16H 59/18 (2007.01), F16H 59/40 (2007.01), F16H 61/02 (2007.01), F16H 59/44 (2007.01), F16H 59/48 (2007.01), F16H 61/00 (2007.01), F16H 59/38 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO DE PILOTAGEM DE UMA CADEIA DE TRACÇÃO PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, PROCESSO DE PILOTAGEM DE UMA CADEIA DE TRACÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESTRUTURA DE DADOS E VEÍCULO AUTOMOTOR

(57) "DISPOSITIVO DE PILOTAGEM DE UMA CADEIA DE TRACÇÃO PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, PROCESSO DE PILOTAGEM DE UMA CADEIA DE TRACÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESTRUTURA DE DADOS E VEÍCULO AUTOMOTOR" Este dispositivo compreende - meios (11) de aquisição da velocidade (v) do veículo; - meios (13) de aquisição da ordem de aceleração do condutor; e - um meio de comando (15) adaptado para calcular uma ordem de relação de caixa de câmbio uma ordem de torque - motor (Sc). O meio de comando (15) compreende uma interface-condutor (21) que calcula o torque na na roda desejado em função dessas variáveis, e o meio de comando (15) calcula, de um lado, a ordem de relação de desmultiplicação (SR) em função do referido valor de torque desejado e, de outro lado, a ordem de torque-motor (Sc) em função do referido valor de torque e da referida ordem de relação de desmultiplicação (SR). A presente invenção trata também de um processo de pilotagem associado e de um veículo automotor dotado deste dispositivo.

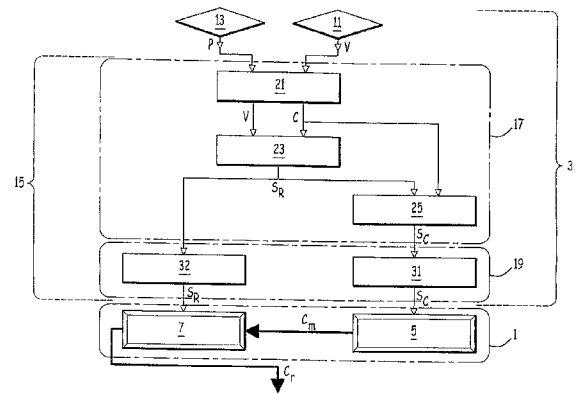
(71) Eric Donati

(74) Artur Francisco Schaal

(85) 14/08/2006

(86) PCT FR2005/000359 de 16/02/2005

(87) WO WO 2005/080123 de 01/09/2005



(21) PI 0506807-0 (22) 21/04/2005

1.3

(30) 22/04/2004 IL 161595; 12/04/2005 US 60/670,290

(51) A61K 31/445 (2007.01), A61K 31/44 (2007.01)

(54) MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE CONSUMO DE ALIMENTO E COMPOSIÇÃO FARMACOLÓGICA

(57) "MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE CONSUMO DE ALIMENTO E COMPOSIÇÃO FARMACOLÓGICA", revelam métodos para regular o consumo de alimento em um indivíduo; para melhorar o consentimento de um humano à restrição calórica; e para reduzir o desejo de um humano para consumir gorduras, utilizando agonistas receptores H1 que têm uma meia vida farmacológica que permite um regime de tratamento eficiente do mesmo são revelados; os métodos podem ser usados, de maneira eficiente, para tratar condições como alimento em excesso, sobrepeso, obesidade, compulsão alimentar, síndrome da alimentação noturna, alimentação obsessiva, compulsão alimentar ou bulimia assim como condições associadas com desordens metabólicas como dislipidemia.

(71) Mor Research Applications Ltd (IL)

(72) Nir Barak

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(85) 16/08/2006

(86) PCT IL2005/000440 de 21/04/2005

(87) WO WO 2005/101979 de 03/11/2005

(21) PI 0506808-8 (22) 11/02/2005

1.3

(30) 16/02/2004 AU 2004900721

(51) C01F 7/02 (2007.01), C01F 7/08 (2007.01)

(54) TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCALINOS PROVENIENTES DO PROCESSO BAYER

(57) TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCALINOS PROVENIENTES DO PROCESSO BAYER, por tratar-se de um método para o tratamento de um resíduo alcalino proveniente do processo Bayer, sendo que o dito método compreende as seguinte etapas: Resfriar e desumidificar um gás de combustão, por meio do contato do gás de combustão com um fluxo de água fria e a retenção do calor do mesmo; Colocar uma solução de cabonato em contato com o gás de combustão resfriado e desumidificado para formar uma solução de bicarbonato; Aquecer a solução de bicarbonato, por meio do uso do calor recuperado do gás de combustão resfriado; Colocar o resíduo alcalino proveniente do processo Bayer em contato com a solução de bicarbonato aquecida; Recuperar uma solução de carbonato, e; Reciclar a solução de carbonato recuperada, por meio de contato da solução de carbonato recuperada com o gás de combustão resfriado e desumidificado para formar uma solução de bicarbonato.

(71) Alcoa Of Australia Limited (AU)

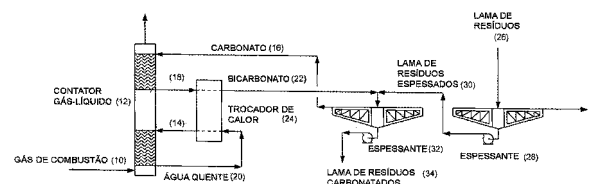
(72) John David Cooling, Stewart Peter Hay, Michael Laurence Guilfoyle

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(85) 16/08/2006

(86) PCT AU2005/000182 de 11/02/2005

(87) WO WO 2005/077830 de 25/08/2005



(21) PI 0506816-9 (22) 11/01/2005

1.3

(30) 12/01/2004 US 60/535,930

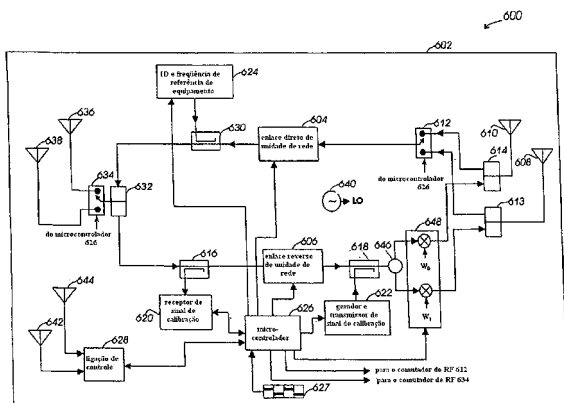
(51) G08G 1/09 (2007.01), H04J 1/00 (2007.01), H04B 3/36 (2007.01), H04B 7/00 (2007.01), H04B 7/14 (2007.01), H04B 7/15 (2007.01)

(54) REPETIDOR QUE MEDIA O TRÁFEGO ENTRE UM TRANSCETOR DE REDE E UM TRANSCETOR DE USUÁRIO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO

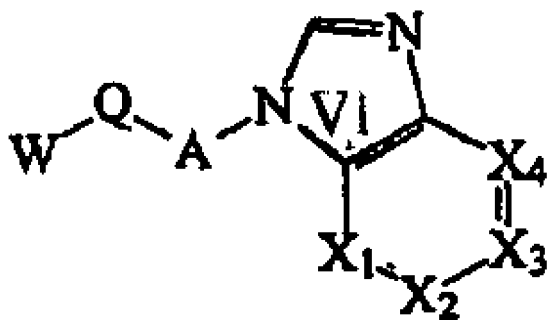
(57) REPETIDOR QUE MEDIA O TRÁFEGO ENTRE UM TRANSCETOR DE REDE E UM TRANSCETOR DE USUÁRIO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO Um repetidor que media o tráfego entre um transceptor de rede e um transceptor de usuário em sistema de comunicação sem fio. O repetidor compreende a unidade da rede que mantenha uma ligação

da rede com o transceptor da rede, uma unidade do usuário que mantenha uma ligação com o transceptor do usuário, um caminho em dois sentidos do usuário de uma comunicação entre a unidade da rede e a unidade do usuário; que facilite a comunicação dos sinais entre o transceptor da rede e o transceptor do usuário em hops autônomos do repetidor entre o transceptor da rede e a unidade da rede, entre o transceptor do usuário e a unidade do usuário, e entre a unidade da rede e a unidade do usuário, e o feixe-formers respectivamente acoplaram à unidade da rede e à unidade do usuário e adaptaram-se para comunicar sinais em uma faixa de frequência operando-se dos transceptores da rede e do usuário para controlar o poder radiated eficaz.

- (71) Behzad Barjasteh Mohebbi (US)
- (72) Behzad Barjasteh Mohebbi
- (74) Orlando de Souza
- (85) 12/07/2006
- (86) PCT US2005/000965 de 11/01/2005
- (87) WO WO 2005/069249 de 28/07/2005



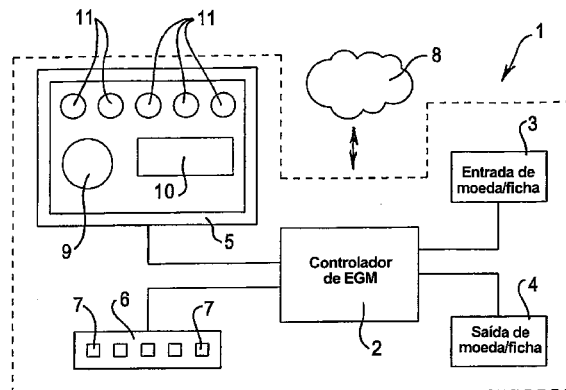
- (21) PI 0506817-7 (22) 12/01/2005 1.3
- (30) 12/01/2004 AU 2004900103
- (51) C07D 403/04 (2007.01), C07D 403/14 (2007.01), C07D 401/04 (2007.01), C07D 407/14 (2007.01), C07D 409/14 (2007.01), C07D 413/14 (2007.01), A61K 31/497 (2007.01), A61K 31/4439 (2007.01), A61K 31/506 (2007.01), A61P 37/06 (2007.01)
- (54) INIBIDORES SELETIVOS DE QUINASE
- (57) INIBIDORES SELETIVOS DE QUINASE Um composto de fórmula geral (I) ou pró medicamentos, sais, hidrato, solvatos, formas de cristal ou diastereômeros farmacologicamente aceitáveis desses, onde A representa uma variedade anéis heterocíclicos contendo nitrogênio de seis membros, Q é uma ligação, halogênio, C₁₋₄ alquil, O, S, SO, SO₂, CO, ou CS e X₁, X₂, X₃, X₄, são opcionalmente substituídos por 9 substituintes específicos ou pode se nitrogênio. Composições que compreendem um veículo e pelo menos um composto de fórmula (I) são também fornecidos. Além disso são fornecidos métodos de tratamento de um estado de doença associado a tirosina quinase por administração de um composto de fórmula (I) e métodos de supressão do sistema imune de um indivíduo por administração de um composto de fórmula (I).
- (71) Cytopia Research Pty LTD (AU)
- (72) Michelle Leanne Styles, Jun Zeng, Hebert Rudolf Treutlein, Andrew Frederick Wilks, Marcel Robert Kling, Xianyong Bu, Christopher John Burns
- (74) Orlando de Souza
- (85) 12/07/2006
- (86) PCT AU2005/000022 de 12/01/2005
- (87) WO WO 2005/066156 de 21/07/2005



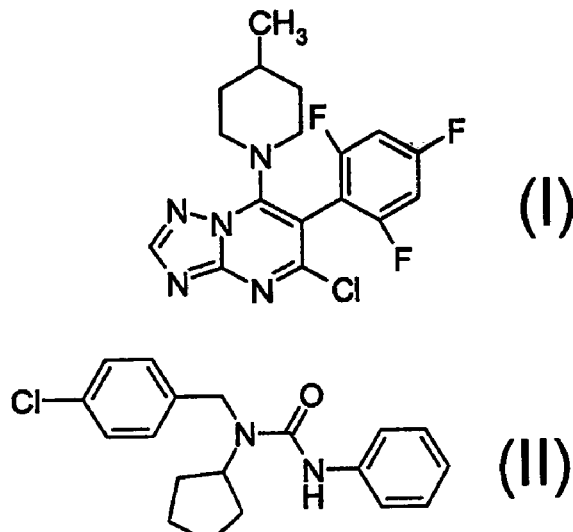
- (21) PI 0506818-5 (22) 12/01/2005 1.3
- (30) 12/01/2004 AU 2004900127
- (51) A63F 5/04 (2007.01), A63F 9/04 (2007.01), A63F 13/00 (2007.01), A63F 3/06 (2007.01)
- (54) APARELHO DE JOGO, SISTEMA DE JOGO E MÉTODO DE OPERAR UMA MÁQUINA DE JOGO PARA JOGAR "SIC BO", SOFTWARE DE JOGO, APARELHO DE JOGO ELETRÔNICO, SISTEMA DE JOGO DE "SIC BO", E, JOGO DE "SIC BO" ELETRÔNICO
- (57) APARELHO DE JOGO, SISTEMA DE JOGO E MÉTODO DE OPERAR UMA MÁQUINA DE JOGO PARA JOGAR "SIC BO", SOFTWARE DE JOGO, APARELHO DE JOGO ELETRÔNICO, SISTEMA DE JOGO DE "SIC BO", E, JOGO DE "SIC BO" ELETRÔNICO Aparelho de jogo, por exemplo uma

Maquina de Jogo Eletrônica (EGM) (1), inclui um controlador (2) para implementar um jogo de "Sic Bo". O controlador (2) inclui m mostrador (5) no qual é exibido um primeiro lançador de dados (9) incluindo um conjunto de dados e quadro de aposta (10), como também lançadores de dados adicionais (11), cada um incluindo um conjunto adicional de dados que podem ser apostados e jogados ao mesmo tempo como apostando e jogando o conjunto de dados no primeiro lançador de dados (9). O aparelho também pode permitir a múltiplos conjuntos de dados apostarem usando uma pluralidade de conjuntos físicos de dados e um terminal de aposta eletrônico.

- (71) Dynamite Games Pty Ltd (AU)
- (72) Benjamin James Ellis
- (74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (85) 12/07/2006
- (86) PCT AU2005/000026 de 12/01/2005
- (87) WO WO 2005/065793 de 21/07/2005



- (21) PI 0506819-3 (22) 13/01/2005 1.3
- (30) 15/01/2004 DE 10 2004 002 368.9
- (51) A01N 43/90 (2007.01)
- (54) MISTURAS FUNGICIDAS PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, AGENTE FUNGICIDA, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, SEMENTE, E, USO DOS COMPOSTOS
- (57) MISTURAS FUNGICIDAS PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, AGENDA FUNGICIDA, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, SEMENTE, E, USO DOS COMPOSTOS As misturas fungicidas para combater fungos nocivos, misturas estas que compreendem, componentes ativos, 1) derivado de triazolopirimidina da fórmula I e 2) pencicuron da fórmula II em um quantidade sinergisticamente eficaz, métodos para controlar patógenos do arroz usando misturas do composto I com os compostos II e o uso do composto I com os compostos II para preparar tais misturas, e também composições compreendendo estas misturas.
- (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
- (72) Jordi Tormo I Blasco, Thomas Grote, Maria Scherer, Reinhard Stierl, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl
- (74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (85) 12/07/2006
- (86) PCT EP2005/000257 de 13/01/2005
- (87) WO WO 2005/067714 de 28/07/2005



- (21) PI 0506820-7 (22) 13/01/2005 1.3
- (30) 09/03/2004 DE 10 2004 011 282.7
- (51) F02M 25/028 (2007.01), F02M 37/22 (2007.01)
- (54) DISPOSITIVO DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UMA MÁQUINA DE COMBUSTÃO INTERNA
- (57) DISPOSITIVO DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UMA MÁQUINA DE COMBUSTÃO INTERNA. A presente invenção refere-se a um dispositivo de injeção de combustível que apresenta uma bomba de alta pressão (14), através da qual é transportado combustível, pelo menos, indiretamente a, pelo menos,

um ponto de injeção (18) em, pelo menos, um cilindro (6) da máquina de combustão interna. Antes da bomba de alta pressão (14) está disposto um filtro de combustível (26), através do qual são retidas impurezas no combustível e através do qual é separada água livre e/ou emulsificada contida no combustível. A água livre e/ou emulsificada separada através do filtro de combustível (26) é conduzida, pelo menos, indiretamente à câmara de combustão (40) do, pelo menos um, cilindro (6) da máquina de combustão interna.

(71) Robert Bosch GmbH (DE)

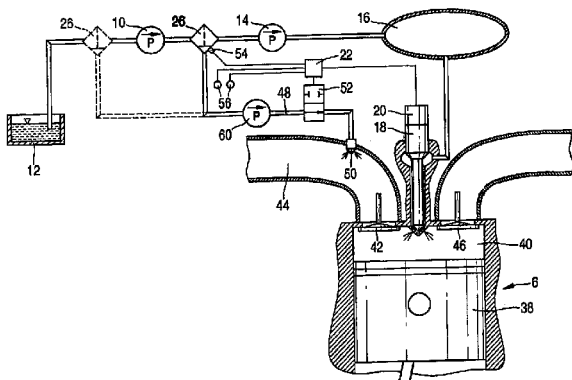
(72) Udo Schulz

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/07/2006

(86) PCT EP2005/050117 de 13/01/2005

(87) WO WO 2005/088114 de 22/09/2005



(21) PI 0506823-1 (22) 11/01/2005

1.3

(30) 12/01/2004 US 60/535,784

(51) C07C 215/60 (2007.01), C07D 243/10 (2007.01), C07D 265/30 (2007.01)

(54) DERIVADOS DE ARIL ANILINA COMO AGONISTAS DE RECEPTOR BETA2 ADRENÉRGICO

(57) DERIVADOS DE ARIL ANILINA COMO AGONISTAS DE RECEPTOR BETA2 ADRENÉRGICO A invenção fornece novos compostos de agonista de receptor β_2 adrenérgico. A invenção também fornece composições farmacêuticas que compreendem tais compostos, métodos de uso de tais compostos para tratar doenças associadas à atividade de receptor β_2 adrenérgico e processos e intermediários úteis para a preparação de tais compostos.

(71) THERAVANCE, INC (US)

(72) Robert Murray Mckinnell, John R. Jacobsen, Sean G. Trapp, Daisuke Roland Saito

(74) Orlando de Souza

(85) 12/07/2006

(86) PCT US2005/000810 de 11/01/2005

(87) WO WO 2005/070872 de 04/08/2005

(21) PI 0506826-6 (22) 11/01/2005

1.3

(30) 12/01/2004 US 60/535,755

(51) C12N 5/02 (2007.01), A01N 63/00 (2007.01)

(54) MÉTODOS PARA MELHORAR ESPECÍFICA E SELETIVAMENTE A EXPRESSÃO DE GENE DE PROTEÍNA(S) MORFOGENÉTICAS ÓSSEAS NO TECIDO, DISPOSITIVO E MÉTODOS DE TRATAMENTO E MÉTODO PARA SE DETERMINAR UM SINAL SELETIVO QUE GERA UM CAMPO ELÉTRICO

(57) MÉTODO PARA MELHORAR ESPECÍFICA E SELETIVAMENTE A EXPRESSÃO DE GENE DE PROTEÍNA (S) MORFOGENÉTICAS ÓSSEAS NO TECIDO, DISPOSITIVO E MÉTODOS DE TRATAMENTO E MÉTODO PARA SE DETERMINAR UM SINAL SELETIVO QUE GERA UM CAMPO ELÉTRICO

Descrevem-se métodos e dispositivos para a regulação da expressão de gene de proteína morfogênética óssea em células ósseas por meio da aplicação de campos gerados por sinais elétricos e eletromagnéticos específicos e seletivos no tratamento de osso enfermo ou lesado. Por expressão de gene entende-se a regulação para aumentar ou diminuir do processo pelo qual partes específicas (genes) do genoma humano (DNA) são transcritos em mRNA e, depois, transformados em proteína. Proporcionam-se métodos e dispositivos para o tratamento visado de tecido ósseo lesionado ou enfermo; que inclui gerar sinais elétricos e eletromagnéticos específicos e seletivos que geram campos otimizados para aumento da expressão de gene de proteína morfogênética óssea e exposição do osso a campos gerados por sinais específicos e seletivos de uma maneira tal a regular a expressão de gene de proteína morfogênética óssea nesse tecido ósseo. Os métodos e dispositivos resultantes são de utilidade para o tratamento de fraturas, fraturas potenciais, uniões retardadas, não soldadura de fraturas, imperfeições ósseas, fusões espinais, osteonecrose ou necrose avascular visados, como um acessório a outras terapias no tratamento de um ou de todos os expostos anteriormente, e no tratamento de osteoporose.

(71) The Trustees Of The University Of Pennsylvania (US)

(72) Carl T. Brighton

(74) Vieira de Mello Advogados

(85) 12/07/2006

(86) PCT US2005/000793 de 11/01/2005

(87) WO WO 2005/070136 de 04/08/2005

(21) PI 0506827-4 (22) 10/01/2005

1.3

(30) 13/01/2004 DE 10 2004 002 581.9

(51) H01T 2/02 (2007.01)

(54) DISTÂNCIA EXPLOSIVA DAS FAÍSCAS COM COMPONENTE SEMICONDUTOR DE POTÊNCIA DE IGNIÇÃO ÓPTICA

(57) DISTÂNCIA EXPLOSIVA DAS FAÍSCAS COM COMPONENTE SEMICONDUTOR DE POTÊNCIA DE IGNIÇÃO ÓPTICA. A presente invenção refere-se a uma proteção contra sobretensão (1) com uma distância explosiva das faíscas (2) que apresenta dois eletrodos (3) situados opostos um ao outro, com um circuito de ignição (5) para a ignição da distância explosiva das faíscas (2) e com uma fonte de luz com potencial terra ligada com um equipamento de proteção (13), para a produção de uma luz de ignição, que pode ser conduzida por meio de, pelo menos, um condutor de ondas de luz (15) para uma unidade de recepção do circuito de ignição (5), sendo que, a distância explosiva das faíscas (2) e o circuito de ignição (5) se encontram em um potencial de alta tensão, que seja confiável e de custo vantajoso é sugerido que, a unidade de recepção apresente, pelo menos, um componente semicondutor de potência (16) que pode ser transferido, através da luz de ignição, de uma posição de bloqueio, na qual um fluxo de corrente é interrompido através do componente semicondutor de potência (16), para uma posição de passagem, na qual é possibilitado um fluxo de corrente através do componente semicondutor de potência (16).

(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)

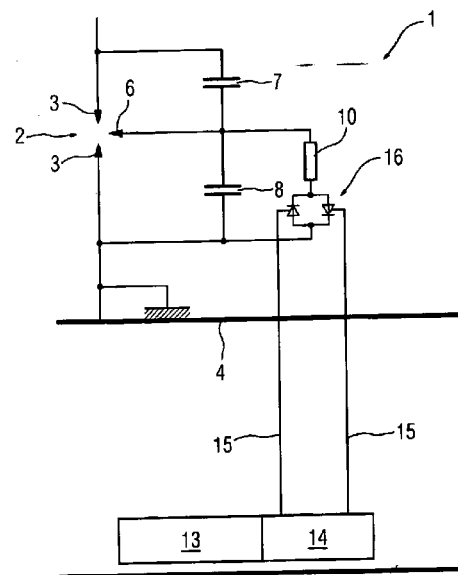
(72) Wilfried Breuer, Peter Menke

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/07/2006

(86) PCT DE2005/000036 de 10/01/2005

(87) WO WO 2005/069459 de 28/07/2005



(21) PI 0506828-2 (22) 13/01/2005

1.3

(30) 13/01/2004 KR 10-2004-0002412; 18/05/2004 KR 10-2004-0035078

(51) H04N 5/445 (2007.01)

(54) MEIO DE ARMAZENAMENTO, CONFIGURAÇÃO DE UM SEGMENTO INTERATIVO DE COMPOSIÇÃO (ICS) PARA PROPORCIONAR UMA PLURALIDADE DE PÁGINAS DE MENU, EQUIPAMENTO DE REPRODUÇÃO MULTIMÍDIA, MÉTODO DE EXIBIR UMA APROPRIADA PÁGINA EM UM SEGMENTO INTERATIVO DE COMPOSIÇÃO (ICS) QUANDO UM EQUIPAMENTO DE REPRODUÇÃO PROCESSA UM FEIXE GRÁFICO INTERATIVO, E MEIO DE ARMAZENAMENTO NO QUAL INFORMAÇÃO MULTIMÍDIA É GRAVADA

(57) MEIO DE ARMAZENAMENTO, CONFIGURAÇÃO DE UM SEGMENTO INTERATIVO DE COMPOSIÇÃO DE COMPOSIÇÃO (ICS) PARA PROPORCIONAR UMA PLURALIDADE DE PÁGINAS DE MENU, EQUIPAMENTO DE REPRODUÇÃO MULTIMÍDIA, MÉTODO DE EXIBIR UMA APROPRIADA PÁGINA EM UM SEGMENTO INTERATIVO DE COMPOSIÇÃO (ICS) QUANDO UM EQUIPAMENTO DE REPRODUÇÃO PROCESSA UM FEIXE GRÁFICO INTERATIVO, E MEIO DE ARMAZENAMENTO NO QUAL INFORMAÇÃO MULTIMÍDIA É GRAVADA Meio de armazenamento que inclui um feixe gráfico interativo que proporciona menus usando vários efeitos de transição independentemente dos modos de reprodução do dado multimídia e um equipamento para a sua reprodução. O meio de armazenamento no qual ao informação multimídia está gravada inclui: dados de vídeo; e dados gráficos para proporcionar uma tela de menu recoberta sobre uma imagem baseada nos dados de vídeo, onde os dados gráficos proporcionam uma pluralidade de páginas de menu. Conseqüentemente, uma pluralidade de páginas de menu pode ser provida independentemente dos tipos de aplicação de um feixe principal, e vários efeitos de transição podem ser aplicados quando transições entre páginas de menu são realizadas.

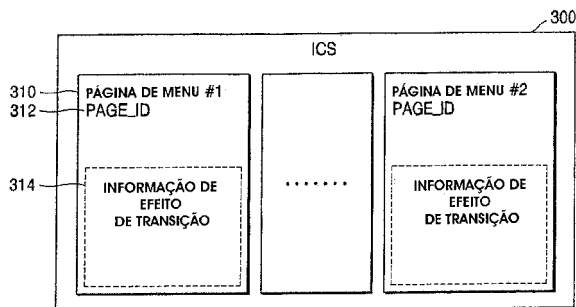
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)

(72) Kil-Soo Jung, Man-Seok Kang

(74) Walter de Almeida Martins

(85) 12/07/2006

(86) PCT KR2005/000115 de 13/01/2005
(87) WO WO 2005/06930 de 28/07/2005



(21) **PI 0506829-0** (22) 11/01/2005 **1.3**
(30) 13/01/2004 US 60/535,799; 13/01/2004 US 60/535,800; 03/05/2004 US 60/567,896; 05/10/2004 US 60/616,393

(51) A61K 31/42 (2007.01), A61K 31/155 (2007.01), A61P 3/04 (2007.01)
(54) COMPOSIÇÕES DE ANTICONVULSIVO E DROGA ANTIPSICÓTICA E MÉTODOS PARA SUA UTILIZAÇÃO PARA AFETAR PERDA DE PESO
(57) COMPOSIÇÕES DE ANTICONVULSIVO E DROGA ANTIPSICÓTICA E MÉTODOS PARA SUA UTILIZAÇÃO PARA AFETAR PERDA DE PESO São descritas composições para afetar a perda de peso que compreendem um primeiro composto e um segundo composto, em que o primeiro composto é um agente psicoterapêutico e o segundo composto é um anticonvulsivo. São também descritos métodos para afetar a perda de peso, aumentar o gasto de energia, aumentar a saciedade em um indivíduo ou suprimir o apetite de um indivíduo, que compreendem identificar um indivíduo necessitado deles e tratar esse indivíduo com um agente psicoterapêutico e um anticonvulsivo.

(71) Duke University (US)
(72) Kishore M. Gadde, Ranga R. Krishnan
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 12/07/2006
(86) PCT US2005/000831 de 11/01/2005
(87) WO WO 2005/070461 de 04/08/2005

(21) **PI 0506830-4** (22) 11/02/2005 **1.3**
(30) 27/02/2004 US 10/789,792

(51) B65D 71/00 (2007.01), B65D 5/54 (2007.01)
(54) CAIXA DE EMBALAGEM FECHADA PARA TRANSPORTE DE UMA PLURALIDADE DE RECIPIENTES CILÍNDRICOS, MATRIZ DE CAIXA DE EMBALAGEM, E CAIXA DE EMBALAGEM FECHADA PARA TRANSPORTE DE UMA PLURALIDADE DE RECIPIENTES FORMANDO PELO MENOS DUAS FILEIRAS INCLUINDO UMA FILEIRA DE FUNDO

(57) CAIXA DE EMBALAGEM FECHADA PARA TRANSPORTE DE UMA PLURALIDADE DE RECIPIENTES CILÍNDRICOS, MATRIZ DE CAIXA DE EMBALAGEM, E CAIXA DE EMBALAGEM FECHADA PARA TRANSPORTE DE UMA PLURALIDADE DE RECIPIENTES PELO MENOS DUAS FILEIRAS INCLUINDO UMA FILEIRA DE FUNDO Trata-se de uma caixa de embalagem com um dispositivo de fornecimento aperfeiçoado em uma extremidade da caixa de embalagem que preserva a integridade da caixa de embalagem quando de sua abertura, simultaneamente permitindo que as abas de extremidade de fundo acopladas ao painel de fundo permaneçam em seus lugares e igualmente com uma parte de cada aba de extremidade lateral sobrepondo-se às abas de extremidade de fundo. Este dispositivo de fornecimento possui uma linha de separação de fundo na extremidade da caixa de embalagem que se estende apenas parcialmente através da extremidade da caixa de embalagem. A linha de separação estende-se no sentido ascendente de cada lado da linha de separação de fundo formando elementos retentores de extremidade para impedir que latas localizadas na segunda fileira da caixa de embalagem rolem para fora da mesma. Mediante uma disposição da linha de separação de fundo em uma posição não mais elevada em relação ao fundo da caixa de embalagem que aquela necessária para retenção de uma lata na fileira do fundo e um dimensionamento tornando aos retentores de extremidade de cada caixa de embalagem não maiores que o necessário para retenção de uma lata localizada na segunda fileira de tal forma que a lata não role para fora da caixa de embalagem, é provida uma facilidade de acesso às latas localizadas na fileira de recipientes do fundo após as latas localizadas nas segunda e terceira fileiras da caixa de embalagem terem sido removidas. Este dispositivo de fornecimento pode igualmente constituir uma rede de segurança para a primeira lata a ser fornecida. A linha de separação de topo no painel de topo para formação da aba de dispositivo de fornecimento fica localizada relativamente à extremidade de saída da caixa de embalagem a uma distância significativamente menor que o diâmetro da lata a ser retida na embalagem. Preferencialmente esta distância corresponde a um valor entre 75 e 85% do diâmetro de um recipiente destinado a ser retido na caixa de embalagem, mas pode ser tão quanto 50% do diâmetro de um recipiente mais aproximadamente três milímetros.

(71) Graphic Packaging International Inc. (US)
(72) Jean-Manuel Gomes, Glen R. Harrelson, Raymond R. Spivey, Sr.
(74) Walter de Almeida Martins
(85) 12/07/2006
(86) PCT US2005/004312 de 11/02/2005
(87) WO WO 2005/092735 de 06/10/2005

(21) **PI 0506831-2** (22) 13/01/2005 **1.3**

(30) 13/01/2004 US 60/536,281; 11/01/2005 US 11/033,489
(51) A61K 9/14 (2007.01), C07K 14/435 (2007.01), C07K 14/00 (2007.01)
(54) PROTEÍNAS DE ANDAIME DE MEMBRANA

(57) PROTEÍNAS DE ANDAIME DE MEMBRANA. A presente invenção refere-se às proteínas de andaime de membrana (MSP) da presente invenção que juntam com as proteínas hidrofóbicas ou parcialmente hidrofóbicas para formar partículas de nanoescala solúveis que preservam a estrutura e função nativas; elas são melhoradas sobre lipossomas e micelas de detergente, em termos de estabilidade e preservação da atividade biológica e conformação nativa. Na presença de fosfolípido, MSPs formam discos de bicamada de fosfolípido nanoscópicos, com a MSP estabilizando a partícula no perímetro do domínio de bicamada. A estrutura de bicamada da partícula permite manipulação das proteínas incorporadas em solução ou em suportes sólidos, incluindo para o uso com tais técnicas sensíveis à superfície como microscopia de sonda de varredura ou ressonância de plasmônio de superfície. As partículas de nanoescala que são robustas em termos de integridade e manutenção da atividade biológica das proteínas incorporadas facilitam pesquisa farmacêutica e biológica, correlações de estrutura/função, determinações de estrutura, biosseparações e descoberta de droga.

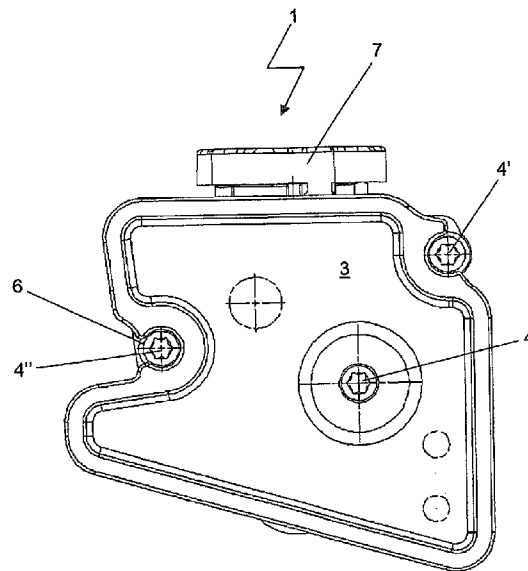
(71) The Board Of Trustees Of The University Of Illinois (US)
(72) Stephen G. Sligar, Timothy H. Bayburt, Mary A. Schuler, Natanya R. Civjan, Yelena V. Grinkova, Iliia G. Denisov, Stephen James Grimme
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/07/2006
(86) PCT US2005/001122 de 13/01/2005
(87) WO WO 2005/081743 de 09/09/2005

(21) **PI 0506854-1** (22) 14/01/2005 **1.3**

(30) 14/01/2004 DE 10 2004 002 108.2
(51) F01M 11/06 (2007.01), F16N 19/00 (2007.01), B65D 1/40 (2007.01)
(54) RECIPIENTE PARA ÓLEOS OU LÍQUIDOS PARA A FIXAÇÃO DIRETA EM UMA SUPERFÍCIE DE FIXAÇÃO

(57) RECIPIENTE PARA ÓLEOS OU LÍQUIDOS PARA A FIXAÇÃO DIRETA EM UMA SUPERFÍCIE DE FIXAÇÃO. A presente invenção refere-se a um recipiente para óleos ou líquidos, projetado para a fixação direta em uma superfície de fixação. O objetivo é configurar um recipiente desse tipo de um modo tal que este, com um volume de recipiente suficiente, possa ser montado com economia de espaço e com retenção confiável em uma superfície de fixação. Esse objetivo é alcançado devido ao fato de que pelo menos um dos meios de fixação que atacam diretamente na superfície de fixação é conduzido através de volume de recipiente.

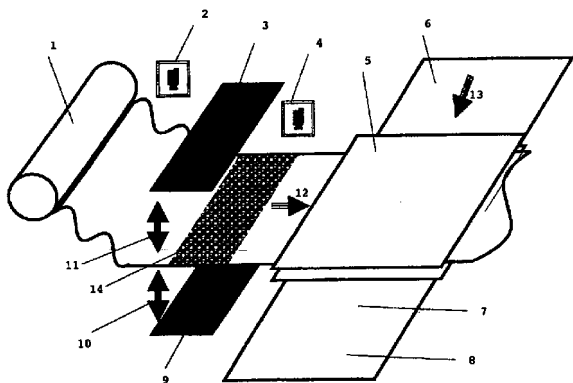
(71) ZF Friedrichshafen AG (DE)
(72) Keit Wagener, Peter Lindeckert
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/07/2006
(86) PCT DE2005/000052 de 14/01/2005
(87) WO WO 2005/068795 de 28/07/2005



(21) **PI 0506855-0** (22) 13/01/2005 **1.3**
(30) 13/01/2004 GB 0400666.4; 18/10/2004 GB 0422966.2; 15/11/2004 GB 0425105.4

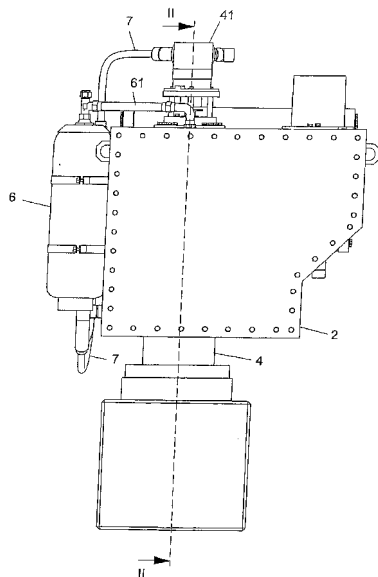
(51) B29D 11/00 (2007.01), G02B 1/04 (2007.01)
(54) PROCESSO DE MOLDAGEM
(57) PROCESSO DE MOLDAGEM. A presente invenção refere-se a um método e aparelho altamente eficazes e de custo eficaz para a fabricação de lentes de contato moles pela conformação física das lentes a partir de material de lâmina (ou outro sólido) em um processo de lote ou contínuo.

(71) Polymer Sciences Limited (GB)
(72) Richard Skipper
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/07/2006
(86) PCT GB2005/000107 de 13/01/2005
(87) WO WO 2005/068164 de 28/07/2005



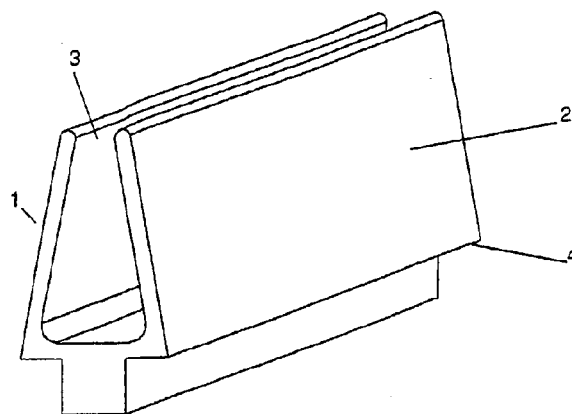
- (21) **PI 0506856-8** (22) 13/01/2005 **1.3**
 (30) 13/01/2004 US 10/756,590
 (51) C09K 8/05 (2007.01), B01J 13/00 (2007.01)
 (54) MÉTODO E COMPOSIÇÕES PARA MODIFICAÇÃO DE REOLOGIA DE SOLUÇÕES DE SAL SOLÚVEIS AQUOSAS
 (57) MÉTODO E COMPOSIÇÕES PARA MODIFICAÇÃO DE REOLOGIA DE SOLUÇÕES DE SAL SOLÚVEIS AQUOSAS. Um método para a preparação de uma solução de sal aquosa de reologia modificada inclui adicionar a esta, uma argila não hidratável, como definido, e pelo menos, um composto capaz de contribuir, na solução, com um cátion de metal divalente e um cátion de metal trivalente; e em seguida ajustar o pH a uma faixa específica. Uma composição seca compreendendo pelo menos um composto capaz de contribuir com os cátions designados e, opcionalmente, a argila não hidratável é também descrita. Esta invenção é particularmente aplicável a fluidos de broquear, e mais particularmente a tais fluidos usados em lugares de broqueação de mar aberto e litorâneo onde a presença de salinidade foi conhecida para significativamente reduzir a eficácia das argilas como agentes de engrossamento.
 (71) Franklin Edgar Hoy (US)
 (72) Franklin Edgar Hoy
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 13/07/2006
 (86) PCT US2005/001118 de 13/01/2005
 (87) WO WO 2005/069829 de 04/08/2005

- (21) **PI 0506857-6** (22) 06/01/2005 **1.3**
 (30) 13/01/2004 IT MI2004A000023
 (51) E21B 33/035 (2007.01), E21B 34/04 (2007.01), F16K 31/04 (2007.01)
 (54) SISTEMA DE CONTROLE DE UM ATUADOR PARA A ATUAÇÃO DE DISPOSITIVOS SUBMARINOS
 (57) SISTEMA DE CONTROLE DE UM ATUADOR PARA A ATUAÇÃO DE DISPOSITIVOS SUBMARINOS. A presente invenção refere-se a um sistema de controle eletrônico para um atuador submarino, onde o dito atuador compreendendo um corpo de recipiente (2,3), do qual um eixo de acionamento (4) se projeta que é adequado para inserção 10 em uma base do dito dispositivo submarino. O sistema compreende um painel de controle eletrônico para pelo menos um motor elétrico (21,22) disposto dentro do dito corpo do recipiente adequado para mover o dito eixo de acionamento.
 (71) Cooper Cameron Valves Italy S.R.L. (IT)
 (72) Carlo Liberale, Fabio Imperiali
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 13/07/2006
 (86) PCT EP2005/000113 de 06/01/2005
 (87) WO WO 2005/068774 de 28/07/2005



- (21) **PI 0506858-4** (22) 28/01/2005 **1.3**
 (30) 30/01/2004 GB 0402118.4
 (51) C07D 498/04 (2007.01), A61K 31/435 (2007.01), A61P 25/20 (2007.01)
 (54) COMPOSTO, MÉTODOS DE PREPARAÇÃO DE MONOÍDRATO DE GABOXADOL CRISTALINO E DE ANIDRATO DE GABOXADOL CRISTALINO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO
 (57) COMPOSTO, MÉTODOS DE PREPARAÇÃO DE MONOÍDRATO DE GABOXADOL CRISTALINO E DE ANIDRATO DE GABOXADOL CRISTALINO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO A invenção refere-se a dois novos monoidratos cristalinos e a dois novos anidros cristalinos de gaboxadol são descritos juntos com métodos para prepará-los.
 (71) Merck Sharp & Dohme Limited (GB)
 (72) Vincent Brett Cooper
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 14/07/2006
 (86) PCT GB2005/000288 de 28/01/2005
 (87) WO WO 2005/073237 de 11/08/2005

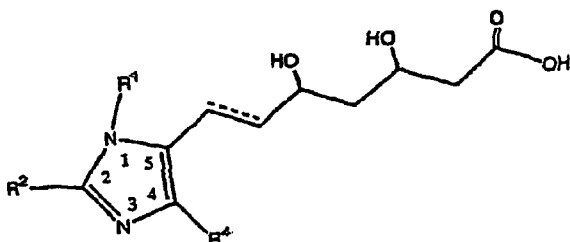
- (21) **PI 0506863-0** (22) 14/01/2005 **1.3**
 (30) 16/01/2004 IS 7117
 (51) B07B 13/065 (2007.01), A22C 25/00 (2007.01)
 (54) APARELHO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CLASSIFICAR OBJETOS COMO PEIXE OU CAMARÃO EM RELAÇÃO AO SEU TAMANHO, E, USO DO MESMO
 (57) APARELHO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CLASSIFICAR OBJETOS COMO PEIXE OU CAMARÃO EM RELAÇÃO AO SEU TAMANHO, E, USO DO MESMO Um aparelho de classificação para classificar objetos como, em particular, peixe ou camarão, em relação a seu tamanho, compreendendo uma pluralidade de correias transportadoras substancialmente paralelas justapostas (27), onde a largura (9) separando correias transportadoras adjacentes é maior na extremidade de descarregamento (29) do que na extremidade de carregamento (28) das correias e deninham canais de classificação através dos quais os itens caem quando a largura do canal corresponde à largura do item, cada correia transportadora compreendendo uma pluralidade de segmentos articulados com uma seção transversal inclinada, de modo que entre cada par adjacente de correias seja formado um vale em forma de V com lados inclinados substancialmente contínuos (2), cada lado ficando a um ângulo na faixa de cerca de 70-85°.
 (71) Style EHF. (IS)
 (72) Egill Thor Ragnarsson
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 14/07/2006
 (86) PCT IS2005/000002 de 14/01/2005
 (87) WO WO 2005/068094 de 28/07/2005



- (21) **PI 0506864-9** (22) 18/01/2005 **1.3**
 (30) 21/01/2004 DK PA 2004 00076
 (51) A61K 47/48 (2007.01), A61K 38/27 (2007.01), C07K 14/61 (2007.01), C12P 21/00 (2007.01)
 (54) MÉTODO PARA CONJUGAR PEPTÍDEOS, PEPTÍDEO CONJUGADO, COMPOSTO E SAIS, PRÓ-DROGAS E SOLVATOS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DESTES, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODO PARA TRATAMENTO DE DOENÇA
 (57) MÉTODO PARA CONJUGAR PEPTÍDEOS, PEPTÍDEO CONJUGADO, COMPOSTO E SAIS, PRÓ-DROGAS E SOLVATOS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DESTES, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODO PARA TRATAMENTO DE DOENÇA Métodos para conjugar peptídeos são fornecidos compreendendo i) reagir um peptídeo com um primeiro composto que compreenda um grupo funcional na presença de uma transglutaminase capaz de incorporar o dito composto no peptídeo para formar um peptídeo transaminado e ii) reagir o dito peptídeo transaminado com por exemplo um polímero funcionalizado capaz de reagir com o grupo funcional incorporado no peptídeo na reação enzimática.
 (71) Novo Nordisk A/S (DK)
 (72) Nils Langeland Johansen, Magali Zundel, Florencio Zaragoza Dörwald
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 14/07/2006
 (86) PCT DK2005/000028 de 18/01/2005

(87) WO WO 2005/070468 de 04/08/2005

- (21) **PI 0506865-7** (22) 10/01/2005 **1.3**
 (30) 20/01/2004 US 60/537,525; 18/11/2004 US 60/629,058
 (51) A61K 31/4164 (2007.01), C07D 233/90 (2007.01), C07D 401/04 (2007.01), A61P 3/06 (2007.01), C07D 233/84 (2007.01), C07D 233/88 (2007.01), C07D 233/54 (2007.01)
 (54) INIBIDORES DE HMG-CoA REDUTASE INUSITADOS, BASEADOS EM IMIDAZÓIS
 (57) INIBIDORES DE HMG-CoA REDUTASE INUSITADOS, BASEADOS EM IMIDAZÓIS A presente invenção fornece compostos inibidores de HMG CO-A redutase, úteis como agentes hipocolesterolêmicos e hipolipidêmicos. são fornecidas também composições farmacêuticas dos compostos. Métodos para fabricar e métodos para usar os compostos também são fornecidos.
 (71) Warner-Lambert Company LLC (US)
 (72) Mark Richard Bush, Michael David Kaufman, Robert Michael Kennedy, Scott Douglas Larsen, Bharatkumar Kalidas Trivedi, Yuntao Song, Richard Henry Hutchings, Toni-Jo Poel
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 14/07/2006
 (86) PCT IB2005/000030 de 10/01/2005
 (87) WO WO 2005/079790 de 01/09/2005



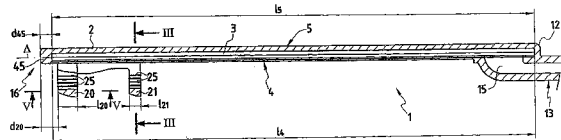
- (21) **PI 0506866-5** (22) 14/01/2005 **1.3**
 (30) 16/01/2004 US 60/737,068; 16/01/2004 US 10/999,068
 (51) C11D 3/39 (2007.01)
 (54) SISTEMA CATALISADOR ORGÂNICO
 (57) SISTEMA CATALISADOR ORGÂNICO. A presente invenção refere-se a sistemas catalisadores orgânicos e composições de limpeza contendo esses sistemas, bem como a processos para a produção e uso desses sistemas e produtos de limpeza. Essas composições utilizam um ativador de alvejamento tendo uma porção acila relativamente longa, um catalisador de transferência de oxigênio e uma fonte de peróxido de hidrogênio.
 (71) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Gregory Scot Miracle
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
 (85) 14/07/2006
 (86) PCT US2005/001898 de 14/01/2005
 (87) WO WO 2005/073360 de 11/08/2005

- (21) **PI 0506867-3** (22) 12/01/2005 **1.3**
 (30) 15/01/2004 US 10/757,776
 (51) A61B 5/15 (2007.01)
 (54) MONTAGENS DE BOCAL AJUSTÁVEL E DE CORPO POSTERIOR DE DISPOSITIVO LANCETADOR, DISPOSITIVO LANCETADOR E MÉTODOS PARA MONTAGEM DE BOCAL AJUSTÁVEL DO MESMO E DE AJUSTE DE UMA PROFUNDIDADE DE LANCETAGEM EM DISPOSITIVO LANCETADOR
 (57) Montagens de bocal ajustável e de corpo posterior de dispositivo lancetador, dispositivo lancetador e métodos para montagem de bocal ajustável do mesmo e de ajuste de uma profundidade de lancetagem em dispositivo lancetador aparelho e método para a lancetagem de uma superfície proporcionam uma montagem de bocal ajustável que inclui um bocal interno, um colar e um bocal externo com uma superfície que contata a superfície a ser lancetada. O bocal externo pode então girar em relação ao bocal interno e, desta forma, fazer variar a profundidade de lancetagem de uma lanceta. O aparelho e o método para lancetagem de superfície também provêm uma montagem de corpo posterior que inclui um tubo interno, um suporte para lanceta, uma mola de compressão interna, um retentor, um corpo posterior e uma mola de compressão externa. O movimento longitudinal do corpo posterior em afastamento o tubo interno pode comprimir a mola de compressão interna e, desta forma, pode carregar o dispositivo lancetador. O aparelho e método para a montagem do bocal ajustável do dispositivo lancetador provêm um bocal interno com uma ranhura de montagem e uma ranhura em declive, separadas por uma protuberância. O aparelho e método para a montagem provêm também um colar com um pino para deslizar na ranhura de montagem, por sobre a protuberância e para o interior da ranhura em declive.
 (71) Home Diagnostics, INC. (US)
 (72) David K. Boehm, Cameron Scott Casterline
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
 (85) 14/07/2006
 (86) PCT US2005/000014 de 12/01/2005
 (87) WO WO 2005/070293 de 04/08/2005

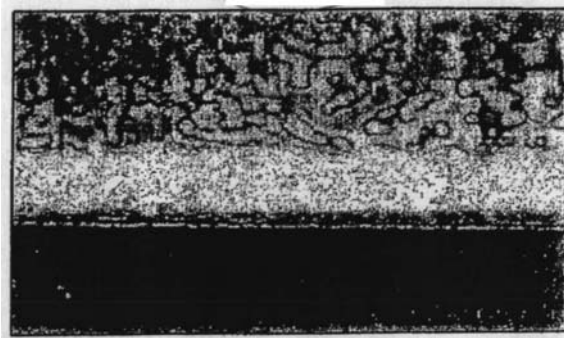
- (21) **PI 0506868-1** (22) 13/01/2005 **1.3**
 (30) 14/01/2004 GB 0400804.1
 (51) A61K 9/08 (2007.01), A61K 31/5517 (2007.01), A61P 25/22 (2007.01), A61P 25/20 (2007.01), A61P 25/08 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO MIDAZOLAM EM UMA CONCENTRAÇÃO ELEVADA
 (57) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO MIDAZOLAM EM UMA CONCENTRAÇÃO ELEVADA. A presente invenção refere-se à

midazolam. Em particular, a invenção fornece novas composições de midazolam para a administração intranasal. Estas composições contêm midazolam em uma concentração elevada de pelo menos 35 mg/ml.
 (71) Franciscus Wilhelmus Henricus Maria Merkus (BE)
 (72) Franciscus Wilhelmus Henricus Maria Merkus
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
 (85) 14/07/2006
 (86) PCT EP2005/050133 de 13/01/2005
 (87) WO WO 2005/067893 de 28/07/2005

- (21) **PI 0506869-0** (22) 14/01/2005 **1.3**
 (30) 16/01/2004 FR 0400392
 (51) A61F 5/00 (2007.01)
 (54) CINTO GÁSTRICO INFLÁVEL
 (57) CINTO GÁSTRICO INFLÁVEL cinto gástrico de acordo com a invenção é caracterizado pelo fato de que a parede da câmara (3), que forma a face de trabalho (5) aparenta, em um estado esvaziado do cinto, um comprimento (1,) superior ou igual ao comprimento (1,) da parede da câmara (3) que forma a parte de trás (4), de maneira que, por ocasião do fechamento do cinto em anel e depois da inflação, a parede da câmara, que constitui a face de trabalho (5), forma dobras.
 (71) Medical Innovation Development (FR)
 (72) Vincent Frering, Pierre-André Denis
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 14/07/2006
 (86) PCT FR2005/000083 de 14/01/2005
 (87) WO WO 2005/072664 de 11/08/2005



- (21) **PI 0506870-3** (22) 14/01/2005 **1.3**
 (30) 15/01/2004 US 60/536,653; 11/01/2005 US 11/033,181
 (51) B26B 21/60 (2007.01)
 (54) MÉTODO PARA TRATAMENTO DE GUMES CORTANTES DE LÂMINAS DE BARBEAR
 (57) MÉTODO PARA TRATAMENTO DE GUMES CORTANTES DE LÂMINAS DE BARBEAR são descritos métodos para tratamento dos gumes cortantes de lâminas de barbear tendo um revestimento aderente de polifluorocarboneto sobre as mesmas. os gumes das lâminas de barbear revestidas são tratados com um solvente, que o qual remove parcialmente o revestimento dos mesmos. A adição de um antioxidante ao solvente otimiza a efetividade do tratamento.
 (71) The Gillette Company (US)
 (72) Hoang Mai Trankiem
 (74) Trench, Rossi e Watanabe
 (85) 14/07/2006
 (86) PCT US2005/000759 de 14/01/2005
 (87) WO WO 2005/070627 de 04/08/2005



- (21) **PI 0506871-1** (22) 11/01/2005 **1.3**
 (30) 14/01/2004 SE 0400082-4
 (51) F16D 48/00 (2007.01), F16D 48/06 (2007.01)
 (54) UNIDADE DE TRACÇÃO PARA VEÍCULO A MOTOR E MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DA CARACTERÍSTICA DE UM ACOPLAMENTO DA UNIDADE DE TRACÇÃO
 (57) UNIDADE DE TRACÇÃO PARA VEÍCULO A MOTOR E MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DA CARACTERÍSTICA DE UM ACOPLAMENTO DA UNIDADE DE TRACÇÃO A presente invenção se refere a uma unidade de tração para um veículo a motor, compreendendo pelo menos um motor de tração (1) com eixo de saída, uma transmissão (9), que possui um eixo de entrada e pelo menos um eixo intermediário (11) com um freio de eixo intermediário (17), uma embreagem de fricção (3) com um primeiro elemento de fricção conectado para o eixo de saída e um segundo elemento de fricção conectado para o eixo de entrada, um mecanismo de operação de embreagem (15) para engrenamento e desengrenamento da embreagem de fricção (3), uma unidade de controle eletrônico (12) para controle do mecanismo de operação de embreagem (15) em dependência de diversos parâmetros de controle, e um detector de posição (18), que detecta a posição do mecanismo de operação de embreagem (15) e transmite um sinal dependente de posição para a unidade de controle (12). Um transmissor de torque está proporcionado, que detecta o torque no eixo de entrada (7) e transmite um sinal dependente de torque para a

unidade de controle (12), e de que a unidade de controle (12) está disposta de maneira a que, em ocasiões pré-determinadas, quando a transmissão (9) está em uma posição neutra e o freio de eixo intermediário (17) está aplicado, gradualmente para alterar o grau de engrenagem da embreagem de fricção (3) e para registrar e armazenar, como uma função da posição do mecanismo de operação de embreagem (15), o torque mensurado pelo transmissor de torque (19).

(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)

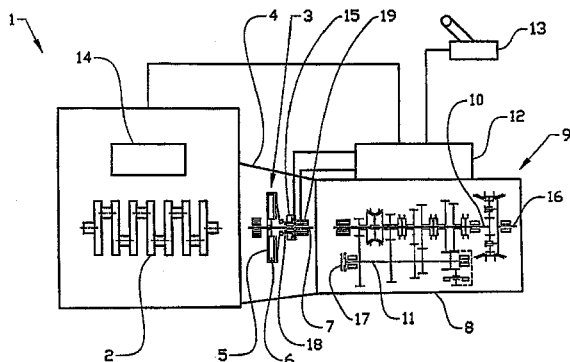
(72) Steen Marcus, Karlsson Svante, Panagopoulos Helene, Lauri Erik

(74) Magnus Aspeby Claudio Szabas

(85) 14/07/2006

(86) PCT SE2005/000021 de 11/01/2005

(87) WO WO 2005/068868 de 28/07/2005



(21) **PI 0506873-8** (22) 06/01/2005

1.3

(30) 14/01/2004 US 10/757,684

(51) B01J 37/025 (2007.01)

(54) SUBSTRATO DE METAL REVESTIDO PARA O USO NA REDUÇÃO CATALÍTICA DE EMISSÕES DE DESCARGA DE MOTOR, MÉTODO PARA A SUA PREPARAÇÃO E PARTÍCULAS DE ALUMÍNIO USADAS NO MESMO

(57) SUBSTRATO DE METAL REVESTIDO PARA O USO NA REDUÇÃO CATALÍTICA DE EMISSÕES DE DESCARGA DE MOTOR, MÉTODO PARA A SUA PREPARAÇÃO E PARTÍCULAS DE ALUMÍNIO USADAS NO MESMO

Expõe-se um substrato de metal revestido, de utilidade para carregar um catalisador de tratamento de emissões de descarga, tal como um catalisador de conversão tríplice, para o uso com plataformas de pequenos motores. O substrato de metal revestido compreende um metal tal como um aço inoxidável, um aço carbono, uma liga de FeCr, Hastelloy e assemelhados. O revestimento no substrato de metal compreende um silicato de alumina que tem partículas de alumina impregnadas no mesmo. O revestimento é aplicado utilizando-se uma dispersão líquida que contém um silicato de alumínio e as partículas são espalhadas no revestimento de silicato de alumínio enquanto o revestimento ainda está úmido. O substrato de metal revestido é então calcinado. Depois disso, um revestimento de lavagem que contém um catalisador de tratamento de descarga de motor pode ser aplicado à superfície do substrato de metal revestido.

(71) Engelhard Corporation (US)

(72) Michael Patrick Galligan, Young Gin Kim

(74) Trench, Rossi e Watanabe

(85) 14/07/2006

(86) PCT US2005/000196 de 06/01/2005

(87) WO WO 2005/070541 de 04/08/2005

(21) **PI 0506875-4** (22) 14/01/2005

1.3

(30) 15/01/2004 US 60/537,344

(51) G06Q 40/00 (2007.01)

(54) MÉTODO E SISTEMA BASEADO EM COMPUTADOR PARA FACILITAR O COMÉRCIO DE PERMISSÕES E COMPENSAÇÕES DE EMISSÃO ENTRE PARTICIPANTES, E, MÉTODOS PARA COMPUTAR EMISSÕES DE GÁS DE EFEITO ESTUFA (GHG) OU EQUIVALENTES DE REDUÇÃO DE EMISSÃO COM BASE NO CONSUMO DE ENERGIA OU ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARA REDUZIR POLUIÇÃO PELA CRIAÇÃO DE UMA DEMANDA PARA EMISSÃO DE GHG OU EQUIVALENTE DE REDUÇÃO DE EMISSÃO COMERCIALIZÁVEL E PARA ADMINISTRAR UM MERCADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE GÁS ESTUFA (GHG) OU EQUIVALENTES DE REDUÇÃO DE EMISSÃO

(57) MÉTODO E SISTEMA BASEADO EM COMPUTADOR PARA FACILITAR O COMÉRCIO DE PERMISSÕES E COMPENSAÇÕES DE EMISSÃO ENTRE PARTICIPANTES, E, MÉTODOS PARA COMPUTAR EMISSÕES DE GÁS DE EFEITO ESTUFA (GHG) OU EQUIVALENTES DE REDUÇÃO DE EMISSÃO COM BASE NO CONSUMO DE ENERGIA OU ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARA REDUZIR POLUIÇÃO PELA CRIAÇÃO DE UMA DEMANDA PARA EMISSÃO DE GHG OU EQUIVALENTE DE REDUÇÃO DE EMISSÃO COMERCIALIZÁVEL E PARA ADMINISTRAR UM MERCADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE GÁS DE EFEITO ESTUFA (GHG) OU EQUIVALENTES DE REDUÇÃO DE EMISSÃO

Sistemas e métodos para facilitar a comercialização de permissões e compensações de emissão entre participantes são descritos. Em alguns modos da realização, métodos de facilitar esta comercialização incluem estabelecer uma programação de redução de emissões para determinados participantes com base na informação de emissões provida por estes participantes e determinar débitos ou créditos para

cada participante de modo a realizar a programação de redução.

(71) Chicago Climate Exchange (US)

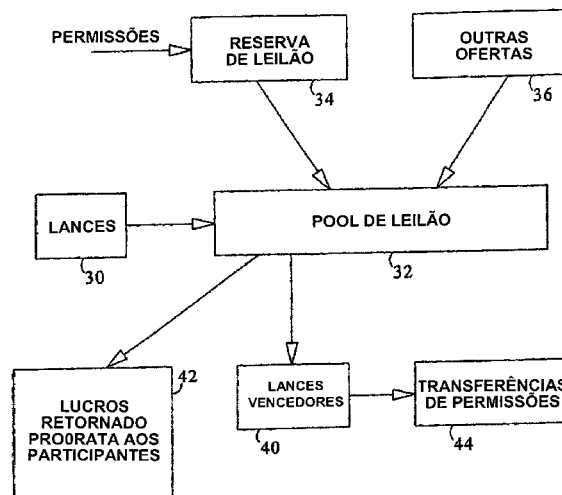
(72) Richard Sandor, Michael Walsh, Murali Kanakasabai

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 14/07/2006

(86) PCT US2005/001257 de 14/01/2005

(87) WO WO 2005/069870 de 04/08/2005



(21) **PI 0506883-5** (22) 18/01/2005

1.3

(30) 16/01/2004 US 60/537,140

(51) A61K 31/437 (2007.01), A61K 31/4375 (2007.01), A61K 31/4353 (2007.01), A61K 31/407 (2007.01), A61K 31/55 (2007.01), A61K 31/395 (2007.01), C07D 471/04 (2007.01), C07D 487/04 (2007.01), C07D 455/02 (2007.01), A61P 35/00 (2007.01)

(54) MIMÉTICOS DE SMAC CONFORMACIONALMENTE COMPRIMIDOS E SEUS USOS

(57) MIMÉTICOS DE SMAC CONFORMACIONALMENTE COMPRIMIDOS E SEUS USOS A invenção refere-se a miméticos de Smac conformacionalmente comprimidos que funcionam como inibidores de Proteínas Inibidoras de Apoptose. A invenção também se refere ao uso destes miméticos para indução de morte celular apoptótica e para sensibilizar células indutoras de apoptose.

(71) The Regents Of The University Of Michigan (US)

(72) Shaomeng Wang, Haiying Sun, Zaneta Nikolovska-Coleska, Chao-Yie Yang, Liang Xu

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 14/07/2006

(86) PCT US2005/001406 de 18/01/2005

(87) WO WO 2005/069894 de 04/08/2005

(21) **PI 0506905-0** (22) 13/01/2005

1.3

(30) 16/01/2004 DE 10 2004 002 421.9

(51) H05K 3/00 (2007.01)

(54) ARRANJO DE BOCAL E MÉTODO PARA PROCESSAMENTO DE UM MATERIAL PARA PROCESSAMENTO COM UM MEIO DE PROCESSAMENTO

(57) ARRANJO DE BOCAL E MÉTODO PARA PROCESSAMENTO DE UM MATERIAL PARA PROCESSAMENTO COM UM MEIO DE PROCESSAMENTO Um arranjo de bocal é descrito, o qual pode ser usado em particular como um bocal de surgência em sistemas de galvanização com passagem horizontal através de um material tratado (10) na forma de placas de circuito impresso. Nesta situação, o material tratado (10) é capaz de ser movido em uma direção de transporte (18) a partir de uma área de entrada (15) até uma área de saída (16) do arranjo de bocal. O arranjo de bocal compreende pelo menos uma abertura de bocal (8), a qual é projetada de forma tal que um fluxo de um material de tratamento (10) corra obliquamente em um ângulo predeterminado em relação a um plano de transporte do material tratado (10), de modo que o fluxo do meio de tratamento seja defletido para a direção de transporte (18) do material tratado (10).

(71) Atotech Deutschland GmbH (DE)

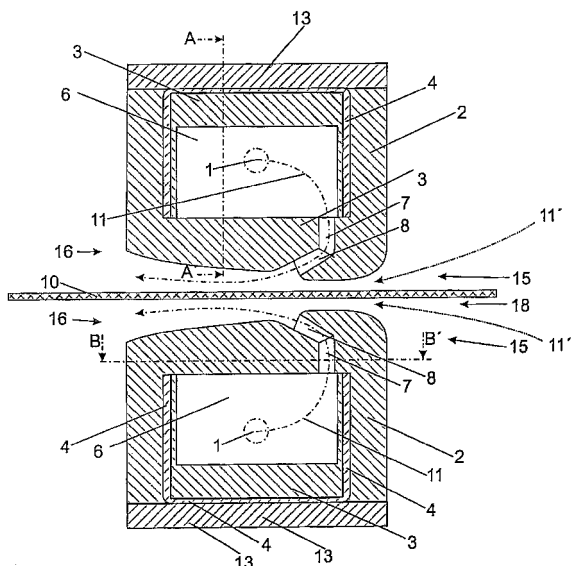
(72) Henry Kunze, Ferdinand Wiener

(74) Orlando de Souza

(85) 17/07/2006

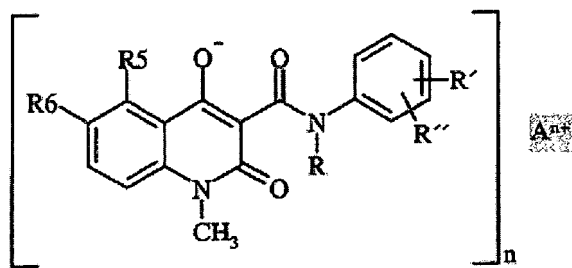
(86) PCT EP2005/000269 de 13/01/2005

(87) WO WO 2005/069704 de 28/07/2005



(21) **PI 0506906-8** (22) 04/02/2005 1.3
 (30) 06/02/2004 SE 0400235-8
 (51) A61K 31/00 (2007.01)
 (54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA SÓLIDA ESTÁVEL, PROCESSOS PARA A ESTABILIZAÇÃO DE UM SAL, E PARA A PREPARAÇÃO DE UM SAL CRISTALINO, E, SAL CRISTALINO
 (57) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA SÓLIDA ESTÁVEL, PROCESSOS PARA A ESTABILIZAÇÃO DE UM SAL, E PARA A PREPARAÇÃO DE UM SAL CRISTALINO, E, SAL CRISTALINO Composição farmacêutica sólida estável consistindo essencialmente de uma quantidade eficaz de um sal de fórmula (II) juntamente com um componente de reação alcalino mantendo o pH preferivelmente acima de 8, ou um sal com cátion de metal divalente; e pelo menos um excipiente farmacêutico; dito sal de fórmula (II) sendo essencialmente estável durante a armazenagem em temperatura ambiente por um período de pelo menos 3 anos. Um processo para estabilização do sal de fórmula (II). Um sal cristalino de fórmula (II) e um processo para a preparação de dito sal.

(71) Active Biotech AB (SE)
 (72) Karl Jansson, Tomas Fristedt, Hans Wännman, Anders Björk
 (74) Momen, Leonardos & Cia
 (85) 17/07/2006
 (86) PCT EP2005/050485 de 04/02/2005
 (87) WO WO 2005/074899 de 18/08/2005



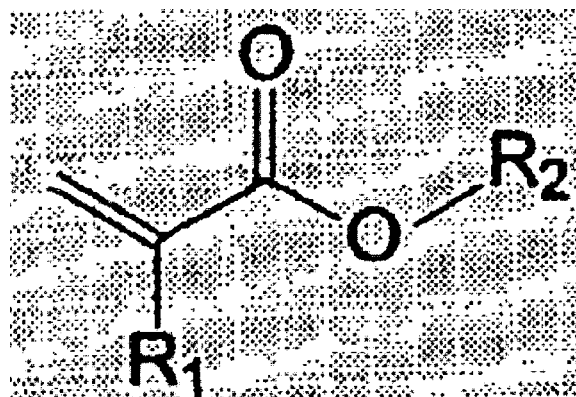
(21) **PI 0506907-6** (22) 07/01/2005 1.3
 (30) 16/01/2004 DE 10 2004 002 349.2
 (51) A61K 8/04 (2007.01), A61K 8/22 (2007.01), A61K 8/25 (2007.01), A61K 8/81 (2007.01), A61Q 11/00 (2007.01), A61Q 5/08 (2007.01), A61Q 5/12 (2007.01)
 (54) AGENTE PARA TRATAMENTO OXIDANTE, PARTICULARMENTE EM FORMA DE GEL TRANSPARENTE
 (57) AGENTE PARA TRATAMENTO OXIDANTE, PARTICULARMENTE EM FORMA DE GEL TRANSPARENTE. A presente invenção refere-se a agente de preferência claro ou transparente e na forma de gel para execução de tratamentos oxidantes em diversos campos de emprego, como por exemplo cosmético, odontológicos, farmacológicos e de limpeza. Particularmente bem apropriado é o agente de acordo com a invenção para o emprego em tratamentos cosmético-capilares, como por exemplo no alouramento, tingimento oxidante, e modelagem capilar duradoura. O agente de acordo com a invenção contém uma mistura de um agente oxidante, pelo menos um estabilizador de peróxido, pelo menos um determinado espessante polimérico, e água ou um solvente aquoso.
 (71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Thorsten Cassier, Michael Ledé
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 17/07/2006
 (86) PCT EP2005/000068 de 07/01/2005
 (87) WO WO 2005/067874 de 28/07/2005

(21) **PI 0506908-4** (22) 04/01/2005 1.3
 (30) 16/01/2004 DE 10 2004 002 279.8
 (51) C09J 133/00 (2007.01), C09J 133/06 (2007.01), C09J 7/02 (2007.01)
 (54) PSAs DE ACRILATO ORIENTADOS, PROCESSOS PARA PREPARÁ-

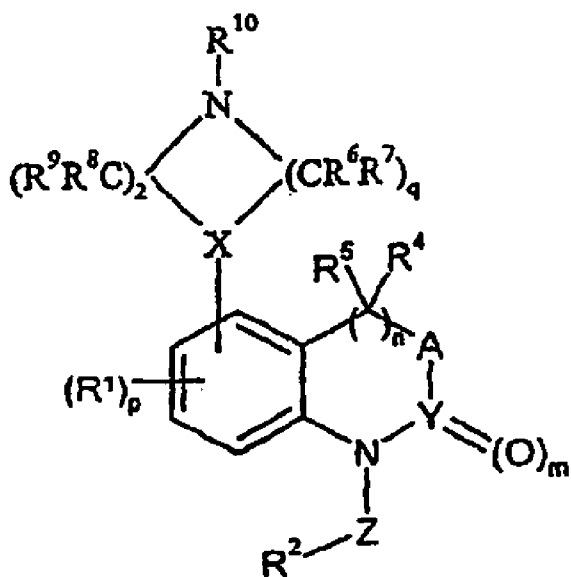
LOS, E SEU USO

(57) PSAs DE ACRILATO ORIENTADOS, PROCESSOS PARA PREPARÁ-LOS, E SEU USO. A presente invenção refere-se a um adesivo sensível à pressão, orientado, e a um processo para prepará-lo. O adesivo sensível à pressão compreende um polímero reticulado de UV com base em acrilato que é sintetizado em uma fração de massa de pelo menos 50% a partir de pelo menos um monômero acrílico de acordo com a fórmula geral (I) em que R₁ é hidrogênio (H) ou um grupo de merila (CH₃) e R₂ é hidrogênio (H) um radical de hidrocarboneto de C₁ a C₃₀ ramificado ou não-ramificado, saturado, que pode opcionalmente ser substituído por um grupo funcional, o adesivo sensível à pressão, na forma de um película aplicada como uma fusão (fusão quente), tendo uma direção preferencial que é caracterizada na película livre por um encolhimento traseiro de pelo menos 3% relativo a um estiramento original da película na direção preferencial. A orientação é gerada depois da polimerização por meio de um processo de revestimento adequado e é subsequentemente "congelada em" por reticulação de UV. O adesivo sensível à pressão é destacadamente adequado para uso como uma camada adesiva sobre fitas adesivas sobre fitas adesivas de um lado ou dois lados.

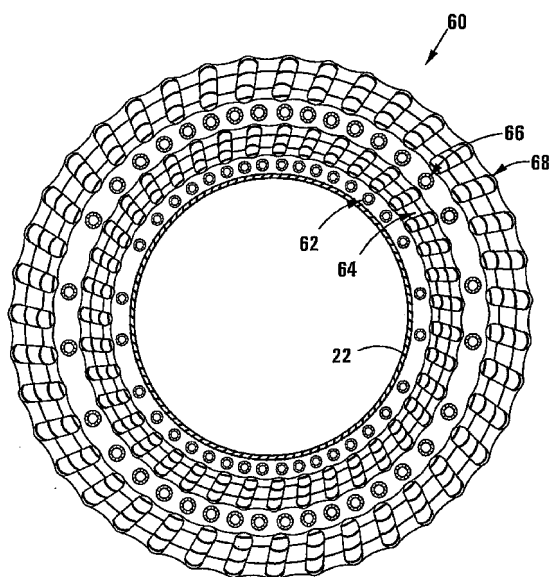
(71) Tesa AG (DE)
 (72) Stephan Zöllner, Marc Husemann
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 17/07/2006
 (86) PCT EP2005/050021 de 04/01/2005
 (87) WO WO 2005/068575 de 28/07/2005



(21) **PI 0506909-2** (22) 07/01/2005 1.3
 (30) 16/01/2004 US 60/537,080
 (51) A61K 31/517 (2007.01), A61K 31/5415 (2007.01), A61K 31/536 (2007.01), C07D 239/80 (2007.01), C07D 285/16 (2007.01), C07D 265/18 (2007.01), C07D 405/06 (2007.01), A61P 25/18 (2007.01)
 (54) DERIVADOS DE 1-BENZIL-5-PIPERAZIN-1-IL-3,4 DIIDRO-1H-QUINAZOLIN-2-ONA E OS RESPECTIVOS DERIVADOS DE 1H-BENZO (1,2,6) TIADIAZINA-2,2-DIÓXIDO E 1,4-DIIDRO-BENZO (D) (1,3) OXAZIN-2-ONA COMO MODULADORES DO RECEPTOR DE 5-HIDROXITRIPTAMINA (5-HT) PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL
 (57) DERIVADOS DE 1-BENZIL-5-PIPERAZIN-1-IL-3,4 DIIDRO-1H-QUINAZOLIN-2-ONA E OS RESPECTIVOS DERIVADOS DE 1H-BENZO (1,2,6) TIADIAZINA-2,2-DIÓXIDO E 1,4-DIIDRO-BENZO (D) (1,3) OXAZIN-2-ONA COMO MODULADORES DO RECEPTOR DE 5-HIDROXITRIPTAMINA (5-HT) PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL. A presente invenção refere-se a compostos de quinazolinolina substituídos de fórmula (I) ou um sal farmacêuticamente aceitável desse, em que Y é C ou S; m é 1 quando Y é C e m é 2 quando Y é S; n é 1 ou 2; p é de 0 a 3; q é de 1 a 3; Z é -(CR_a CR_b)_r- ou -SO₂- em que r é de 0 a 2 e cada de R^a e R^b é independentemente hidrogênio ou alquila; X é CH ou N; R² é arila opcionalmente substituída ou heteroarila opcionalmente substituída; preferivelmente R² é arila, e mais preferivelmente fenila opcionalmente substituída por um ou mais trifluorometila, halo, ciano, C₁-C₆ alquila ou C₁-C₆ alcóxi; A é -NR₃- ou -O- em que R³ é: hidrogênio, alquila, acila, amidoalquila, hidroalquila, ou alcoialquila, os outros substituintes são definidos nas reivindicações. Os compostos são moduladores do receptor 5-hidroxitriptamina e são úteis para o tratamento de doenças do sistema nervoso central tais como psicose, esquizofrenia, depressões maníacas, distúrbios neurológicos, distúrbios de memória de distúrbio de déficit de atenção, doença de parkinson, esclerose lateral amiotrófica, doença de alzheimer, distúrbios de ingestão de alimentos, e doença de Huntington.
 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
 (72) Meng Sui, Shu-Hai Zhao
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 17/07/2006
 (86) PCT EP2005/000095 de 07/01/2005
 (87) WO WO 2005/067933 de 28/07/2005



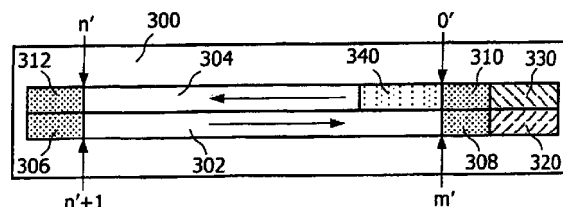
- (21) **PI 0506910-6** (22) 14/01/2005 1.3
 (30) 16/01/2004 ZA 2004/0354
 (51) H01Q 11/08 (2007.01), H01Q 7/00 (2007.01), H01Q 1/36 (2007.01)
 (54) ANTENA
 (57) ANTENA Uma antena esferoidal tendo enrolamento configurado esferoidalmente. O enrolamento compreende uma espiral tridimensional ao redor de um eixo com o raio de espiras do enrolamento aumentando progressivamente e, depois, decrescendo. O enrolamento pode ser de um condutor multi-solenóide. Ele pode ser também compósito, tendo um condutor primário com um condutor secundário enrolado toroidalmente ao redor do condutor primário. A antena pode ter uma pluralidade de enrolamentos. Dois enrolamentos podem ficar na mesma camada, com suas espiras sendo lateralmente adjacentes uma à outra. A antena pode ser em múltiplas camadas, com as espiras de uma camada fazendo um ângulo com as espiras de uma camada sobre-adjacente. A antena pode ter um conformador esferoidal oco.
 (71) EMF Technologies Corporation (AI)
 (72) Boris Kokorin
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 17/07/2006
 (86) PCT IB2005/000074 de 14/01/2005
 (87) WO WO 2005/078863 de 25/08/2005



- (21) **PI 0506911-4** (22) 14/01/2005 1.3
 (30) 20/01/2004 EP 04300029.8
 (51) G11B 27/10 (2007.01), G06F 9/445 (2007.01)
 (54) DISCO DE DADOS, SISTEMA COMPREENDENDO UMA UNIDADE DE DISCO DE DADOS
 (57) DISCO DE DADOS, SISTEMA COMPREENDENDO UMA UNIDADE DE DISCO DE DADOS. Um procedimento de inicialização pode tomar um tempo extenso e começa tipicamente a partir de uma zona de avanço sobre uma camada de dados principal de um disco de dados óptico. Um disco Portable-Blue (PB), um disco de inicialização dual, inclui uma segunda camada de dados (304) a partir da qual unidades ópticas específicas de aplicação podem

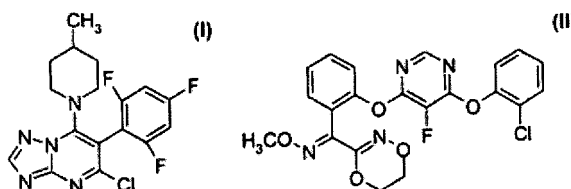
inicializar diretamente. O disco de inicialização dual ainda é conforme ao padrão de técnica anterior para aplicações normais de PB. A segunda inicialização (340) reduzirá o tempo de inicialização para uma aplicação específica e tornará o software de aplicação pequeno. Esta é particularmente relevante para jogos para dispositivos portáteis e aplicações específicas relativas.

- (71) Koninklijke Philips Electronics N. V (NL)
 (72) Wilhelmus F. J. Fontijn
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 18/07/2006
 (86) PCT IB2005/050166 de 14/01/2005
 (87) WO WO 2005/071685 de 04/08/2005



- (21) **PI 0506912-2** (22) 20/01/2005 1.3
 (30) 21/01/2004 US 60/538,132
 (51) H05B 6/10 (2007.01)
 (54) SISTEMA DE SUPORTE DE TARUGO SEM MECANISMO DE RESFRIAMENTO EXTREMO
 (57) SISTEMA DE SUPORTE DE TARUGO SEM MECANISMO DE RESFRIAMENTO EXTERNO. São fornecidos um aparelho e processo para suportar um tarugo dentro de uma bobina de indução enquanto o tarugo está sendo aquecido por indução elétrica. Dois ou mais trilhos de um material de cerâmica resistente ao calor fornecem uma superfície curvilínea na qual o tarugo pode deslizar para dentro e para fora da bobina e se assentar durante o processo de aquecimento. Mecanismo de ajuste de posição do trilho podem ser providos para mover os trilhos de forma a acomodar tarugos de vários tamanhos.
 (71) Inductotherm Corp (US)
 (72) Jean-Pierre J. A. Cordier, Gary A. Doyon, John H. Hooper, Oleg S. Fishman
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 18/07/2006
 (86) PCT US2005/001734 de 20/01/2005
 (87) WO WO 2005/072215 de 11/08/2005

- (21) **PI 0506913-0** (22) 14/01/2005 1.3
 (30) 20/01/2004 DE 10 2004 003 053.7; 30/03/2004 DE 10 2004 016 084.8
 (51) A01N 43/90 (2007.01)
 (54) MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, SEMENTE, E, USO DOS COMPOSTOS
 (57) MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, SEMENTE, E, USO DOS COMPOSTOS. Misturas fungicidas compreendendo, como componentes ativos, 1) o derivado de triazolopirimidina da fórmula I e 2) fluoxastrobina da fórmula II em uma quantidade sinergisticamente eficaz, métodos para controlar fungos nocivos fitopatogênicos usando as misturas do composto I com os compostos II e o uso do composto I e dos compostos II para preparar tais misturas, e também composições compreendendo estas misturas são descritos.
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Jordi Tormo I Blasco, Thomas Grote, Maria Scherer, Reinhard Stierl, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 18/07/2006
 (86) PCT EP2005/000313 de 14/01/2005
 (87) WO WO 2005/067716 de 28/07/2005

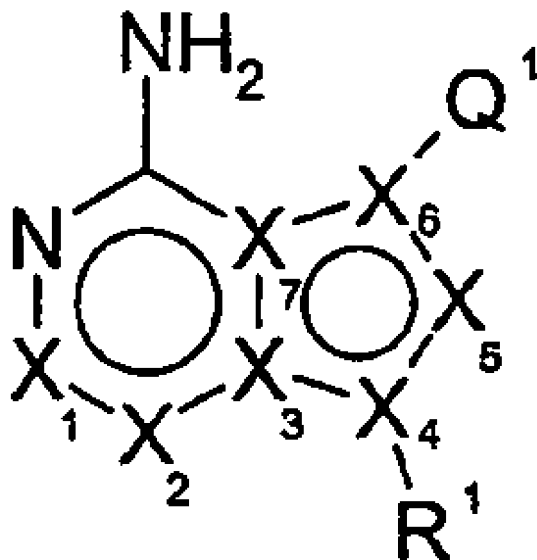


- (21) **PI 0506915-7** (22) 13/01/2005 1.3
 (30) 19/01/2004 DE 10 2004 002 849.4
 (51) C07D 251/64 (2007.01)
 (54) PROCESSOS PARA PREPARAR MELAMINA POLIMETILOLADA, E, PARA PREPARAR MELAMINA POLIMETILOLADA POLIETERIFICADA COM ALCANÓIS
 (57) PROCESSOS PARA PREPARAR MELAMINA POLIMETILOLADA, E, PARA PREPARAR MELAMINA POLIMETILOLADA POLIETERIFICADA COM ALCANÓIS. A invenção refere-se a um método para a produção de melamina polietilolada e compostos de melamina polimetilolada que são polieterificados com alcanol, a reação de metilolação sendo realizada em um reator de misturação.
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(72) Christel Hittinger, Jörg Schneider, Günter Scherr, Martin Reif, Alain Robert, Hans Schupp, Andreas Eichfelder, Stefan Hirsch, Rainer Erhard
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 17/07/2006
 (86) PCT EP2005/000259 de 13/01/2005
 (87) WO WO 2005/068441 de 28/07/2005

(21) **PI 0506916-5** (22) 14/01/2005 **1.3**
 (30) 16/01/2004 AU 2004900190; 16/07/2004 AU 2004903914
 (51) A61K 38/16 (2007.01)
 (54) MODULAÇÃO DA CHAPERONINA 10 DA SECREÇÃO DE CITOCINA E DE QUIMIOCINA QUE PODE SER INDUZIDA PELO RÉCEPTOR SIMILAR A TOLL
 (57) MODULAÇÃO DA CHAPERONINA 10 DA SECREÇÃO DE CITOCINA E DE QUIMIOCINA QUE PODE SER INDUZIDA PELO RÉCEPTOR SIMILAR A TOLL. A presente invenção refere-se aos processos de uso da Chaperonina 10 (Cpn10) são fornecidos para a regulação do receptor similar a Toll e/ou da secreção do imunomodulador que pode ser induzida pelo receptor similar a Toll. A Cpn10 regula de forma negativa a secreção de citocina e de quimiocina pró-inflamatórias induzida pelo agonista do receptor similar a Toll, os exemplos sendo IL-6 e RANTES, respectivamente. A Cpn10 regula positivamente a secreção da citocina e da quimiocina anti-inflamatórias induzida pelo agonista do receptor similar a Toll, um exemplo sendo IL-10. Estas atividades imunorreguladoras da Cpn10 podem ser úteis no tratamento de doenças, distúrbios e estados de saúde resultantes da secreção excessiva da citocina e da quimiocina pró-inflamatórias. Esta invenção refere-se ainda à produção, ao planejamento e/ou à produção, ao planejamento e/ou à seleção de agonistas e de antagonistas de Cpn10 de acordo com sua capacidade de regular a sinalização do receptor similar a Toll e/ou a secreção do imunomodulador que pode ser induzido pelo receptor similar a Toll.
 (71) CBIO Limited (AU)
 (72) Barbara Jane Johnson, Dean Jason Naylor, Caroline Amanda Dobbin, Christopher Bruce Howard, Andreas Suhrbier
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
 (85) 17/07/2006
 (86) PCT AU2005/000041 de 14/01/2005
 (87) WO WO 2005/067959 de 28/07/2005

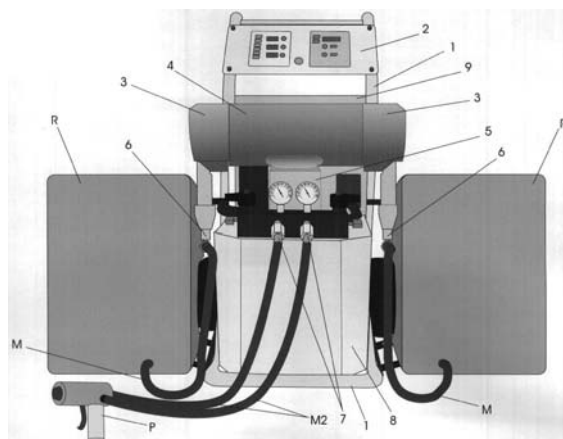
(21) **PI 0509576-0** (22) 31/03/2005 **1.3**
 (30) 02/04/2004 US 60/559,250
 (51) C07D 487/04 (2007.01), C07D 401/04 (2007.01), A61K 31/437 (2007.01), A61K 31/4985 (2007.01), A61K 31/5025 (2007.01), A61K 31/519 (2007.01), A61K 31/53 (2007.01), A61P 11/06 (2007.01), A61P 17/06 (2007.01), A61P 25/00 (2007.01), A61P 35/00 (2007.01)
 (54) COMPOSTO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE TENDO UMA CONDIÇÃO QUE É MEDIADA PELA ATIVIDADE DE PROTEÍNA QUINASE, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
 (57) COMPOSTO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE TENDO UMA CONDIÇÃO QUE É MEDIADA PELA ATIVIDADE DE PROTEÍNA QUINASE, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA Compostos da fórmula (I) e sais farmacêuticamente aceitáveis dos mesmos, em que X₁, X₂, X₃, X₄, X₅, X₆, X₇, R¹, e Q¹ são aqui definidos, inibem a enzima IGF1R e são úteis para o tratamento e/ou a prevenção de doenças hiperproliferativas, tais que câncer, inflamação, psoríase, alergia/ asma, doenças e condições do sistema imune, doenças e condições do sistema nervoso central.
 (71) Osi Pharmaceuticals, Inc. (US)
 (72) Lee D. Arnold, Cara Cesario, Heather Coate, Andrew Philip Crew, Hanqing Dong, Kenneth Foreman, Ayako Honda, Radoslaw Laufer, An-Hu Li, Kristen Michelle Mulvihill, Mark Joseph Mulvihill, Anthony Nigro, Bijoy Panicker, Arno G. Steinig, Yingchuan Sun, Qinghua Weng, Douglas S. Werner, Michael J. Wyle, Tao Zhang
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 02/10/2006
 (86) PCT US2005/010606 de 31/03/2005
 (87) WO WO 2005/097800 de 20/10/2005



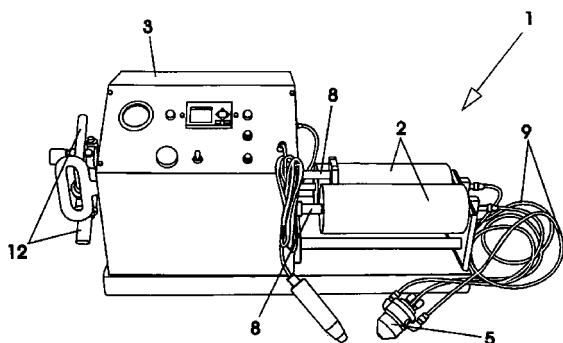
3. Publicação do Pedido

3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8500783-8** (22) 18/04/2005 **3.1**
 (51) B29C 31/00 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE POLIURETANO
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE POLIURETANO, o equipamento é basicamente utilizado na área civil para aplicação de um produto bi-componente com densidade adequada, sendo uma estrutura (1) contendo um painel (2) de controle, um sistema de bombeamento, composto por duas bombas (3) interligadas centralmente por um dispositivo (4) de tração mutua, abaixo deste dispositivo (4) encontra-se um compartimento (5) contendo o motor de seu acionamento, frontalmente, monômetros, em cada das bombas (3) há conexões (6) de entrada para mangueiras (M) provida de reservatórios (R), como também duas conexões (7) de saída dos produtos para mangueiras (M2), um compartimento (8) contendo um sistema de aquecimento dos produtos, na parte posterior do equipamento fixado a estrutura (1) outro compartimento (9), com um sistema para aquecer as mangueiras (M) que manterá a viscosidade dos produtos, e inferiormente na estrutura (1) duas rodas (10).
 (71) João Carlos Pecinini Júnior (BR/SP)
 (72) João Carlos Pecinini Júnior
 (74) Amâncio da Conceição Machado

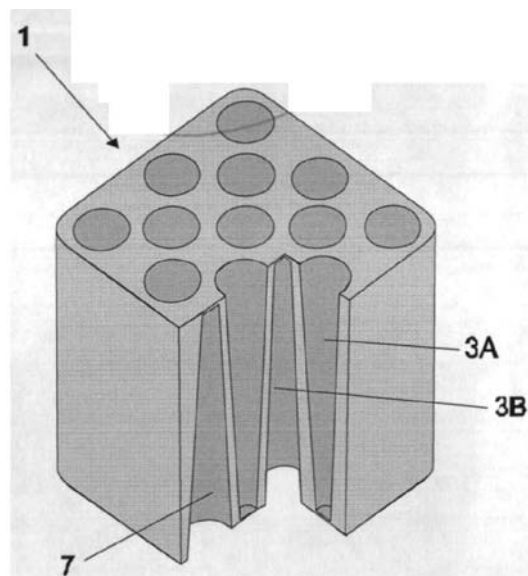


(21) **MU 8500968-7** (22) 17/05/2005 **3.1**
 (51) B29D 11/00 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE PEÇAS, ATRAVÉS DE RESINAGEM COM POLIURETANO BICOMPONENTE OU OUTROS TERMOFIXOS EM GERAL
 (57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE PEÇAS, ATRAVÉS DE RESINAGEM COM POLIURETANO BICOMPONENTE OU OUTROS TERMOFIXOS EM GERAL. A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Técnica Introduzida em Processo de Produção de Peças, Através de Resinagem Com Poliuretano Bicomponente ou Outros Termofixos em Geral, (1), caracterizada por ser constituída por equipamentos, compostos por bisnagas (2) tanque de limpeza (4) de bicos misturadores (5) destacando-se que a bisnaga (2) dispõe de um pescoço auxiliar (6) e anel O'ring alocado na lateral do bico (8). Odoador (3), está provido de um cilindro propulsor (7) com embolo (10), o qual desloca as hastas (8), responsáveis por empurrarem os êmbolos das duas bisnagas (2), as quais são conectadas mecanicamente a duas mangueiras (9), acopladas ao bico misturador (5). O controle deste volume é realizado por um controlador eletrônico programável pela IHM, " Interface Homem Máquina " do dosador (3), e por um cabeçote (11) dosador, equipado com duas válvulas (12) de segurança. O bico misturador (5) estático, munido de terminações (13) intercambiáveis. O tanque de limpeza (4) dos bicos misturadores (5) estáticos do dosador (3) munido de válvulas de segurança (14) utiliza ar atomizado.
 (71) Seluque Equipamentos Ltda - EPP (BR/SP)
 (72) Jesimiel de Oliveira Seluque, Eliseu de Sanctis Neto
 (74) M.M. Marcas e Patentes S/C LTDA

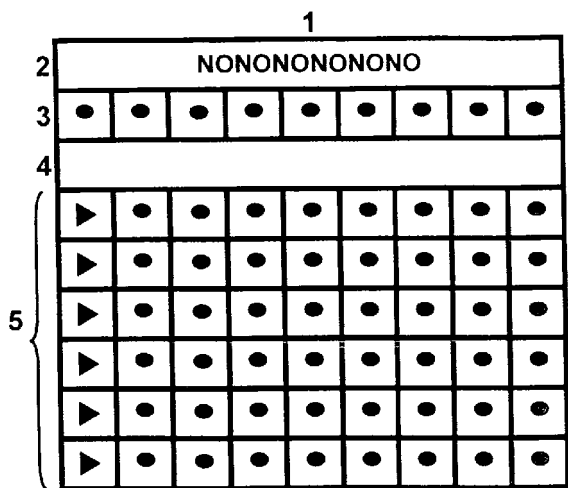


(21) **MU 8501687-0** (22) 29/08/2005 3.1
 (51) A63F 9/00 (2007.01)
 (54) TABULEIRO PARA SÉRIES DE LETRAS OU NÚMEROS ATRAVÉS DE ENCAIXES DE PEÇAS
 (57) TABULEIRO PARA SÉRIES DE LETRAS OU NÚMERO ATRAVÉS DE ENCAIXES DE PEÇAS. Modelo de Utilidade para a prática polivalente de jogo de formar palavras ou seqüências de números consecutivos, compreendido por um tabuleiro quadrado, espesso ou um pouco elevado do chão, suficiente para o total encaixe de peças tipo pinos (1), subdividido por uma linha para descrição do jogo (2), linha com nove colunas formando nove casas furadas para suporte das peças (3), linha intermediária (4), seis linhas com nove colunas formando um total de cinquenta e quatro casas, sendo quarenta e oito casas furadas também para encaixes de peças, e seis iniciais, que indicam as direções das seqüências das peças (5). As peças de encaixes - Fig -2 - são tipo pinos com as cabeças achatadas, uns descritos em uma das faces com letras - para jogo de formar palavras, ou números - para jogo de seqüências de números (1), e outros da mesma forma, descritos por um símbolo que representa casas mortas, tipo das palavras cruzadas, diferenciando-se dos demais (2). Os pinos são encaixados em pé, nas casas furadas, com a descrição voltada para o jogador, para as formações de seqüências - palavras ou séries consecutivas de números, de modo que um jogador não visualize o que outro está formando. Após todas as seqüências formadas, um dá pistas para o outro tentar acertar a palavra / último número da série formada, através de revelações de peças sorteadas no dado, e, não havendo acerto, no caso de jogo de formar palavras, formula uma dica para a tentativa de resposta da palavra.
 (71) João Carlos Cioffi (BR/RJ)
 (72) João Carlos Cioffi

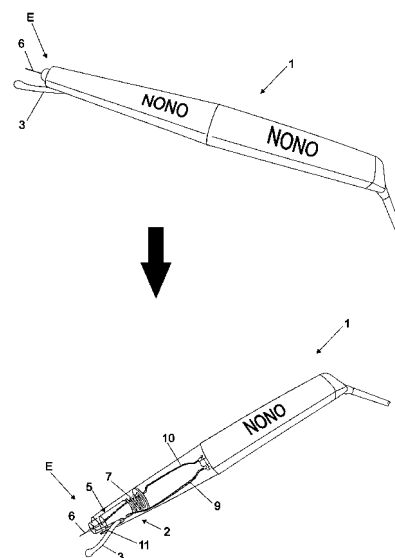
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



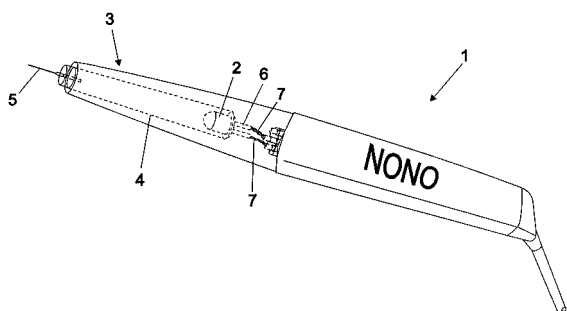
(21) **MU 8501691-8** (22) 29/08/2005 3.1
 (51) A61B 18/14 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CANETA CIRÚRGICA BIPOLAR COM RETORNO NO CAMPO CIRÚRGICO
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CANETA CIRÚRGICA BIPOLAR COM RETORNO NO CAMPO CIRÚRGICO, especialmente de uma caneta (1) eletrocirúrgica que destaca por possuir o eletrodo (2) passivo incorporado à caneta ou sendo a própria caneta (1) podendo o contato se dar por uma haste (3) lateral deslizante ou pela própria caneta (1) fabricada em material condutor, não havendo necessidade de se utilizar placas de retorno sob o paciente.
 (71) Edson Luiz Rodrigues Vieira (BR/SP)
 (72) Edson Luiz Rodrigues Vieira
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C



(21) **MU 8501690-0** (22) 29/08/2005 3.1
 (51) A47C 27/00 (2007.01), A61G 7/057 (2007.01)
 (54) MELHORAMENTO EM ESTRUTURA ALVEOLAR PARA SUPORTE CORPORAL
 (57) MELHORAMENTO EM ESTRUTURA ALVEOLAR PARA SUPORTE CORPORAL, particularmente de um protudo (1) formado a partir de estruturas (E) alveolares flexíveis aplicáveis em colchões, travesseiros, estofados ou outros produtos de apoio para o corpo, os quais utilizam técnicas de canais ou cavidades (3) intercaladas, proporcionando assim uma parede sem perda da resistência e eficiência do produto; com vantagens como maior passagem de ar, permitido ao usuário sensação térmica mais agradável como também maior evaporação da transpiração; menor contato do protudo com a pele do usuário graças aos canais ou cavidades (3) proporcionando melhor condição por circulação sanguínea; possibilidade de uso mais prolongado graças também aos canais ou cavidades (3) e por fim possibilitar utilizar um produto com densidade maior, ou seja, um produto de maior resistência a um custo reduzido graças a quantidade de material economizado pelos canais ou cavidades (3).
 (71) Duoflex Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
 (72) Roberto Jorge Haddock Lobo



(21) **MU 8501692-6** (22) 29/08/2005 3.1
 (51) A61B 18/04 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CANETA CIRÚRGICA COM ILUMINAÇÃO
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CANETA CIRÚRGICA COM ILUMINAÇÃO, especialmente de uma caneta (1) eletrocirúrgica de disposição construtiva convencional, cujas particularidades poderão variar conforme a necessidade do procedimento em que for utilizada, se destacando por possuir um led (2) atuado em conjunto com o equipamento que proporciona um fecho (F) de luz direcionado, muito útil na iluminação do campo cirúrgico.
 (71) Edson Luiz Rodrigues Vieira (BR/SP)
 (72) Edson Luiz Rodrigues Vieira
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) MU 8501709-4 (22) 26/08/2005

3.1

(51) B60Q 1/54 (2007.01)

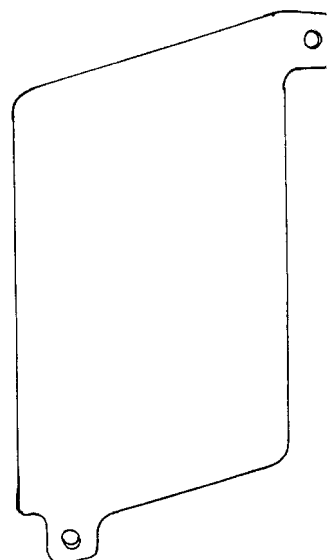
(54) PISCA-PISCA INDICADOR DE VELOCIDADE

(57) PISCA-PISCA INDICADOR DE VELOCIDADE, a presente patente visa proteger uma disposição construtiva diferente e aperfeiçoada aplicada a um pisca-pisca, que pode ser utilizado em qualquer tipo de veículo ou motocicleta esse pisca-pisca tem a função, conforme sua frequência, de alertar outros veículos e até mesmo pedestres a velocidade com a qual o veículo está se movimentando, constituído a partir de uma luz especial (01) instalada na parte frontal do veículo, que é alimentado eletricamente por um sensor eletrônico (02) alimentado pela própria bateria do veículo, conectando-se diretamente com o próprio velocímetro do carro, sendo assim, conforme a velocidade vai aumentando o sensor (02) vai recebendo a informação e enviando a frequência elétrica de tempo necessária para a luz (01), fazendo com que esta pisque mais rapidamente, sendo assim gradativamente até atingir o máximo da frequência demonstrando que o veículo que está em alta velocidade, e de um modo contrário quando o velocímetro do veículo estiver baixando a velocidade o sensor (02) vai recebendo essa informação e gera frequência necessária para baixar a frequência de piscas.

(71) Perci Erbe (BR/SC)

(72) Perci Erbe

(74) Agostinho de Melo



(21) MU 8501740-0 (22) 01/09/2005

3.1

(51) H04R 1/02 (2007.01)

(54) CAIXA DE SOM ACÚSTICA ORNAMENTAL EM FORMA DE BERIMBAU

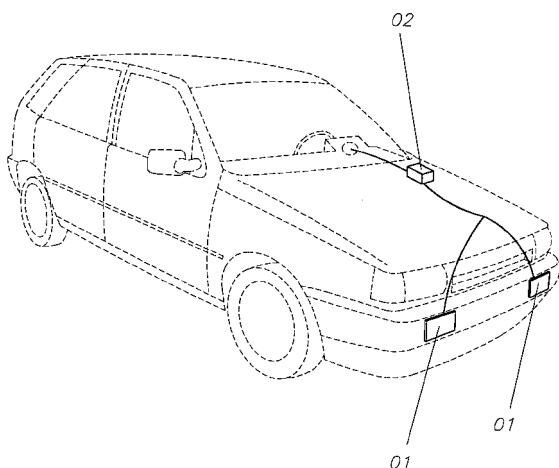
(57) CAIXA DE SOM ACÚSTICA ORNAMENTAL EM FORMA DE BERIMBAU.

Patente de Modelo de Utilidade para sonorizar e decorar ambientes é compreendido por uma cambuca desenvolvida em fibra de arame, simulando o berimbau (instrumento musical afro-brasileiro, utilizado para tocar músicas de capoeira) dotado de boca frontal de diâmetro conforme a polegada do alto-falante a ser instalada, duas bocas laterais inferior para instalação de twitter e saída de ar, suporte em L (ferro) estilo mão francesa.

(71) Paulo José de Oliveira Gois (BR/BA)

(72) Paulo José de Oliveira Gois

(74) Paulo José de Oliveira Gois



(21) MU 8501739-6 (22) 29/08/2005

3.1

(51) H01M 2/04 (2007.01)

(54) TAMPA PROTETORA DE BATERIA AUTOMOTIVA

(57) TAMPA PROTETORA DE BATERIA AUTOMOTIVA, patente de modelo de utilidade para uma tampa protetora de bateria e cabos elétricos de veículos automotivos visando proteger os cabos elétricos de serem cortados, com intenção de furto, desativando assim o sistema de alarme ou qualquer outro sistema que se alimente da bateria, e ainda proteger a bateria da umidade e do calor. Alguns modelos de veículos têm fácil acesso aos cabos elétricos, através da grade de plástico, através da grade de plástico que fica logo abaixo do para-brisa, no capô do veículo, uma vez que os cabos elétricos são facilmente visualizados e que qualquer ferramenta cortante pode rompê-los, sem a abertura das portas ou do capô, o veículo torna-se alvo fácil de furto, já que o sistema elétrico e o sistema de alarme do veículo necessitam da bateria para funcionar. Tendo em vista a ocorrência cada vez maior de furtos, através deste método de corte dos cabos elétricos, é que foi desenvolvida a TAMPA PROTETORA DE BATERIA AUTOMOTIVA, em três versões, sendo que para linha GM Corsa e Celta, linha VW Geração II e II linha GM Novo Corsa e Montana, embora apresentada nestas versões pode ser adequadas a veículos novos ou não citados nesta.

(71) Álvaro Vitório Petik (BR/PR)

(72) Álvaro Vitório Petik



(21) MU 8501744-2 (22) 31/08/2005

3.1

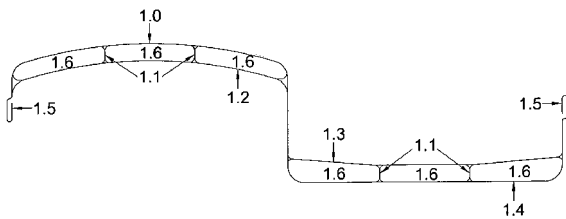
(51) E04D 3/24 (2007.01)

(54) TELHA ECOLÓGICA DUPLA

(57) TELHA ECOLÓGICA DUPLA A telha ecológica dupla é formada pela união entre capa e bica em apenas (1) uma peça alcança toda extensão do telhado, coletar água do chuva, fazer um melhor isolamento térmico do ambiente e acústico, aumentar a luminosidade interna durante o dia, podendo inclusive ser lavado, ser mais leve e com maior facilidade montagem e esquadramento do telhado, proporciona assim um menor impacto ambiental (material não ser descartado na natureza), pôr ser material mais leve, o custo material de suportaçõ da telhas é bem menor e consequentemente estaria derrubando menos árvores para fabricação de caibros e ripas geralmente utilizados em montagem de telhados.

(71) Valdir Eustáquio Gomes (BR/MG)

(72) Valdir Eustáquio Gomes



(21) MU 8501745-0 (22) 31/08/2005

3.1

(51) H01F 27/14 (2007.01)

(54) VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO PARA TRANSFORMADORES

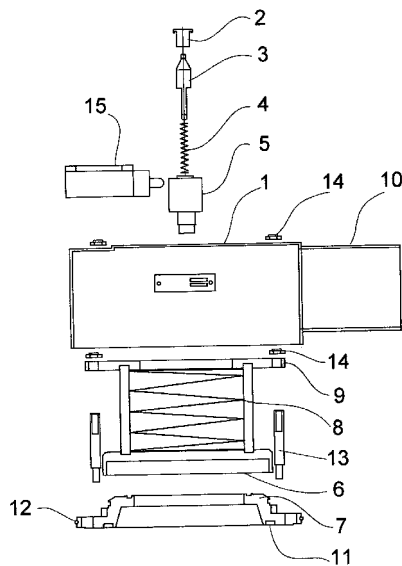
(57) VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO PARA TRANSFORMADORES

Compreende a presente patente de modelo de utilidade a uma válvula de alívio de pressão para transformadores que possui um dispositivo específico e selado para o sistema sinalizador, evitando com isso a entrada de água e poeira, atuando quando o contato for solicitado. A válvula desenvolvida possui ainda uma capota (1) para captação do fluxo de óleo, que envolve todo o corpo da mesma, sendo vedada em sua base com um anel o'ring (12). A capota possui um tubo lateral (10) para que os fluidos sejam direcionados a um sistema coletor de óleo. O acoplamento entre a válvula de alívio com direcionador (16) e o sistema de captação do óleo, é feito através de uma união entre os tubos ou através de um flange soldado no tubo do direcionador. Na sua atuação, todo o óleo expurgado é coletado pelo sistema de captação, evitando assim a contaminação do transformador e da área ao seu redor. Um disco de metal (9) disposto na parte inferior da capota, que sustenta a mola de atuação (8), permite a retirada da capota com o direcionador sem influenciar na calibragem original da fábrica.

(71) Anilag Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)

(72) Sérgio Fernando Galina

(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster



(21) MU 8501756-6 (22) 31/08/2005

3.1

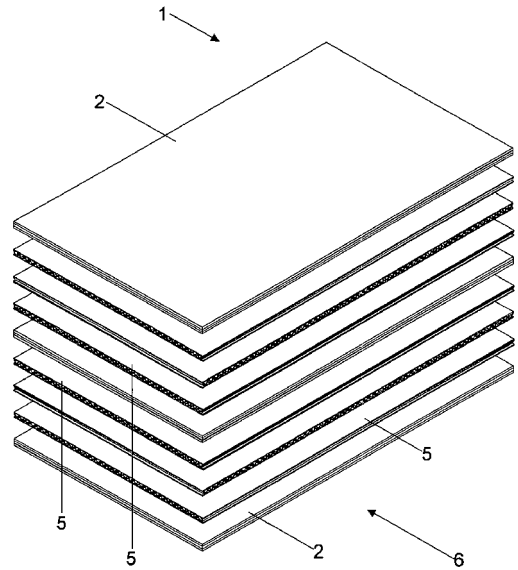
(51) B32B 21/06 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PAINEL DE MADEIRA COMPOSTO COM PAPELÃO ONDULADO OU SIMILAR

(71) Alexandre José Mori de Almeida (BR/PR)

(72) Alexandre José Mori de Almeida

(74) Antonio Buair



(21) MU 8501757-4 (22) 31/08/2005

3.1

(51) G09F 23/00 (2007.01)

(54) PAINEL AVANÇADO DE PUBLICIDADE IMPRESSA EM ELEVADORES

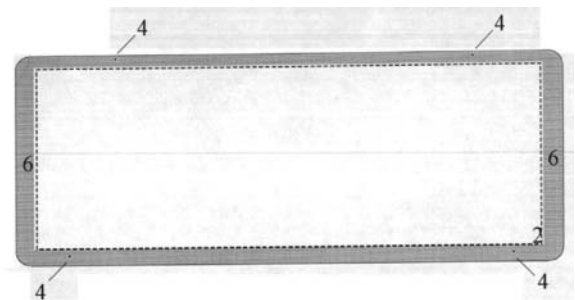
(57) PAINEL AVANÇADO DE PUBLICIDADE IMPRESSA EM ELEVADORES

Patente de Modelo de Utilidade que visa instrumentalizar a veiculação avançada de propaganda impressa dentro de elevadores, por meio de inserção de qualquer formato de mídia impressa, sendo que se fixa na parede dos elevadores por meio de fita adesiva dupla-face ligada a um fundo (1) propriamente desenvolvido para de um lado suportar a sustentação do painel como um todo e de outro a sustentação da folha impressa com o anúncio veiculado (2), atarrachados à sua frente acrílica (5), cujas bordas (6) acompanham o formato e tamanho do corte do anúncio (2), por meio de parafusos (4) especiais que conferem ampla harmonização do conjunto com o interior do elevador, abrindo-se no sentido vertical (3) por meio de dobradiças (7).

(71) Mídia Up Agenciamento e Locação de Espaços Publicitários Ltda (BR/PR)

(72) Eduardo Luiz Casagrande

(74) Michel Koialainski Barbosa



(21) MU 8501770-1 (22) 01/09/2005

3.1

(51) F16K 15/00 (2007.01)

(54) REGISTRO DE RETENÇÃO

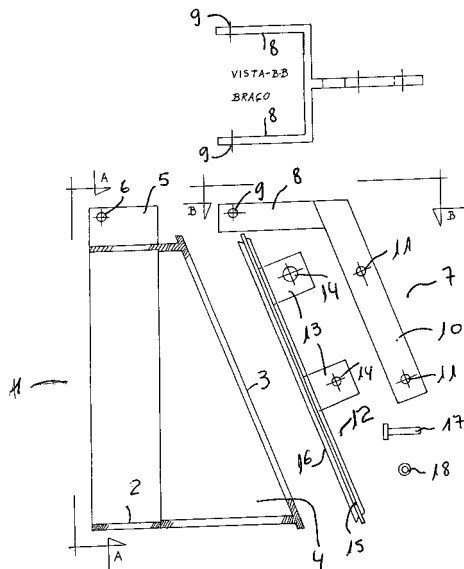
(57) PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE DE REGISTRO DE RETENÇÃO,

formado por um corpo (1), que tem uma sede de vedação (3), que tem rebaixo (2), que tem duas abas externas (5), que têm furos (6), que prende o braço (7), no lado da trave (8), pelos pinos (17), que são aprisionados pelos o'rings (18). Dito braço tem régua (10), que prende a tampa (12), pelas abas (13), que têm furos (14), pelos pinos (17), aprisionados pelos o'rings (18). Dita tampa tem anel de vedação (16).

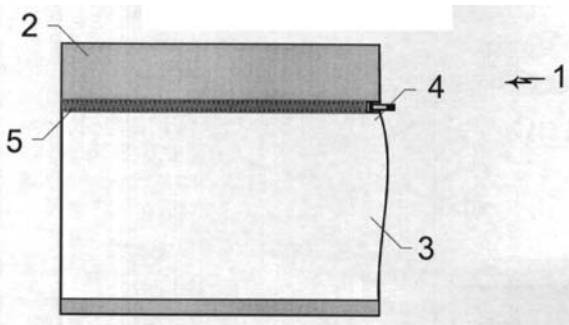
(71) Carlos Correa David (BR/SC)

(72) Carlos Correa David

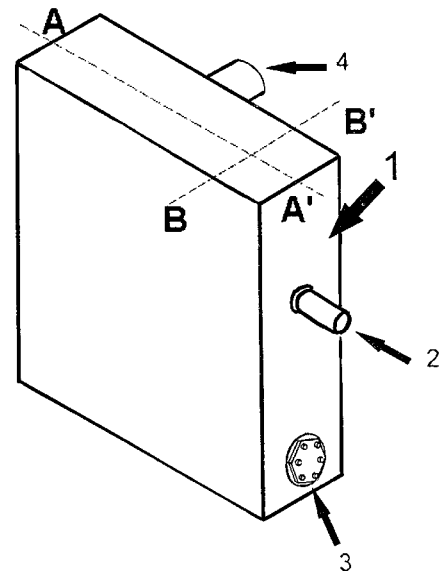
(74) Sandro Wunderlich



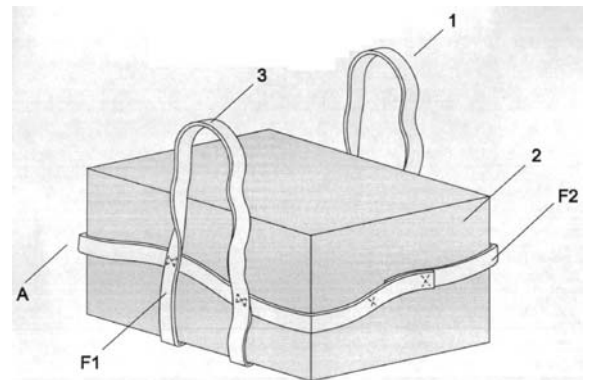
- (21) **MU 8501771-0** (22) 01/09/2005 **3.1**
 (51) A47H 23/00 (2007.01)
 (54) CORTINA COM ZÍPER PARA ENCAIXE E DESENCAIXE DO FORRO
 (57) CORTINA COM ZÍPER PARA ENCAIXE E DESENCAIXE DO FORRO. Almeja o presente modelo de utilidade a uma nova e diferente cortina com zíper, que permite que uma segunda peça de tecido ou forro possa ser destacado da outra parte. Podendo ser utilizado, seja para fixar ou remover uma cortina corta luz, ou outro tecido qualquer. Sendo compreendida basicamente por uma cortina principal (1) com zíper superior (6), de engate e fechamento com zíper inferior (6a) do forro secundário (3) fechada por cursor (4), que une a cortina principal (1) do forro secundário (3).
 (71) Roberto Baby (BR/SC)
 (72) Roberto Baby
 (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda



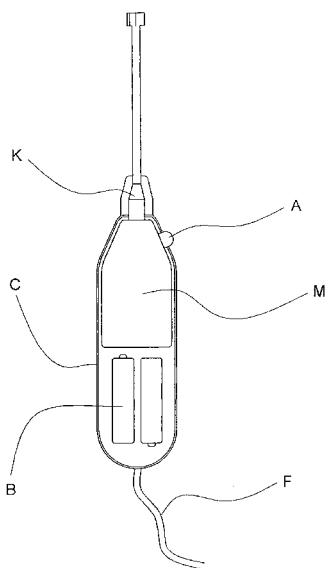
- (21) **MU 8501840-6** (22) 16/09/2005 **3.1**
 (51) A61H 33/00 (2007.01)
 (54) GERADOR DE VAPOR ELÉTRICO COM RESERVATÓRIO ÚNICO CONJUGADO PARA AMBIENTE DE SAUNA
 (57) GERADOR DE VAPOR ELÉTRICO COM RESERVATÓRIO ÚNICO CONJUGADO PARA AMBIENTE DE SAUNA O presente modelo de utilidade se refere a um gerador de vapor elétrico, para ambientes de sauna que utiliza reservatório único conjugado para armazenagem de água e geração e distribuição de vapor, tendo uma maior eficiência térmica, por possuir uma estrutura interna, contendo um defletor térmico, que permite maior economia no consumo de energia elétrica face o pré-aquecimento de água acontecer na temperatura ideal, permitindo um melhor aproveitamento térmico do calor gerado pela resistência elétrica para geração de vapor. O segundo melhoramento do equipamento de geração de vapor, consiste em se alterar a estrutura interna, proporcionando contato das zonas de alimentação de água e da zona de armazenagem e secagem do vapor, adaptando-se um defletor anti-respingos, que possibilita que o vapor úmido, antes de chegar na câmara de secagem para ser liberado, seja bloqueado, impedindo a passagem de respingos deste vapor úmido direto pela saída de vapor para o ambiente da sauna.
 (71) Sodramar Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
 (72) Robson Talvany Melvino Araújo
 (74) Vera Lúcia de Sá Bentennuller Pereira



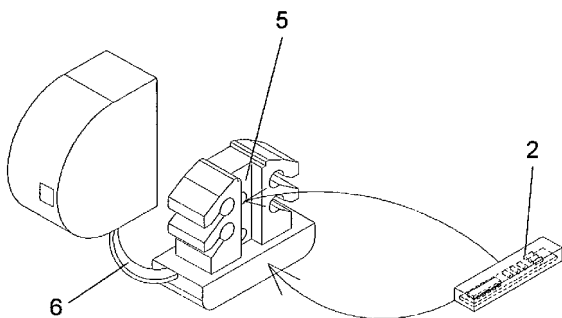
- (21) **MU 8501841-4** (22) 16/09/2005 **3.1**
 (51) A45F 5/10 (2007.01), A45C 13/26 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ALÇA PARA TRANSPORTE DE OBJETOS EM GERAL
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ALÇA PARA TRANSPORTE DE OBJETOS EM GERAL, consiste essencialmente de uma alça (1) confeccionada preferencialmente em tecido, formada por duas faixas (F) interligadas entre si, por costura (C) ou outro meio de fixação não definitivo, sendo capaz de receptionar qualquer tipo de objeto ou produto (2) tomando a forma de uma sacola basicamente prismática, configurando uma faixa (F1) de apoio inferior e faixa (F2) contornante intermediária, gerando uma sacola com um puxador (3) superior, sendo as dimensões de alça (1) ajustadas para transportar diversos dimensões e formatos de objetos e/ ou produtos.
 (71) Mariza Aparecida Zago (BR/SP)
 (72) Mariza Aparecida Zago
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



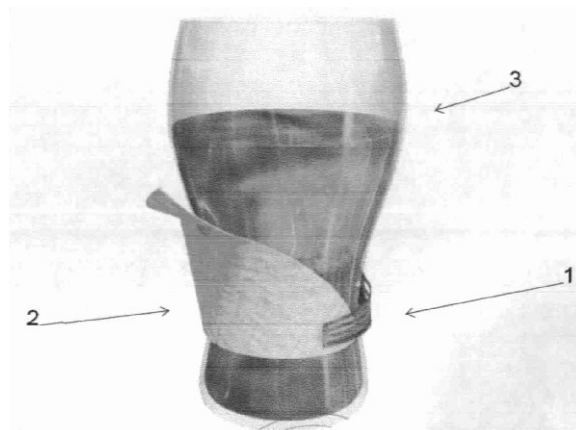
- (21) **MU 8501895-3** (22) 30/09/2005 **3.1**
 (51) A61C 7/32 (2007.01)
 (54) FERRAMENTA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA PORTÁTIL E MULTIFUNCIONAL
 (57) FERRAMENTA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA PORTÁTIL E MULTIFUNCIONAL, modelo de utilidade referente a um dispositivo destinado a ser utilizado para tornar mais rápida e menos cansativa a tarefa de torcer as ligaduras metálicas juntos aos braquetes ortodônticos, sendo que o referido dispositivo é compreendido inicialmente por uma carcaça externa (C) no interior da qual está montado um motor elétrico (M) de baixa rotação e acionado por meio de botão de acionamento (A), dito que, na extremidade anterior da carcaça (C) projeta-se um eixo sobre o qual está montada uma conexão (K) adequada à fixação não permanente do "dobrador de amarriho" (D), o qual pode ser aí encaixado e desencaixado por meio de pressão, podendo receber aí também outras ferramentas, como o contra ângulo e a peça reta.
 (71) Cláudio Henrique Junkes Colombo (BR/SC)
 (72) Cláudio Henrique Junkes Colombo
 (74) Silvío Caetano



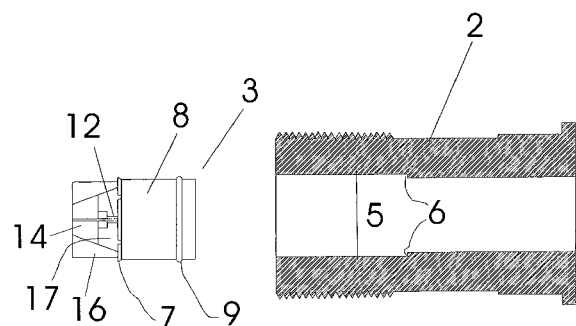
- (21) **MU 8501897-0** (22) 30/09/2005 **3.1**
 (51) B60R 13/10 (2007.01), G09F 3/03 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LACRE DE PLACAS PARA AUTOMÓVEIS OU SIMILAR
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LACRE DE PLACAS PARA AUTOMÓVEIS OU SIMILAR, idealizada um lacre (1) de placas (3) de identificação veicular que possui um identificador (2) veicular eletrônico inserido em seu interior, pertencente ao campo da indústria eletro-eletrônica, compreende um componente (2) eletrônico que pode possuir diversas formas e tamanhos e pode ser inserido em qualquer área, face ou extremidade do lacre (1) veicular de forma inviolável, aplicadas no momento de sua fabricação, onde será gravado um banco de dados com as informações pertinentes ao veículo (4); as informações em conformidade com o banco de dados dos componentes eletrônicos, inserido no lacre (1) e posteriormente colocado na placa (3) do veículo (4), serão disponibilizadas por meio de dispositivo digital portátil, leitor específico acessado a qualquer momento quando solicitado; este dispositivo foi desenvolvido para substituir o lacre convencional, pois o lacre acrílico colocado na parte superior já não é suficiente para coibir as várias alterações e conter práticas ilícitas praticadas freqüentemente.
 (71) Daniel Dallegrave Silva (BR/PR) , Denis Dallegrave Silva (BR/PR)
 (72) Daniel Dallegrave Silva, Denis Dallegrave Silva
 (74) Antonio Buiar



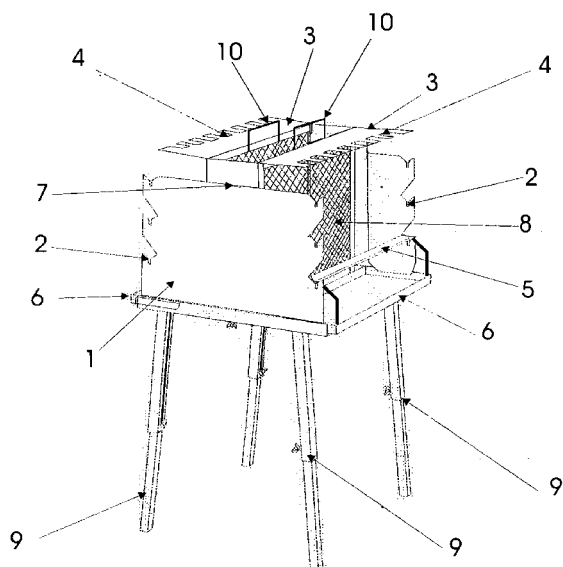
- (21) **MU 8501924-0** (22) 20/09/2005 **3.1**
 (51) A47G 23/02 (2007.01)
 (54) PRENDEDOR DE GUARDANAPO EM COPOS E GARRAFAS
 (57) PRENDEDOR DE GUARDANAPO EM COPOS E GARRAFAS. Patente de Modelo de Utilidade de um plástico ou metálico utilizado para prender um guardanapo em copo, lata ou garrafa, destinado à publicidade e à proteção de contato direto das mãos com o(s) copo(s) ou garrafa(s) úmidas e geladas.
 (71) Wladimir Allan Marconi (BR/DF) , Rogério Adriani Silva (BR/DF)
 (72) Wladimir Allan Marconi, Rogério Adriani Silva



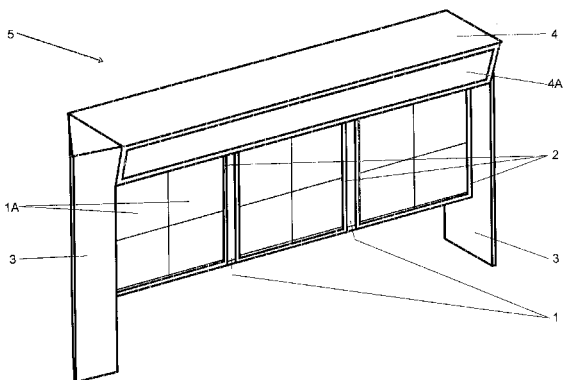
- (21) **MU 8501926-7** (22) 19/09/2005 **3.1**
 (51) F16K 15/03 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO EM VÁLVULA HIDRÁULICA ANTI-RETORNO
 (57) DISPOSIÇÃO EM VÁLVULA HIDRÁULICA ANTI-RETORNO (1) constituída por um tubete (2) que aloja um êmbulo (3) que permite fluxo do líquido apenas em um sentido, constituído por uma estrutura tubular cilíndrica (8), dotada de um anel de vedação externo (9) e de um anel de vedação interno (10), fechada por um tampão móvel (11) disposto na extremidade de um pino guia (12) associado a uma mola (13), presa por sua vez a um berço (14), dotado de um furo (15) para a passagem do pino (12) e unido à estrutura (8) por aletas (16), que definem aberturas (17) para a passagem do líquido.
 (71) Guilherme Scozziero Neto (BR/RS)
 (72) Guilherme Scozziero Neto
 (74) Gilson Almeida da Motta



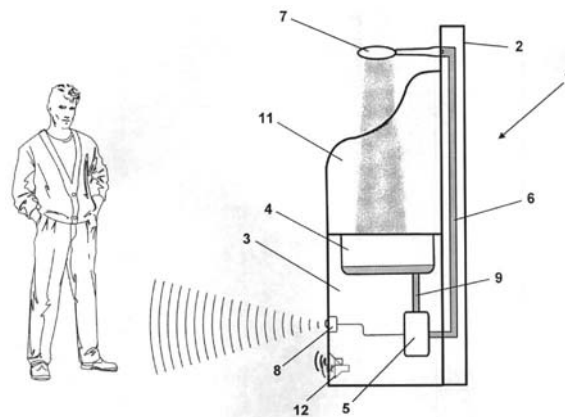
- (21) **MU 8501939-9** (22) 16/09/2005 **3.1**
 (51) A47J 37/07 (2007.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL
 (57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL . Refere-se o pedido de patente de modelo de utilidade a aperfeiçoamento introduzido em churrasqueira portátil, do tipo maleta, fabricada em aço e alumínio, composta por uma caixa central de carvão (braseiro), alças, base de apoio com pés niveladores, chapa lateral articulável, bandejas e canaletas para apoio de espetos verticais.
 (71) Adão da Costa Curila (BR/SP)
 (72) Adão da Costa Curila
 (74) Ednéa Casagrande Pinheiro



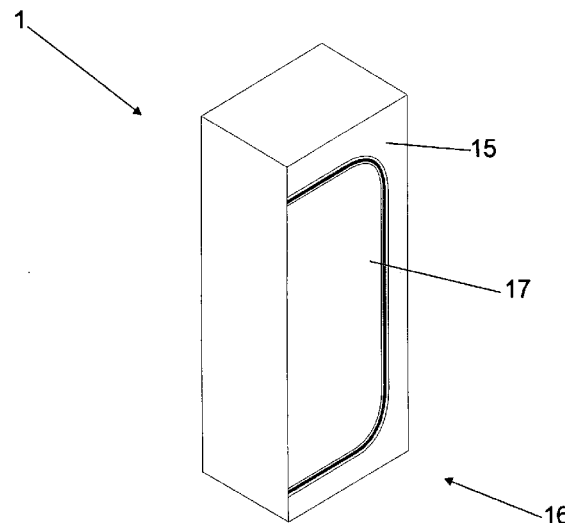
- (21) **MU 8501941-0** (22) 19/09/2005 **3.1**
 (51) G09F 13/00 (2007.01)
 (54) CONFIGURAÇÃO INTRODUCIDA EM EXPOSITOR
 (57) A Patente Modelo de Utilidade para CONFIGURAÇÃO INTRODUCIDA EM EXPOSITOR constitui-se de um quadro (1) que fica fixo na vertical, dividido em espaços (1A) para fixar as principais notícias, diariamente dos jornais de maior circulação dos grandes centros urbanos; as portas (2), com número mínimo de uma (o número depende do local que for colocado e do movimento de pessoas), são transparentes, anti-reflexo, com abertura para cima em forma de basculante (fig. 3), com o objetivo de proteção contra o tempo (chuvas, ventos e etc.); possui dois suportes (3) sustentam toda a estrutura; possui uma caixa (4) que pode ter iluminação interna (opcional), aproveitando para iluminar os espaços (1A); possui áreas (4A) (back-light dupla face publicitário); a estrutura do expositor (5) pode ser feita em qualquer material, qualquer formato (adaptando-se bem em qualquer ambiente) e pode ter uma ou mais portas (2), dependendo do movimento e do local.
 (71) Paulo Roberto Pereira Lima Silva (BR/BA)
 (72) Carlos Henrique de Lima Silva
 (74) Carla Maria Madrigali



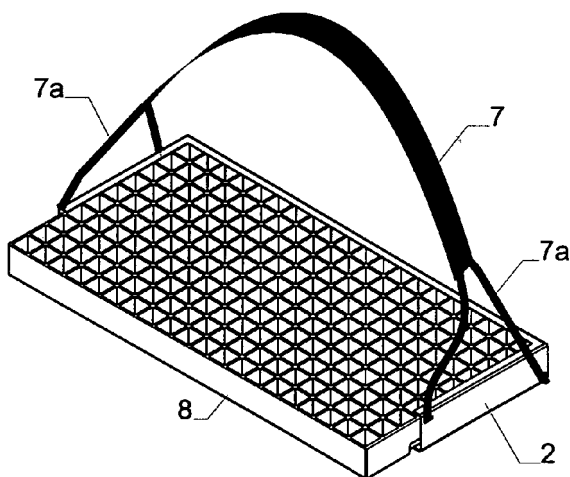
- (21) **MU 8501942-9** (22) 19/09/2005 **3.1**
 (51) B67D 3/00 (2007.01)
 (54) EXPOSITOR DE APARELHOS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA
 (57) EXPOSITOR DE APARELHOS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA O presente modelo de utilidade se refere a um expositor de aparelhos distribuidores de água, do tipo, ducha, chuveiro, torneira e similares, que tem por finalidade demonstrar aos clientes de lojas o funcionamento desses aparelhos de forma automática, eficiente e economicamente viável para os donos de estabelecimentos comerciais. O expositor de aparelhos distribuidores compreende uma estrutura dotada de dispositivo identificador de presença que aciona um mecanismo de alimentação de água para conduzir um fluxo de água até os aparelhos instalados em uma parede vertical da dita estrutura.
 (71) Amílcar Farid Yamin (BR/SP)
 (72) Amílcar Farid Yamin
 (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva



- (21) **MU 8501943-7** (22) 19/09/2005 **3.1**
 (51) A47B 61/04 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM COMPARTIMENTO DESMONTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE SAPATOS, CHINELOS E CONGÊNERES
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM COMPARTIMENTO DESMONTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE SAPATOS, CHINELOS E CONGÊNERES compreendido um corpo principal constituído por colunas verticais de madeira posicionadas nos vértices, unidas na secção superior e inferior através de vigas de amarração transversais dianteira e traseira, sobre as quais são posicionadas placas de fechamento, sendo as colunas, em suas secções internas, dotadas de canais deslizantes excêntricos dispostos equidistantemente, formando berços acondicionadores onde são inseridas placas de sustentação, originando diversos compartimentos, sendo o dito corpo principal provido inferiormente de sapatas de sustentação e recoberto totalmente por uma capa, cuja face frontal incorpora porta.
 (71) Sandro Saleh (BR/SP), Roberta Saleh (BR/SP)
 (72) Sandro Saleh, Roberta Saleh
 (74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda



- (21) **MU 8501949-6** (22) 16/09/2005 **3.1**
 (51) A01C 1/04 (2007.01)
 (54) SUPORTE TRANSPORTADOR DE BANDEJA DE SEMEADURA
 (57) "SUPORTE TRANSPORTADOR DE BANDEJA DE SEMEADURA" A presente solicitação de patente de modelo de utilidade referencia a um dispositivo em estrutura em monobloco (figura 1), configurado por perfis em "U", por meio de laterais (1 e 2), fundo (3) e uma travessa (4) para reforços estrutural, ou uma variante, inteiriça, conformando um sistema de gaveta por meio das abas (1a, 2a e 3a), tendo nas laterais (1 e 2) ganchos (5 e 6) para prender uma cinta (7) propiciando o manejo e transporte de uma bandeja (8).
 (71) Nelson de Almeida Junior (BR/SC), Sérgio Benatti (BR/SC)
 (72) Nelson de Almeida Junior
 (74) Hugo Leonardo Pereira Leitão.



(21) MU 8501950-0 (22) 19/09/2005

(51) B62D 33/06 (2007.01)

(54) CABINE DE PERFIS

(57) CABINE DE PERFIS Refere-se o presente pedido de Patente de Modelo de Utilidade a uma Cabine de Perfis, fabricada com perfis aparentes, dobrados e ou curvados formando a estrutura da lateral esquerda e ou direita da cabine em uma peça única e ou quase única e ou a parte superior frontal e ou a parte inferior traseira em uma peça única ou quase única, a estrutura da porta e ou janelas são formados de perfis dobrados e ou curvados formando uma peça única e ou quase única, suportes de fixação e vedação de portas, janelas vidros, borrachas, são formados de perfis dobrados e ou curvados em uma peça única e ou quase única, os perfis que formam as estruturas, a forma principal, o design e a estética da cabine são de diversos formatos e ou tamanhos, podem ser de aço, alumínio, plástico e ou similares, podem ser lisos, texturizados, pintados, cromados e ou similares, unidos entre si por meio de solda, rebites, parafusos, e ou similares ou com suportes apropriados.

(71) Rubens Fernando Soldatelli (BR/RS)

(72) Rubens Fernando Soldatelli

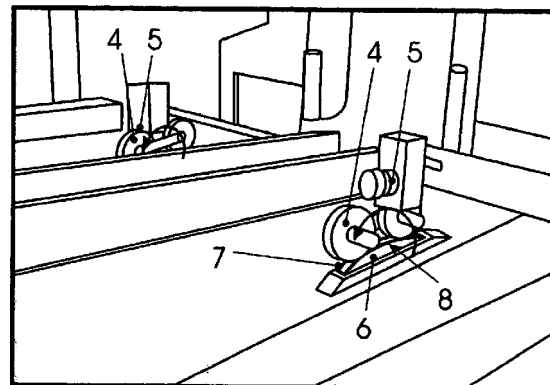
(74) Mumir Bakkar

3.1

(71) Wilson Ferrari Veiga (BR/RS)

(72) Wilson Ferrari Veiga

(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8501953-4 (22) 19/09/2005

(51) A01K 7/02 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BEBEDOURO PARA ANIMAIS

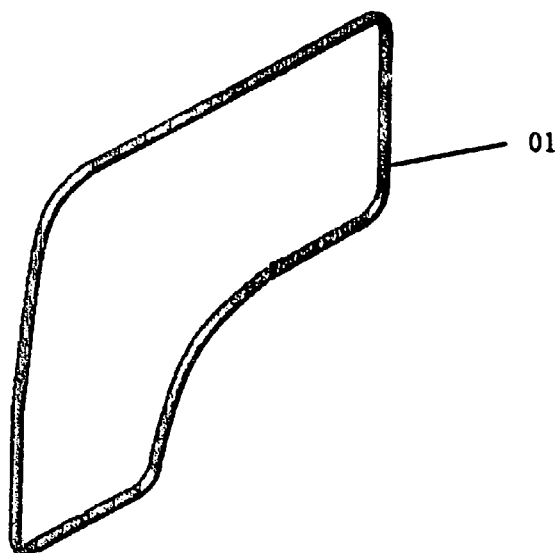
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BEBEDOURO PARA ANIMAIS O presente modelo de utilidade refere-se a uma disposição construtiva em bebedouro para animais dotado de uma válvula interna (3) acionável por um atuador (2) cilíndrico, sendo dito atuador (2) dotado de uma abertura radial (21) que permite o encaixe e passagem da haste (31) da válvula (3), o que limita seu movimento, impedindo que ele se solte dentro do bebedouro e trave o movimento da válvula (3).

(71) Industrial Agrícola Suin Ltda (BR/SC)

(72) Tirone Kruger

(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

3.1



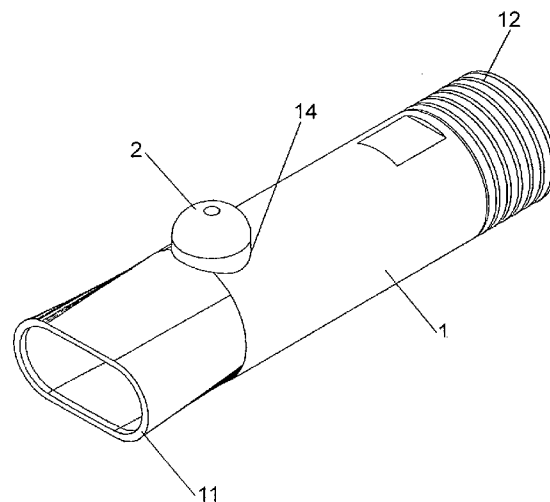
(21) MU 8501951-8 (22) 19/09/2005

(51) B65B 51/02 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM EQUIPAMENTO PARA SELAGEM AUTOMÁTICA DE EMBALAGENS DO TIPO CARTUCHO

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM EQUIPAMENTO PARA SELAGEM AUTOMÁTICA DE EMBALAGENS DO TIPO CARTUCHO" O modelo de utilidade trata de uma disposição construtiva introduzida em equipamento para selagem automática de embalagens do tipo cartucho, que possibilitará o fechamento dos cartuchos com excelente qualidade, viabilizando uma perfeita paletização, bem como, garantindo economia de adesivo e limpeza no equipamento. Assim sendo, compreende um gabinete (1) provido de um moto-reductor (não representado), um painel elétrico (2), dois tanques de adesivos aquecidos (não representados) com controle de temperatura micro-processado, um alimentador de entrada (3), um dispositivo de roletes pendulares de prensagem (4) com regulagem de tamanho e posição do filete de adesivo (5), roldanas de transferência (6) com canal central (7) retentor de carga térmica do filete adesivo (8), túnel de prensagem e confinamento do cartucho (9), elevador de cartuchos (10) e um dispositivo de descarga de cartuchos selados (11).

3.1



(21) MU 8501954-2 (22) 21/09/2005

(51) B65D 5/16 (2007.01)

(54) CAIXA DE ARQUIVO COM FUNDO AUTOMÁTICO

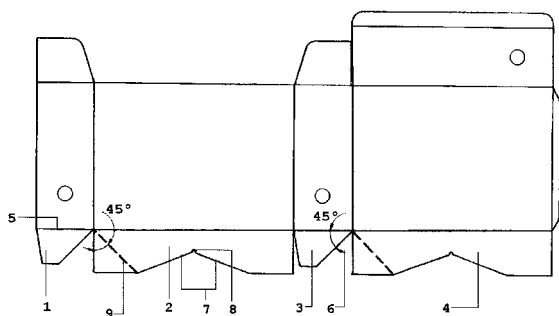
(57) "CAIXA DE ARQUIVO COM FUNDO AUTOMÁTICO". A Presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma caixa de arquivo normal, tendo a mesma como grande diferencial as abas que compõe o fundo. São quatro abas (1), (2), (3) e (4) alternadamente iguais e frontais. Elas são montadas coladas (1) com (2) e (3) com (4) de modo que a metade da aba (4) é sobreposta à aba (2). Por meio de uma leve torção no sentido horário nas paredes laterais da caixa, as abas vão se desencaixando e a caixa desmonta-se. Para remontá-la, basta uma torção no sentido contrário.

(71) Brasfac Fomento Mercantil Ltda (BR/RJ)

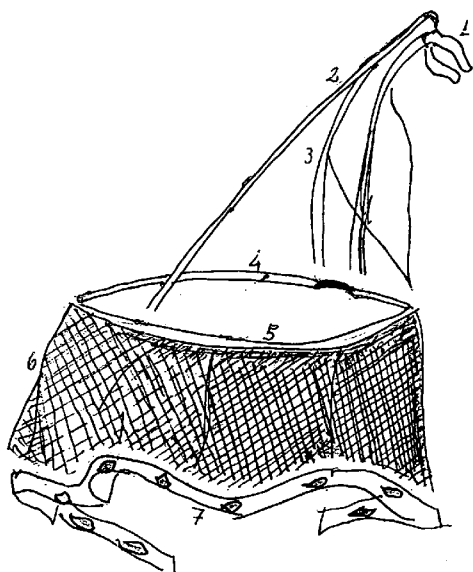
(72) Delmo Pereira Vieira

(74) CGM Assessoria Ltda

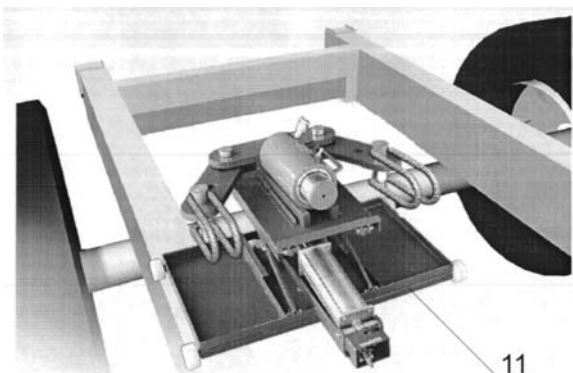
3.1



- (21) **MU 8501955-0** (22) 22/09/2005 3.1
 (51) A01D 34/81 (2007.01)
 (54) PROTETOR PARA ROÇADEIRA
 (57) PROTETOR PARA ROÇADEIRAS. Patente de modelo de utilização para roçadeiras com vistas a melhorar a utilização do usuário, compreende em forma arredondado na extremidade da roçadeira, conforme figura 1 e figura 2.
 (71) Antonio Costa (BR/RJ)
 (72) Antonio Costa



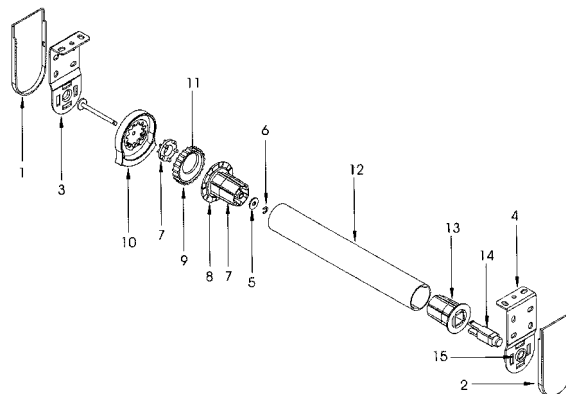
- (21) **MU 8501957-7** (22) 16/09/2005 3.1
 (51) B60S 5/00 (2007.01)
 (54) DESEMPENADOR DE EIXOS
 (57) DESEMPENADOR DE EIXO (1) é um equipamento idealizado para corrigir, desempenar, eixos de veículos automotores, inclusive a frio. O equipamento é capaz de corrigir os ângulos convergência e cambagem de eixos auxiliares e cambagem de eixos direcionais sem a necessidade da retirada do eixo do veículo numa construção simples e de fácil instalação.
 (71) Truck Center Equipamentos Automotivos LTDA. (BR/PR)
 (72) João Marcelo Alberton Batista



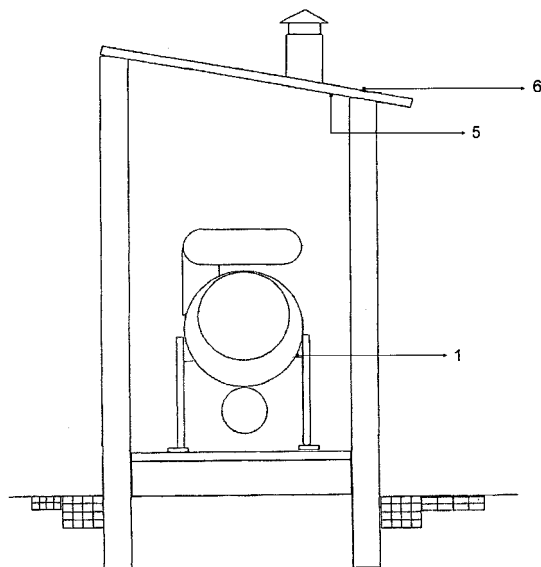
- (21) **MU 8501961-5** (22) 16/09/2005 3.1
 (51) E06B 9/30 (2007.01)
 (54) FORMA CONSTRUTIVA APLICADA EM MOVIMENTADOR VERTICAL PARA PERSIANAS
 (57) FORMA CONSTRUTIVA APLICADA EM MOVIMENTADOR VERTICAL PARA PERSIANAS, compreendendo um mecanismo de acionamento manual por intermédio de correia ou cordão de bolas que movimentam a engrenagem principal de acionamento, sendo que o cordão e o eixo da persiana giram em direções contrárias, e contendo diversos componentes associados que atuam em conjunto para que o movimentador possa abrir ou fechar as aletas da persiana. O movimentador compreende duas capas plásticas 1 e 2 que

revestem externamente as chapas metálicas 3 e 4 de sustentação, sendo que essas chapas são adequadamente fixadas na parede, teto etc, suspendendo a persiana como um todo, onde na chapa 3 tem-se um pino metálico com arruela 5 e chaveta 6 que prende uma peça estrelada 7 com gola 8, sendo que a peça 7 apresenta encaixe para a engrenagem satélite 8 da planetária 9, onde todo o conjunto satélite-planetária se assenta na peça suporte 10, sendo que o cordão de bolas (não mostrado) se prende nos dentes 11 da planetária 9, sendo responsável pelo movimento do cilindro eixo 12 das aletas (não mostradas), onde, na outra extremidade do cilindro 12, tem-se outra peça estrelada 13 que contém um pino 14 com mola (não mostrada), onde referido pino 14 se encaixa no seu respectivo orifício 15 da peça 4 e esta se assenta na placa 2.

- (71) Arco-Iris Indústria e Comércio de Componentes para Persianas Ltda. (BR/RS)
 (72) Alexandre Gasperini
 (74) Acerti Marcas e Patentes Ltda.



- (21) **MU 8501964-0** (22) 26/09/2005 3.1
 (51) A01K 31/20 (2007.01), A01K 41/02 (2007.01)
 (54) SISTEMA DE AQUECIMENTO EXTERNO PARA AVIÁRIOS
 (57) SISTEMA DE AQUECIMENTO EXTERNO PARA AVIÁRIOS. O presente relatório descritivo, para o "corpo" do pedido desta patente de Modelo de Utilidade, refere-se ao desenvolvimento de um sistema de aquecimento externo aplicado em aviário, apresentando, destarte, nova disposição construtiva e configurativa (essencialismo técnico) capazes de proporcionar um maior desempenho técnico e funcional quando em funcionamento. A presente patente trata de um sistema de aquecimento para aviários, no qual não leva nenhum tipo de tubulação interna, ou seja: o aquecedor é isolado somente no lado externo do aviário, aquecendo o mesmo somente com ar forçado. Este mesmo equipamento permite o controle automático da ventilação e da nebulização, sendo o painel de controle provido com alarmes para com o controle da temperatura alta e baixa. Destarte, o invento é caracterizado por uma estrutura externa (7) do aviário (8), provida por uma fornalha trocador de calor (1), porta de acesso (2), "flap" para renovação de ar (3), motor 1,5 CV (9) com hélice (10), polaina (11) e mancal (4), forro durofoil (5) e telha cimento amianto 5mm X 110 X 240 (6) e painel de controle (12).
 (71) I. Eisenberger & Cia Ltda (BR/RS)
 (72) Ivo Roberto Eisenberger
 (74) Denise Neulia Franke

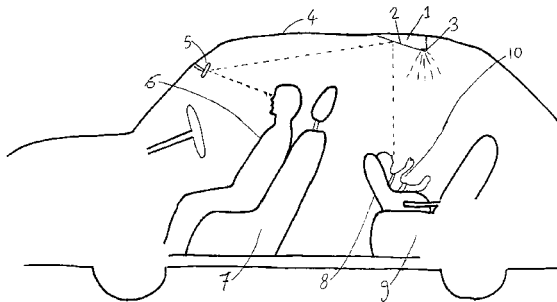


- (21) **MU 8501965-8** (22) 26/09/2005 3.1
 (51) B60R 1/08 (2007.01)
 (54) ESPELHO AUTOMOTIVO PARA CONTROLE DO RECÉM NASCIDO
 (57) ESPELHO AUTOMOTIVO PARA CONTROLE DO RECÉM NASCIDO Este modelo de utilidade pertence ao setor técnico de acessórios automobilísticos. Foi desenvolvido para dar ao condutor do veículo automotor uma visão de qualidade da criança que está sendo transportada na cadeirinha de segurança

virada para trás, tanto ao dia quanto à noite. É instalado no teto do veículo, sobre a região onde fica a cadeirinha da criança e possui espelho e sistema de iluminação na mesma estrutura.

(71) Héber de Oliveira Morsch (BR/RS)

(72) Héber de Oliveira Morsch



(21) MU 8501991-7 (22) 23/09/2005

(51) B60H 1/00 (2007.01)

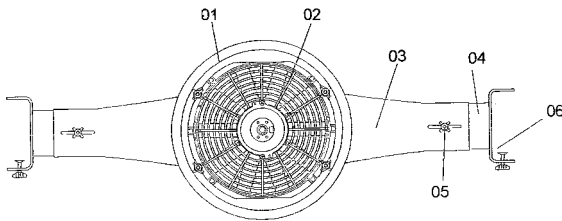
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM VENTILADOR-EXAUSTOR PARA INSTALAÇÃO NO INTERIOR DE AUTOS

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM VENTILADOR-EXAUSTOR PARA INSTALAÇÃO NO INTERIOR DE AUTOS, trata-se de um ventilador-exaustor fixado numa estrutura de sustentação (01) composta pela haste extensiva (03) e dos elementos conectantes modulares (04), que possibilitam o ajuste do dimensionamento da dita estrutura (01), de forma a viabilizar sua fixação no interior de veículos automotores através dos elementos de fixação (06), proporcionando a circulação de ar no interior da cabina dos ditos veículos automotores.

(71) Aldo Itaru Fujimoto (BR/PR)

(72) Aldo Itaru Fujimoto

(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) MU 8501992-5 (22) 23/09/2005

(51) A61G 17/00 (2007.01), A61G 17/007 (2007.01)

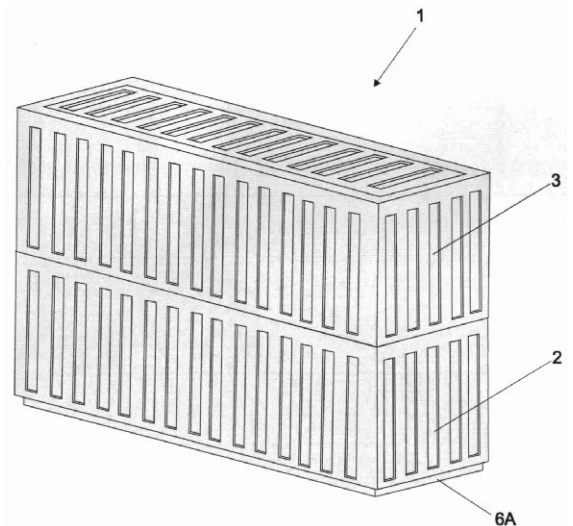
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CARNEIRO PARA SEPULTAMENTO

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CARNEIRO PARA SEPULTAMENTO, consiste de um carneiro (1) para sepultamento confeccionado em material plástico, preferencialmente polietileno extrudado ou injetado, compondo um corpo (2) e tampa (3) nervurados (N) com alta resistência não agressivo ao meio ambiente, de custo e peso reduzidos, e que proporciona facilidades de fabricação e instalação, podendo assumir diferentes dimensões e configurações geométricas de acordo com as necessidades práticas.

(71) Aparecido dos Santos (BR/SP), Jair Neves (BR/SP), Márcia Regina Cerqueira Leite (BR/SP)

(72) Jair Neves, Márcia Regina Cerqueira Leite, Aparecido dos Santos

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) MU 8501993-3 (22) 23/09/2005

(51) A47K 10/06 (2007.01)

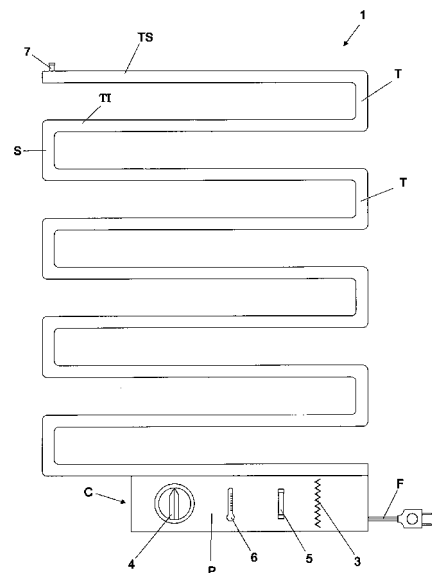
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM AQUECEDOR DE TOALHAS E ROUPAS DE BANHO EM GERAL

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM AQUECEDOR DE TOALHAS E ROUPAS DE BANHO EM GERAL, essencialmente de um aquecedor de toalhas ou toalheiro (1), de formato substancialmente zigzagueado, em que o tubo (TS) superior é deslocado do tubo inferior (TI) alternadamente, possuindo fixadores (2) extremos destinados a sua fixação em paredes ou em outros locais, desde que adequados, sendo que em sua porção inferior possui uma resistência (3), devidamente comandada por chave liga-desliga (4) com fusível (5) de segurança e termostato (6) posicionados em um painel (P), que uma vez aquecida é capaz de expandir um fluido que percorre, internamente toda a tubulação (T) que forma dito toalheiro (1), dessa forma propiciando a secagem e aquecimento das toalhas ou roupas de banho nele dependuradas.

(71) Angelo Ricci (BR/PR)

(72) Angelo Ricci

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) MU 8501999-2 (22) 26/09/2005

(51) F24H 9/20 (2007.01), H01H 11/04 (2007.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CAIXA ELÉTRICA COM ACIONAMENTO POR DIAFRAGMA

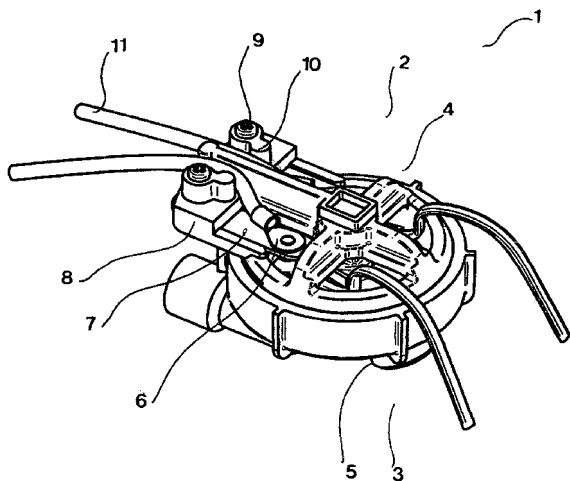
(57) PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE DE APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CAIXA ELÉTRICA COM ACIONAMENTO POR DIAFRAGMA, compreendido por uma cápsula (1) composta por duas partes (2 e 3) adequadamente acopladas entre si, delimitando uma câmara seca (4) e uma câmara úmida (5), separadas entre si por um diafragma de material flexível e impermeável, sendo que na câmara seca (4) são alojados os contatos elétricos (6) os quais são fixo na lâmina metálica (7) que ficam, posteriormente, presas no suporte isolante (8), de modo a prover um efeito mola absorvedor e amortecedor dos golpes decorrentes de eventuais bolhas de ar contidos na tubulação e passantes pela caixa elétrica.

(71) Sintex Industrial de Plásticos LTDA (BR/SC)

(72) Mário Sérgio Colley

(74) Sandro Wunderlich

(72) Diogenes Evandro Ronconi Gava
(74) Sílvio Caetano



(21) MU 8502000-1 (22) 20/09/2005

3.1

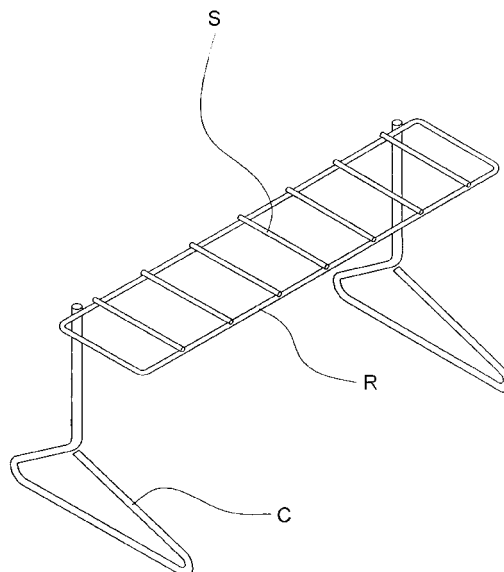
(51) A61H 23/02 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO EM ALMOFADA MAGNÉTICA, VIBRATÓRIA E ANTI-LER

(57) DISPOSIÇÃO EM ALMOFADA MAGNÉTICA, VIBRATÓRIA E ANTI-LER
Patente de modelo utilidade referente a almofada (1) magnética (13), vibratória (3), com massageador para as mãos (4), formada por uma espuma (2) e três motovibradores (3), e dois sistemas de liga e desliga, com chave (6) e outro com sensor através de toque (8), que quando almofada (1), é pressionada ela aciona os motovibradores (3), sem precisar ficar ligando e desligando (6), assim não tem perigo de esquecer ligada e o variador de velocidade de vibrações está na própria chave de liga e desliga (6), um mini massageador anti-ler (4), tem a chave de liga e desliga (7), fixada na parte inferior do tubo onde está o motovibrador (4), o plug (5) pode ser conectado na entrada (17) ou (18), como também o plug (11) que é ligado ao cabo (12) para funcionamento da almofada (1) no veículo para melhor conforto e funcionalidade. Refere-se a dita almofada para o uso no lar, veículos, baseado no atual estado da técnica como sendo a mais avançada da atualidade.

(71) Camila Caroline Oliveira dos Santos (BR/PR), Aparecido Benedito dos Santos (BR/PR)

(72) Camila Caroline Oliveira dos Santos, Aparecido Benedito dos Santos



(21) MU 8502004-4 (22) 30/09/2005

3.1

(51) B65D 77/02 (2007.01), B65D 25/54 (2007.01)

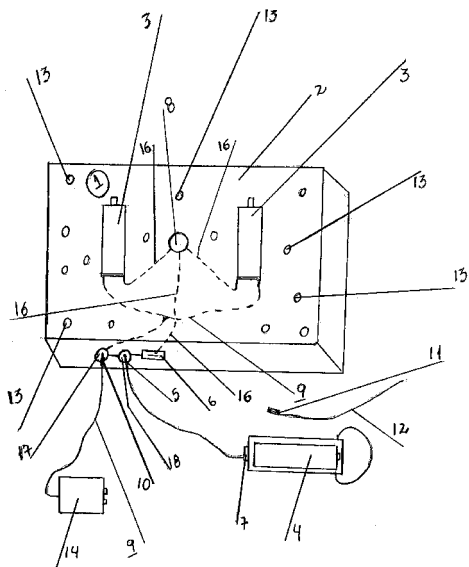
(54) EMBALAGEM PARA CONDIMENTOS

(57) EMBALAGEM PARA CONDIMENTOS, modelo de utilidade referente a uma embalagem tipo caixa (E) com formato paralelepípedo que é destinada ao acondicionamento de condimentos diversos de cozinha, sendo que referida embalagem é fabricada em lâmina de papel adequadamente rígido, e é dotada de uma abertura passante (1) em uma de suas faces, preferencialmente na face frontal, e sendo que, o condimento é embalado inicialmente em uma embalagem tipo envelope (I) de material plástico flexível e transparente, a qual após ser lacrada pe colocada no interior da caixa (E), podendo ser visualizado o seu conteúdo através da abertura frontal (1) da caixa (E), dito ainda que a referida embalagem apresenta apêndice superior (3) dotado de furo (4) que torna possível deoendurá-la em expositores adequados.

(71) André Ribeiro de Barros (BR/SC)

(72) André Ribeiro de Barros

(74) Sílvio Caetano



(21) MU 8502003-6 (22) 30/09/2005

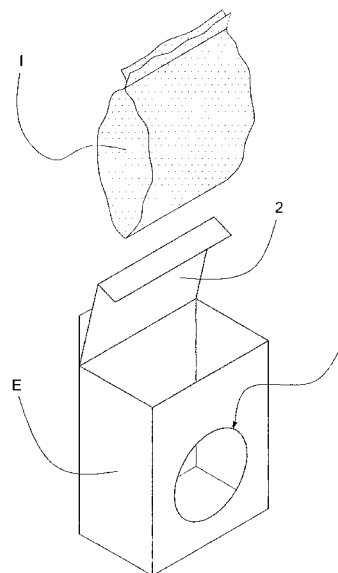
3.1

(51) A47F 5/01 (2007.01), A47F 7/024 (2007.01)

(54) EXPOSITOR PARA CHAVEIRO COM SISTEMA ANTIFURTO

(57) EXPOSITOR PARA CHAVEIROS COM SISTEMA ANTIFURTO, patente de modelo de utilidade refente a um dispositivo destinado a comportar chaveiros nos locais onde estes são expostos para comercialização, sendo que, o referido expositor é constituído basicamente de um retângulo (R) fabricado em arame metálico adequadamente rígido, o qual é disposto horizontalmente e recebe perpendicularmente sobre seus lados maiores um número adequado de segmentos menores de arame (S), os quais são dispostos paralelamente entre si, e apresentam sua extremidade posterior fixada por meio de solda a um dos lados maiores do retângulo (R), enquanto a extremidade anterior fica apenas apoiada com uma pressão adequada sobre o outro lado maior do retângulo (R), desta forma, os chaveiros (2) têm suas argolas (1) inseridas nos segmentos menores (S) e paralelos do expositor levantando-se levemente a extremidade anterior destes segmentos (S), e para a retirada do chaveiro (2) do expositor, é necessário puxá-lo para cima e deslocá-lo horizontalmente até que a argola (1) vença a pressão da extremidade anterior do segmento menor (S) sobre o retângulo (R).

(71) Diogenes Evandro Ronconi Gava (BR/SC)



(21) MU 8502010-9 (22) 28/09/2005

3.1

(51) A47G 29/00 (2007.01), F16M 13/00 (2007.01)

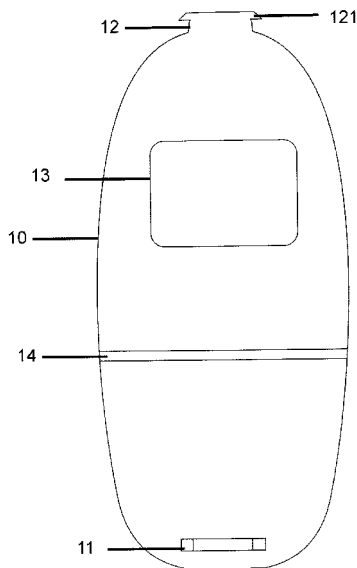
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SUPORTE PARA APARELHO DE TELEFONE MÓVEL

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SUPORTE PARA APARELHO DE TELEFONE MÓVEL É descrita uma disposição construtiva em suporte para aparelho de telefone móvel que compreende um corpo plano (10) que apresenta em uma extremidade do corpo plano (10) um recorte passante (11) contornado por um ressalto (111) e na extremidade oposta do corpo plano (10) uma projeção (12) que inclui dentes laterais (121), com a superfície do corpo plano (10) tendo um recorte centralizado (13) caracterizado pelo fato da face interna do corpo plano (10) apresentar nervuras (131) dispostas transversais e paralelas ao recorte centralizado (13) e um vinco transversal (14) disposto na porção intermediária da face externa da superfície do corpo plano (10).

(71) Luciano Raizler (BR/RS)

(72) Luciano Raizler

(74) Pap Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8502018-4 (22) 20/09/2005

3.1

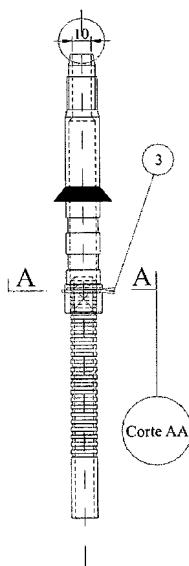
(51) B67C 3/26 (2007.01)

(54) TUBO DE AR PARA ENCHEDORAS DE REFRIGERANTES E BEBIDAS COM AJUSTE DE COMPRIMENTO

(57) TUBO DE AR PARA ENCHEDORAS DE REFRIGERANTES E BEBIDAS COM AJUSTE DE COMPRIMENTO Refere-se a presente patente de modelo de utilidade, a um "Tubo de Ar para Enchedoras de Refrigerantes e Bebidas com Ajuste de Comprimento" utilizado nas indústrias de bebidas, compreendido por uma parte fixa (1), uma parte escalonada móvel (2), uma presilha de fixação (3) para ambas as partes (1) e (2), e uma aba cônica preferencialmente de borracha (4) que faz a bebida cair dentro da garrafa em forma de leque circular, no qual, à medida que a garrafa se enche de bebida, o ar contido na garrafa sai pelo furo central (10). Na parte fixa fig. (1) tem-se um espaço guia (9), uma rosca de fixação (5), dois encaixes (6) para aba cônica (4), um canal (12) para encaixe da presilha (3), um encaixe (11) para chave especial (13) e (14) de fixação de tubo de ar fig. (6). Na parte escalonada móvel (2) existe um guia de entrada (7), canais de encaixe (8) para presilha (3) e um furo central (15) para passagem de ar contido na garrafa. O dito "Tubo de Ar" oferece excelente padrão de funcionamento, regulando de maneira prática e isolada o conteúdo líquido de cada garrafa, evitando a troca de tubo de ar nas enchedoras, permitindo facilidade de regular o conteúdo líquido contido no interior de cada garrafa mesmo em situações adversas, economizando tempo que antes era gasto para efetuar a troca dos tubos de ar de uma produção para uma outra ou de um sabor para outro, garantindo maior tempo de vida útil do tubo no que se refere ao desgaste da rosca de fixação (5).

(71) Luciano Henrique Guedes da Silva (BR/PE)

(72) Luciano Henrique Guedes da Silva



(21) MU 8502022-2 (22) 21/09/2005

3.1

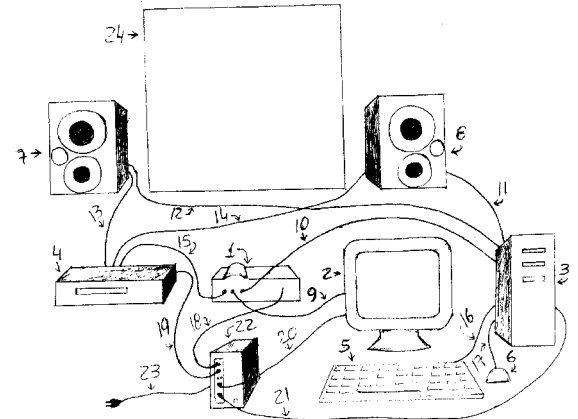
(51) G09F 13/42 (2007.01)

(54) PUBLICIDADE AMBULANTE COM PROJETO DE IMAGEM E SOM

(57) PUBLICIDADE AMBULANTE COM PROJETO DE IMAGEM E SOM patente de modelo de utilidade para exibição de propagandas é compreendida por um projetor de imagem (1), duas caixas de som amplificadas (7 e 8), um monitor de computador (2), uma CPU de computador (3), um teclado de computador (5), um mouse de computador (6), um aparelho de DVD (4), um estabilizador de energia (22), ligados entre si através dos cabos de vídeo (9, 10 e 15), dos cabos RCA (11, 12, 13 e 14) e alimentados pelos cabos de energia (18, 19, 20, 21 e 23). E, finalmente o telão ou parede branca (24) receberá do projetor de imagens (1) as propagandas que foram elaboradas e gravadas no CD, DVD ou HD do computador.

(71) Paulo Sebastião da Silva Santos (BR/BA)

(72) Paulo Sebastião da Silva Santos



(21) MU 8502025-7 (22) 21/09/2005

3.1

(51) B60R 25/10 (2007.01), G08B 25/10 (2007.01)

(54) SISTEMA DE INICIALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE VIAGENS DE FROTAS FRIGORIFICAS COM RASTREAMENTO ON-LINE

(57) SISTEMA DE INICIALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE VIAGENS DE FROTAS FRIGORIFICAS COM RASTREAMENTO ON-LINE que integra ferramentas úteis a este propósito, proporcionando o gerenciamento das informações obtidas a partir do sistema de rastreamento instalado na frota, em conjunto com um banco de dados que concentra informações exclusivas do embarcador. Visa proporcionar ao embarcador uma solução completa ao acompanhamento de frotas frigoríficas e concentrar ferramentas que possam lhe ser útil em qualquer estágio do processo da viagem da frota frigorífica. Agrega ferramentas de controle, onde as principais são: start de veículos; temp; teste pesado; todos veículos e retorno vazio.

(71) Angellira Rastreamento Satelital Ltda ME (BR/SC)

(72) Marcio Luiz Lira

(21) MU 8502026-5 (22) 21/09/2005

3.1

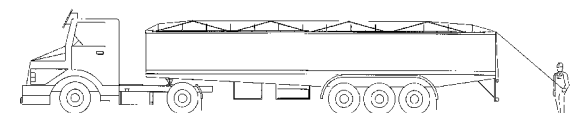
(51) B60P 3/00 (2007.01)

(54) LONA PARA COBERTURA DE CAMINHÕES GRANELEIROS MÓVEL

(57) LONA PARA COBERTURA DE CAMINHÕES GRANELEIROS MÓVEL Patente de Modelo de Utilidade no setor de transportes que agiliza a manipulação da cobertura móvel (encerrado) dos caminhões graneleiros, sistema de correr podendo ser manual ou elétrico com arcos que permitem retrair e ou esticar a lona com facilidade, sem esforço físico e não requer nenhuma prática mantém a segurança e a integridade do material a ser transportado da mesma forma que no sistema tradicional, com uma série de vantagens, visando o bem estar do ser humano, haja visto que neste sistema o tempo é extremamente reduzido pois com apenas um ponto fixo ele estira a lona com segurança e retrai toda ela com a mesma facilidade, dispensando todos os elásticos e ajudante. O novo sistema é bastante simples, e poderá ser instalado por qualquer pessoa, para dar início, uma guia de cada lado da carroceria fixada com parafuso na madeira, e regulagem manual de nivelamento, após fixadas o trabalho é encaixar os carrinhos, cobrir e prender a lona nos pontos fixos ao centor de 2 arcos, composição será guia 2 perfis em "U", carrinhos detubo em arco 180º com rolamentos, corda na medida extensão da carroceria, catraca manual e encerado impermeável que fará a cobertura, os equipamentos descritos que direcionam a lona poderão ser de ferro, alumínio e/ou PVC, desde que tenham resistência o suficiente para a ação do vento. Faz-se necessária adaptações nas carrocerias existente com aquisição das guias e os tubos em arco, poderá até mesmo utilizar a lona já de sua propriedade com algumas alterações, será possível usufruir das vantagens desta técnica sugerida.

(71) Sergio Dacoreggio (BR/PR)

(72) Sergio Dacoreggio



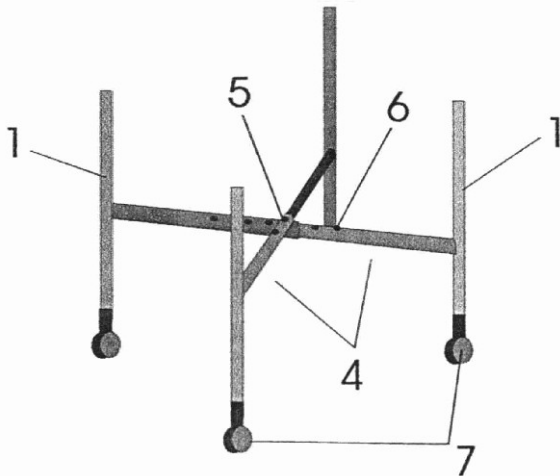
(21) MU 8502022-2 (22) 21/09/2005

3.1

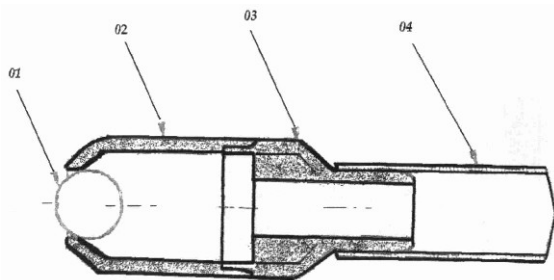
(51) G09F 13/42 (2007.01)

(54) PUBLICIDADE AMBULANTE COM PROJETO DE IMAGEM E SOM

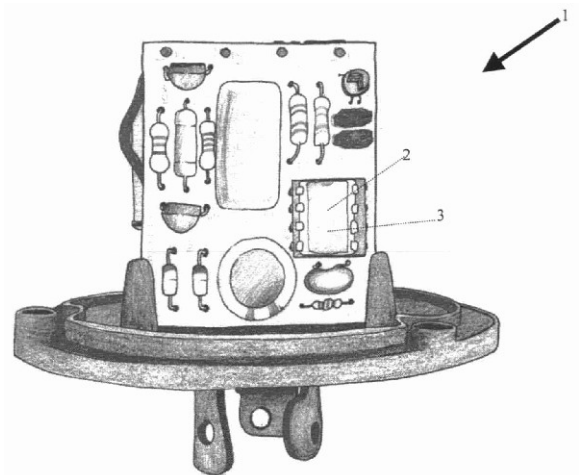
(21) **MU 8502027-3** (22) 21/09/2005 **3.1**
 (51) A47B 91/12 (2007.01), A47B 9/18 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO EM SUPORTE ARTICULADO PARA EXTENSÃO DA ALTURA DE UTENSÍLIOS
 (57) DISPOSIÇÃO EM SUPORTE ARTICULADO PARA EXTENSÃO DA ALTURA DE UTENSÍLIOS próprio para ser incorporado aos pés tubulares de utensílios domésticos, como churrasqueiras portáteis, pequenas mesas desmontáveis ou qualquer outro utensílio que apresente estrutura de sustentação formada por quatro pés articuláveis, sendo constituída por quatro peças tubulares em forma de T (1), que se acoplam aos pares para formar estruturas em forma de H (3), que são por sua vez unidas por um ponto central formando uma estrutura em X, através de um único parafuso (5) ou outro meio equivalente, prevendo ainda regulagens (6) para se adaptar as dimensões dos pés dos utensílios e rodízios (7) para facilitar a movimentação.
 (71) Domingos Moacir Trevisol (BR/RS)
 (72) Domingos Moacir Trevisol
 (74) Paulo Leopoldo Dahmer



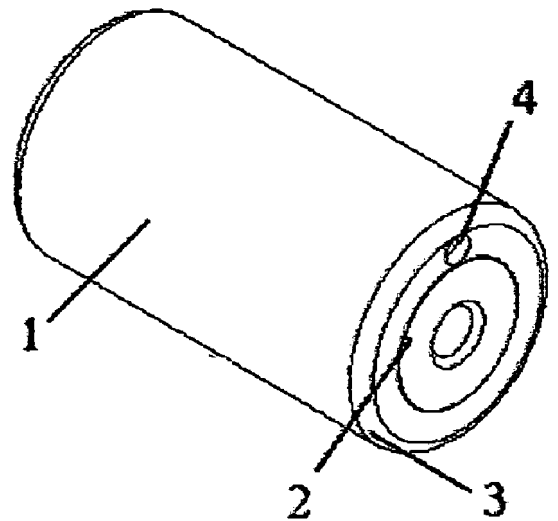
(21) **MU 8502028-1** (22) 23/09/2005 **3.1**
 (51) B67C 9/00 (2007.01)
 (54) SUCCIONADOR MANUAL DE LÍQUIDOS
 (57) Modelo de Utilidade SUCCIONADOR MANUAL DE LIQUIDOS, refere-se o presente modelo, a um sistema de succionar manualmente líquidos, caracterizado pela facilidade de extração manual em recipientes de difícil acesso, sendo que ao ser introduzido no líquido, deverá ser agitado no sentido vertical, proporcionando um movimento de sobe e desce de esgera (1), que ao empurrar o ar existente no interior do corpo, provoca a introdução do líquido no mesmo, composto de primeira (2) e segunda (3) parte, seguindo para o interior do tubo condutor flexível (4), por onde é expelido para o recipiente desejado,
 (71) Indústria de Ferramentas K.W.C. Ltda (BR/SC)
 (72) Adilson da Silva
 (74) Saulo Leal



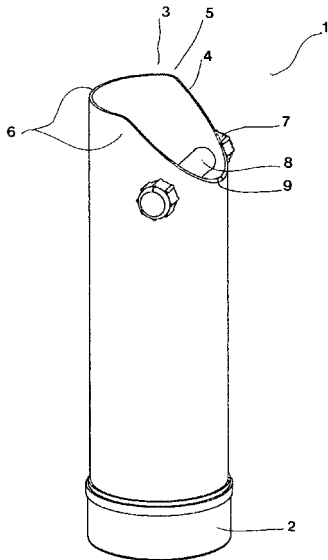
(21) **MU 8502029-0** (22) 23/09/2005 **3.1**
 (51) F21V 23/04 (2007.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM INTERRUPTOR PROGRAMADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 (57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM INTERRUPTOR PROGRAMADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Trata-se de um interruptor programado (1) para iluminação pública, que além de possuir as funções tradicionais de acender a lâmpada no limiar inferior de luminosidade e de apagá-la no limiar superior de luminosidade, possui como função inovadora permitir o desligamento da lâmpada de iluminação pública, depois de um período determinado e programado posterior ao seu acendimento, quando, embora ainda baixo o nível de luminosidade do ambiente, não haja mais necessidade de a lâmpada permanecer acesa, uma vez que a iluminação plena da via pública não é mais necessária, sendo caracterizado essencialmente por possuir um circuito temporizador (2), dotado de um micro-controlador (3) que realiza a contagem de tempo do consumo de energia e determina o desligamento do relé eletromagnético que por sua vez desliga a lâmpada.
 (71) Luiz Fernando Ciscato (BR/PR)
 (72) Luiz Fernando Ciscato
 (74) Carlos Eduardo Gomes da Silva



(21) **MU 8502030-3** (22) 23/09/2005 **3.1**
 (51) H01M 2/02 (2007.01)
 (54) ELIMINADOR DE PILHA
 (57) "ELIMINADOR DE PILHA" refere-se à patente de modelo de utilidade tendo como objetivo um eliminador de pilha, para uso em equipamentos que façam uso de pilhas onde seja benéfico ligar o aparelho que funciona a pilha à rede elétrica convencional; a invenção contida no eliminador de pilha tem em vista diminuir restrições e dificuldades de instalação do equipamento original. O objeto de patente é compreendido por um corpo cilíndrico oco (1), contendo nas extremidades chapas metálicas circulares (2), possuindo numa das extremidades um furo (4) de onde sai um fio para ser conectado à rede elétrica.
 (71) Ilo Walter Hofmann (BR/RS)
 (72) Ilo Walter Hofmann



(21) **MU 8502031-1** (22) 26/09/2005 **3.1**
 (51) B65F 1/14 (2007.01), B65F 1/00 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM LIXEIRA
 (57) PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE DE "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM LIXEIRA", formada por um corpo longitudinal(1) de seção preferencialmente anelar que, inferiormente, possui uma base(2); a porção superior do dito corpo(1) apresenta uma abertura(3), formada por um delineamento frontal de conformação inclinada(4), sendo que, tal inclinação(4) origina-se no centro do diâmetro do topo(5) do dito corpo longitudinal(1), de modo a resultar na formação de uma parede latero-posterior(6) com função anti-respingos; abaixo da conformação inclinada(4) e anteriormente à parede latero-posterior(6), transpassa, perpendicularmente ao corpo(1), um eixo tipo batente(7).
 (71) Adriana Souza Silva (BR/SC)
 (72) Adriana Souza Silva
 (74) Sandro Wunderlich



(21) **MU 8502032-0** (22) 26/09/2005

3.1

(51) F16B 35/06 (2007.01)

(54) PARAFUSO COM CABEÇA INJETADA

(57) "PARAFUSO COM CABEÇA INJETADA" O presente modelo de utilidade, por ser obtido através de processo de fabricação com baixos custos, visa substituir o similar, denominado parafuso cama, móveis. O referido parafuso compõe-se de um tronco (1) com cabeça (2) provida de orifício (3), moldada sobre o referido tronco (1) através do processo de injeção. Possui, ainda, um orifício (4).

(71) Antonio da Silva Filho (BR/SC)

(72) Antonio da Silva Filho



(21) **MU 8502047-8** (22) 27/09/2005

3.1

(51) A41D 19/00 (2007.01)

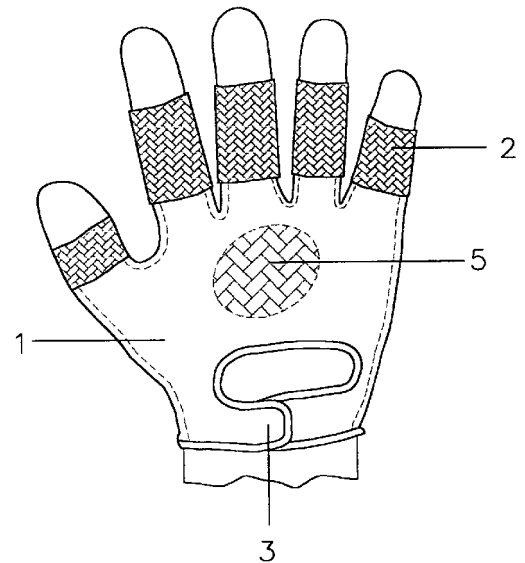
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LUVA ERGONOMICA PARA DIGITADOR OU SIMILAR, E OU PARA DESCANSO APÓS ATIVIDADES

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LUVA ERGONOMICA PARA DIGITADOR OU SIMILAR, E OU PARA DESCANSO APÓS ATIVIDADES" constituída de um corpo(1) basicamente em formato de luva sem as extremidades dos dedos(2); dito luva(1) possui fechamento através de abas posteriores(3) dotadas de velcro ou outro material similar; a referida luva(1) é confeccionada, em material macio e resistente, leve e confortável, oferecendo ao usuário uma total facilidade para colocação e retirada da mesma; os dedos(2) da luva(1) são confeccionados em material extremamente flexível, sendo que, em seu interior, na porção inferior correspondente ao seu comprimento total encontra-se alojado de forma definitiva um segmento cilíndrico(4) que se entrega e se mescla com o próprio material da luva(1) que compõe os dedos(2) da luva(1) quando calçadas, oferecem uma certa resistência a serem dobradas, resistência a serem dobradas, resistência essa que poderá ser maior ou menor dependendo do material de que é feito o bastonete interno(4). Para obter mas apoio e firmeza na digitação ou similar ou após descanso de atividades foi acoplado no interior da luva(1) uma palmilha de espuma ou similar(5) de forma arredondada que foi alojada na parte central da palma da palma da mão(5) dando mas comodidades na realização da luva(1) em suas tarefas específicas; portanto, o dispositivo proposta proporciona uma

certa resistência à flexibilidade excessiva dos dedos e ate mesmo a sua total imobilização deixando os nervos e tendões menos tensos, melhorando sensivelmente a qualidade do trabalho e de vida do usuário-trabalhador.

(71) Vilma Célia Pereira (BR/SP)

(72) Vilma Célia Pereira



(21) **MU 8502048-6** (22) 27/09/2005

3.1

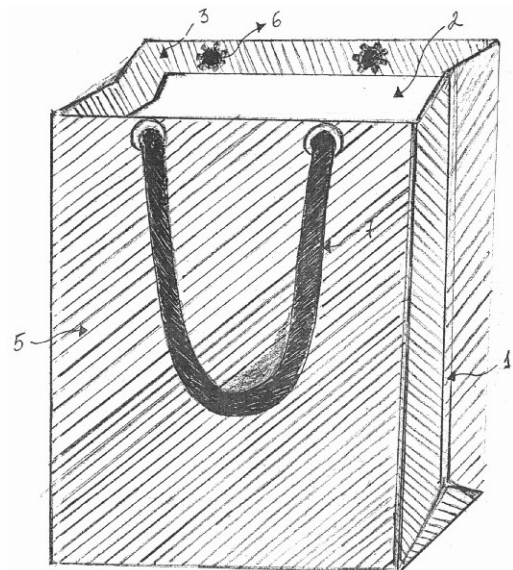
(51) A45C 3/04 (2007.01)

(54) SACOLAS SINTÉTICAS

(57) "SACOLAS SINTÉTICAS". Patente de modelo de utilidade para uma sacola que é compreendida por uma sacola, alongada verticalmente, mas, podendo ser de variados tipos de formatos, fechada lateralmente 1, e por último fechada na parte do fundo 4, dotada de boca superior contendo uma dobradura interior 3, que é fixada com a compactação do ilhós 6; o exterior da sacola, é totalmente revestido de material sintético 5 conhecido por P.V.C,P.U, ou material similar, podendo ele ser de variadas espessuras, formatos, variadas gravações de relevo e cores. Fundamentalmente, proporcionando a impermeabilidade da sacola. O interior 2, excluído a dobradura da boca 3, é composto de papel 2; no entanto, podendo também, ser de material sintético.

(71) Daniel Barrozo do Amaral (BR/SP)

(72) Daniel Barrozo do Amaral



(21) **MU 8502049-4** (22) 04/10/2005

3.1

(51) B65D 85/57 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO EM BERÇO PARA DISCO COMPACTO-CD

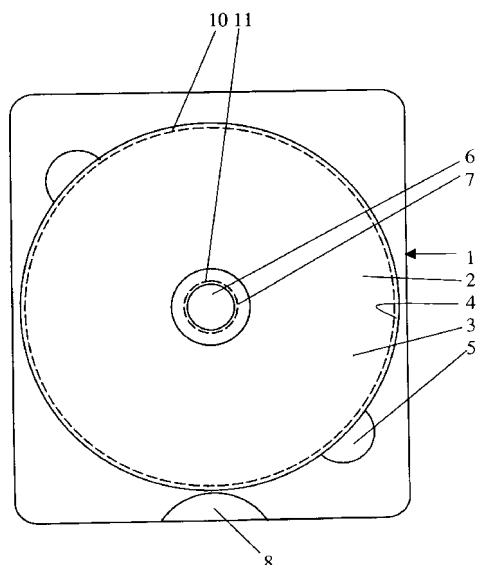
(57) DISPOSIÇÃO EM BERÇO PARA DISCO COMPACTO- CD O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para berço para disco compacto CD, pertencente ao campo das embalagens, que recebeu disposição para facilitar o uso do disco e proteger sua gravação e compreendido por corpo de berço (1) dotado de um amplo e pouco profundo rebaixo cilindro (2) suficiente para receber justo um disco compacto (10) provido de pelo menos dois pequenos prolongamentos periféricos radiais de acesso ao disco (5) e de uma projeção cilíndrica escalonada, projetada do centro do seu fundo (3) e

dotada de trecho superior de menor diâmetro (6) suficiente para receber a abertura central (11) do disco (10) e de trecho inferior de maior diâmetro (7), sobre o qual se apóia região adjacente à abertura (11); pelo menos um dos lados do corpo de berço (1) é provido de pequeno rebaixo central substancialmente semicircular de pega (8).

(71) Marcelo de Moraes Rêgo (BR/SP)

(72) Marcelo de Moraes Rêgo

(74) Cecilia Preturlan



(21) MU 8502051-6 (22) 05/10/2005

(51) A43B 13/16 (2007.01)

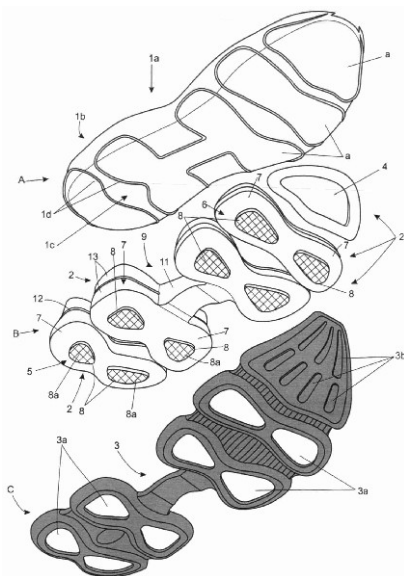
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTOS APLICADOS NA MONTAGEM DE SOLADO PARA CALÇADO TIPO TÊNIS E CORRELATO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTOS APLICADOS NA MONTAGEM DE SOLADO PARA CALÇADO TIPO TÊNIS E CORRELATO, solado (S) composto por três elementos, quais sejam: primeiro conformado por uma plataforma (1), em plástico termoformado, cuja superfície superior e laterais são desenvolvidas para receberem a palmilha e a gáspea do calçado, enquanto que a superfície inferior apresenta-se com áreas demarcadas (a) que servem de molde para montagem das peças (2); referidas peças (2) compreende um conjunto formado por quatro peças intermediárias que exercem a função de amortecedores, além de garantir o aspecto visual moderno, e uma terceira peça configurada pela sola laminar (3), em material resiliente, tal como borracha que, além de exercer a função anti-derrapante, complementa o aspecto visual em associação às peças (2).

(71) Calçados Bibi Ltda (BR/RS)

(72) Marlin José Kohlrusch

(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados



(21) MU 8502052-4 (22) 05/10/2005

(51) B60R 13/04 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FRISO DE BORRACHA PORTÁTIL E REMOVÍVEL PARA LATERAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

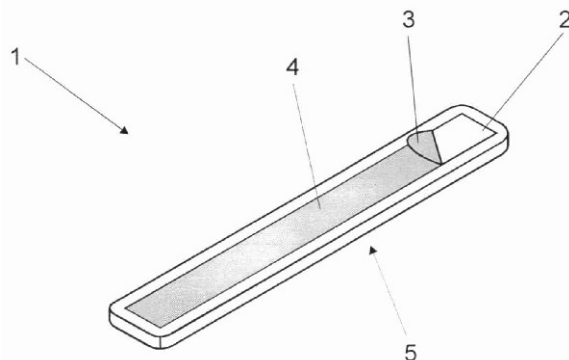
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FRISO DE BORRACHA PORTÁTIL E REMOVÍVEL PARA LATERAL DE VEÍCULO AUTOMOTORES, compreendido por um corpo principal de borracha, de formato geométrico qualquer e de tamanho diverso, cuja face inferior incorpora um imã, este em forma de fita fixado através de cola, enquanto sua face frontal recebe uma

impressão de propaganda.

(71) Affonso Kherlakian Junior (BR/SP)

(72) Affonso Kherlakian Junior

(74) Tecnomark Asses. da Prop. Industrial Ltda



(21) MU 8502053-2 (22) 05/10/2005

(51) A47K 13/14 (2007.01)

(54) KIT COM ASSENTO INFLÁVEL, DESCARTÁVEL, PARA VASO SANITÁRIO E PAPEL HIGIÊNICO

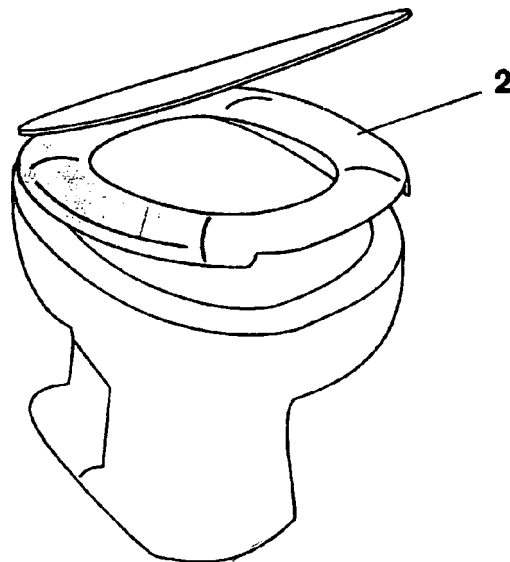
(57) KIT COM ASSENTO INFLÁVEL, DESCARTÁVEL, PARA VASO SANITÁRIO E PAPEL HIGIÊNICO. A presente patente de invenção diz respeito

à um Kit Com Assento Inflável Para Vaso Sanitário, Descartável, e Papel Higiênico, (1), caracterizado por ser constituído por assento inflável (2); bico (3) de enchimento; papel higiênico (4), destacando-se que o assento inflável (2), de formato de uma bóia oval, fabricado em material plástico, ou material equivalente, dispõe de um bico (3) para enchimento via bucal, posicionado na sua traseira. Este assento inflável (2), quando cheio de ar, em suas extremidades laterais, prologando-se pelo seu comprimento, dispõe de duas abas (5) rebaixadas, as quais tem por finalidade servir de guia sobre as bordas do vaso sanitário (6). Uma bolsa (7) de plástico ou de material resinoso similar, de dimensões reduzidas, foi prevista para o armazenamento do assento inflável (2) esvaziado e dobrado bem como, de um segmento de papel higiênico (4), compactando todo conjunto de forma tal que torna eficiente e eficaz, o seu uso.

(71) Assis Antonio Silvestre (BR/SP)

(72) Assis Antonio Silvestre

(74) Emblema Assessoria e Serviços S/C Ltda



(21) MU 8502057-5 (22) 28/09/2005

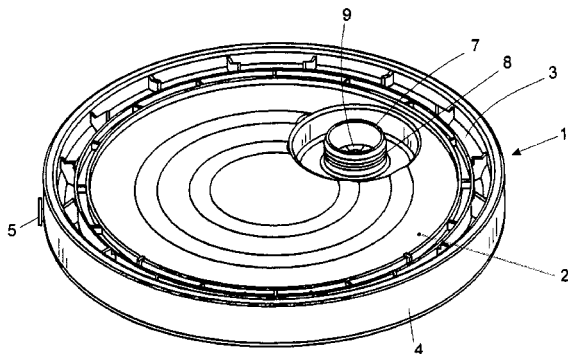
(51) B65D 47/32 (2007.01)

(54) TAMPA DE BALDE COM SISTEMA ANTI-GLU

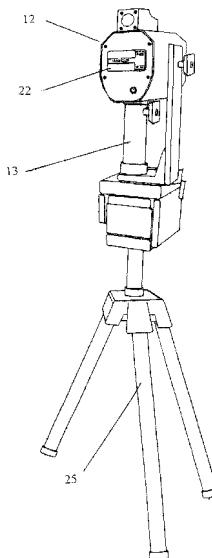
(57) TAMPA DE BALDE COM SISTEMA ANTI-GLU patente de Modelo de Utilidade para uma tampa de balde com sistema anti-glu pertencente ao campo das embalagens - mais especificamente embalagens para envase de líquidos, especialmente fluidos viscosos como óleos automotivos e similares - a qual foi desenvolvida com o objetivo de permitir que o escoamento do líquido retirado do vasilhame seja feito de forma mais eficiente e ágil quando em comparação com o atual estado da técnica, uma vez que evita que o líquido seja goteado ao passar pelo bocal da tampa. Trata-se de peça cilíndrica (10) de superfície superior (2) predominantemente plana dotada de cavidade perimetral (3) limitada externamente por uma saia envolvente (4) que gera um vão (5) para encaixe e vedação da extremidade superior do balde (não mostrado), sendo a referida saia (4) dotado de um pequeno puxador (5) para rompimento do trecho vertical delgado (6) contíguo ao mesmo e que permite a retirada da tampa, sendo seu bocal de saída (7) cilíndrico dotado internamente de abas concêntricas (9) de conformação trapezoidal que originam um vão livre (10) em forma de estrela que constitui o denominado sistema anti-glu.

(71) Fraspol Indústria e Comércio Ltda (BR/RJ)

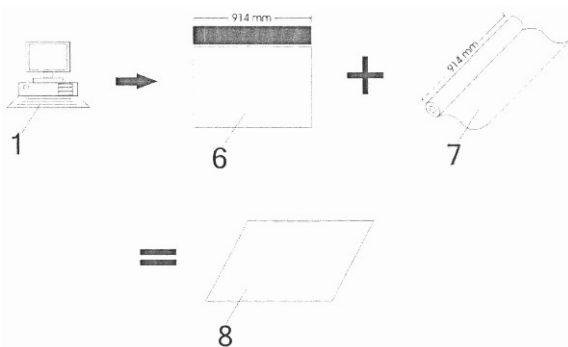
(72) José Ênio Manhães
(74) Aguiar & Companhia S/C Ltda



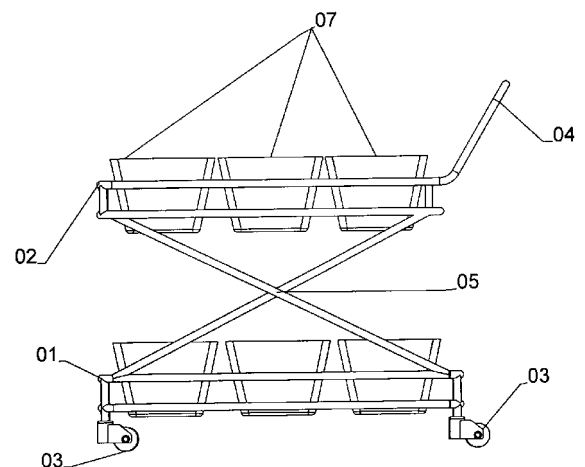
(21) **MU 8502058-3** (22) 30/09/2005 **3.1**
(51) B41C 1/10 (2007.01)
(54) PRODUÇÃO DE CHAPAS DE IMPRESSÃO (NÃO DE METAL) EM MÁQUINA ELETROFOTOGRAFICA DE GRANDE FORMATO PARA EQUIPAMENTO DO TIPO OFFSET
(57) PRODUÇÃO DE CHAPAS DE IMPRESSÃO (NÃO DE METAL) EM MÁQUINA ELETROFOTOGRAFICA DE GRANDE FORMATO PARA EQUIPAMENTO DO TIPO OFFSET, descrita como modelo de utilidade apresenta características que apresenta uma inédita junção de tecnologias e resulta num produto mais econômico na sua produção e apresenta excelente qualidade final, tornando seu uso prático e perfeitamente passível de aplicação industrial.
(71) Lince Indústria e Comércio de Tecnologia Ltda. (BR/SP)
(72) Daniel Gonçalves Fortunato



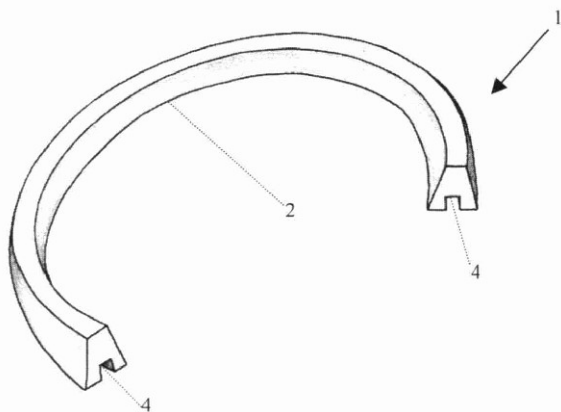
(21) **MU 8502060-5** (22) 23/09/2005 **3.1**
(51) B62B 3/02 (2007.01)
(54) CARRINHO COM CESTAS PORTÁTEIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PESO
(57) CARRINHO COM CESTAS PORTÁTEIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PESO composto por uma base inferior (01), uma base superior (02), quatro rodas (03), um braço (04), uma estrutura articulada em forma de X (05), seis locais para encaixe das cestas (06), seis cestas portáteis (07).
(71) Aldo Itaro Fujimoto (BR/PR)
(72) Aldo Itaro Fujimoto
(74) Calisto Vendrame Sobrinho



(21) **MU 8502059-1** (22) 03/10/2005 **3.1**
(51) G01P 3/36 (2007.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EQUIPAMENTO MEDIDOR DE VELOCIDADE E DISTÂNCIA POR PRINCÍPIO A LASER
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EQUIPAMENTO MEDIDOR DE VELOCIDADE E DISTÂNCIA POR PRINCÍPIO A LASER. Refere-se o presente modelo de utilidade a uma disposição construtiva em equipamento medidor de velocidade e distância por princípio a laser, compreendendo um conjunto para detecção de velocidade, consistindo de um sensor a laser de velocidade (12) dotado de uma mira telescópica a laser (16), lente de envio (18), lente de recepção (20), um visor de cristal líquido (22) indicador das velocidades, distâncias e demais funções e saída serial (24). O referido sensor (12) pode ser operado pelo agente da autoridade de trânsito, de forma manual, por meio do cabo (13) e posto em funcionamento através da compressão do gatilho (14). Opcionalmente, para uma operação de longo prazo, o referido sensor (12), pode ser afixado a um tripé (25), e posto em funcionamento através da compressão do gatilho (14).
(71) LT Comercial Ltda. (BR/SP)
(72) Juliano Hossri Ribeiro
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda



(21) **MU 8502061-3** (22) 27/09/2005 **3.1**
(51) F16J 15/32 (2007.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ANEL LABIAL PARA VEDAÇÃO DE TUBOS EM PVC/RPVC E PRFV, DOTADO DE FENDAS
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ANEL LABIAL PARA VEDAÇÃO DE TUBOS EM PVC/RPVC E PRFV, DOTADO DE FENDAS Refere-se o presente pedido de patente de modelo de utilidade a um anel labial para vedação de tubos diversos, notadamente em tubos de PVC/RPVC e PRFV, dotado de fendas que geram maior resistência diante das altas pressões de água, compreendendo portanto, a um anel labial (1) para vedação de tubos possuindo em suas laterais aspectos cônicos (2) que acoplado a um tubo (3) proporciona o devido encaixe na bolsa de tubulação alojando e prendendo-se ao seu diâmetro, sendo caracterizado essencialmente por possuir fendas (4) na sua parte superior capaz de resistir as altas pressões de água, tornando inexistente o vazamento de líquidos.
(71) Alvaro Manuel Brum (BR/PR)
(72) Alvaro Manuel Brum
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva



(21) MU 8502062-1 (22) 27/09/2005

3.1

(51) B42F 9/00 (2007.01)

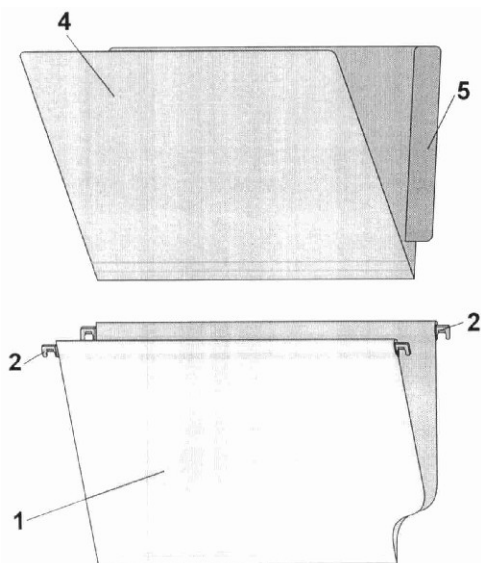
(54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM PASTA SUSPensa PARA ARQUIVOS

(57) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM PASTA SUSPensa PARA ARQUIVOS constituído por conjunto de pastas suspensas consiste em uma pasta externa (1), de formato retangular, dotada de hastes de apoio (2), confeccionadas em material resistente, para o encaixe nas armações dos arquivos. A pasta externa (1) possui um recorte (3) inferior em uma das laterais que permite a manipulação da pasta interna (4). A pasta interna (4) por sua vez também tem o formato retangular de dimensões equivalentes para o correto ajuste à pasta externa (1), sendo dotada ainda de uma aba identificadora (5) sobresalente ao seu formato original que permite que o conteúdo seja identificado por cores ou por adesivos que o descrevem. Referida pasta interna (4) é dotada ainda de furos (6) paralelos e em distância própria para acoplar dispositivos de fixação de papéis tradicionais.

(71) Telos S/A Equipamentos e Sistemas (BR/PR)

(72) Paulo Roberto Lunardon

(74) Marcos Aurélio de Jesus



(21) MU 8502066-4 (22) 28/09/2005

3.1

(51) A61L 9/00 (2007.01)

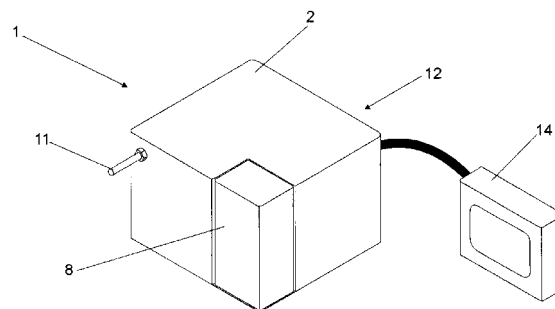
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM AROMATIZADOR, ESTERILIZADOR E PURIFICADOR DE AMBIENTES

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM AROMATIZADOR, ESTERILIZADOR E PURIFICADOR DE AMBIENTES, compreendido por um corpo principal constituído a partir de uma caixa acondicionadora, que acondiciona internamente um compressor de ar dotado de filtros, sendo o compressor ligado a válvulas de entrada e de saída de ar, na face frontal na secção superior do compartimento receptor, onde é plugado o refil dotado de entrada e saída de ar, sendo que a face frontal ainda detém no extremo oposto ao compartimento receptor um duto de saída conectada a válvula de entrada, sendo que o duto de saída conduz o produto para o ambiente, enquanto que a secção traseira da caixa acondicionadora detém um engate fêmea que recebe a conexão de um painel de comando.

(71) Edgar Pedrini (BR/ES)

(72) Edgar Pedrini

(74) Unif Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8502067-2 (22) 03/10/2005

3.1

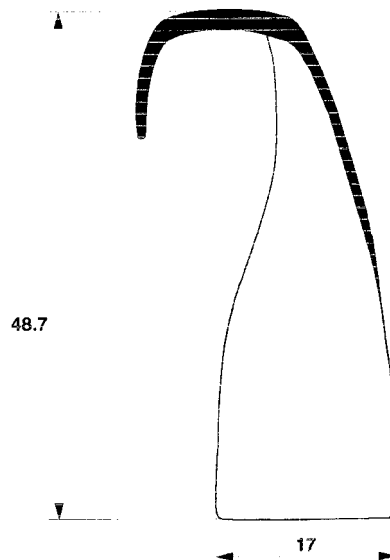
(51) A45C 3/00 (2007.01)

(54) MOCHILA MOLDADA COM APOIO ÚNICO

(57) MOCHILA MOLDADA COM APOIO ÚNICO, patente de modelo de utilização inserida na categoria vestuário, é compreendido por uma bolsa com uma única alça de apoio sobre o ombro do utilizador. Produzida em material emborrachado moldado, (fig.1, fig 2 e fig. 3) cujo suporte é constituído por um elemento metálico (fig.4) que desenvolve-se no interior da peça, envolvido por material absorvente e poroso. A abertura dá-se logo abaixo do eixo de suporte, de forma que a mesma ficará em contato com as costas do utilizador. Esta posição impossibilita a abertura da mochila quando em utilização, razão pela qual é denominada "anti-furto". Sua construção, em combinações de cores, permite o acréscimo de equipamentos acessórios, como a inclusão de aparelhos eletrônicos ou de telefonia móvel, conectados ao exterior através de fios. Em sua base, encontra-se também inserido no corpo moldado, uma cinta sob pressão que, se necessário, é esticada até encontrar a peça de apoio do ombro (fig.5), permitindo um melhor travamento.

(71) Edson José Alves Fogaça (BR/DF)

(72) Edson José Alves Fogaça



(21) MU 8502073-7 (22) 16/09/2005

3.1

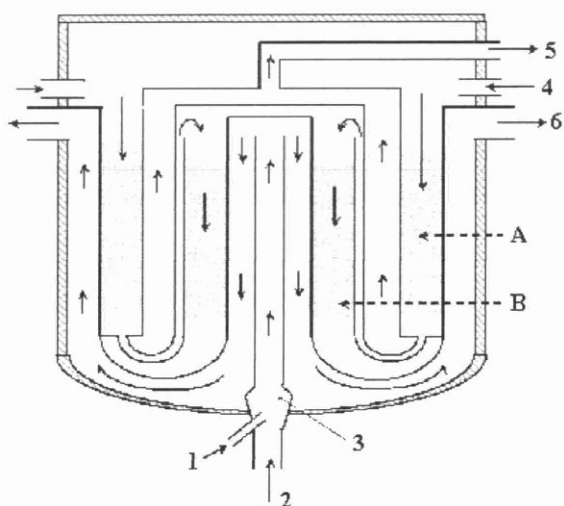
(51) C13F 1/12 (2007.01), C12M 1/107 (2007.01), C12P 1/04 (2007.01)

(54) GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO E PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RENOVÁVEL, ATRAVÉS DA REFORMA DO METANO ORIUNDO DE BIODIGESTÃO DE VINHAÇA, SUBPRODUTO DAS INDÚSTRIAS SUCRO-ALCOOLEIRAS, COM A TECNOLOGIA DE CÉLULA A COMBUSTÍVEL

(57) "GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO E PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RENOVÁVEL, ATRAVÉS DA REFORMA DO METANO ORIUNDO DE BIODIGESTÃO DA VINHAÇA, SUBPRODUTO DAS INDÚSTRIAS SUCRO-ALCOOLEIRAS. COM A TECNOLOGIA DE CÉLULA A COMBUSTÍVEL." Esta invenção consiste no aproveitamento de subproduto da indústria sucro-alcooleira de alto potencial poluidor para produção de energia elétrica renovável e de Créditos de Carbono que podem ser comercializados. O subproduto da indústria sucro-alcooleira utilizado é a vinhaça, que após passar por um processo de biodigestão anaeróbia, gera biogás e um lodo que pode ser utilizado como biofertilizante em lavouras, pois este já se encontra estabilizado. O biogás gerado, após passar por um sistema de limpeza é introduzido em um reformador a vapor para produção de hidrogênio que vai alimentar uma célula a combustível e gerar energia elétrica e água pura. O aproveitamento deste metano que ao invés de ser lançado na atmosfera é transformado para servir de combustível para geração de energia elétrica, gera Créditos de Carbono que podem ser comercializados no mercado internacional de acordo com o protocolo de Kyoto.

(71) Raetch - Sistemas de Conversão de Energia Ltda (BR/SP)

(72) Maria Isabel Caires, Eveline de Robertis, Elisângela Martins Leal, Brasílio Antonio Ferreira Soares, José Adão Caires, Jorge Luiz Caires



(21) MU 8502075-3 (22) 20/09/2005

(51) B27G 19/02 (2007.01)

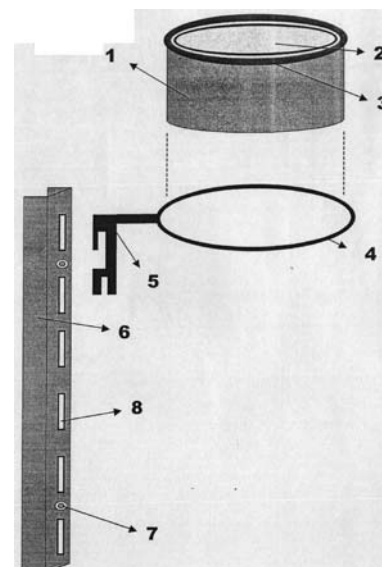
(54) CAPA PARA SERROTOS

(57) "CAPA PARA SERROTOS" patente de modelo de utilidade para uma capa de serrote que de acordo com cada tipo de serrote terá suas medidas alteradas, porém é compreendida por duas partes 1 e 2 idênticas, dotadas por um furo 6 em uma das suas extremidades, furo este que permiti pendurá-la e nas outras duas extremidades por um desenho de corte geométrico 7, que coladas em suas guarnições 3, 4 e 5 ficam separadas pois as mesmas estão elas, obtendo assim uma abertura 8 que na qual entrará a lâmina do serrote. Dito as guarnições 3, 4 e 5 tem junção em cada uma das suas extremidades.

(71) Luis Antonio Franzini (BR/SP)

(72) Luis Antonio Franzini

3.1



(21) MU 8502079-6 (22) 06/10/2005

(51) A61C 3/02 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CANETA ODONTOLÓGICA

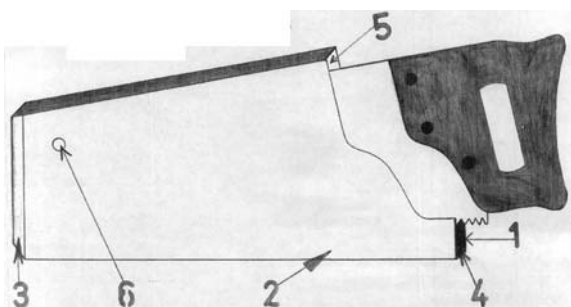
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CANETA ODONTOLÓGICA, tem por objeto um prático sistema de iluminação (1), pertencente ao campo da indústria de equipamentos odontológicos, de uso mais precisamente em canetas de alta rotação (2) e similares. Em sua forma usual, essas canetas possuem um sistema de iluminação (1) incorporado na porção interna de seu corpo, que possui um dispositivo formado por uma lâmpada do tipo halógena (3); essa lâmpada é conectada a um cabo de fibra ótica (4), que termina em uma abertura (5) na porção imediatamente inferior a cabeça (8), por onde a iluminação atinge o local do tratamento. Essas lâmpadas (3) têm um tempo de vida útil reduzido, cerca de 30 horas, e um alto custo para reposição; E pensando nesses inconvenientes que, após inúmeras pesquisas e estudos, o inventor, pessoa ligada ao ramo, criou e desenvolveu o objeto da presente patente, idealizando um modelo de sistema de iluminação (1) para caneta (2) odontológica que faz uso de um LED de alto brilho (6) como fonte luminosa, localizado na porção intermediária interna da referida caneta odontológica

(71) Marcelo Damberg (BR/SP)

(72) Marcelo Damberg

(74) Rita de Cassia Brunner

3.1



(21) MU 8502077-0 (22) 28/09/2005

(51) A01K 1/10 (2007.01)

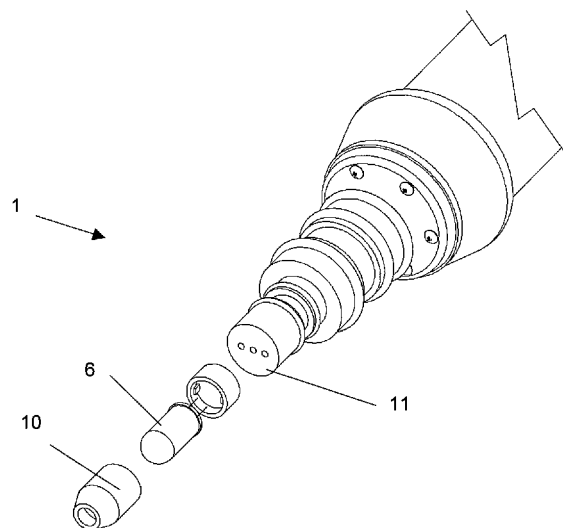
(54) COMEDOURO PARA CÃES

(57) "COMEDOURO PARA CÃES." Patente de Modelo de Utilidade para comedouro de cães que é compreendido por recipiente 1, com abertura superior 2, e bordas externas reforçadas 3, base-suporte 4 contendo uma haste 5, cuja extremidade tem formato próprio para ser encaixado no trilho 6, com a finalidade de ser fixado verticalmente 7, com encaixes próprios 8, permitindo as regulagens verticais de altura, adequando-se ao porte e tamanho do animal possibilitando perfeita correção de postura. Ocupa pouco espaço, é de fácil manuseio para reposição, higiene e limpeza.

(71) Nabor Galvão dos Reis (BR/SP)

(72) Nabor Galvão dos Reis

3.1



(21) MU 8502082-6 (22) 26/09/2005

(51) B60K 31/00 (2007.01)

(54) REGULADOR E SINALIZADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE PARA AUTOS EM GERAL

(57) REGULADOR E SINALIZADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE PARA AUTOS EM GERAL, consiste essencialmente de um regulador e sinalizador (1) de velocidade para veículos em geral, capaz de atuar de forma autônoma e dotado, entre outros componentes, de um módulo de memorização (MI) que ajusta por meio de botão (2) externo a velocidade pretendida sendo o equipamento formado por uma carcaça (3) preferencialmente plástica, que além de sinalizadores (S) e botão (2), contém todos os módulos (M) eletrônicos, sendo de fácil instalação, bastando a conexão de três fios (F).

(71) Marco Antonio Torres Filho (BR/SP), Renan Campos Gutierrez (BR/SP)

(72) Marco Antonio Torres Filho, Renan Campos Gutierrez

3.1

(74) Vilage Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8502084-2** (22) 03/10/2005

3.1

(51) A47B 96/02 (2007.01)

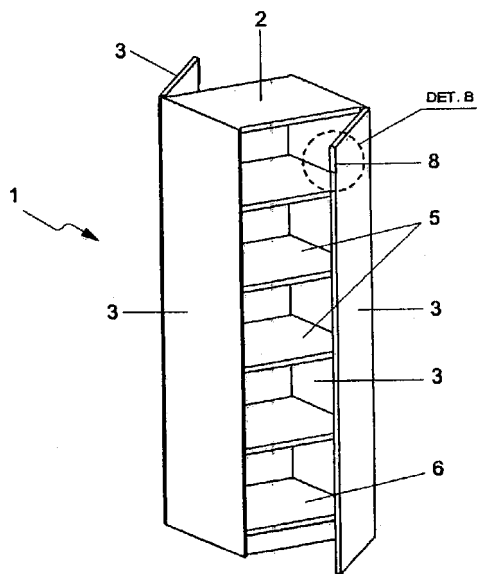
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM MÓVEL

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM MÓVEL, segundo a qual dito móvel constitui, à primeira vista, uma obra de arte exposta em um ambiente qualquer, a qual, simultaneamente, apresenta um caráter funcional, configurando uma verdadeira "escultura utilitária"; dito móvel apresenta-se na forma de torre paralelepipedal (1), com sua face superior (2) e suas quatro faces laterais (3) configuradas por paredes de pequena espessura, duas delas fixas, e duas outras móveis, articuladas às primeiras através de dobradiças embutidas (4); internamente, dita torre é provida de número conveniente de prateleiras horizontais (5), e de base inferior (6), dotada de rodízios inferiores (7) nela embutidos; são ainda previstos puxadores (8), configurados por placa retangular (8a) substancialmente fina, verticalmente fixada na borda chafrada das duas paredes laterais móveis da torre (1), junto à sua aresta superior, placa (8a) esta que, por apresentar largura ligeiramente maior que a espessura das referidas paredes, fica ligeiramente saliente em relação à face externa das mesmas; a movimentação das paredes laterais móveis provoca a "abertura" da torre (1).

(71) Marcia Helena Jacob Schmidt (BR/SP)

(72) Marcia Helena Jacob Schmidt

(74) Britânia Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8502085-0** (22) 03/10/2005

3.1

(51) A47G 23/00 (2007.01)

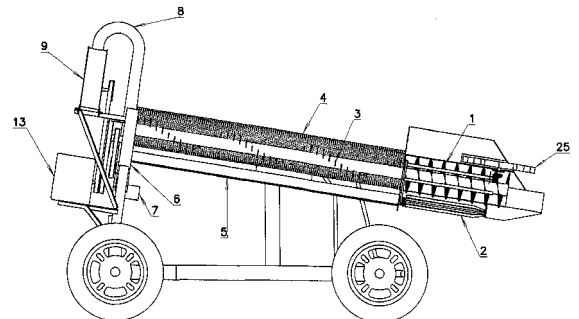
(54) PORTA INGREDIENTES E UTENSÍLIOS DE MESA

(57) PORTA INGREDIENTES E UTENSÍLIOS DE MESA. Refere-se a Patente de Modelo de Utilidade do "Porta Ingredientes e Utensílios de Mesa" constituído de porta-canudos (1) e a alça para transporte (2). Em duas das faces há o porta-sachês (3) dividido em três partes, uma para sachês de catchup, uma para sachês de maionese e uma para sachês e mostarda, nessa mesma face há o porta-guardanapos (4). Nas duas faces remanescentes há o abridor de sachês (5) e os compartimentos para condimentos (6). O compartimento possui uma base giratória (7) que proporciona mais praticidade no manuseio do mesmo pelo usuário. O presente invento foi idealizado para concentrar todos os ingredientes e utensílios de mesa num único recipiente para facilitar o trabalho do garçom, melhorando o atendimento já que todos os itens necessários estão à disposição do cliente, evitando que o garçom esqueça algum dos itens na despensa, obrigando o cliente a chamá-lo por várias vezes para trazer algum condimento ou utensílio.

(71) Alvaro Almiro Ignácio (BR/SC)

(72) Alvaro Almiro Ignácio

(74) King's Marcas E Patentes Ltda Me

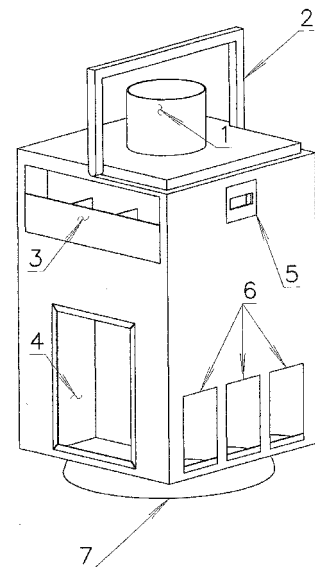
(21) **MU 8502089-3** (22) 04/10/2005

3.1

(51) B62D 7/16 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM CAIXA METÁLICA APLICADA NO PINO ESFÉRICO ARTICULADO DO PIVÔ DE SUSPENSÃO OU EM TERMINAIS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM CAIXA METÁLICA APLICADA NO PINO ESFÉRICO ARTICULADOR DO PIVÔ DE SUSPENSÃO OU TERMINAIS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES representado por uma solução evolutiva em componente caixa metálica alternativa (1), que confere confiabilidade a itens de natureza automotiva, em especial para pivô de suspensão ou terminais de direção, onde tal atributo se faz possível em função de um novo conceito construtivo aplicado no citado componente, que passa a ser conformado pela união entre elementos cilindro ou tubo metálico (A) e placa metálica (B), união esta obtida por soldagem, fricção ou prensagem da área de

(21) **MU 8502086-9** (22) 03/10/2005

3.1

(51) A01D 45/02 (2007.01)

(54) MICROCOLHEITADEIRA COM TRAÇÃO ANIMAL E SISTEMA DE SUCCÃO DE GRÃOS PARA CAIXA DE DEPÓSITO COM ENFILEIRADOR

(57) Patente de modelo de utilidade da MICROCOLHEITADEIRA COM TRAÇÃO ANIMAL E SISTEMA DE SUCCÃO DE GRÃOS PARA CAIXA DE DEPÓSITO COM ENFILEIRADOR, constituída de uma microcolheitadeira com tração animal e sistema de sucção de grãos para caixa de depósito constituída de uma helicóide principal (1), roletes (2), debulhador (3), tubo perfurador (4), helicóide condutora (5), caixa de limpeza direcionadora de grãos (6), tubo condutor de grãos (7), tubo condutor de palha e resíduos (8), ciclone (9), chapa de proteção (10), boca de saída (11), correia (12), motor (13), correias (15 e 16), corrente (17), roldana do ciclone (18), roldana de transmissão de movimento (19), roldanas de transmissão de movimento às helicóides (21 e 22), roldana central do ciclone (23), ponto de fixação da tração animal (24), roda dentada (25), roldana de eixo (26) da roda dentada (25), roldana (27) do rolete (2), engrenagens de conversão de movimento (28 e 29) e saída de palha (30). Ao utilizar-se do presente invento para fazer a colheita, o pé de milho é puxado para baixo pelos roletes (2) enquanto a helicóide principal (1) conduz as socas em direção ao debulhador (3), que quebra toda a soca separando os grãos da palha. Os grãos protegidos por uma chapa protetora (10) que se separa da palha e cai pelo tubo perfurador (4). Após cair pelos furos, o grão cai na helicóide condutora (5), enquanto a palha que fica no debulhador é eliminada na saída de palha (30). A helicóide condutora (5) leva os grãos (6), que possui o tubo condutor de grãos (7) conduz os grãos até um saco amarrado na parte interior da caixa direcionadora (6), o tubo superior (8) suga por vácuo a palha fina misturada aos grãos até o ciclone (9) por onde é eliminada através da boca de saída (11). A microcolheitadeira com tração animal e sistema de sucção de grão com motor trazeiro, necessita de tração feita por animal eliminando o sistema independente de tração, permite utilizar um motor de menor potência para acionar somente o sistema de colheita cabendo a tração do equipamento ao animal atrelado ao ponto de tração (24).

(71) Prademir Antônio Werner (BR/SC)

(72) Prademir Antônio Werner

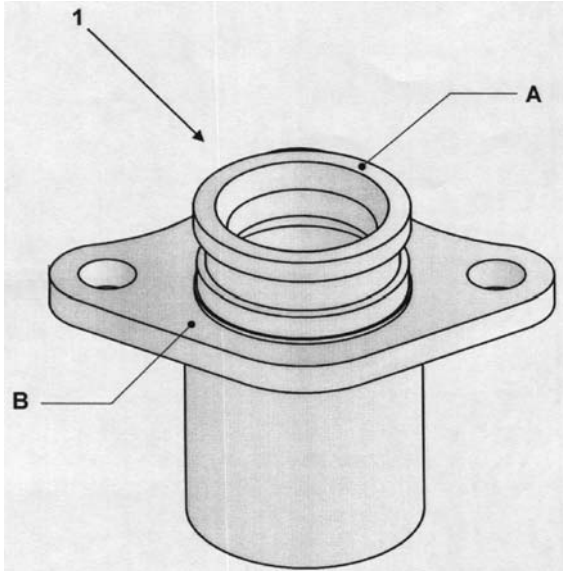
(74) King's Marcas e Patentes LTDA

encaixe (A3) junto ao orifício circular central (B1), tornando itens como pivô ou pino esférico articulador confiáveis tanto quanto os até então conhecidos do estado da técnica; tal alternativa traz em seu processo de fabricação uma redução de custo significativo em relação ao estado da técnica, garantindo assim, que o consumidor final possa substituir tal peça com mais frequência.

(71) Valdo Cristiano (BR/SP)

(72) Valdo Cristiano

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8502092-3 (22) 22/09/2005

(51) A01D 29/00 (2007.01)

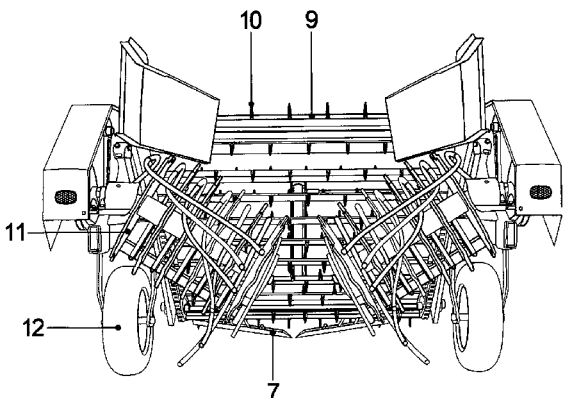
(54) ARRANCADOR E INVERTEDOR DE AMENDOIM

(57) ARRANCADOR E INVERTEDOR DE AMENDOIM, tracionado por um trator de médio porte através do engate 1. O eixo Cardan 2 é acoplado ao trator, e aciona a caixa redutora 3, que muda a direção e diminui a rotação, que por sua vez comanda um sistema de polias e correias 4 que finalmente movimentam a esteira 9 e os rolos enfileiradores 11. Na parte anterior, três discos cortantes 5 cortam as ramas de amendoim, os cipós e os matos. O suporte 6 desses discos é inclinado para a frente afim de evitar que esse material fique preso ao equipamento dificultando o trabalho. Os discos conferem estabilidade à parte anterior do equipamento e os pneus 12 à parte posterior. Duas lâminas cortantes 7 arrancam os pés de amendoim do solo e as hastes guias 8 os direcionam para a esteira, onde ficam presos pelas taliscas 10 e, com movimento ascendente da esteira, chegam então ao topo. Do topo os pés de amendoim caem no solo com as vagens para cima e a folhagem para baixo e o rolo enfileirador posiciona-os em uma só fileira. Os pés de amendoim ficam expostos ao Sol com as vagens para cima para secagem e depois é efetuada a colheita.

(71) Antonio Alberto Geroldo (BR/SP)

(72) Antonio Alberto Geroldo

(74) Dr. Clovis Vassimon Junior



(21) MU 8502093-1 (22) 21/09/2005

(51) A47J 37/07 (2007.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM FORNO PORTÁTIL

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM FORNO PORTÁTIL. Patente de modelo de utilidade para um aperfeiçoamento introduzido em forno portátil pertencente ao campo das utilidades domésticas, o qual foi desenvolvido com o objetivo de proporcionar uma utilização mais prática e versátil, além de poder ser utilizado no preparo de vários alimentos - e não somente pizza, como ocorre com os similares existentes no atual estado da técnica. Trata-se de base (1)

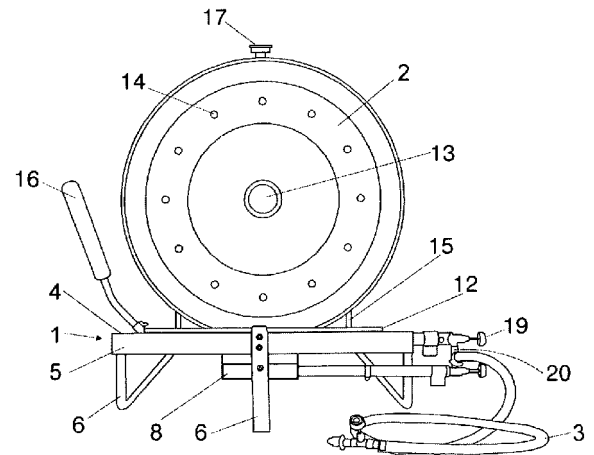
3.1

constituída por uma chapa circular (4) com saia inferior (5) à qual são afixadas três hastes metálicas (6) que correspondem aos pés de sustentação da peça. Sua superfície é dotada de orifício central (7) de acesso ao queimador (8) que permite o uso do aparelho como um fogão de uma boca, enquanto em sua periferia existem diversos orifícios menores (9) dispostos também de modo circular que correspondem ao queimador periférico, além de pequenos vãos (10) para acoplamento e fixação, por meio de borboletas (11), da placa de ferro fundido (12) utilizada para o preparo de pizzas, esfihas, crepes e para sustentar pratos de massas a serem gratinadas, sendo que sua tampa (2) articula-se à base (1) por meio de dobradiça (15) com movimentação feita com o auxílio de uma alavanca (16) localizada em sua lateral esquerda.

(71) Luiz Paulo Tonini (BR/SP)

(72) Luiz Paulo Tonini

(74) Silvio Lopes



(21) MU 8502095-8 (22) 23/09/2005

(51) C21B 7/24 (2007.01)

(54) SONDA DE OXIGÊNIO

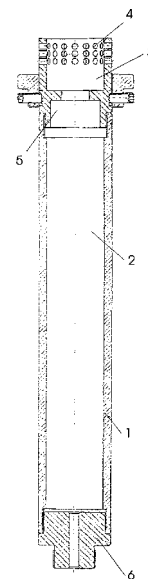
(57) SONDA DE OXIGÊNIO, ou analisador de oxigênio, pertencente ao ramo da indústria de implementos para caldeiraria compreendida por carcaça de aço (1), envolvente de uma sonda lambda (2) que em sua parte externa extrema (3) é dotada de orifícios (4) receptores dos gases; sistema de encaixe (5) e (6) da parte externa à parte interna da sonda; bem como circuito eletrônico (7) e (8) munido de rosca (9) fixadora do cabo de alimentação da placa do circuito elétrico.

(71) Marcos Antonio Partika (BR/SP)

(72) Marcos Antonio Partika

(74) Autorial Patentes e Marcas S/C Ltda

3.1



(21) MU 8502096-6 (22) 23/09/2005

(51) A61H 1/02 (2007.01)

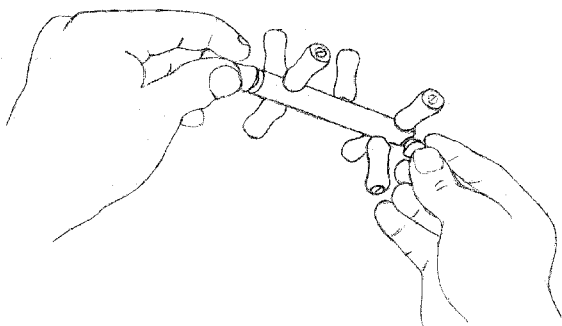
(54) DISPOSITIVO ORTOPÉDICO PARA EXERCÍCIOS FISIOTERÁPICOS

(57) DISPOSITIVO ORTOPÉDICO PARA EXERCÍCIOS FISIOTERÁPICOS compreendido por um bastião, ao qual nas extremidades e face são fixados estrategicamente diversos cabos manuais.

(71) Dercy Valentim Guaitoli (BR/SP)

(72) Dercy Valentim Guaitoli

3.1



(21) MU 8502098-2 (22) 22/09/2005

3.1

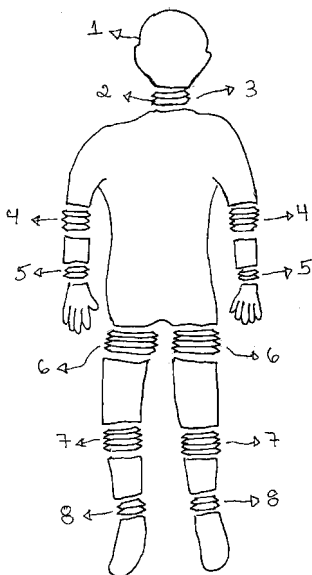
(51) A47F 8/00 (2007.01)

(54) MECANISMO FLEXÍVEL APLICADO À MANEQUINS EM GERAL

(57) MECANISMO FLEXÍVEL APLICADO À MANEQUINS EM GERAL. Patente de Modelo de Utilidade para um mecanismo flexível aplicado à manequins, na qual este é constituído, por articulações sanfonadas, ou seja, sucessivas de dobras (2), que é aplicada em partes do corpo do manequim (1), como na região do pescoço (3), que segue-se ao tronco, onde nos seus braços, encontra-se articulações sanfonadas, na região dos cotovelos (4), e na região dos punhos (5), que é seguido, junto do seu tronco, as duas pernas, onde encontra-se as articulações sanfonadas, tanto na região superior das coxas (6), na região do joelhos (7) e dos calcanhares (8), caracterizando assim a flexibilidade e o ajuste das partes do corpo, criando assim diversas posições. Solucionando problemas da falta de variedades de posições dos manequins existentes, o objeto da presente patente, possibilitará a uma exposição de vestuários em geral, com que ela fique mais expressiva, atraente e humana, podendo o manequim ter a posição que a pessoa responsável por ele quiser e no momento que ela quiser. Há possibilidades de elaboração de diversos tipos de tamanhos, capacidades e formatos.

(71) Michel Tavoraro de Oliveira (BR/SP)

(72) Michel Tavoraro de Oliveira



(21) MU 8502099-0 (22) 23/09/2005

3.1

(51) B65D 21/032 (2007.01)

(54) POTE COM TAMPA E SISTEMA DE ENCAIXE PARA EMPILHAMENTO

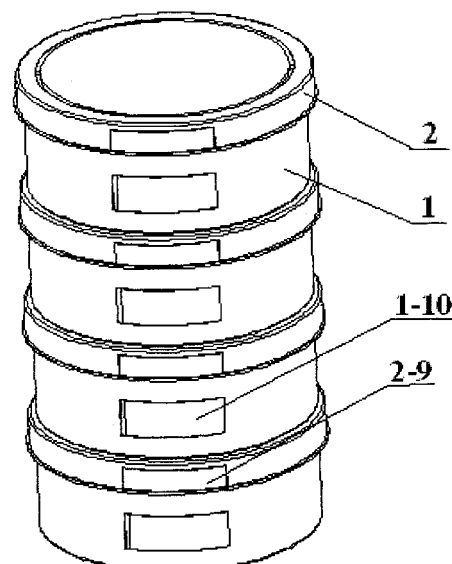
(57) POTE COM TAMPA E SISTEMA DE ENCAIXE PARA EMPILHAMENTO

O presente pedido de patente refere-se a um modelo de utilidade de pote com tampa, caracterizado como um recipiente cilíndrico tubular, para acondicionamento de produtos, alimentos ou bebidas em pó, grãos ou em consistência cremosa, com linhas estéticas singulares e acabamento arredondado, ressaltos e rebaixos e outras características que diferenciam sua utilidade, tais como fechamento hermético, sistema de travamento da tampa e sistema de empilhamento vertical alinhado por encaixes macho e fêmea, dois locais próprios para a colocação de rótulo ou fixação de marca, e ainda a possibilidade de mais dois locais de superfície texturizada diferenciada, respectivamente na parede lateral do pote e da tampa, de fácil visualização, para etiquetagem também alinhada, quando de seu empilhamento com outros idênticos potes. Além disso, sua parede de fundo, embora fixa ao pote, pode ser removível e substituível quando de sua fabricação, para uma eventual prensagem de diferente marca.

(71) Manoel Teixeira Soares Ogando dos Santos (BR/SP)

(72) Manoel Teixeira Soares Ogando dos Santos

(74) Carmen Silvia Duarte Vaz



(21) PI 0103732-3 (22) 11/07/2001

3.1

(51) A61K 9/50 (2007.01)

(54) MÉTODO DE MICROENCAPSULAÇÃO DE AGENTES TERAPÊUTICOS E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA

(57) MÉTODO DE MICROENCAPSULAÇÃO DE AGENTES TERAPÊUTICOS E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA

Descreve-se um método de microencapsulação de agentes terapêuticos que compreende as seguintes etapas: a) preparação de uma suspensão de levedura inativa ou seus derivados, ou suas misturas; b) adição do agente terapêutico a ser encapsulado à suspensão aquosa de levedura inativa ou seus derivados, na forma dispersa ou solubilizada; e c) eliminação da água e obtenção do produto encapsulado. A invenção também contempla uma composição farmacêutica encapsulada compreendendo um ingrediente ativo terapêutico e um agente encapsulante, onde o agente encapsulante compreende uma levedura ou seus derivados, bem como suas misturas.

(71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo S/A - IPT (BR/SP)

(72) Maria Inês Rê

(74) Angela Cristina Azanha Puhlmann

(21) PI 0500898-0 (22) 22/03/2005

3.1

(51) C25C 1/12 (2007.01)

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE COBRE ELETROLÍTICO E REDUÇÃO DO TEOR DE CIANETOS EFLUENTES CIANÍDRICOS CONCENTRADOS PROVENIENTES DA SANGRIA DE CUBAS ELETRODEPOSIÇÃO DE COBRE

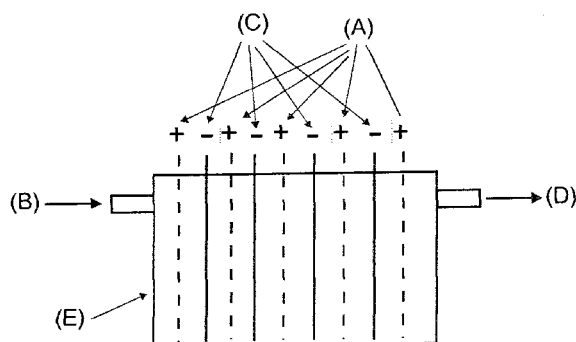
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE COBRE ELETROLÍTICO E REDUÇÃO DE TEOR DE CIANETOS DE EFLUENTES CIANÍDRICOS CONCENTRADOS PROVENIENTES DA SANGRIA DE CUBAS DE ELETRODEPOSIÇÃO DE COBRE.

A presente invenção se refere a um processo eletrolítico para obtenção de cobre a partir de efluente cianídrico concentrado proveniente de cubas para a eletrodeposição de cobre, denominado de sangria, cuja composição aproximada é: de 23 a 25 g/l de cobre, de 12 a 14 g/l de hidróxido de potássio, de 27 a 20 g/l de cianeto de potássio e superior a 300g/l de carbonato de potássio. A sangria é eletrolisada, com catodos de aço inoxidável e anodos de titânio revestidos com óxidos metálicos, dando origem a um depósito de cobre. Esses catodos são transferidos para uma segunda cuba eletrolítica, de geometria semelhante, onde desempenharão a função de anodos, possibilitando a dissolução de cobre que é então eletrodepositado sobre catodos planos constituídos por chapas de aço inoxidável ou titânio, num eletrólito constituído por uma solução ácida de sulfato de cobre, com uma tensão anodo-catodo de 0,2 a 1,0V. Além disso, o processo promove a oxidação dos cianetos diminuindo a carga de poluentes a ser tratada. Uma remoção de 99,9% do cobre e 99,6% do cianeto total foi obtida após cinco horas de eletrólise, com a circulação de um litro de sangria por uma célula com 0,5L de volume.

(71) Casa da Moeda do Brasil (BR/RJ), COPPE/UFRJ - Coordenação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)

(72) Genilda Pressato da Rocha, Achilles Junqueira Bourdot Dutra

(74) Joubert Gonçalves de Castro



(21) PI 0501043-8 (22) 01/04/2005

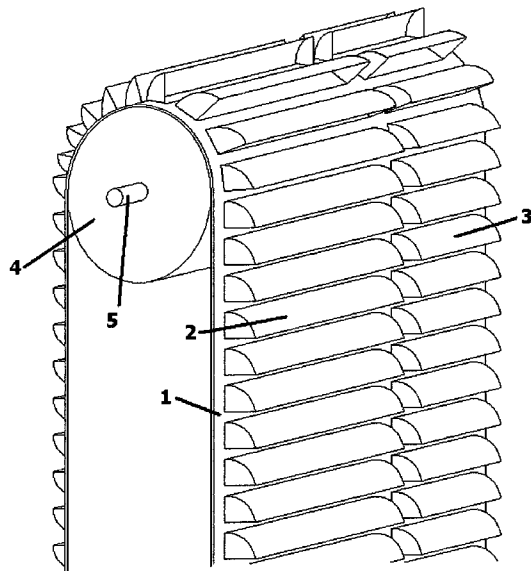
3.1

(51) C25B 1/04 (2007.01)

(54) PROCESSO AUTÔNOMO PARA PRODUIR GÁS HIDROGÊNIO PELA ELETRÓLISE DE ÁGUA E DISPOSITIVO PARA EFETUAR O PROCESSO
 (57) PROCESSO AUTÔNOMO PARA PRODUIR GÁS HIDROGÊNIO PELA ELETRÓLISE DA ÁGUA E DISPOSITIVO PARA EFETUAR O PROCESSO . A partir da decomposição da água em gás hidrogênio e gás oxigênio através da eletrólise, aproveitar o empuxo dos gases gerados como força motriz de um gerador que realimenta a eletrólise. Um dispositivo contendo um tanque de eletrólise com um mecanismo cíclico interno, acoplado por um sistema de engrenagens a um gerador ou dínamo efetua o processo descrito por este invento.

(71) Aldinei Sampaio de Oliveira (BR/SP)

(72) Aldinei Sampaio de Oliveira



(21) PI 0501194-9 (22) 11/04/2005

3.1

(51) E04H 15/20 (2007.01)

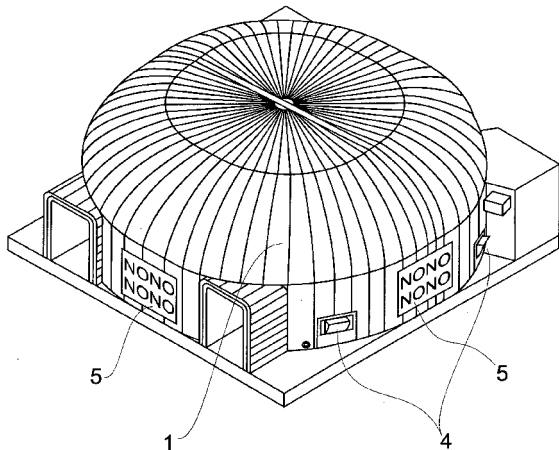
(54) DOMO IMERSIVO MULTIFUNCIONAL E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS

(57) DOMO IMERSIVO MULTIFUNCIONAL E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS composto por domos, metálicas e equipamentos propiciando um espaço imersivo adequado cujas aplicações podem se dar em diversas áreas, tais como o provimento de treinamentos, educação, entretenimento, jogos, publicidade, marketing e outras finalidades, em especial no marketing de experiência. O domo imersivo consiste numa configuração de estrutura com formato de domo em lona de paredes duplas, inflada e auto-sustentada através da pressão positiva do ar. A utilização da estrutura metálica provê o atendimento às necessidades de segurança e de sustentação dos dispositivos internos de interação com os usuários.

(71) Fundação Centros de Referência Em Tecnologias Inovadoras (BR/SC) , Instituto Sapientia (BR/DF)

(72) Aucinei Agenor Brandão, Carlos Henrique Assuti, Charles Fiamonccini, Eduardo Ferreira, Manuel Steidle, Marcelo Ferreira Guimarães, Paulo Ricardo Fonseca Blank, Renato Parenti Turcato

(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados



(21) PI 0503108-7 (22) 29/07/2005

3.1

(51) C22B 7/04 (2007.01)

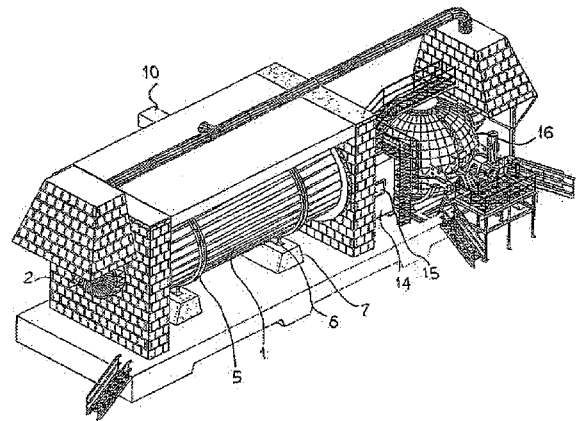
(54) FÁBRICA COM FORNO ROTATIVO PARA A FUSÃO SEM SAL DE ALUMÍNIO, COM PENEIRAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS ESCÓRIAS

(57) FÁBRICA COM FORNO ROTATIVO PARA A FUSÃO SEM SAL DE ALUMÍNIO, COM PENEIRAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS ESCÓRIAS, provida por um forno rotativo, internamente equipado com um elemento espiral (11) que realiza a fusão do alumínio sem utilizar banho salgado, com um canal de derramamento (13) localizado entre o furo (4) do forno rotativo e a bacia de armazenamento espiral (16) posicionada em um plano inferior, em um poço, e equipado com uma junta rotativa (17) em continuidade com a inclinação do canal de derramamento (13), de modo a obter o fluxo direto e contínuo do metal fundido para o tanque de armazenamento sem interrupção do processo de fusão. A fábrica é também equipada com um sistema automático e contínuo de seleção e recuperação de escória da fusão integrado na mesma fábrica, e um sistema duplo de tubulação dos gases que permite uma boa limpeza dos agentes poluentes e uma conservação energética notável no forno de fusão.

(71) Hitech S.R.L. (IT)

(72) Antonio Spoleto

(74) Sociedade Civil Brazil Ltda



(21) PI 0503538-4 (22) 24/08/2005

3.1

(30) 16/03/2005 BR PI0500874-3

(51) A47G 9/10 (2007.01)

(54) ARTIGO UTILIZADO PARA REPOUSAR A CABEÇA E RECOSTAR O CORPO

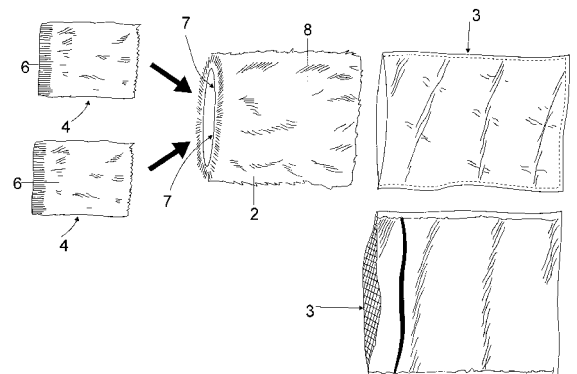
(57) ARTIGO UTILIZADO PARA REPOUSAR A CABEÇA E RECOSTAR O CORPO. A invenção refere-se a um artigo utilizado para repousar a cabeça e/ou recostar o corpo do usuário que compreende um corpo que contém um enchimento com pelo menos um refil sendo que os ditos refil e corpo são constituídos por uma primeira e uma segunda base associadas, respectivamente, a uma primeira e uma segunda pluralidade de fibras as quais são fixadas às ditas bases. Este artigo pode ser utilizado em travesseiros, almofadas, pufes e objetos similares.

(66) PI0500874-3 16/03/2005

(71) Sergio Antonini (BR/SP)

(72) Sérgio Antonini

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0503753-0 (22) 19/09/2005

3.1

(30) 07/12/2004 US 11/005,710

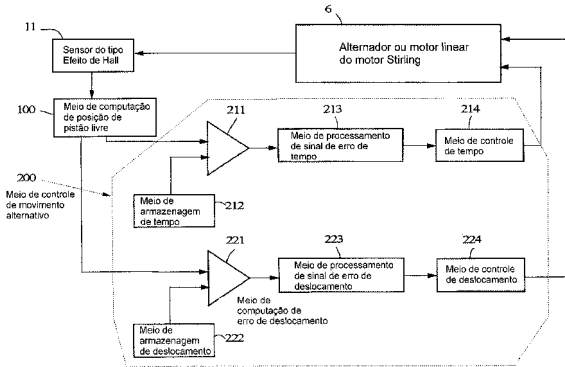
(51) F15B 9/07 (2007.01), H02K 33/00 (2007.01)

(54) APARELHO PARA A DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO DE PISTÃO LIVRE E APARELHO PARA CONTROLE DE PISTÃO LIVRE

(57) APARELHO PARA A DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO DE PISTÃO LIVRE E APARELHO PARA O CONTROLE DE POSIÇÃO DE PISTÃO LIVRE. A presente invenção refere-se a um aparelho para a determinação de posição de um pistão livre usado, por exemplo, como um compressor hidráulico, sem nenhuma ligação mecânica com o eixo de manivela e um aparelho para o controle de movimento alternativo do pistão livre que são apresentados. Um aparelho para a determinação de posição de pistão livre

compreende um sensor magnético disposto em uma caixa contendo um pistão livre, e um ímã disposto sobre o pistão livre. O sensor de ímã gera um trem de pulso quando o ímã é posicionado dentro de uma distância predeterminada do sensor magnético. O tempo do pistão é computado com base na duração do pulso, e o deslocamento da posição de pistão média da posição designada é computado com base no intervalo do pulso.

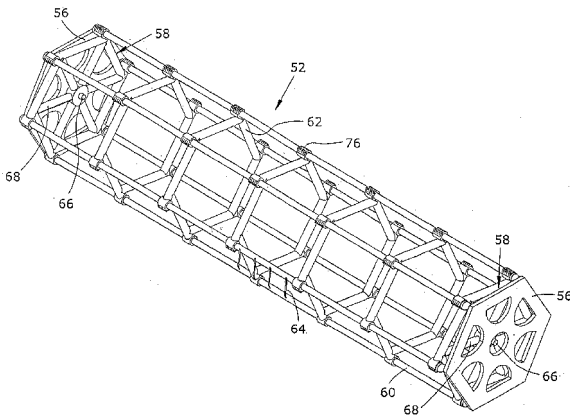
- (71) Global Cooling BV (NL)
- (72) David M. Berchowitz, Robert Lee Mash II
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0503797-2** (22) 16/09/2005 **3.1**
 (51) A01D 75/00 (2007.01)

(54) **CARRETEL PARA UM DISPOSITIVO DE COLHEITA DE SAFRA**
 (57) **CARRETEL PARA UM DISPOSITIVO DE COLHEITA DE SAFRA** Um carretel para um dispositivo de colheita de safra inclui portadores de dentes se estendendo de um lado a outro da largura do carretel portando dentes para transportar a safra, e tirantes para suportar os portadores de dentes. Os portadores de dente são compostos de curtos elementos de tubo, cada um se estendendo entre os tirantes e interligados por elementos de montagem. Os elementos de montagem perfuram superfícies de apoio cilíndricas para o suporte de tirante e fixam o suporte de tirante contra deslocamento axial ao longo do suporte de dente. Os tirantes constituem a única conexão entre portadores de dente adjacentes.

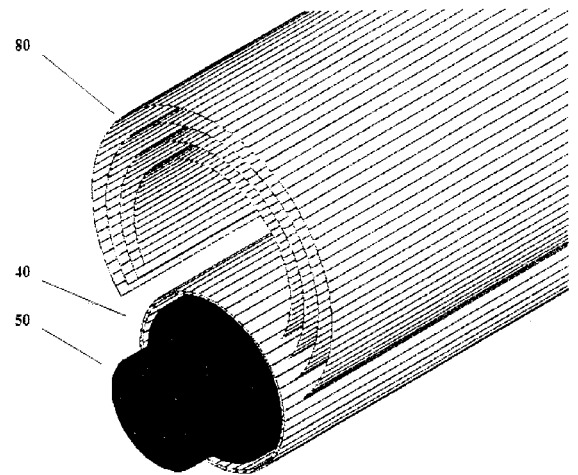
- (71) Deere & Company (US)
- (72) Bernhard Lanzinger
- (74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) **PI 0503850-2** (22) 23/09/2005 **3.1**
 (51) F16L 59/08 (2007.01)

(54) **LIMITADOR ATIVO DE FLUXO DE ENERGIA TÉRMICA**
 (57) **LIMITADOR ATIVO DE FLUXO DE ENERGIA TÉRMICA.** Refere-se a presente invenção a um mecanismo que objetiva controlar/monitorar e até mesmo cessar a transferência de calor proveniente das superfícies externas das tubulações ou equipamentos de forma ativa, compreendendo um módulo de equalização de temperaturas, composto de duas placas metálicas paralelas, curvadas onduladas ou planas, tendo um espaço anular entre as mesmas, sendo a primeira denominada PLACA DE REFERÊNCIA DE TEMPERATURA 20, tendo suas faces um acabamento rugoso e/ou de cor que garanta um alto grau de absorvância térmica e também um alto fator de emissividade térmica, dispoendo de sensores de temperatura, a outra denominada PLACA DE EQUALIZAÇÃO DE TEMPERATURA 10 tendo numa das suas faces um acabamento rugoso e/ou de cor que garanta um alto grau de absorvância, enquanto a outra face tem que ter um acabamento polido e brilhante ou seja de baixíssimo fator de emissividade, esta placa possui diversos RESISTORES TÉRMICOS 30, e sensores de temperatura, controlados remotamente por painéis de operação e monitoramento, de modo a automaticamente e/ou manualmente manter um equilíbrio de temperatura entre as mesmas, inibindo completamente a transferência de calor de ou para o ambiente, considerando as superfícies externas das tubulações e/ou equipamentos indusriais.

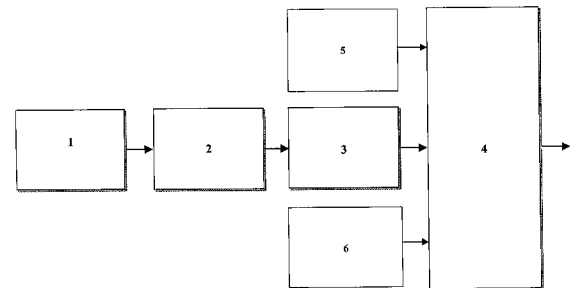
- (71) CMR Consultoria e Representações Ltda. (BR/RJ)
- (72) Murilo Pessoa de Oliveira
- (74) Maria Célia Coelho Novaes



(21) **PI 0503856-1** (22) 26/09/2005 **3.1**
 (51) A61B 5/085 (2007.01)

(54) **APARATO PARA ANÁLISE DA APNÉIA DA DEGLUTIÇÃO**
 (57) **APARATO PARA ANÁLISE DA APNÉIA DA DEGLUTIÇÃO** relatório descritivo de Patente de Invenção de um sistema desenvolvido para auxiliar o diagnóstico e tratamento de distúrbios da deglutição. A melhoria integrada a este novo instrumento refere-se a utilização da impedância respiratória medida em tempo real como parâmetro de análise da apnéia que ocorre durante a deglutição, permitindo uma avaliação detalhada do fenômeno. São também empregados sistemas de avaliação do fluxo aéreo e de abalo mecânico associado à movimentação relativa a deglutição. A integração destes sub-sistemas, desenvolvidos por meio de circuitos otimizados desenvolvidos especificamente para este projeto, a um software que controla o ensaio, a apresentação e a análise dos resultados permite, ao contrário dos sistemas atuais, seguir com grande nível de detalhes as alterações respiratórias e mecânicas decorrentes do processo de deglutição. Esta característica é fundamental para o preciso diagnóstico de distúrbios no processo citado.

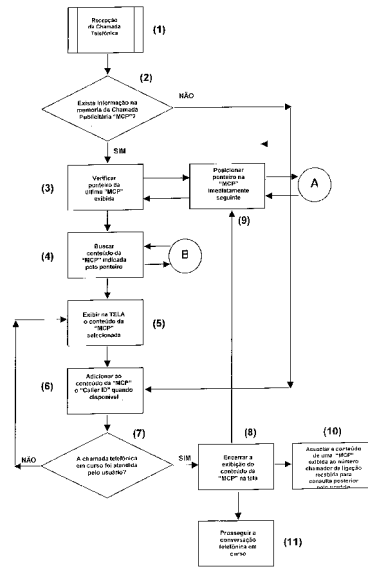
- (71) Pedro Lopes de Melo (BR/RJ)
- (72) Jayme Alves de Mesquita Júnior, Pedro Lopes de Melo



(21) **PI 0503877-4** (22) 26/09/2005 **3.1**
 (51) H04M 11/08 (2007.01), H04Q 7/20 (2007.01)

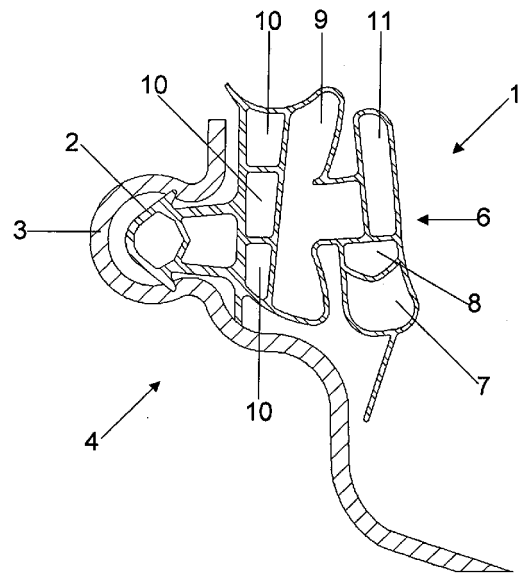
(54) **SISTEMA PARA VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS ASSOCIADOS A UM ELEMENTO DE MÍDIA NA TELA DE UM DISPOSITIVO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO SEM FIO DURANTE O CURSO DA CHAMADA DE UMA LIGAÇÃO TELEFÔNICA**
 (57) **SISTEMA PARA VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS ASSOCIADOS A UM ELEMENTO DE MÍDIA NA TELA DE UM DISPOSITIVO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO SEM FIO DURANTE O CURSO DA CHAMADA DE UMA LIGAÇÃO TELEFÔNICA** A presente invenção refere-se a um sistema para veiculação de conteúdos digitais associados a um elemento de mídia na tela de um dispositivo terminal de comunicação sem fio durante o curso da chamada de uma ligação telefônica (até e seu atendimento), distribuídos pelas operadoras dos serviços telefônicos "sem fio" e armazenados nos dispositivos terminais utilizados pelos assinantes dos serviços telefônicos "sem fio". A presente invenção compreende particularmente um sistema para envio de mensagens associadas a um elemento de mídia veiculada no curso de uma chamada telefônica por meio de um sistema sem fio em que a operadora de telefonia está habilitada a criar uma lista de anunciantes cujos produtos e/ou serviços serão oferecidos ao usuário da telefonia, a cada chamada telefônica recebida, ou seja, a cada chamada telefônica, haverá a exposição no display telefônico de um recurso de mídia, sendo que a seleção das mensagens fica a critério da operadora de telefonia que montará um menu de mensagens de acordo com o número e o tempo pago por cada patrocinador.

- (71) Marcelo Schoueri de Abreu (BR/RJ)
- (72) Marcelo Schoueri de Abreu
- (74) Vieira de Mello Advogados

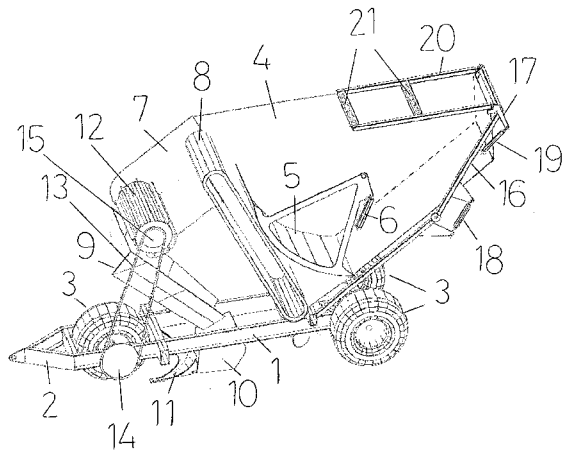


(21) **PI 0503939-8** (22) 23/09/2005 **3.1**
 (51) A01C 13/00 (2007.01)
 (54) PLANTADORA DE CANA PICADA
 (57) PLANTADOR DE CANA PICADA Que se baseia na gravidade como força propulsora da alimentação dos toletes, posicionando a carga sobre uma rampa fixa, com inclinação superior ao ângulo de atrito da carga de toletes, sendo a contenção do deslizamento da carga feitas através de uma barreira móvel, que se retrai, de cima para baixo, de forma a propiciar o derramamento gradativo da parte superior da carga de toletes por sobre a barreira, sendo que, devido ao fato desta barreira estar interposta entre a carga de toletes e uma esteira dosadora elevatória convencional, a retirada gradativa da carga é efetuada pela sua parte de cima, gerando o menor atrito possível, e a diminuição da área de contato da esteira elevatória com a carga de toletes, com a minimização da pressão decorrente desta área de contato, com vistas a reduzir os danos às gemas.
 (71) Luiz Antonio Cerqueira de Mello Ribeiro Pinto (BR/SP)
 (72) Edgard Daniel, Luiz Antonio Cerqueira de Mello Ribeiro Pinto
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA

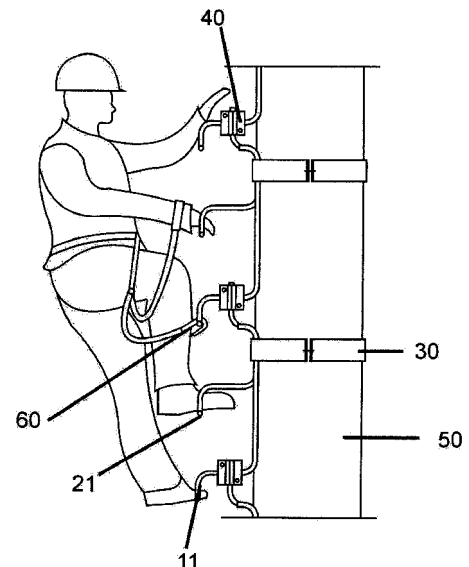
(74) Marcos Aurélio de Jesus



(21) **PI 0503973-8** (22) 16/09/2005 **3.1**
 (51) E06C 9/04 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVO MODULAR PARA ESCALADA DE POSTES OU SIMILARES
 (57) DISPOSITIVO MODULAR PARA ESCALADA DE POSTES OU SIMILARES É descrito um dispositivo modular para escalada de postes ou similares, constituído por módulos com dois degraus distintos, confeccionados por uma barra de aço de múltiplas dobras espaciais e de uma cinta metálica para fixação dos degraus. Com a montagem superposta dos módulos é facilmente formada uma escada que permite a escalada de trabalhadores, conforto e segurança, em estruturas tipo poste simples ou apertado, de seção circular, retangular ou duplo T, de concreto, aço ou madeira, utilizadas em linhas de transmissão ou redes de distribuição de energia elétrica, assim como em telecomunicações, em iluminação ou em outras estruturas similares.
 (71) Vilson Renato da Silva (BR/RS)
 (72) Vilson Renato da Silva
 (74) PAP Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0503971-1** (22) 20/09/2005 **3.1**
 (51) F25D 23/08 (2007.01)
 (54) GUARNIÇÃO POLIMÉRICA PARA PORTA DE GELADEIRA OU SIMILAR COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE
 (57) "GUARNIÇÃO POLIMÉRICA PARA PORTA DE GELADEIRA OU SIMILAR COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE" é constituída por uma junta ou vedação para portas de refrigeradores, sendo composta por uma guarnição polimérica (1), cuja porção posterior de interface apresenta um perfil de encaixe (2) curvilíneo, para respectiva cravação ao encaixe fêmeo (3) de um perfil curvilíneo (4) rígido que se acopla à porta do refrigerador (5) ou que nela contém, o qual se encaixa por toda sua extensão linear por pressão forçada; a guarnição polimérica (1) apresenta uma estrutura cavernosa (6) para efeito termodinâmico implementado e constituído por bolsas de vedação (7), sendo uma bolsa de vedação lateral (7), intermediária (8), principal (9) e três bolsas de vedação secundárias (10), mais um compartimento (11) para contenção de imã que atua por aderência magnética efetuando o travamento da porta do refrigerador (5); a guarnição polimérica (1) é instalada em toda a extensão perimétrica interna de um perfil curvilíneo (4) rígido que pertence ou se ajusta à porta do refrigerador (5) por simples encaixe.
 (71) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)
 (72) Adriano Davin



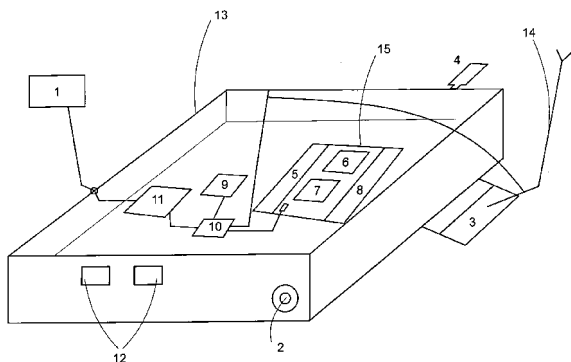
(21) **PI 0503975-4** (22) 28/09/2005 **3.1**
 (51) G01S 13/56 (2007.01)
 (54) SISTEMA PARA CAPTURA E GRAVAÇÃO DE DADOS PARA MONITORAMENTO DE UM AMBIENTE E MÉTODO DE CAPTURA E GRAVAÇÃO DE DADOS EM UM SISTEMA PARA MONITORAMENTO DE UM AMBIENTE
 (57) SISTEMA PARA CAPTURA E GRAVAÇÃO DE DADOS PARA MONITORAMENTO DE UM AMBIENTE E MÉTODO DE CAPTURA E GRAVAÇÃO DE DADOS EM UM SISTEMA PARA MONITORAMENTO DE UM AMBIENTE. A presente invenção refere-se a um sistema para captura e gravação de dados para monitoramento de um ambiente fixo ou móvel compreendendo uma fonte de alimentação (1) para funcionamento do referido sistema, um dispositivo de captura de imagens (não-ilustrado), um meio de

processamento de dados, o referido meio de processamento de dados compreendendo pelo menos um canal USB e este sendo disponibilizado para o trânsito de dados entre o dispositivo de captura de imagens e o meio de processamento de dados. O sistema ainda compreende um meio físico de interconexão entre o dispositivo de processamento de imagens e o meio de processamento de dados. A presente invenção também trata de um método de captura e gravação de dados em um sistema para monitoramento de ambientes.'

(71) Elis de Mello Rodrigues (BR/RJ), Sidney Braun (BR/RJ)

(72) Elis de Mello Rodrigues, Sidney Braun

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0503988-6 (22) 30/09/2005

3.1

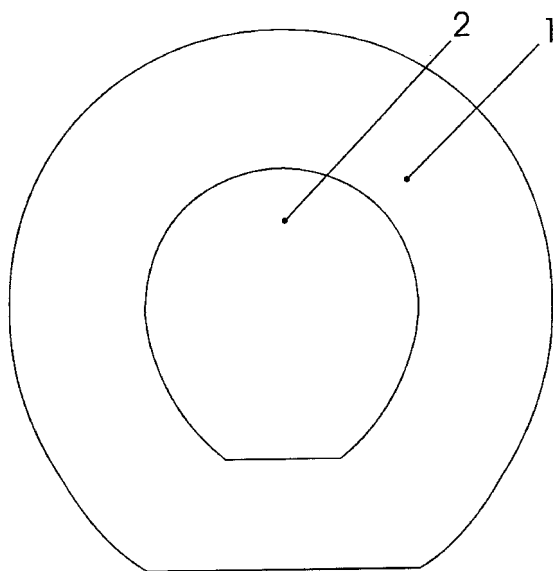
(51) A01L 1/02 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO PARA EXPANDIR CASCOS INFERIORES DE EQUINOS, ASININOS E OUTROS

(57) DISPOSITIVO PARA EXPANDIR CASCOS INFERIORES DE EQUINOS, ASININOS E OUTROS, refere-se à Patente de Invenção de um dispositivo utilizado para expandir o tamanho do diâmetro do casco inferior de animais como equinos, asininos e outros, disposto na superfície solar do casco do animal, podendo ser fixado em animais utilizando ou não ferraduras, tendo sempre a conformação adequada ao casco e a ferradura, trazendo vantagens de aumentar a vida útil do animal, prevenir e curar problemas ortopédicos, ósseos ou articulares do animal, melhorar o movimento do animal, opcionalmente, amortecer o impacto que ocorre entre o solo e o casco e opcionalmente converter uma fonte de forças de impacto em impulsão.

(71) Marcelo Dias Miranda (BR/PR), Marcela Maritns (BR/PR)

(72) Marcelo Dias Miranda, Marcela Martins



(21) PI 0503989-4 (22) 30/09/2005

3.1

(51) A43B 17/02 (2007.01)

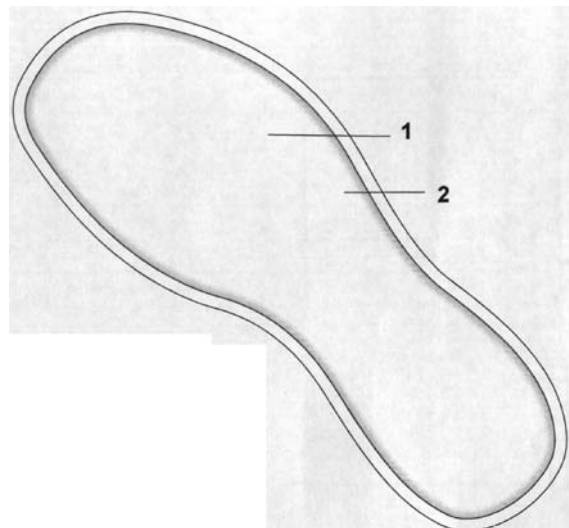
(54) PALMILHA ABSORVENTE E DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS E CALÇADOS EM GERAL

(57) PALMILHA ABSORVENTE E DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DOS PÉS E CALÇADOS EM GERAL, descreve-se a presente patente de invenção como uma palmilha absorvente e descartável para proteção dos pés e calçados em geral que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma palmilha absorvente e descartável (1) em estrutura monobloco própria e específica do tipo anatômica e compacta aplicável diretamente sobre a parte de apoio dos pés no interior dos calçados em geral, com vistas a tornar extremamente confortável, agradável, ergonômico, e higiênico à utilização dos mais diversos calçados pelos usuários em geral e, tendo como base, uma palmilha absorvente e descartável (1) com grande resistência, segurança e versatilidade que, devido as suas características gerais e dimensões, é facilmente adaptável a qualquer tipo de calçado, usuário e local, independente das características que estes apresentem.

(71) Marcos Paulo Fiorin Belem (BR/PR)

(72) Marcos Paulo Fiorin Belem

(74) Yuri Yacishin Da Cunha



(21) PI 0503991-6 (22) 28/09/2005

3.1

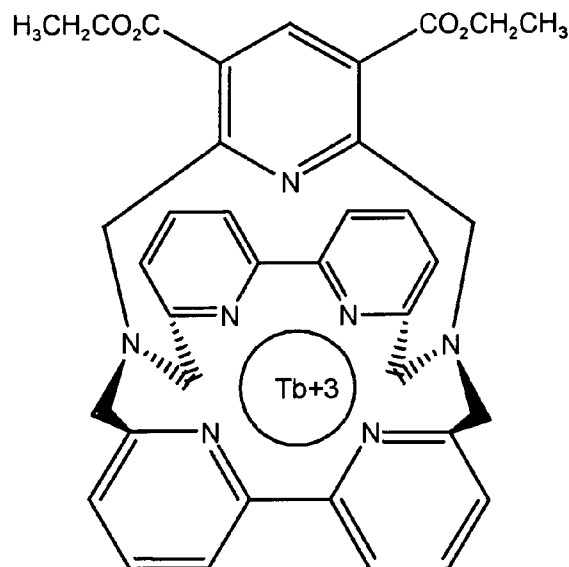
(51) G01N 33/58 (2007.01)

(54) TÉCNICA HISTOQUÍMICA PARA DIAGNÓSTICO AUXILIAR QUANTITATIVO DE NEOPLASIAS BASEADA NA LUMINESCÊNCIA DE LECTINAS CONJUGADAS COM COMPOSTOS LUMINESCENTES

(57) TÉCNICA HISTOQUÍMICA PARA DIAGNÓSTICO AUXILIAR QUANTITATIVO DE NEOPLASIAS BASEADA NA LUMINESCÊNCIA DE LECTINAS CONJUGADAS COM COMPOSTOS LUMINESCENTES A presente invenção refere-se a um método para análise de biópsias de tecidos suspeitos de neoplasias malignas e/ou benignas, que emprega lectinas conjugadas com compostos luminescentes, em particular compostos orgânicos de terra raras e compostos manosestruturados, para o reconhecimento específico de modificações do padrão de carboidratos das células dos tecidos investigados. O diagnóstico dá-se pela medida da intensidade de luz emitida, que é proporcional à quantidade de carboidratos reconhecidos, que, por sua vez, varia em se considerando o tecido sadio daqueles com neoplasias benigna e/ou maligna.

(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)

(72) Severino Alves Júnior, Eduardo Isidoro Carneiro Beltrão, Suzana Pereira Vila Nova, Jucimar Moraes de Souza, Patrícia Maria A. de Freitas, Beate Saegesser Santos, Gilberto Fernandes de Sá, Luiz Bezerra de Carvalho Júnior



(21) PI 0503992-4 (22) 29/09/2005

3.1

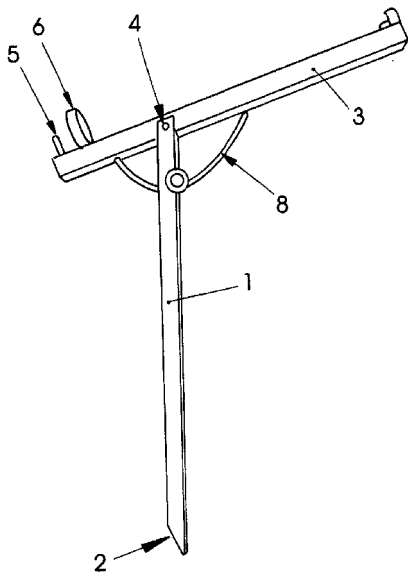
(51) A01K 97/10 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SUPORTE PARA VARA DE PESCAR

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SUPORTE PARA VARA DE PESCAR, que permite a fixação da vara de pesca com movimento de até 90°, tanto na vertical como na horizontal, dispensando o uso de acessórios como forquilhas, pedras e outros para sua fixação. O equipamento é produzido em material adequado, por exemplo, em chapas de aço, com movimento articulado, passando da posição vertical para a posição horizontal, sendo esse movimento conseguido por um guia curvo que é dotado de uma fixação lateral, permitindo travamento em posições múltiplas de 90°, completamente vertical ou horizontal, servindo para fixar qualquer tipo de vara de pesca, varas para carretilhas e molinetes fixados com guia superiores e com encosto traseiro para manter o equipamento seguro em todos os sentidos.

(71) João Carlos Lucchesi (BR/RS)

(72) João Carlos Lucchesi
(74) Regina Magro Poletto



(21) **PI 0504027-2** (22) 22/09/2005 **3.1**

(51) A63C 17/02 (2007.01)

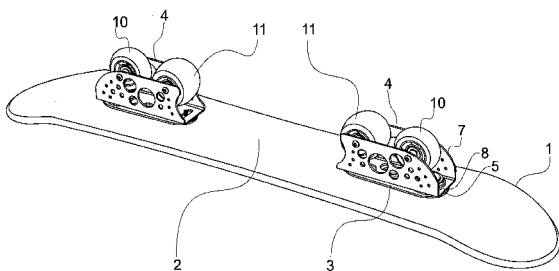
(54) PRANCHA SOBRE RODAS COM RODAS DIFERENCIADAS CENTRALIZADAS EM LINHA

(57) PRANCHA SOBRE RODAS COM RODAS DIFERENCIADAS CENTRALIZADAS EM LINHA que possui rodas com tamanhos diferentes e pré-determinados, sendo fixadas por meio de dois truques a um shape. Os dois truques apresentam, além das rodas, um sistema de amortecimento, uma base metálica e um sistema de torção para a realização de curvas com o alinhamento automático dos conjuntos de rodas com o shape após o término do movimento curvilíneo. Deste modo, o movimento é limitado por três características em conjunto: o tamanho das rodas internas, o deslize do parafuso interno na abertura no suporte de fixação dos eixos das rodas e o deslize das partes intermediárias das reentrâncias da abertura de encaixe do dispositivo de torção com o suporte de fixação dos eixos das rodas em relação às aberturas na bucha.

(71) Rollerboard Comércio de Artigos Esportivos Ltda-Epp (BR/PR)

(72) Bernardo Dakiw Piaciski, George Luiz Antunes

(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados



(21) **PI 0504031-0** (22) 19/09/2005 **3.1**

(51) E04C 3/04 (2007.01)

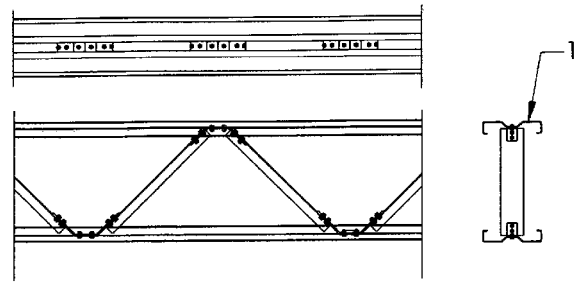
(54) SISTEMA ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO METÁLICA EM GERAL

(57) SISTEMA ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÕES METÁLICAS EM GERAL, que consiste em um sistema estrutural destinado a construções metálicas em geral, visando a otimização dos processos de fabricação tanto em relação à racionalização dos processos e a economia gerada. O sistema se caracteriza por combinar perfis especialmente projetados de forma a garantir leveza e resistência estrutural do conjunto combinado a geometria das peças compostas por estes perfis e ao sistema de emendas. Estas características se unem no processo de fabricação que é otimizado ao máximo em relação aos sistemas hoje aplicados, pois permite trabalhar em um processo contínuo podendo ser todo automatizado. Este sistema permite também grande racionalização do transporte e também da montagem.

(71) Samuel Souto (BR/PR)

(72) Samuel Souto

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) **PI 0504056-6** (22) 16/09/2005

(51) A23J 3/16 (2007.01), A23L 1/105 (2007.01), A23C 11/10 (2007.01)

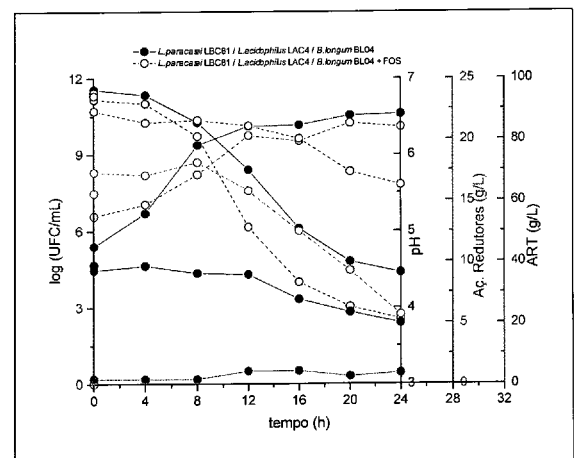
(54) ALIMENTO FUNCIONAL. COMPOSIÇÃO PROBIÓTICA, COMPOSIÇÃO ALIMENTÍCIA E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTO FUNCIONAL FERMENTADO A BASE DE SOJA, CONTENDO AGENTES PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS

(57) ALIMENTO FUNCIONAL COMPOSIÇÃO PROBIÓTICA, COMPOSIÇÃO ALIMENTÍCIA E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTO FUNCIONAL FERMENTADO A BASE DE SOJA, CONTENDO AGENTES PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS A presente invenção se refere aos processos de produção de alimentos funcionais e/ou simbióticos, fermentados ou não, derivados do extrato hidrossolúvel de soja contendo agentes probióticos (microorganismos vivos) e enriquecido ou não com agentes prebióticos, in natura, adoçados ou temperados, no intuito de se obter um suplemento alimentar funcional e/ou simbiótico, propiciando benefícios à saúde do hospedeiro. Mais especificamente, os produtos citados são obtidos através da fermentação ou não do extrato hidrossolúvel de soja ou em mistura com outros extratos vegetais (como sucos de fruta, extratos de leguminosas, cereais, verduras, ou quaisquer parte vegetal consumível) pela adição de bactérias dos gêneros Lactobacillus spp, Bifidobacterium sp, Enterococcus sp, Lactococcus sp, Eubactérias, Streptococcus sp e Streptococci sp, puros ou em mistura em condições ótimas de processo; com a adição ou não de açúcares vegetais como frutose, sacarose, adoçantes hipocalóricos como sucralose, acesulfame-K, estévia, silitol, entre outros; enriquecido ou não com agentes prebióticos como a polidextrose, oligossacarídeos tais como frutooligosacarídeos, inulina, manano oligossacarídeos, galactooligosacarídeos, transgalactooligosacarídeos, lactulose, lactilol, etc.; outros ingredientes alimentares funcionais podem ser adicionados como fitosteróis, ácidos graxos polinsaturados, antioxidantes, vitaminas e minerais; e, outros componentes de sabor, aroma e textura, como preparados de fruta e ou vegetais, aromatizantes, flavorizantes, sais minerais, e coadjuvantes de textura, homogeneização e estabilização como gomas, substâncias pécticas, entre outros. Estes produtos podem ser apresentados na forma de produtos terminados ou semiprocessados, como liofilizados ou em pó para misturas instantâneas, ou produtos terminados como sólidos, semi-sólidos ou líquidos fermentados ou não.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Francisco Maugeri Filho, Júlio Lúcio Mukuno, Olga Lúcia Mondragón Bernal

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) **PI 0504058-2** (22) 19/09/2005

(51) G03B 13/18 (2007.01)

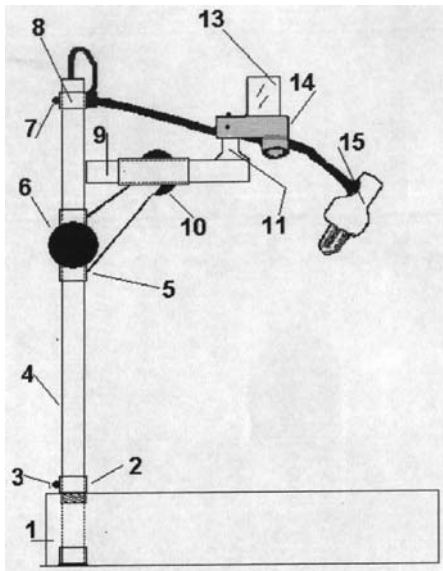
(54) PLANETÁRIA PORTÁTIL DIGITALIZADORA DE IMAGEM

(57) PLANETÁRIA PORTÁTIL DIGITALIZADORA DE IMAGEM, patente de invenção do dispositivo facilitador para fotografar digitalmente documentos de diferentes tamanhos, cores e gramaturas, inclusive conjuntamente grampeados. É compreendido por: câmara de vácuo (1), que ao ser plugada na tomada de energia elétrica (21), através do interruptor (18), alimentada por rede externa de energia, faz com que o conjunto de ventiladores (20) funcionem sugando ar pelos furos do tabuleiro vazado (15), criando desta forma o vácuo que fixará o documento a superfície de acantamento do mesmo. Na câmara de vácuo (1),

3.1

está instalada luva acopladora (2), cujo parafuso fixador(3) permitirá a colocação da haste vertical (4), onde é encaixado o acoplador deslizante (5), que permitirá ajuste de altura e a derivação de acoplamento da haste horizontal (9), que tem como função permitir o recuo ou avanço do conjunto câmara digital (14) e espelho retrovisor (13), localizados na extremidade da citada haste horizontal (9), cujo ponto de fixação é o suporte acoplador(11) da câmara digital (14) e do espelho retrovisor (13), cujo espelho têm a função é auxiliar o operador a enxergar o "display" da câmara digital (14). A haste vertical, conta ainda com dispositivo de trava de movimento vertical, chamado de parafuso fixador (6), e em sua extremidade superior contém um acoplador da luminária (15), que é travado no ponto desejado pelo parafuso (7). A haste horizontal (9), que tem a função de fixar a câmara fotográfica digital (14) e o espelho retrovisor (13). Permite o movimento de avanço e recuo, bem como movimento rotatório da câmara fotográfica digital (14). Movimentos que podem ser impedidos pelo parafuso fixador (10). Contém sistema auxiliar de iluminação através da luminária (15), que auxiliará a iluminação dos documentos. Poderá se desejado dispensar o uso do "flesh" eletrônico automático pré-existente nas câmaras digitais.

(71) PSI Parcerização em Serviços de Informatica Ltda EPP (BR/SP)
(72) Wanderley La Ferrera

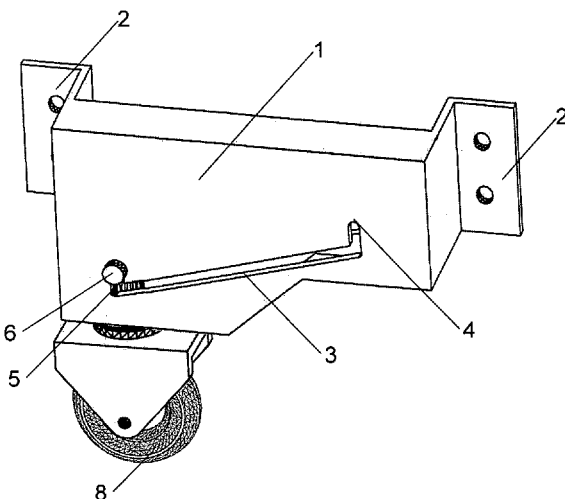


(21) PI 0504059-0 (22) 19/09/2005
(51) B60B 33/02 (2007.01)

3.1

(54) APERFEIÇOAMENTO EM RODADO
(57) APERFEIÇOAMENTO EM RODADO, constituído por caixa estrutural(1) provida com abas de fixação 2), fendas guia(3) com descanso (4) e travas(5) laterais, em que flutua o eixo suporte(6) da roda fixo(7) ou da roda giratória(8), para ser fixada nas laterais das bases de apoio(9) já existentes nos objetos estacionários pesados como os estrados para armazenamento e os mobiliários em geral, para possibilitar o seu deslocamento, com a vantagem de eliminar o prejudicial arrasto por sobre superfícies delicadas ou não e, principalmente, por permitir a limpeza das áreas sob estes com mínimo esforço, ao ser operado por uma única pessoa e, por somente ser ativado quando do seu uso efetivo para deslocamento dos objetos que, em repouso, ficam estacionados sobre as suas próprias bases de apoio.

(71) Regivaldo Silva de Oliveira (BR/MA)
(72) Regivaldo Silva de Oliveira
(74) Dinâmica Marcas Patentes

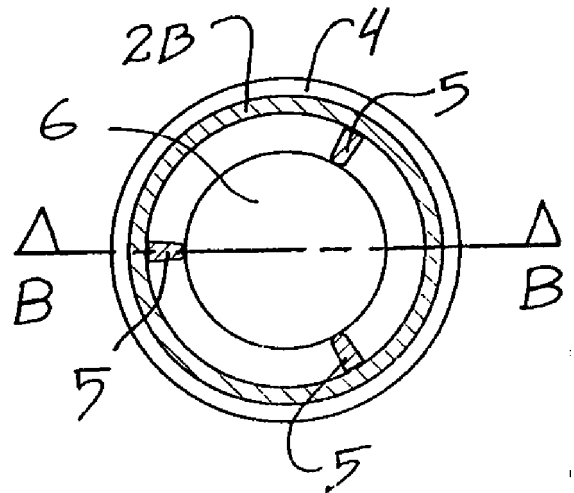


(21) PI 0504060-4 (22) 19/09/2005
(51) A61J 1/06 (2007.01)

3.1

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM INTEGRADOR BIOLÓGICO
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM INTEGRADOR BIOLÓGICO, compreende um primeiro modelo de integrador biológico (1) que apresenta um corpo (2) rígido e invariável, essencialmente cilíndrico com uma elevação tronco-cônica (2c), uma tampa (4) também tem formato cilíndrico e três garras (5); quando a tampa (4) é pressionada, a nervura anelar (4a) tende a deslocar-se para a segunda ranhura anelar (3) do corpo (2), e em paralelo a isto, as três garras (5) tendem a penetrar ainda mais o interior do corpo (2); esta penetração das garras (5) faz com que a ampola (6) seja comprimida e rompida, espalhando assim, a solução reagente (x) por todo o interior do corpo (2); a presente patente prevê ainda uma variante construtiva (8) que apresenta um corpo (9) de formato tronco-cônico, uma tampa (10); o corpo (9) apresenta somente o formato tronco-cônico, onde o diâmetro da região em que a tampa (10) se encaixa é maior que o diâmetro da região oposta; são previstas ainda no corpo (9) as ranhuras anelares (9A); a tampa (10) também apresenta uma nervura anelar (10A) e três garras (10B), com protuberâncias sobressalentes (10c).

(71) Baumer S.A (BR/SP)
(72) Manoel Amaral Baumer, José Roberto Parpaioli
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda



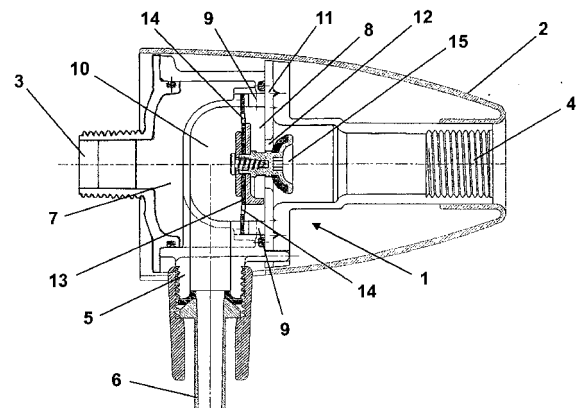
(21) PI 0504061-2 (22) 19/09/2005

3.1

(51) F16K 11/00 (2007.01), B05B 1/30 (2007.01)
(54) VÁLVULA DESVIADORA DE FLUXO D'ÁGUA

(57) VÁLVULA DESVIADORA DE FLUXO D'ÁGUA A presente invenção se refere a uma válvula desviadora de fluxo d'água para aparelhos distribuidores de água, como chuveiros, duchas, torneiras e seus similares, particularmente aqueles desprovidos de saída paralela de água. Dita válvula desviadora permite o acoplamento de mangueiras flexíveis para chuveirinhos e possui acionamento automático conforme a situação da saída de água paralela. A referida válvula desviadora sendo disposta preferencialmente dentro de uma canopla (2) e é compreendida, basicamente, por uma câmara de entrada de água (7), uma câmara (8) e uma câmara de direcionamento (10), sendo que, entre a dita câmara (8) e a câmara de direcionamento (10), existe um diafragma flexível (13) provido de pequenos orifícios (14) que sustenta um êmbolo obstruidor (15).

(71) Amílcar Farid Yamin (BR/SP)
(72) Amílcar Farid Yamin
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva



(21) PI 0504062-0 (22) 19/09/2005

3.1

(51) F16K 21/04 (2007.01)
(54) VÁLVULA DOSADORA PNEUMÁTICA

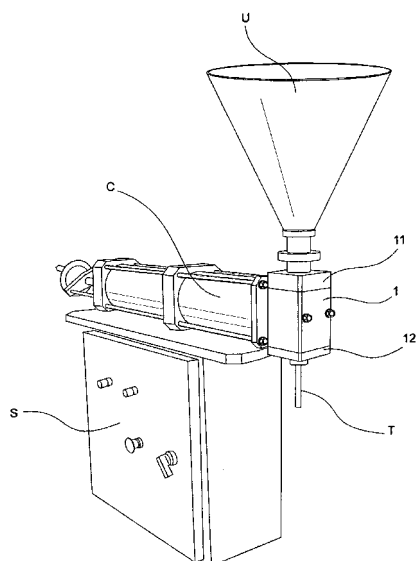
(57) VÁLVULA DOSADORA PNEUMÁTICA Tem por objetivo um inovador mecanismo o qual possui a função de dosar a quantidade de material líquido ou pastoso a ser envasado em frascos e recipientes em geral, através de um sistema mecânico comandado pneumaticamente, que promove a abertura e o fechamento, de maneira alternada, de uma ponta de dispersão disposta sobre uma mola, o que garante um perfeito controle na quantidade de dispersão,

proporcionando um aproveitamento total do material a ser envasado, graças a um dispositivo simples e de fácil instalação, trazendo com isso, ganhos consideráveis a esse tipo de produção.

(71) Carlos Alberto da Silva Santos (BR/SP)

(72) Carlos Alberto da Silva Santos

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda



(21) PI 0504070-1 (22) 22/09/2005

3.1

(51) F02F 1/24 (2007.01)

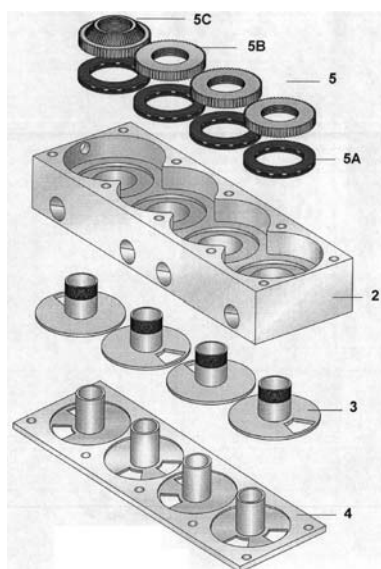
(54) CABEÇOTE PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA DE QUATRO TEMPOS EM GERAL

(57) CABEÇOTE PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA DE QUATRO TEMPOS EM GERAL descreve-se a presente patente de invenção como um cabeçote para motores de combustão interna de quatro tempos em geral que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um cabeçote (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica baseada em aperfeiçoamentos aos cabeçotes tradicionais e direcionada para aplicação junto aos blocos dos motores (A) de combustão interna de quatro tempos, com vistas à geração de uma estrutura e uma operacionalidade extremamente otimizada e de elevada performance, aliada a um grande e ilimitado aumento da potência do motor de combustão interna de quatro tempos com grande economia de combustível e, tendo como base, um cabeçote (1) com grande resistência, segurança e versatilidade que, devido as suas características gerais e dimensões, é facilmente adaptável a qualquer tipo de motor a combustão interna, veículo automotivo, usuário e localidade, independente das características que estes possam apresentar.

(71) Fernando Henrique Vianna Gilberti (BR/PR)

(72) Fernando Henrique Vianna Gilberti

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0504071-0 (22) 19/09/2005

3.1

(51) H02G 3/38 (2007.01), H01R 25/14 (2007.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM CONJUNTO COMPONÍVEL APARENTE

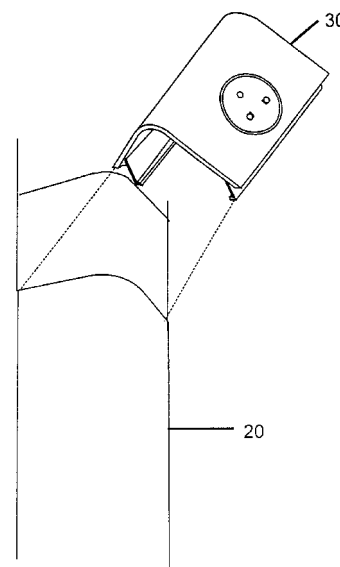
(57) APERFEIÇOAMENTO EM CONJUNTO COMPONÍVEL APARENTE É

descrito um aperfeiçoamento em conjunto componível aparente que compreende uma canaleta (10) que inclui uma base plana dotada de ressaltos longitudinais (11) e bordas com encaixes (12), dita canaleta (10) que apresenta uma tampa (20) acoplada à canaleta (10) incluindo módulos destacáveis (21) para conexão de interruptores, tomadas ou conexões; e interruptor e tomadas que incluem uma armação prismática (30), dotada de faces laterais destacáveis (31) e que apresenta projeções (32) em duas laterais paralelas, ditas projeções (32) dotadas de chanfros (321) na extremidade que permitem o encaixe nas bordas com encaixe (12) da base da canaleta (10).

(71) Multisul Condutores Elétricos LTDA (BR/RS)

(72) Renan André Orlandin

(74) Sko Oyárzaball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda



(21) PI 0504072-8 (22) 19/09/2005

3.1

(51) B25B 28/00 (2007.01)

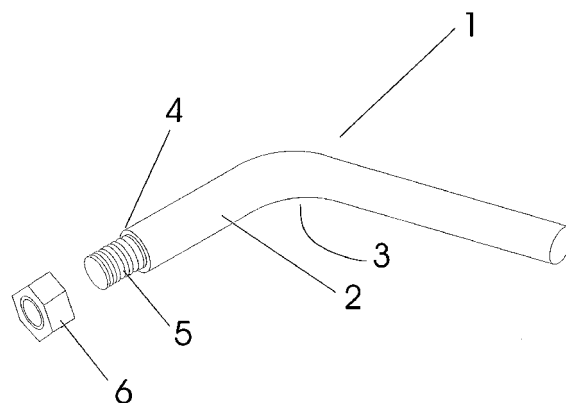
(54) MÉTODO E FERRAMENTA AUXILIAR PARA DESATOLAR VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

(57) MÉTODO E FERRAMENTA AUXILIAR PARA DESATOLAR VEÍCULOS AUTOMOTIVOS referindo-se a uma ferramenta (1), constituída por uma barra (2), com seção transversal qualquer, dotada de uma dobra com ângulo determinado (3), que é fixada aos pares a cada roda do veículo, através de roscas externas (5), internas (7) ou outros meios equivalentes, de modo a formar suporte adequado a uma corda, cabo ou similar, que terá uma extremidade presa a uma das ferramentas (1) e outra a qualquer estrutura externa com peso e massa suficiente para servir de ancoragem, de maneira que ao acionar o veículo se obtenha o enrolamento do cabo em torno das ferramentas (1), fazendo com que trabalhem como um guincho, puxando o veículo para fora do atoleiro.

(71) Gilmar José Lessa Gomes (BR/RS)

(72) Gilmar José Lessa Gomes

(74) Dmark Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0504074-4 (22) 16/09/2005

3.1

(51) G06F 17/21 (2007.01)

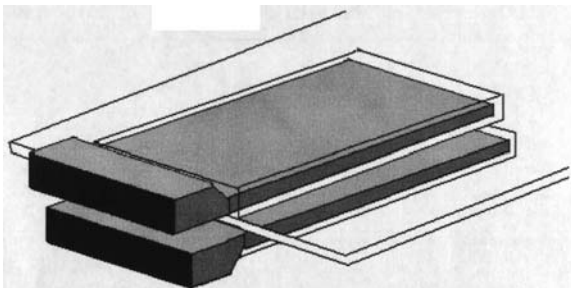
(54) TERMINAL MULTIFUNCIONAL PORTÁTIL

(57) TERMINAL MULTIFUNCIONAL PORTÁTIL do tipo que compreende um sistema de microcomputador com CPU, memória RAM, fonte de alimentação, um dispositivo de visualização (display) de tela sensível a toque para a entrada de dados, circuito de áudio para a coleta de voz através de microfone e reprodução através de alto-falantes incorporados, memória Flash, controlador para o display, e controladores para periféricos. Caracteriza-se pela

incorporação de múltiplas interfaces e interfaces intercambiáveis através de adaptadores de forma a prover conectividade, com e sem fio, com qualquer tipo de periférico e, por sistema dinâmico para alterar a orientação da tela - de retrato para paisagem e vice-versa - pela simples rotação do terminal, com ajuste automático da informação e imagens da tela à nova orientação. Apresenta ainda sistema de alimentação de energia por duas baterias que possibilita a substituição de uma das baterias de cada vez por outra previamente carregada sem perda de continuidade na operação do terminal.

(71) Above-Net Comércio de Informática, Telecomunicações e Serviços Ltda. (BR/RJ)

(72) Antonio Tadeu Lisboa Perazzo Lannes, Luiz Alberto de Vasconcelos Barros



(21) PI 0504078-7 (22) 19/09/2005

3.1

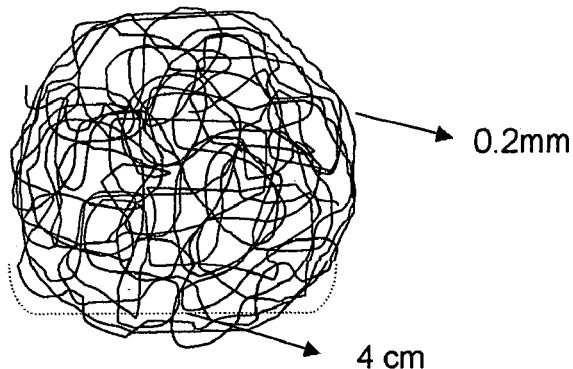
(51) A61H 15/02 (2007.01)

(54) BOLA MAGNETIZADA DE COBRE

(57) BOLA MAGNETIZADA DE COBRE O presente Pedido de Invenção é pertinente e de utilidade e não há composição tóxica na sua formação, que possa trazer algum dano à saúde. O produto destina-se ao alívio do estresse, artrite, artrose, tendinite, dores lombares, aumenta o fluxo sanguíneo e se presta também para massagem e outros propósitos naturais alternativos que não afetam a saúde. O produto denominado de "BOLA MAGNETIZADA DE COBRE" possui algumas denominações correlatas no mercado comercial e industrial, tal como: Power ball, etc. Porém, com características, composições e modelos diferentes da proposta aqui apresentada. Nada que venha a ser igual ao produto aqui apresentado. A referência principal do produto tem o nome de "Bola Magnetizada de Cobre".

(71) Eliane Fialho Thompson Leite (BR/RJ)

(72) Eliane Fialho Thompson Leite



(21) PI 0504083-3 (22) 21/09/2005

3.1

(30) 22/09/2004 US 10/945,970

(51) G03G 9/08 (2007.01)

(54) TONER COM AGREGAÇÃO DE EMULSÃO CONTENDO PIGMENTO TENDO UM PEQUENO TAMANHO DE PARTÍCULA

(57) TONER COM AGREGAÇÃO DE EMULSÃO CONTENDO PIGMENTO TENDO UM PEQUENO TAMANHO DE PARTÍCULA. A presente invenção refere-se a um toner, particularmente um toner feito através de agregação de emulsão, contendo resina aglutinante e colorante contendo uma dispersão de pigmento contendo partículas de pigmento tendo um diâmetro médio de partícula de cerca de 1 a cerca de 150 nm e/ou uma dispersão de pigmento que é transparente.

(71) Xerox Corporation (US)

(72) Maura A. Sweeney, Dien M. Nguyen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0504085-0 (22) 21/09/2005

3.1

(30) 22/09/2004 DE 102004045974.6

(51) H04B 3/60 (2007.01)

(54) SISTEMA PARA TRANSMITIR SINAIS DE SENSOR DE UM DISPOSITIVO DE DETECÇÃO PARA UM RECEPTOR EM UM VEÍCULO MOTORIZADO, E, CONDUTO DE TRANSMISSÃO PARA TRANSMITIR SINAIS DE SENSOR EM UM VEÍCULO MOTORIZADO

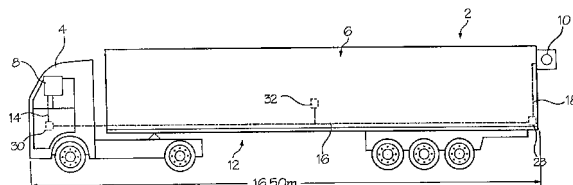
(57) SISTEMA PARA TRANSMITIR SINAIS DE SENSOR DE UM DISPOSITIVO DE DETECÇÃO PARA UM DISPOSITIVO DE DETECÇÃO PARA UM VEÍCULO MOTORIZADO, E, CONDUTO DE TRANSMISSÃO PARA TRANSMITIR SINAIS DE SENSOR EM UM VEÍCULO MOTORIZADO. A invenção é dirigida a um sistema para transmitir sinais em um veículo motorizado. A invenção inclui um sensor que gera sinais de sensor, um dispositivo de exibição de informação que recebe os sinais de sensor e um

conduto de transmissão pelo qual os sinais de sensor são transmitidos. O conduto de transmissão inclui uma linha de transmissão que pode ser dedicada para propósitos diferentes de transmitir os sinais de sensor, um modulador de sinal, um desmodulador de sinal e um dispositivo de controle. Quando o sensor é atuado, o dispositivo de controle atua para detectar a presença de corrente na linha de transmissão e se presente, o dispositivo de controle age para atuar o modulador de sinal assim, modulando os sinais de sensor antes de sua transmissão pela linha de transmissão. Simultaneamente, o dispositivo de controle atua o desmodulador de sinal para desmodular os sinais de sensor modulados antes de sua transmissão ao dispositivo de exibição de informação. Se, porém, corrente não for detectada na linha quando o sensor é atuado, os sinais de sensor são transmitidos do sensor ao dispositivo de exibição de informação pela linha de transmissão sem serem modulados ou desmodulados.

(71) Lang Mekra North America, LLC (US)

(72) Heinrich Lang, Stephan Plomp

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0504087-6 (22) 21/09/2005

3.1

(51) B66D 5/30 (2007.01)

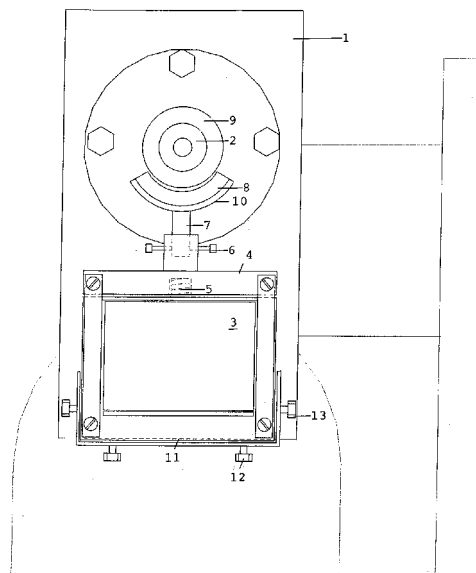
(54) SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNÉTICO

(57) SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNÉTICO Refere-se a presente invenção a um sistema de freio eletromagnético, utilizável para frear motores elétricos em geral, utilizável particularmente em dispositivo de içamento que servem para utilização no içamento de andaimes suspensos, cadeirinhas, talhas, guinchos, montões, etc., caracterizado pelo fato de ser constituído de uma carcaça que encerra uma bobina eletromagnética(3), com núcleo móvel e dotada numa extremidade com um furo onde entrará um pistão (7), que contata o núcleo móvel, estando disposta, na frente da extremidade com furo da bobina (3), uma chapa de aço móvel (4), atraída pelo ímã da bobina, também dotada de um furo, através do qual passará o mencionado pistão (7), sendo a chapa de aço móvel (4) mantida afastada da bobina (3) por uma mola de pressão (5), no interior da qual passa o pistão (7)

(71) Geroges Efstahios Papadopoulos (BR/RJ)

(72) Georges Efstahios Papadopoulos

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0504097-3 (22) 16/09/2005

3.1

(51) D21H 11/12 (2007.01)

(54) PAPEL A BASE DE FIBRA DE BANANEIRA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

(57) PAPEL A BASE DE FIBRA DE BANANEIRA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, descreve-se a presente patente de invenção do campo técnico de papéis em geral, como um papel à base de fibra de bananeira para produção industrial que de acordo com as suas características gerais, possui como princípio básico a formação de papéis por processos específicos e diferenciados, utilizando a fibra de celulose extraída de diversas partes da bananeira, obtido mediante um processo próprio e específico, contendo perfeitamente integrados e sequencialmente dispostos uma etapa de aproveitamento do resíduo sólido de bananeira, um pré-tratamento que prepara o bagaço para a digestão, uma etapa de branqueamento e por fim obtenção do papel.

(71) Erika Boscolo Fonzaghi (BR/PR), Julia de Araújo Basso (BR/PR), Carolina de Barros Baggio (BR/PR), Daniele Oliveira Salles (BR/PR), Guilherme Henrique de Andrade (BR/PR)

(72) Erika Boscolo Fonzaghi, Julia de Araújo Basso, Carolina de Barros Baggio, Daniele Oliveira Salles, Guilherme Henrique de Andrade

(74) Rocha Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0504098-1** (22) 04/10/2005 3.1

(51) H04M 1/82 (2007.01)

(54) SISTEMA ANTI-TROTE

(57) SISTEMA ANTI-TROTE Refere-se a presente invenção a um dispositivo que capta e lê o número discando no teclado do aparelho telefônico. O dispositivo, fixado na parte interna do aparelho telefônico entre o teclado e a placa, analisará o número o número discado que, se for igual ao número dos serviços públicos de emergência previamente cadastrados, acionará um sinal sonoro ou luminoso, intermitentes. O dispositivo também terá a capacidade de "verificar" se tal sinal está sendo emitido convenientemente ou não, caso não seja, o sistema enviará um caracter especial final junto com o "id" do aparelho que, captado pelo sistema identificador de chamadas, indicará a necessidade de se fazer manutenção. Por uma questão de redução de custos, esse sistema poderá ser implantado nas placas convencionais dos aparelhos telefônicos. Atualmente os serviços públicos de emergência têm um sério problema em função dos inúmeros trotes que recebem diariamente, colocando em risco a vida de quem relamente necessita de um atendimento de emergência. Uma vez imp'lorando esse sistema, com o "policiamento" da própria população,conseguir-se á reduzir, drasticamente, o números.

(71) Paulo César Ribeiro (BR/MT)

(72) Paulo César Ribeiro

(21) **PI 0504102-3** (22) 28/09/2005 3.1

(51) G05B 23/00 (2007.01)

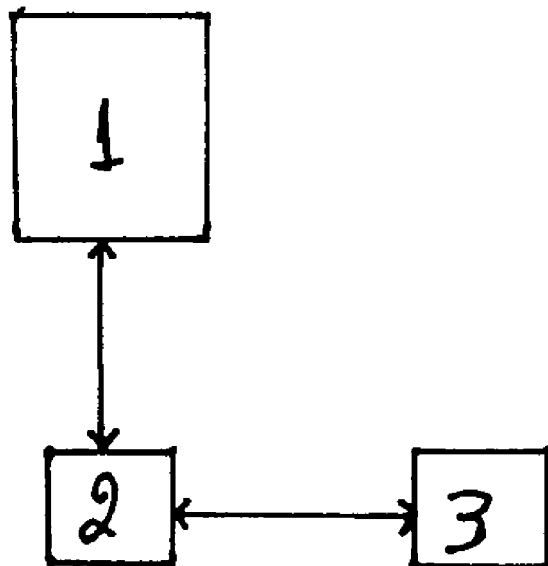
(54) DISPOSITIVO PARA MONITORAR CONTRALADOR DE TEMPERATURA Á DISTANCIA

(57) DISPOSITIVO PARA MONITORAR CONTROLADOR DE TEMPERATURA Á DISTÂNCIA, refere-se a presente invenção a um dispositivo para monitorar controlador de temperatura á distância, que conjuga a função de controlar a temperatura e umidade de uma estufa para secagem de fumo ou outros produtos agrícolas bem como também controlar a temperaturas de aviários podendo ser aplicado para outras finalidades com a vantagem de ser monitorado local ou á distância via ondas de rádio , também galpões para produção de flores e hortigranjeiros, constituindo-se de um controlador (1) que esta instalado na propriedade do cliente e efetuando o controle da temperatura de acordo com suas características, onde possui uma saída (2) que liga com o sistema de transmissão ou recepção (3) podendo para isto ser utilizado um aparelho celular ou circuito de transmissão via onda de rádio. Com este sistema podemos enviar para uma central (6) que está á distância os parâmetros de temperatura, umidade, set-point, atualização de software e também manutenção.

(71) Luiz Carlos Budny (BR/SC)

(72) Luiz Carlos Budny

(74) Luiz Carlos Budny

(21) **PI 0504103-1** (22) 28/09/2005 3.1

(51) F26B 21/02 (2007.01), A24B 3/12 (2007.01)

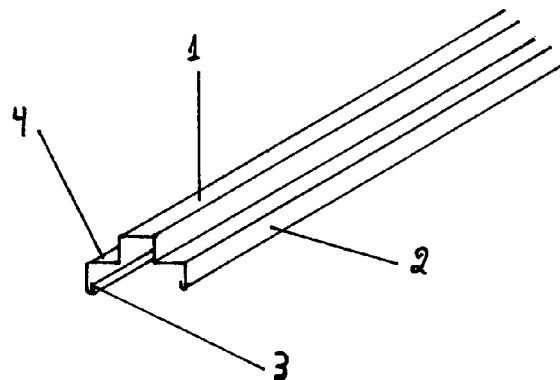
(54) PERFIL PARA ESTUFA DE FUMO

(57) "PERFIL PARA ESTUFA DE FUMO " refere-se a presente invenção a um perfil para estufa de fumo, que é utilizada para formar os estaleiros onde os mesmo sustentam os grampos com o fumo para secagem. O perfil para estufa de fumo, constituído de um perfil (1) com a dobra (2) para dar reforço a estrutura do apoio (4) para o fumo ser secado. O perfil (1) possui uma segunda dobra (3) que conclui o perfil (1) e aumentando sua resistência mecânica.

(71) Luiz Carlos Budny (BR/SC)

(72) Luiz Carlos Budny

(74) Luiz Carlos Budny

(21) **PI 0504108-2** (22) 16/09/2005 3.1

(51) E04F 19/04 (2007.01)

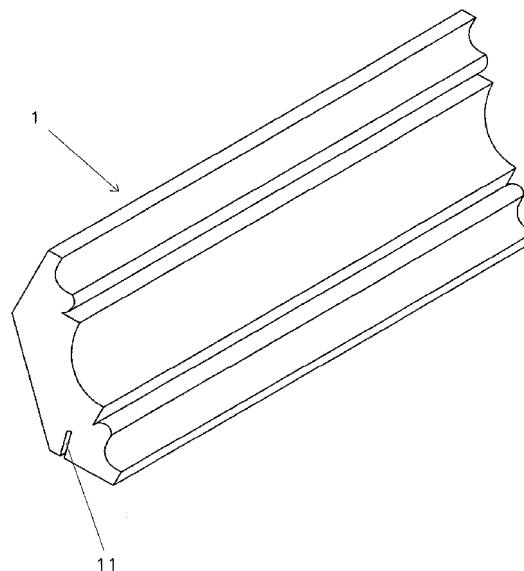
(54) APERFEIÇOAMENTO EM PERFIL PARA ACABAMENTO DE FORRO, PISO E MEIA PAREDE E PROCESSO DE FIXAÇÃO DE PERFIL DE ACABAMENTO

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM PERFIL PARA ACABAMENTO DE FORRO, PISO E MEIA PAREDE E PROCESSO DE FIXAÇÃO DE PERFIL DE ACABAMENTO" A presente invenção refere-se a um inovador perfil de acabamento de forro, meia parede e piso, isto é, moldura, meia - cana, rodapé, cantoneira ou faixa decorativa e a um processo simplificado de fixação na parede do perfil de acabamento. O perfil aperfeiçoado (1) é dotado de um corte (11) junto a sua base, pelo lado traseiro. Uma lâmina suporte (2) possui uma parede vertical plana (21) e uma aba inferior inclinada (22). No verso da parede vertical plana (21) da lâmina suporte (2), preferencialmente, está aplicada uma fita auto-adesiva (3). A fita adesiva (3) pode ser específica para essa finalidade e já estar incorporada na lâmina suporte (2) quando da sua fabricação ou se uma fita convencional do tipo dupla face que é aplicada no momento da instalação do perfil (1). O processo de aplicação do perfil de acabamento prevê as seguintes operações: - aplicação da fita auto-adesiva (3) no verso da parede vertical (21) da lâmina suporte (2); - instalação da lâmina suporte (2) contra a parede (P), de modo que a sua borda superior contate o forro (F); - encaixe o corte (11) do perfil (1) na aba inclinada (22) da lâmina suporte (2).

(71) Washington de Vargas Saccone (BR/RS) , Carlos Alberto Martirene Ruibal (BR/RS)

(72) Carlos Alberto Martirene Ruibal

(74) Guerra Adv.

(21) **PI 0504110-4** (22) 19/09/2005 3.1

(51) F24C 15/20 (2007.01)

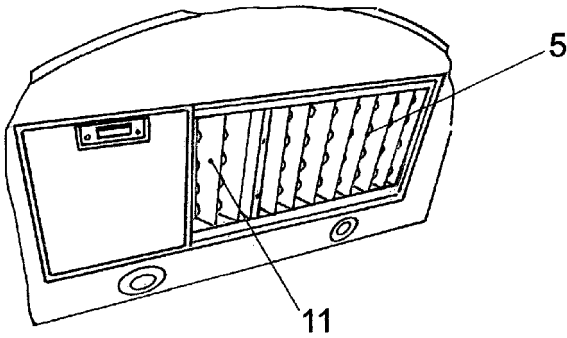
(54) DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA À COIFA

(57) DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA A COIFA, particularmente referindo-se à cobertura fechada de cima dos fogões, destinada à exaustão da fumaça e outros vapores, sendo dita coifa dotada de duplo sistema de filtração dos vapores oriundos do fogão, sendo um deles de alumínio e o outro em cartucho de papel ciclone antichamas, sendo esse último dividido em duas partes que podem ser recolhidas de modo independente para a região central, e dotado ainda, de um exclusivo sistema de aspiração proporcionado pelas turbinas que aspiram os fumos de modo homogêneo independentemente da posição em que estão sendo gerados no fogão abaixo da mencionada coifa.

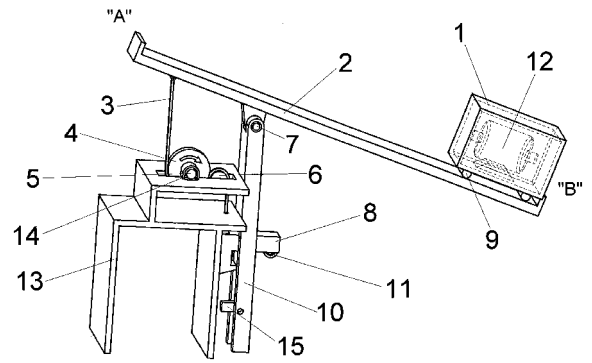
(71) Agnes Verônica Schmitz Cattani (BR/RS)

(72) Agnes Verônica Schmitz Cattani

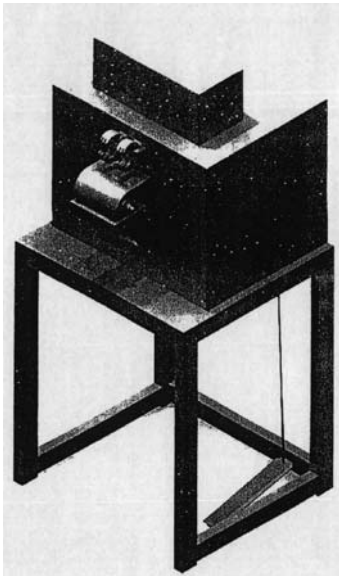
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos



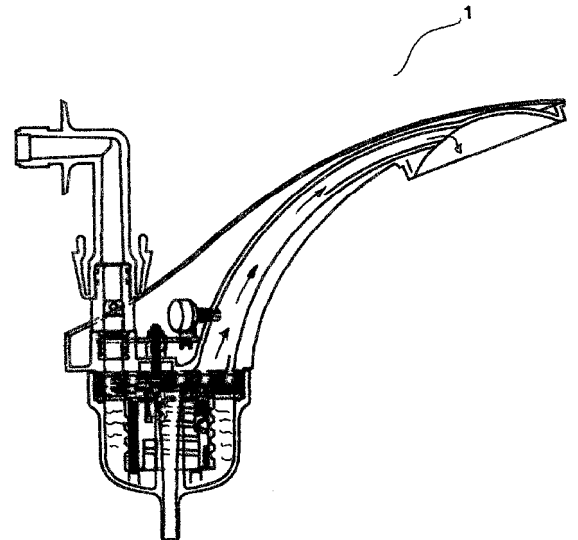
(21) **PI 0504154-6** (22) 30/09/2005 **3.1**
 (51) B29C 65/74 (2007.01), B29D 23/24 (2007.01)
 (54) MÁQUINA E PROCESSO PARA EMENDAR TUBOS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADOS PARA A FABRICAÇÃO DE CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS
 (57) "MÁQUINA E PROCESSO PARA EMENDAR TUBOS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADOS PARA A FABRICAÇÃO DE CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS", Patente de invenção para uma máquina e um método de solda de borracha não vulcanizada, para a fabricação de câmaras de ar para veículo, desde bicicletas até caminhões, não utilizando calor nem enxofre, uma solda a frio unindo as bases dos tubos de borrachas sem nenhuma saliência.
 (71) Moldeser Ltda. - ME (BR/SC)
 (72) Walter Goetzke
 (74) Johelmyr Roberto Kuczowski



(21) **PI 0504166-0** (22) 26/09/2005 **3.1**
 (51) B05B 1/16 (2007.01)
 (54) CUBA DESVIADORA PARA DUCHAS ELETRÔNICAS E SIMILARES
 (57) PATENTE DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DE CUBA DESVIADORA PARA DUCHAS ELETRÔNICAS E SIMILARES, pertencente a uma ducha(1) formada por uma cuba desviadora(2) instalada entre os dutos de entrada(3) de água da rede hidráulica e o duto de interligação(4), sendo que, dita cuba(2) apresenta, centralmente, uma projeção vertical acentuada(5), tanto no sentido para cima como para baixo, de modo a prover um canal direto(6) de fluxo de água conectado a mangueira da duchinha manual.
 (71) Sintex Industrial de Plásticos Ltda (BR/SC)
 (72) Mário Sérgio Colley
 (74) Sandro Wunderlich

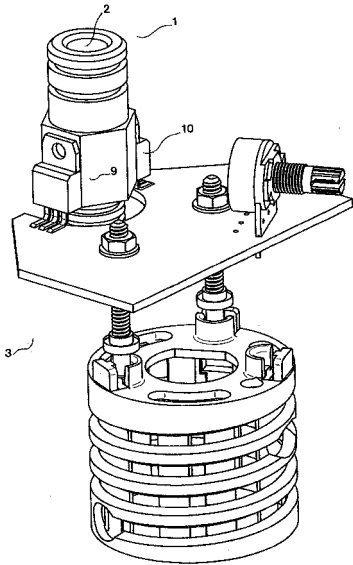


(21) **PI 0504161-9** (22) 22/09/2005 **3.1**
 (51) B65D 25/40 (2007.01)
 (54) SACO DE EMERGÊNCIA PARA COMBUSTÍVEL COM FUNIL INCORPORADO
 (57) SACO DE EMERGÊNCIA PARA COMBUSTÍVEL COM FUNIL INCORPORADO, constituído por uma saliência lateral em forma de funil destinado a abrir a válvula do tanque de combustível do veículo e permitir a entrada do mesmo.
 (71) David de Machado Pires (BR/BA), Marinho Bispo dos Santos (BR/BA)
 (72) David de Machado Pires, Marinho Bispo dos Santos
 (74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0504167-8** (22) 26/09/2005 **3.1**
 (51) H05B 1/02 (2007.01), H05K 7/20 (2007.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DISSIPADOR
 (57) PATENTE DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DE DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DISSIPADOR, sendo um dissipador(1) formado por um duto central passante(2), de modo a possibilitar interligação hidráulica com o corpo da ducha(3), sendo que, dito dissipador(1) apresenta, em sua extremidade inferior externa(4), diversos rebaiços anelares(5), igualmente, sua extremidade superior externa(6) apresenta pelo menos dois rebaiços anelares(7); sua porção central externa(8) apresenta um formato preferencial sextavado, composto de faces planas(9), de modo a estarem aptas a receberem os "triacas"(10).
 (71) Sintex Industrial de Plásticos Ltda (BR/SC)
 (72) Mário Sérgio Colley
 (74) Sandro Wunderlich

(21) **PI 0504162-7** (22) 23/09/2005 **3.1**
 (51) F03G 3/00 (2007.01)
 (54) DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE FORÇA LINEAR PARA DINÂMICA E VICE-VERSA
 (57) DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE FORÇA LINEAR PARA DINÂMICA E VICE-VERSA que aproveita o peso de um carrinho elétrico (1) que corre sobre uma alavanca desigual (2), ou seja, que tem um lado maior do que o outro e possui uma corrente (3) presa no lado menor para transferir a força gerada pelo peso do carrinho (1) ao encontra-se na extremidade do lado maior da alavanca (2), para girar em sentido horário em eixo principal (5) e movimentar em sentido linear um contrapeso de retorno (8).
 (71) Serafim Félix da Silva (BR/AL)
 (72) Serafim Félix da Silva
 (74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0504168-6 (22) 26/09/2005

3.1

(51) B22C 11/04 (2007.01)

(54) MÁQUINA SOPRADORA DE MACHOS E MOLDES

(57) PATENTE DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DE MÁQUINA SOPRADORA DE MACHOS E MOLDES, composta de uma base(2) da qual projeta-se no sentido para cima, uma giratória(3), sendo que, dita mesa(3) é composta de quatro caixas porta-ferramentas(4), dispostas ao longo de seu corpo; inferiormente à mesa(3), tem-se o seu sistema de giro(5) composto por uma engrenagem(6) acoplada na coluna central(7) acionada por um motoredutor(8) que atua em conjunto com um inversor de frequência, de modo a prover um deslocamento rotacional livre de solavancos e inércias de arranque e/ou parada nas fases do processo de sopra, gasagem, extração e limpeza/aplicação de desmoldante; superiormente dita máquina(1) apresenta um carro alimentador(9) móvel; dita máquina(1) apresenta um quarto estágio em seu ciclo, proporcionado por um dispositivo(14), de limpeza e de aplicação de líquido desmoldante no interior da ferramenta.

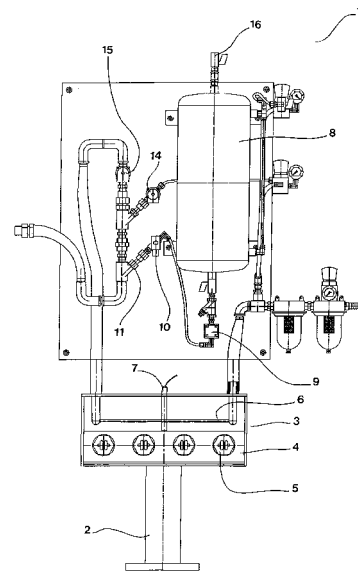
(71) Gevitec Mecânica Industrial Ltda - ME (BR/SC)

(72) Gerson Luis Vick

(74) Sandro Wunderlich

(72) Gerson Luis Vick

(74) Sandro Wunderlich



(21) PI 0504170-8 (22) 26/09/2005

3.1

(51) F03B 7/00 (2007.01)

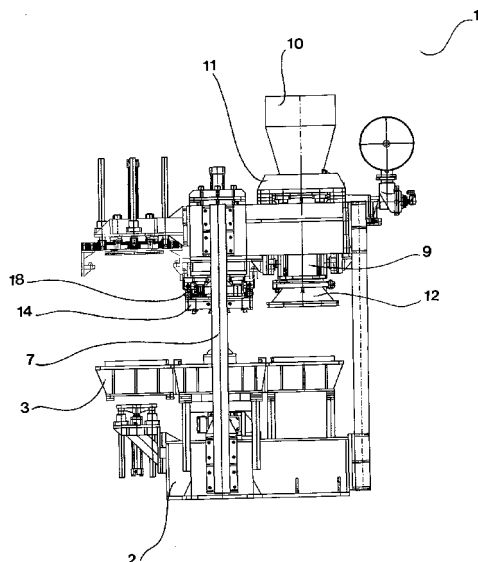
(54) RODA AERADORA AUTONOMA PARA AERAÇÃO POR MOVIMENTAÇÃO EM ÁGUAS PARADAS

(57) RODA AERADORA AUTONOMA PARA AERAÇÃO POR MOVIMENTAÇÃO EM ÁGUAS PARADAS A presente solicitação de patente de invenção descreve uma estação aeradora (figura 1) de princípio de funcionamento mecânico, para agitação de águas paradas, com o propósito de obter-se a aeração destas sem a necessidade de uso de energia elétrica ou meios externos para seu funcionamento contínuo, dotada de uma roda (1) com de copos coletores (2), móveis, copos impulsores (3), fixos, estando, a roda (1), alinhada na extremidade do funil coletor (4), dotado de uma tubulação (6) e calha coletora (4 a) aproximada dos copos coletores (2), configuradas por um defletor (2 a) interno, e uma haste (5) em curva afixada na lateral da calha coletora (4 a).

(71) TFK Usinagem e Precisão Ltda-Me (BR/SC)

(72) Otavio Koglin

(74) Anselmo Cardoso



(21) PI 0504169-4 (22) 26/09/2005

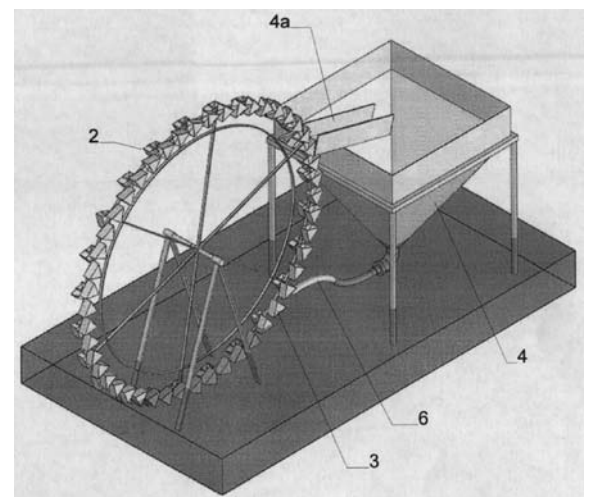
3.1

(51) B22C 19/00 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM GASEIFICADOR

(57) PATENTE DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DE DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM GASEIFICADOR, possuidor de uma base(2) que sustenta o sistema de aquecimento do ar(3), o qual é formado por um reservatório de óleo(4); dito gaseificador(1) também é formado por um reservatório de catalisador(8) com entrada(16) que, por um lado, é interligado a entrada do ar da rede, através de tubulação e kits pneumáticos pertinentes e, por outro lado, possui conexão com o contador de precisão(9) de fluxo de catalisador; interligados no mesmo circuito tem-se a válvula gasadora(14) e, posteriormente, o lavador(15), sendo que, este último, procede a gasagem e cura final no molde ou macho de areia.

(71) Gevitec Mecânica Industrial Ltda - ME (BR/SC)



(21) PI 0504171-6 (22) 26/09/2005

3.1

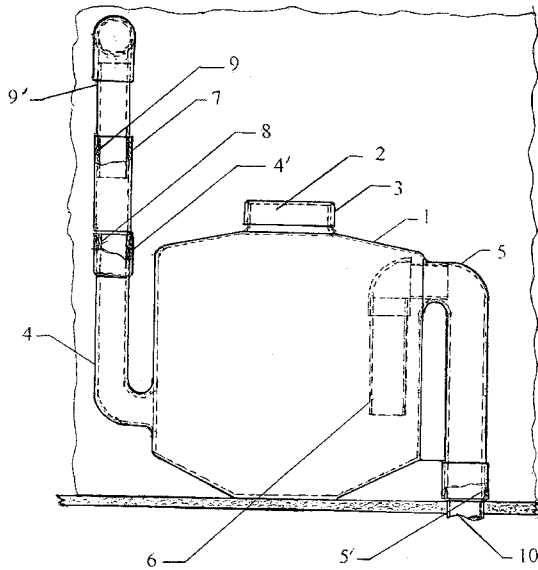
(51) E03F 5/14 (2007.01)

(54) CAPTADOR DE GORDURAS E RESÍDUOS

(57) CAPTADOR DE GORDURAS E RESÍDUOS A presente invenção que tem por finalidade à captação de gorduras e resíduos canalizados das pias das cozinhas em geral impedindo que sigam para a rede de esgoto ocasionando entupimentos, apresenta formas construtivas que proporcionam praticidade na instalação, nas manipulações aplicadas nas operações de descarga e limpeza e baixo custo de fabricação. Dito captador é constituído de um tronco (1) provido de uma abertura (2) localizada na parte superior, um duto de entrada (4), um de saída (5); uma canopla (6) encaixada no duto (5) no interior do tronco (1), uma canopla composta de dois seguimentos (7 e 8) com diâmetros diferenciados e um tampão (3) para fechamento da abertura (2).

(71) Nicolau Belinski (BR/SC)

(72) Nicolau Belinski

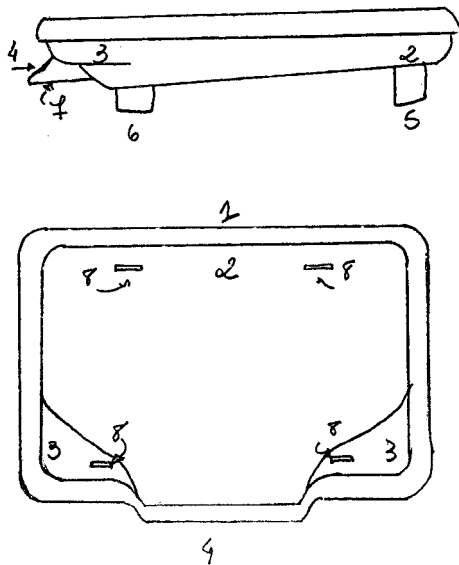


(21) PI 0504186-4 (22) 27/09/2005
(51) A47L 19/02 (2007.01)

(54) APARADOR DE ÁGUA PARA ESCORREDOR DE LOUÇAS
(57) APARADOR DE ÁGUA PARA ESCORREDOR DE LOUÇAS. Patente de invenção para um aparador de água para escorredor de louças, que é compreendido por uma forma quadrangular e horizontalizado (1) com sua base (2) em declínio para a abertura (4), aonde irá escoar toda a água através da dobra (7), e para que o escorredor tradicional não fique desnivelado quando colocado no aparador, será compensado com uma base de altura (3) com a base (2).

(71) Diná Barros da Silva Osada (BR/SP)
(72) Diná Barros da Silva Osada

3.1



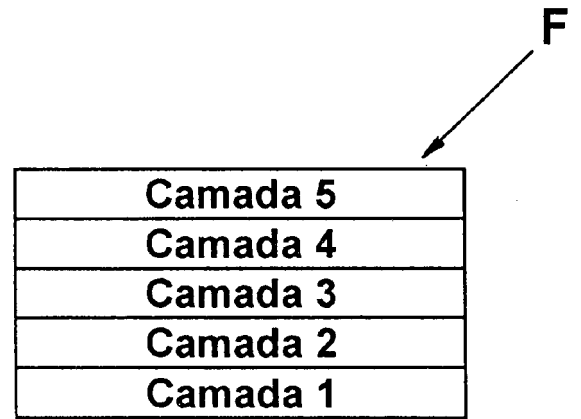
(21) PI 0504187-2 (22) 27/09/2005

(51) B32B 27/08 (2007.01), B32B 27/34 (2007.01)
(54) FILME PLÁSTICO DE ESTRUTURA COMPLEXA PARA EMPREGO NA FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM

(57) FILME PLÁSTICO DE ESTRUTURA COMPLEXA PARA EMPREGO NA FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM, onde o filme(F)é obtido através de processo de co-extrusão de filmes tubulares,e prevenndo a combinação, em sua estrutura, de - a) PA (poliamida), com espessura variando de 5 micra a 50 micra; - b) Adesivos- normalmente á base de PEBD (polietileno de baixa densidade), com espessura variando de 2 micra a 10 micra; - c) PP (polipropileno) - para aplicação na camada mais interna da embalagem e com espessura variando de 5 micra a 50 micra; -d) EVOH (copolímero de etileno e ácool vinílico) - que atua como barreira ao oxigênio e opera de forma complementar a barreira ao oxigênio oferecida pela poliamida, a referida camada de EVOH tendo espessura que varia de 2 micra a 20 micra; o filme (F) apresenta uma estrutura que compreende cinco camadas de material.

(71) Sergei Dan Wilder (BR/SP) , Conrado Blanco (BR/SP)
(72) Sergei Dan Wilder, Conrado Blanco
(74) Magister Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) PI 0504189-9 (22) 04/10/2005

(51) A63F 9/08 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM QUEBRA-CABEÇA MÚLTIPLO

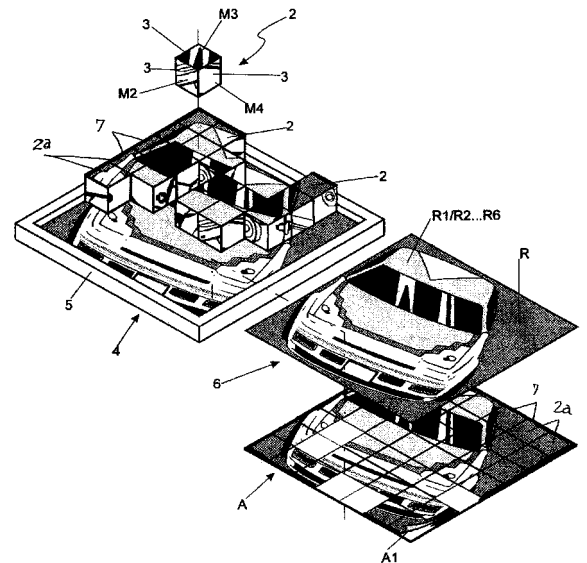
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM QUEBRA-CABEÇA MÚLTIPLO (1) composto por uma pluralidade de peças cúbicas (2) de faces planas (3), cada qual revestida por fração de imagem diferente das demais (M1...M6) que corresponde a uma parcela unitária de uma das seis imagens ou reproduções gráficas distintas (R1...R6), permitindo que o usuário monte até seis quebra- cabeças distintos; as peças cúbicas (2) com as frações que compõe uma das imagens (R) são arranjadas lado a lado no interior de um tabuleiro (4) provido de moldura ou borda limitrofe (5), de altura suficiente (x) para amparar com folga (y) as peças cúbicas (2) dispostas nas laterais do quebra-cabeças; referidas peças cúbicas (2) podem ser confeccionadas em madeira, plástico, acrílico, papelão e outros materiais passíveis de receber as imagens através de revestimento gráfico que poderá ser proveniente de impressões gráficas convencionais ou através de colagem de folhas adesivas (A) previamente cortadas em fragmentos (A1) nas dimensões das faces planas (3).

(71) João Carlos Chaves (BR/SP)

(72) João Carlos Chaves

(74) P.A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) PI 0504193-7 (22) 27/09/2005

(51) C01B 3/06 (2007.01)

(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO E OXIGÊNIO A PARTIR DE ÁGUA DOCE OU DO MAR

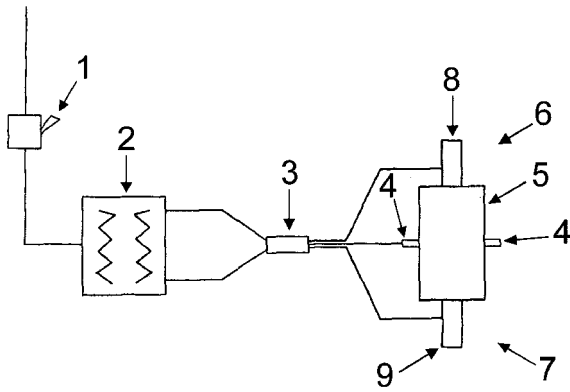
(57) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO E OXIGÊNIO A PARTIR DA ÁGUA DOCE OU DO MAR.A presente invenção refere-se a um processo para produção de hidrogênio e oxigênio a partir da água doce ou do mar, por meio um gerador magnético hidrodinâmico (GMHD) em que reduzida quantidade de água em movimento recebe impacto da corrente elétrica impulsionada pela alta tensão (2) quebrando as moléculas em reação em cadeia formando avalanche eletrônica e plasma. O citado conjunto GMHD forma um arco voltaico entre os eletrodos (4), onde há a quebra das moléculas de água,que é submetido a um intenso campo magnético que atua somente no espaço entre os dois campos elétricos (6) e (7) mas equidistantes dos citados eletrodos (4) evitando o curto-circuito.

(71) Lauro Salles Cunha (BR/SP)

(72) Lauro Salles Cunha

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

3.1



3.5 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0603558-2** (22) 11/08/2006

3.5

(51) B65D 85/50 (2007.01)

(54) RACKS VENTILADOS COM SISTEMA DE INSUFLAMENTO E EXAUSTÃO DE AR INDEPENDENTE PARA CADA MINI-ISOLADOR

(71) Alesco Industria e Comercio Ltda ME (BR/SP)

(72) Nelson Aparecido Tonin

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1899 de 29/05/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2 PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 9916841-3** (22) 22/12/1999 **1.2**
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(86) PCT US99/30784 de 22/12/1999
Pedido retirado em relação ao Brasil face ao arquivamento da petição de entrada na fase nacional.

(21) **PI 0511358-0** (22) 15/06/2005 **1.2**
(71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd (JP)
(74) Waldemar do Nascimento
(86) PCT JP2005/010967 de 15/06/2005 de 29/12/2005
Pedido considerado retirado em relação ao Brasil, face à impossibilidade de aceitação da entrada na fase nacional, por ter sido intempestiva, pois o prazo para a referida entrada expirava em 15/12/2006 e a pretensa entrada só ocorreu em 18/12/2006.

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0409450-6** (22) 07/04/2004 **1.3.1**
(30) 14/04/2003 US 60/462.808
(51) A61K 47/18 (2007.01), A61K 31/43 (2007.01)
(54) COMPOSIÇÕES QUE CONTÊM PEPPERACILINA E TAZOBACTAMO, ÚTEIS PARA INJEÇÃO
(57) "COMPOSIÇÕES QUE CONTÊM PEPPERACILINA E TAZOBACTAMO, ÚTEIS PARA INJEÇÃO". Constatou-se que um agente quelador de ácido aminocarboxílico, preferivelmente, EDTA, ou um sal do mesmo é útil para inibir a formação de partículas em combinações parenterais de piperacilina/tazobactamo. A composição também pode conter um tampoador, preferivelmente, citrato, e, opcionalmente, um aminoglicosídeo. O produto pode estar na forma de uma composição congelada, que pode ser descongelada para uso. O produto também pode estar na forma de um pó criodessecado, que pode ser reconstituído por adição de um veículo aquoso, para tornar a formar uma solução.
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(72) Jonathan Marc Cohen, Syed Muzafar Shah, Christian Luther Ofslager, Mahdi Bakir Fawzi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira
(85) 14/10/2005
(86) PCT US2004/010698 de 07/04/2004
(87) WO 2004/091666 de 28/10/2004
Referente a RPI 1843 de 02/05/2006 item 86.

2. Depósito

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 0515285-2** (22) 06/01/2005 **2.4**
(62) PI0506681-6 06/01/2005
(71) Thomson Licensing (FR)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Notificação de entrada da fase nacional(1.3), publicada na RPI 1898 de 22/05/2007.

(21) **PI 0515286-0** (22) 06/01/2005 **2.4**
(62) PI0506681-6 06/01/2005
(71) THOMSON LICENSING (FR)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Notificação de entrada da fase nacional(1.3), publicada na RPI 1898 de 22/05/2007.

(21) **PI 0515287-9** (22) 06/01/2005 **2.4**
(62) PI0506681-6 06/01/2005
(71) THOMSON LICENSING (FR)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Notificação de entrada da fase nacional(1.3), publicada na RPI 1898 de 22/05/2007.

(21) **PI 0515288-7** (22) 06/01/2005 **2.4**
(62) PI0506681-6 06/01/2005
(71) THOMSON LICENSING (FR)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Notificação de entrada da fase nacional(1.3), publicada na RPI 1898 de 22/05/2007.

2.7 REPUBLICAÇÃO(*)

(21) **PI 9715099-1** (22) 16/12/1997 **2.7**
(62) PI9705649-9 16/12/1997
(71) Sociéti des Produits Nestlé S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI nº 1897 de 15/05/2007, quanto ao item (62).

(21) **PI 9715255-2** (22) 31/10/1997 **2.7**
(62) PI9713980-7 31/10/1997
(71) Marpos Societá Per Azioni (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente a RPI 1895 de 02/05/2007, quanto ao item (62).

(21) **PI 9816214-4** (22) 27/11/1998 **2.7**

(62) PI9814909-1 27/11/1998
(71) Compagnie Générale des Etablissements Michelin - Michelin & Cie. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente a RPI 1894 nº 1894 de 24/04/2007, quanto ao item (62).

(21) **PI 0318763-2** (22) 08/09/2003 **2.7**
(62) PI0314176-4 08/09/2003
(71) Haldex Brake Products AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Referente a RPI nº 1894 de 24/04/2007, quanto ao item (62).

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0104323-4** (22) 27/09/2001 **3.8**
(30) 28/09/2000 US 60/236,112; 12/04/2001 US 60/283,245; 10/08/2001 US 09/928,020
(51) B01J 23/16 (2007.01), B01J 27/057 (2007.01), C07C 51/21 (2007.01), C07C 253/18 (2007.01), C07C 253/26 (2007.01), B01J 37/04 (2007.01)
(54) CATALISADOR, E, PROCESSOS PARA PRODUIR UM ÁCIDO CARBOXÍLICO INSATURADO E PARA PRODUIR UMA NITRILA INSATURADA
(57) "CATALISADOR, E, PROCESSOS PARA PRODUIR UM ÁCIDO CARBOXÍLICO INSATURADO E PARA PRODUIR UMA NITRILA INSATURADA". Um catalisador, que compreende um óxido metálico promovido, é útil para a oxidação em fase vapor de um alcano, ou uma mistura de um alcano e um alqueno, a um ácido carboxílico insaturado e para a amoxidação em fase vapor de um alcano, ou uma mistura de um alcano e um alqueno, a uma nitrila insaturada.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(72) Sanjay Chaturvedi, Anne Mae Gaffney, Scott Han, Elsie Mae Vickery
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a RPI 1639 de 04/06/2002 item 30.

(21) **PI 0104728-0** (22) 23/10/2001 **3.8**
(30) 25/10/2000 US 60/243513
(51) C08J 3/12 (2007.01)
(54) PROCESSO PARA PRERAÇÃO DE UM MODIFICADOR DE IMPACTO EM PÓ
(57) "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM MODIFICADOR DE IMPACTO EM PÓ". É disposto um processo para preparação de um modificador de impacto de alto teor de borracha em pó, contendo duas ou mais populações de partículas de polímero, tendo uma fração em peso de pó total acima de 90 por cento em peso. Estão também dispostos

diversos métodos de preparação de dispersões de partículas de polímero aquosas, tendo duas ou mais populações de partículas de polímero tendo uma fração de peso de pó total acima de 90 por cento em peso. Essas dispersões podem ser secas por pulverização na forma de um pó e podem ser usadas para melhorar a resistência ao impacto de diversas resinas de matriz.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(72) Morris Christopher Wills, Chuen-Shyong Chou, Karen Casey, Joseph Robert Adamo, Fanwen Zeng
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a RPI 1642 de 25/06/2002, itens 71 e 72.

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7800794-1** (22) 13/04/1998 **6.1**
(71) José Carlos Gonçalves (BR/SP), S.H.S. 2001 Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S.C LTDA

(21) **MU 7801202-3** (22) 01/07/1998 **6.1**
(71) Darci Gomes Yaly (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial SC Ltda

(21) **MU 7900282-0** (22) 01/02/1999 **6.1**
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF)
(74) Domingos Emerenciano e Advogados Associados

(21) **MU 7901234-5** (22) 02/06/1999 **6.1**
(71) Sérgio Tontarelli (IT)
(74) Araripe & Associados

(21) **MU 8001408-9** (22) 26/05/2000 **6.1**
(71) Laserflex Matrizes Gráficas Ltda. (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8001441-0** (22) 28/01/2000 **6.1**
(71) Pedro Roberto Passarelli (BR/SP)

(21) **MU 8001913-7** (22) 17/08/2000 **6.1**
(71) Gastão Ernesto Kohls (BR/SC)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

(21) **MU 8001974-9** (22) 28/08/2000 **6.1**
(71) Nelson Menegat (BR/RS)
(74) Barbara Bedin

(21) **MU 8002354-1** (22) 01/09/2000 **6.1**
(71) Renato Luiz Luhrs (BR/SC)

- (74) João Batista Forbici
- (21) **MU 8003118-8** (22) 13/11/2000 **6.1**
(71) Colon Equipamentos Rodoviários Ltda. (BR/PI)
(74) Sebastião Rodrigues Barbosa Júnior
- (21) **PI 9608956-3** (22) 17/06/1996 **6.1**
(71) Astrazeneca UK Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 9611826-1** (22) 23/11/1996 **6.1**
(71) B. Braun Melsungen Ag. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9707120-0** (22) 07/01/1997 **6.1**
(71) Sanofi Synthelabo (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9709014-0** (22) 20/05/1997 **6.1**
(71) National Starch and Chemical Investment Holding Corporation (US) , Coöperate AVEBE U.A. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 9710099-4** (22) 27/06/1997 **6.1**
(71) Merk & Co., Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9710808-1** (22) 23/07/1997 **6.1**
(71) Pfizer Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9711613-0** (22) 29/07/1997 **6.1**
(71) Elf Antar France (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9712488-5** (22) 03/10/1997 **6.1**
(71) Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha (Chugai Pharmaceutical Co., Ltd) (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9801912-0** (22) 13/04/1998 **6.1**
(71) Black & Decker Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9902931-6** (22) 04/06/1999 **6.1**
(71) Indag GMBH & CO. Betriebs-KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9903197-3** (22) 04/08/1999 **6.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 9905970-3** (22) 23/12/1999 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9906005-1** (22) 28/12/1999 **6.1**
(71) Dart Industries INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9906163-5** (22) 14/12/1999 **6.1**
(71) Sonoco Development, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9907188-6** (22) 18/01/1999 **6.1**
(71) Rexam SMT (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9907422-2** (22) 21/12/1999 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9908225-0** (22) 01/03/1999 **6.1**
(71) Delaware Capital Formation, INC. (US)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 9910220-0** (22) 06/05/1999 **6.1**
- (21) **PI 9910313-3** (22) 05/05/1999 **6.1**
(71) Edwards Lifesciences Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910407-5** (22) 11/05/1999 **6.1**
(71) BS-Ausstellungstechnik GmbH (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910903-4** (22) 03/06/1999 **6.1**
(71) Metalogenia Patentes, S.L. (ES)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- (21) **PI 9911317-1** (22) 15/06/1999 **6.1**
(71) Performance Fibers, Inc. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9912107-7** (22) 23/06/1999 **6.1**
(71) St. Jude Medical, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913769-0** (22) 15/09/1999 **6.1**
(71) Expro North Sea Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913877-8** (22) 18/09/1999 **6.1**
(71) Hyuck-Min Kweon (KR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913969-3** (22) 21/07/1999 **6.1**
(71) Dow Agrosiences LLC (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 9914054-3** (22) 22/01/1999 **6.1**
(71) East End Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914055-1** (22) 24/09/1999 **6.1**
(71) Errol A. Sonnier (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914177-9** (22) 03/08/1999 **6.1**
(71) Fieldturf Holdings Inc (CA)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 9914710-6** (22) 23/04/1999 **6.1**
(71) ACS Dobfar S.P.A (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9915064-6** (22) 01/11/1999 **6.1**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9915346-7** (22) 04/10/1999 **6.1**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9915408-0** (22) 12/11/1999 **6.1**
(71) Schlumberger Surency S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9915718-7** (22) 26/08/1999 **6.1**
(71) ILLINOIS TOOL WORKS INC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
- (21) **PI 9917134-1** (22) 17/12/1999 **6.1**
(71) Focke & CO. (GMBH & CO.) (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9917263-1** (22) 16/04/1999 **6.1**
(71) Texon Technologies LTD. (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9917335-2** (22) 01/06/1999 **6.1**
(71) Creative Plastic Thechnology, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9917370-0** (22) 16/06/1999 **6.1**
(71) Héctor Raúl Fernández- López (MX)
(74) Tavares & Cia
- (21) **PI 9917404-9** (22) 18/06/1999 **6.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9917579-7** (22) 20/12/1999 **6.1**
(71) Synthes GmbH (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
- (21) **PI 0000055-8** (22) 13/01/2000 **6.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0000678-5** (22) 23/02/2000 **6.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0003940-3** (22) 31/08/2000 **6.1**
(71) Westinghouse Air Brake Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0004234-0** (22) 14/01/2000 **6.1**
(71) Innovation Generale (MC)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004287-0** (22) 06/09/2000 **6.1**
(71) Eaton Corporation. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 0004288-9** (22) 06/09/2000 **6.1**
(71) Eaton Corporation. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 0004526-8** (22) 28/09/2000 **6.1**
(71) S.A. Defontaine (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004587-0** (22) 14/01/2000 **6.1**
(71) Isotech Of Illinois, Inc (US)
- (21) **PI 0004644-2** (22) 04/10/2000 **6.1**
(71) Case Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005268-0** (22) 21/09/2000 **6.1**
(71) Mack Trucks, INC. (US)
(74) Di Blasi, Parente , S. Garcia & Associados S/C
- (21) **PI 0005436-4** (22) 17/11/2000 **6.1**
(71) Navistar International Transportation Corp. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0012357-9** (22) 26/07/2000 **6.1**
(71) Case Corporation (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 0109795-4** (22) 29/03/2001 **6.1**
(71) BHP Minerals International, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113761-1** (22) 14/08/2001 **6.1**
(71) Morgan Construction Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113951-7** (22) 22/05/2001 **6.1**
(71) Tentec Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 6.6**
EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI
- (21) **PI 0005925-0** (22) 18/12/2000 **6.6**
(71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 6.7**
OUTRAS EXIGÊNCIAS
- (21) **MU 8101326-4** (22) 27/07/2001 **6.7**
(71) Vidrocorte Indústria e Comércio Ltda ME (BR/RJ)
Referência: Para que seja atendida a solicitação de restauração feita sob protocolo INPI/RJ 052410 de 22.06.2004, apresente cópia completa do contrato social constando poderes do signatário da petição inicial para representar o depositante, com a devida autenticação.
- (21) **MU 8602493-0** (22) 10/11/2006 **6.7**
(71) Bruno Pinheiro Côrtes (BR/SP)
(74) José Sidney Valério
Para que a petição nº 18070016285/SP de 21.03.2007 seja conhecida, apresentar documento de procuração dando poderes para desistir do pedido.
- (21) **PI 9710394-2** (22) 06/06/1997 **6.7**
(71) Suntory limited (JP) , Nagase & Co.,LTD (JP) , Nagase Chemtex Corporation (JP)
(74) Waldemar do nascimento
O requerente apresenta, dentre outros, um novo quadro reivindicatório contendo 30 (trinta) reivindicações. O depositante deverá complementar a taxa relativa a 14 (quatorze) reivindicações excedentes
- (21) **PI 0000399-9** (22) 14/02/2000 **6.7**
(71) Hugo Omar Faccini (BR/PR)
Para que possa ser aceita a petição de exame nº 083509329/01 de 14/04/2003, apresente a petição de desarquivamento do pedido, bem como a retribuição relativa ao cumprimento de exigência.
- (21) **PI 0105489-9** (22) 27/09/2001 **6.7**
(71) Fabiano Maurício Topyla (BR/SP)
Para que seja aceita a petição nº 020722/SP de 24/11/2004 de exame e desarquivamento, apresente a guia de recolhimento da União (GRU) relativa ao serviço de exame, bem como a retribuição referente ao cumprimento de exigência.
- (21) **PI 0106010-4** (22) 27/08/2001 **6.7**
(71) Luiz Cláudio Isaac Freire (BR/MG) , Alexandre Bertoldo da Silva (BR/MG)
Para que seja aceita a petição nº 014050002000/MG de 25/11/2005 apresente procuração válida onde ambos os depositantes (71) outorguem poderes ao procurador, bem como a respectiva retribuição de cumprimento de exigência.
- (21) **PI 0418977-9** (22) 04/08/2004 **6.7**
(71) The Regents Of The University Of Califórnia (US)
(74) Waldemar do Nascimento
Esclareça o depositante a divergência quanto a omissão do nome do inventor Hackett, Colin, E., constante da publicação WO 2006/022687 de 02/03/2006, e a petição de entrada na fase nacional.
- (21) **PI 0507752-4** (22) 17/02/2005 **6.7**
(71) Solar Heat and Power Pty LTD (AU)
(74) Bhering, Almeida & Associados
Apresentar complementação da tradução do pedido, conforme item 9.2.1 do Ato Normativo 128/97.

(21) **PI 0507766-4** (22) 10/02/2005 **6.7**
(71) Giuseppe Giordano (CH)
(74) Guerra Adv.
Apresente o depositante desenho
conforme publicação internacional - WO.

(21) **PI 0510405-0** (22) 20/05/2005 **6.7**
(71) Aplix (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Apresente o depositante desenho
conforme publicação internacional - Wo.

(21) **PI 0511346-6** (22) 16/06/2005 **6.7**
(71) PPG Industries Ohio, Inc (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Esclareça o depositante a divergência
existente no nome do inventor entre a
petição inicial e a publicação
WO/2006/012010 de 02/02/2006.

(21) **PI 0511360-1** (22) 20/06/2005 **6.7**
(71) Equestron LLC (US)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes
S/C Ltda
Apresente o depositante novas folhas de
desenhos com o texto traduzido para o
vernáculo, e adaptados ao AN nº
127/1997.

(21) **PI 0511371-7** (22) 13/06/2005 **6.7**
(71) Jitendra Nath Verma (IN) , Lily
Verma (IN) , Krishan Kumar Tripathi (IN)
(74) Sul Américo Marcas e Patentes
Ltda.
A fim de regularizar o pedido
complemente, o depositante, a taxa de
desarquivamento do pedido, referente à
petição nº 018070007679 de 09/02/2007
(DESP), conforme tabela de retribuição
de serviços da Diretoria de Patentes do
INPI.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **C2 9901905-1** (22) 06/09/2001 **7.1**
(61) PI9901905-1 14/06/1999
(71) Leonardo Miguel Perez Copello
(BR/SC)

(21) **MU 8001650-2** (22) 18/07/2000 **7.1**
(71) Saur Equipamentos S.A. (BR/RS)
(74) Vilson Machado Cardoso

(21) **MU 8002286-3** (22) 06/10/2000 **7.1**
(71) IG Indústria e Comércio de
Máquinas Ltda. (BR)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C
Ltda.

(21) **PI 9609106-1** (22) 10/05/1996 **7.1**
(71) Conewich Enterprises Limited
Partnership (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado &
Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9609743-4** (22) 23/07/1996 **7.1**
(71) Genentech, Inc. (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9705433-0** (22) 06/11/1997 **7.1**
(71) Elf Atochem S.A. (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9709057-3** (22) 07/05/1997 **7.1**
(71) Inhale Therapeutic Systems (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9710811-1** (22) 22/05/1997 **7.1**
(71) Viventia Biotech Inc. (CA)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9711124-4** (22) 28/07/1997 **7.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9711918-0** (22) 15/10/1997 **7.1**
(71) JohnsonDiversey, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711968-7** (22) 19/08/1997 **7.1**
(71) Unilever NV (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712782-5** (22) 02/06/1997 **7.1**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9712878-3** (22) 04/11/1997 **7.1**
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9713055-9** (22) 14/11/1997 **7.1**
(71) Genentech, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9713208-0** (22) 17/09/1997 **7.1**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9713781-2** (22) 16/12/1997 **7.1**
(71) Solvay Interox Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808875-0** (22) 02/04/1998 **7.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9812138-3** (22) 25/08/1998 **7.1**
(71) Biogen Idec MA Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9812553-2** (22) 15/09/1998 **7.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9901481-5** (22) 26/02/1999 **7.1**
(71) Kimberly Clark Argentina SA. (AR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9901905-1** (22) 14/06/1999 **7.1**
(71) Leonardo Miguel Perez Copello
(BR/SC)

(21) **PI 9902324-5** (22) 17/02/1999 **7.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9902396-2** (22) 28/06/1999 **7.1**
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9902626-0** (22) 26/03/1999 **7.1**
(71) HDL Indústria Eletrônica S.A.
(BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.

(21) **PI 9904208-8** (22) 16/09/1999 **7.1**
(71) Schaefer Werke GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9904322-0** (22) 08/10/1999 **7.1**
(71) Deodoro Batista de Souza (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares

(21) **PI 9904991-0** (22) 03/11/1999 **7.1**
(71) Evando José Marques (BR/MG)
(74) Cidwan Uberlandia S/C LTDA

(21) **PI 9906053-1** (22) 23/12/1999 **7.1**
(71) Solange Ferreira de Souza (BR/MG)

(21) **PI 9912002-0** (22) 08/07/1999 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC.
(US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9912955-8** (22) 12/08/1999 **7.1**
(71) Exodyne Technologies, Inc. (US)

(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9914455-7** (22) 01/10/1999 **7.1**
(71) Scientific Optics, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9914683-5** (22) 20/10/1999 **7.1**
(71) S.S.H. Medical Limited (AU)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 9914684-3** (22) 20/07/1999 **7.1**
(71) Megadyne Medical Products, Inc.
(US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9916388-8** (22) 17/12/1999 **7.1**
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9917652-1** (22) 10/06/1999 **7.1**
(62) PI9902237-0 10/06/1999
(71) Ecolab Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 0003661-7** (22) 08/08/2000 **7.1**
(71) José Sotero dos Reis Messias
(BR/SP)

(21) **PI 0004239-0** (22) 06/09/2000 **7.1**
(71) Odilo Diniz Landgraf Figueiredo da
Silva (BR/SP) , Alexandre Grilo Minozzi
(BR/SP) , Marcos Filippini (BR/SP)
(74) Safety Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0016331-7** (22) 11/09/2000 **7.1**
(71) Cabot Super Metals K.K (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 0016417-8** (22) 15/12/2000 **7.1**
(71) Alcan International Limited (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 7900075-4** (22) 11/01/1999 **9.1**
(54) PICADORA, MISTURADORA,
DOSADORA E ALIMENTADORA DE
FORRAGENS EM GERAL, TIPO
"VERTICAL" DE CONSTRUÇÃO
ECONOMICA
(71) Celso Luis Casale (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **MU 7900956-5** (22) 30/04/1999 **9.1**
(54) "SUPORTE DE PAREDE PARA
DESVIADOR DE DUCHAS,
CHUVEIROS E OUTROS"
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)
(74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda.

(21) **MU 7901098-9** (22) 15/06/1999 **9.1**
(54) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM
PALMIÇA ANTI-SÉPTICA"
(71) William Rayer Sakr (BR/SP)
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E
PATENTES LTDA

(21) **MU 7901808-4** (22) 16/08/1999 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM
DUCHA MANUAL
(71) Claudio Lourenço Lorenzetti
(BR/SP)
(74) Edmund Brunner Assessoria S/C
Ltda.

(21) **MU 7903005-0** (22) 11/11/1999 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM
CABEÇOTE OSCILANTE PARA
POLIMENTO DE MÁRMORE E
GRANITO
(71) Metafil Equipamentos Industriais
Ltda (BR/ES)

(21) **MU 7903218-4** (22) 06/10/1999 **9.1**
(54) "FILTRO PARA PIA"

(71) Tadeu Luís da Costa (BR/SP)
(74) Maurício Darré

(21) **MU 7903334-2** (22) 09/09/1999 **9.1**
(54) Barra de grelha central de dupla
face.
(71) Samarco Mineração S/A (BR/MG)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **MU 8002095-0** (22) 25/09/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO EM CABECEIRA DE
IMPRESSORA
(71) Italo Larese (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes
S/C Ltda.

(21) **MU 8002227-8** (22) 21/09/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS
INTRODUZIDAS EM MINI-
IMPRESSORA
(71) Bematech Indústria e Comércio de
Equipamentos Eletrônicos S/A (BR/PR)
(74) Abreu, Merkl e Advogados
Associados

(21) **MU 8002479-3** (22) 20/10/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO EM TAMPA DE
MÁQUINA DE PRENSAR SOLADOS
(71) Multibrand Comercial Exportadora
Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **MU 8003065-3** (22) 13/10/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA
LANÇAMENTO SELETIVO DE
DETERGENTE EM MÉDIA/ALTA
PRESSÃO
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A.
(BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli

(21) **PI 9602705-3** (22) 07/06/1996 **9.1**
(54) COMPOSTO, BEM COMO
COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
COMPREENDENDO O MESMO
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9604649-0** (22) 03/12/1996 **9.1**
(54) ARTIGO FOTOCRÔMICO
(71) PPG Industries, Inc (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9611947-0** (22) 11/12/1996 **9.1**
(54) ISOINDOLONAS FUNDIDAS
COMO INIBIDORES DA PROTEÍNA
QUINASE C
(71) Cephalon Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9612126-2** (22) 13/12/1996 **9.1**
(54) DERIVADOS DE BENZAZEPINA
(71) Otsuka Pharmaceutical Co., Ltd.
(JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9707917-0** (22) 20/02/1997 **9.1**
(54) ARILSULFONIL(TIO)JURÉIAS
SUBSTITUIDAS, PROCESSO PARA A
SUA PREPARAÇÃO, COMPOSIÇÕES
HERBICIDAS, APLICAÇÃO, MÉTODO
PARA CONTROLAR ERVAS
DANINHAS, BEM COMO PROCESSO
PARA PREPARAÇÃO DAS DITAS
COMPOSIÇÕES
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9709341-6** (22) 19/05/1997 **9.1**
(54) MICROEMULSÕES BASEADAS EM
LECITINA CONTENDO ENZIMAS
PROTEOLÍTICAS E MÉTODO PARA
PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO
DEPILATÓRIA ENZÍMICA
PERMANENTE.
(71) Evangelia Protópapa e Outros (GR)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.

(21) **PI 9713447-3** (22) 21/11/1997 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A MELHORIA

DO PONTO DE ESCOAMENTO DE CARGAS PARAFÍNICAS COM UM CATALISADOR À BASE DE ZEOLITO NU-86
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9816201-2** (22) 30/01/1998 **9.1**
(54) LAVA-LOUÇAS TENDO UM PROGRAMA DE LAVAGEM
(62) PI9816172-5 30/01/1998
(71) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900077-6** (22) 06/01/1999 **9.1**
(54) SISTEMA DE FORMAS PARA CONSTRUÇÃO DE LAJES NERVURADAS COM APARÊNCIA MACIÇA
(71) Joaquim Antônio Caracas Nogueira (BR/CE)
(74) Paulo Roberto Martins Grangeiro

(21) **PI 9900528-0** (22) 04/02/1999 **9.1**
(54) APARELHO E PROCESSO PARA DETERMINAR UM MODO DE PERFURAÇÃO PARA OTIMIZAR AS MEDIDAS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO.
(71) Anadrill International, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9900961-7** (22) 10/02/1999 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS
(71) Luiz Sérgio Chassot (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta

(21) **PI 9902042-4** (22) 13/04/1999 **9.1**
(54) CONJUNTO DE ESTRIBO.
(71) Cooper Cameron Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902330-0** (22) 15/03/1999 **9.1**
(54) SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA
(71) Cooper Cameron Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902485-3** (22) 22/04/1999 **9.1**
(54) CAMA ELEVADIÇA
(71) Levon Sevzatian (BR/SP)
(74) Darré, Bueno & Moreira

(21) **PI 9906278-0** (22) 17/12/1999 **9.1**
(54) TUBO OU TUBULAÇÃO HÍBRIDA PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDO
(71) Instituto Français Du Pétrole (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 9910068-1** (22) 29/04/1999 **9.1**
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO .
(71) Malcolm William Thomas (ZA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910400-8** (22) 11/05/1999 **9.1**
(54) SISTEMA E PROCESSO PARA RECUPERAÇÃO SECUNDÁRIA DE HIDROCARBONETO
(71) Lockheed Martin Corporation (US) , Manik Talwani (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9911301-5** (22) 04/06/1999 **9.1**
(54) SISTEMA E PROCESSO PARA CONTROLAR FLUXOS DE FLUIDO EM UM OU MAIS POÇOS DE ÓLEO/GÁS EM FORMAÇÕES GEOLÓGICAS
(71) Kongsberg Offshore AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9912992-2** (22) 13/08/1999 **9.1**
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE POÇO HIDRÁULICO
(71) WellDynamics, INC. (US)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9915195-2** (22) 30/04/1999 **9.1**
(54) "MÓDULO DE STENT, STENT, E, PROCESSOS DE FORMAÇÃO DE UM MÓDULO DE STENT E DE UM STENT"
(71) Mivi Technologies Inc. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9915321-1** (22) 12/11/1999 **9.1**
(54) MÉTODO DE, E APARELHO PARA, INSTALAÇÃO DE ÂNCORAS DE PLACAS
(71) Inter Moor, Inc. (US)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 9916277-6** (22) 17/12/1999 **9.1**
(54) MÁQUINA QUE PERMITE USINAR PELO MENOS UM VOLUME, NOTADAMENTE UM BLOCO, DE MANEIRA AUTOMÁTICA POR COPIAGEM
(71) Pierre Farre (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002282-9** (22) 22/05/2000 **9.1**
(54) BIELA DESTINADA A LIMITAR REBATIMENTOS RELATIVOS ENTRE DOIS ELEMENTOS RÍGIDOS
(71) Hutchinson (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002811-8** (22) 07/04/2000 **9.1**
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM MOLAS PROGRESSIVAS UTILIZADAS EM CAMINHÃO CANAVIEIRO
(71) Francisco Fraga Passos (BR/SP) , Fábio Francisco Moreno Passos (BR/SP)
(74) Nova Marca Consultores Associados Ltda

(21) **PI 0004250-1** (22) 18/09/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE AR PURO PARA A ÁREA FARMACÉUTICA, DE ALIMENTOS E BIOTÉCNICA
(71) M+W Zander Facility Engineering GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0004416-4** (22) 25/09/2000 **9.1**
(54) APERFEIÇOAMENTO EM EXTRATOR DE MATERIAL DO PLATO DE IMPRESSORAS
(71) Italo Larese (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0004683-3** (22) 05/10/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE FORÇA MOTRIZ PARA VEÍCULO
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **PI 9406455-5** (22) 08/04/1994 **9.2**
(54) SERINGA SEM AGULHA, EMBALAGEM ESTÉRIL, PRODUTO PARA USO TERAPÊUTICO, E, PROCESSO DE TRATAMENTO TERAPÊUTICO
(71) Powderject Research Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o Art. 37, INDEFIRO o presente pedido de patente, uma vez que o mesmo reivindica matéria não patenteável em função das disposições do Art. 229 da LPI.

(21) **PI 9509530-6** (22) 26/10/1995 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no Artigo 37 combinado com o Artigo 229-A da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996, segundo redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001.

(21) **PI 9605760-2** (22) 29/11/1996 **9.2**
(54) APERFEIÇOAMENTO DE PROCESSO NA SÍNTESE DE N-[3-(3-CIANO PIRAZOLO [1,5-A] PIRIMIDIN-7-IL) FENIL]-N-ETIL ACETAMIDA
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, com base no Artigo 229-A da LPI, efetuando-se publicação 9.2 na RPI.

(21) **PI 9612931-0** (22) 06/06/1996 **9.2**
(54) MÉTODO DE MODIFICAR UM AGENTE DE POLIPEPTÍDEO FARMACÊUTICO E PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE TAL AGENTE
(62) PI9609149-5 06/06/1996
(71) Alza Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 37, INDEFIRO o presente pedido com base no Art. 229-A da Lei 10.196 de 14/02/2001.

(21) **PI 9612982-4** (22) 18/01/1996 **9.2**
(54) USO DE UM COMPOSTO TIAZOL PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FÁRMACÉUTICA.
(62) PI9607598-8 18/01/1996
(71) Alteon Inc. (US) , The Picower Institute For Medical Research (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de patente com base no Artigo 229-A da Lei Nº 10.196 de 14/02/2001, Que deu nova redação ao Artigo 229 da Lei Nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9709158-8** (22) 25/04/1997 **9.2**
(54) ÓLEO DE SOJA COM ALTO TEOR DEOLEICO, ALIMENTO, PRODUTOS, PRODUTOS DE MISTURA DE ÓLEO E SUBPRODUTO
(71) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
(74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI
De acordo com o Artigo 37, publique-se o indeferimento do presente pedido, tendo por base o Artigo 8º combinado com os artigos 11 e 13 e o Artigo 25 da LPI 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 9711388-3** (22) 08/08/1997 **9.2**
(54) MÉTODO PARA RECUPERAÇÃO DE QUANTIDADES RESIDUAIS DE CATALISADOR DE METAL PESADO DE COBALTO E MANGANÉS
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Indeferimento do presente pedido, de acordo com o Artigo 37 da Lei 9279 de 1996, uma vez que este não atende ao requisito de atividade inventiva (Artigo 8 combinado com o Artigo 43 da Lei 9279 de 1996.

(21) **PI 9712097-9** (22) 28/08/1997 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A HIDROCONVERSÃO DE CARGAS PETROLÍFERAS PESADAS.
(71) Catalytic Distillation Technologies (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferimento do presente pedido, de acordo com o Artigo 37, tendo por base o Artigo 8 combinado com o Artigo 13 da LPI 9279 DE 14/05/96.

(21) **PI 9806690-0** (22) 24/09/1998 **9.2**
(54) "IMPLANTE PARA DISPOSIÇÃO DE OSTEOSSÍNTESE E FERRAMENTA DE MONTAGEM DO MESMO"
(71) Scient'x (FR)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o presente pedido com base no artigo 8º em vista do 11º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 9808354-6** (22) 27/02/1998 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA A CARBONILAÇÃO DE ETILENO EM UMA FASE LÍQUIDA E PARA A PRODUÇÃO DE PROPIONATO DE METILA
(71) Lucite International Uk Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo não atende ao requisito de atividade inventiva, segundo os artigos 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0105942-4** (22) 13/04/2001 **9.2**
(54) APARELHO DE RESFRIAMENTO PARA TIJOLOS NA PAREDE LATERAL DO FUNDO DE UM ALTO-FORNO
(71) Nippon Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

9.2.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9606674-1** (22) 26/09/1996 **9.2.2**
(54) NOVO DERIVADO DE COMPOSTO DE ANTRACILINA E PREPARAÇÃO FARMACÉUTICA CONTENDO O MESMO
(71) Nippon Kayaku Kabushiki Kaisha (JP) , Yasuhisa Sakurai (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

(21) **PI 9608019-1** (22) 19/04/1996 **9.2.2**
(54) Uma nova proteína e um processo para a preparação da mesma'
(71) Biopharm Gesellschaft Zur Biotechnologischen Entwicklung Von Pharmaka MBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

(21) **PI 9703946-2** (22) 10/07/1997 **9.2.2**
(54) USO DE MATERIAL VEGETAL SELECIONADO DA ESPÉCIE TRICHILIA PARA PREPARAÇÃO DE FORMULAÇÕES FARMACÉUTICAS, E COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS CONTENDO O REFERIDO MATERIAL VEGETAL
(71) Laboratório Catarinense S/A (BR/SC)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

(21) **PI 9704407-5** (22) 14/07/1997 **9.2.2**
(54) PREPARAÇÃO DE FATOR VIII RECOMBINANTE LIVRE DE ALBUMINA ESTABILIZADO TENDO UM BAIXO TEOR DE AÇÚCAR
(71) Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

(21) **PI 9709238-0** (22) 07/05/1997 **9.2.2**
(54) USO DE IL-12 E ALFA-INTERFERON PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS
(71) F.Hoffmann-la Roche Ag (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

(21) **PI 9713312-4** (22) 26/09/1997 **9.2.2**
(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE IMUNIDADE ATIVA COM CONJUGADO

DE VACINA.
(71) University Of Arkansas (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

11. Arquivamento

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **MU 7902877-2** (22) 26/11/1999 **11.2**
(71) Élício Oliveira Souza (BR/SP) , João Ricardo Franciscato (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9906430-8** (22) 10/05/1999 **11.2**
(71) Heribert Schmid (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908005-2** (22) 18/02/1999 **11.2**
(71) Intermercil A.S (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908699-9** (22) 04/02/1999 **11.2**
(71) Carl Cheung Tung Kong (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9911971-4** (22) 14/07/1999 **11.2**
(71) Magna Interior Systems Inc (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

11.6 ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **C3 9801255-0** (22) 19/09/2006 **11.6**
(61) PI9801255-0 14/04/1998
(71) Sandrana Máquinas para Cerâmica Ltda. (BR/MG)

(21) **MU 8501155-0** (22) 23/05/2005 **11.6**
(71) Wallace Vaz de Oliveira (BR/MG)
(74) Benedita Aparecida Rodrigues

(21) **MU 8503000-7** (22) 27/05/2005 **11.6**
(71) Dalvo Inacio Caetano Gonçalves (BR/MG)
(74) Benedita Aparecida Rodrigues

(21) **MU 8503089-9** (22) 25/05/2005 **11.6**
(71) Poliborminas Indústria e Comercio Ltda (BR/MG)
(74) Charles Soares Rocha

(21) **PI 0501971-0** (22) 19/05/2005 **11.6**
(71) Findme Multi Sistema de Rastreamento Ltda (BR/SP)

(21) **PI 0504724-2** (22) 13/10/2005 **11.6**
(71) KHS Maschinen Und Anlagenbau Aktiengesellschaft (DE)
(74) Carlos e Borghi Fernandes

11.6.1 ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0312245-0**(22) 14/05/2003 **11.6.1**
(71) Pyush Agarwal (IN)
(74) Alexandre Ferreira
Referente à petição 020040020270/RJ de 27/12/2004.

(21) **PI 0312265-4**(22) 15/07/2003 **11.6.1**
(71) Citicorp Credit Services Incorporated (US)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
Referente à petição n° 020040020360/RJ

de 28/12/2004.

(21) **PI 0507174-7**(22) 27/01/2005 **11.6.1**
(71) Syntonix Pharmaceuticals, Inc (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Referente à petição 020060113932/RJ de 27/07/2006.

(21) **PI 9916387-0**(22) 21/12/1999 **11.6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
"Referente a RPI n° 1873 de 28/11/06, item de despacho 7.1." A petição n° 020070018760 de 13/02/2007 relativa a manifestação de parecer não apresentou, no prazo devido, o instrumento de procuração, no original, translado ou fotocópia autenticada conforme o estabelecido no art.216 da LPI e requerido no parecer técnico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **MU 7902342-8** (22) 14/09/1999 **12.2**
(71) Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda. (BR/PE)
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda.

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **PI 0418051-8** (22) 25/05/2004 **12.6**
(71) Hepahope, Inc. (US)
(74) Guerra Adv.

(21) **PI 0418052-6** (22) 21/12/2004 **12.6**
(71) Grünenthal GmbH (DE)
(74) Guerra Adv.

(21) **PI 9901382-7** (22) 20/04/1999 **12.6**
(71) Case Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9907816-3** (22) 24/11/1999 **12.6**
(71) Case Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8202848-6** (22) 19/12/2002 **15.7**
(71) Antônio Carlos Carvalho (BR/SP)
(74) Vera Lúcia Fracarolli
Referente à petição n° 18070015164/SP de 16.03.2007, de acordo com o Art. 218 da LPI.

(21) **MU 8301266-4** (22) 14/03/2003 **15.7**
(71) José Ítalo da Silva Jr. (BR/MG)
(74) Rotal Marcas e Patentes Ltda
Não conhecida a petição n°001449/PA de 27/10/2006 em virtude do disposto no Art. 218, inciso I da LPI.

15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **PI 9900075-0** (22) 18/01/1999 **15.10**
(54) SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO PARA COBERTURAS FORMADAS POR TELHAS PREFABRICADAS DE CONCRETO
(71) Delker Plásticos Técnicos Ltda (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues
Modifica a natureza do pedido de patente PI 9900075-0 de 18/01/1999, para Modelo de Utilidade sob n° MU 7903351-2.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **MU 8002354-1** (22) 01/09/2000 **15.11**
(51) B60J 5/06 (2007.01)
Alteração da Int. Cl 08: B60J 1/16

(21) **PI 9709057-3** (22) 07/05/1997 **15.11**
(51) A61K 9/12 (2007.01), A61K 9/14 (2007.01), A61K 9/16 (2007.01), A61K 38/00 (2007.01), A61K 38/28 (2007.01)
Alterada Int.Cl.8: A61K 9/12, A61K 9/14, A61K 9/16, A61K 38/00, A61K 38/28

(21) **PI 9710808-1** (22) 23/07/1997 **15.11**
(51) C07D 217/22 (2007.01), A61K 31/00 (2007.01), A61K 31/435 (2007.01), A61K 31/4353 (2007.01), A61K 31/436 (2007.01), A61K 31/437 (2007.01), A61K 31/4375 (2007.01), A61K 31/5365 (2007.01), A61K 31/4985 (2007.01), A61K 31/505 (2007.01), A61K 31/519 (2007.01), A61K 31/519 (2007.01), A61K 31/435, A61K 31/436, A61K 31/437, A61K 31/4375, A61K 31/5365, A61K 31/4985, A61K 31/505, A61K 31/519, A61K 31/535, A61K 31/5365, A61P 3/04, A61P 5/38, A61P 25/28, A61P 43/00, C07D 217/24, C07D 471/04, C07D 419/502, C07D 498/04

(21) **PI 9902931-6** (22) 04/06/1999 **15.11**
(51) B31B 1/10 (2007.01)
Alteração da Int. Cl 8: B65B3/02

(21) **PI 0004683-3** (22) 05/10/2000 **15.11**
(51) B60K 17/02 (2007.01), B60K 17/00 (2007.01), B60W 10/02 (2007.01)
Alteração da Int. Cl 08: B60K41/22; F16D48/06; F16H59/00

15.14 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(21) **MU 7402215-6**(22) 21/11/1994 **15.14**
(71) CAD - Consultoria, Assessoria e Desenvolvimento Industrial Ltda (BR/SP)
(74) Nova Marca - Consultores Associados Ltda.
INPI-52400.003562/05
Juízo da 37ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Nº MAN. 0037.000403-2/2007
Processo Ordinário: 2005.51.01.516496-9
Autor: FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
RÉUS: INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL e CAD - CONSULTORIA, ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL LTDA
Decisão: Isto posto, HOMOLOGO O ACORDO firmado pelas empresas autora e ré, para decretar a nulidade da patente de modelo de utilidade n.º MU 7402215-6, julgando extinto o processo com julgamento de mérito, forte no art. 269, III do Código de Processo Civil.

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 7900113-0** (22) 29/01/1999 **15.24**
(71) Thomaz D'Amico (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8000600-0**(22)30/03/2000 **15.24**
(71) Cascata Express Pizzaria Ltda. (BR/SP)
(74) BICUDO MARCAS E PATENTES S/C LTDA

(21) **MU 8001627-8**(22)29/02/2000 **15.24**
(71) Rubens José de Sant'Anna (BR/DF)

(21) **MU 8001629-4**(22)29/02/2000 **15.24**
(71) Rubens José de Sant'Anna (BR/DF)

(21) **MU 8101036-2**(22)21/06/2001 **15.24**
(71) Sociedade Paulista de Tubos Flexíveis Ltda (BR/SP)
(74) Focus Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8101563-1**(22)26/07/2001 **15.24**
(71) Equiprint Maquinas e Equipamentos Serigraficos LTDA. (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8101564-0**(22)26/07/2001 **15.24**
(71) Equiprint Maquinas e Equipamentos Serigraficos LTDA. (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8103220-0**(22)18/12/2001 **15.24**
(71) Christiane Campello Costa (BR/RS)
(74) VILSON MACHADO CARDOSO

(21) **MU 8200129-4**(22)22/01/2002 **15.24**
(71) Silvia Denize Gorgulho Chaves Bastos Duarte (BR/SP)
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C LTDA.

(21) **MU 8202290-9**(22)23/09/2002 **15.24**
(71) Nilson Altair de Souza (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8202512-6**(22)10/10/2002 **15.24**
(71) Vicente Fermino Bento (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8202538-0**(22)05/11/2002 **15.24**
(71) Walfrido Lourenço Duque de Sousa Filho (BR/PR)
(74) Walfrido Lourenço Duque de Sousa Filho

(21) **MU 8301210-9**(22)28/03/2003 **15.24**
(71) Wilson Mestriner (BR/SP)

(21) **MU 8301709-7**(22)29/07/2003 **15.24**
(71) Celso Borelli Moreira (BR/RJ)

(21) **PI 9900905-6**(22)19/03/1999 **15.24**
(71) Sérgio Santiago Marchesi (BR/PR)

(21) **PI 0002581-0** (22) 05/06/2000 **15.24**
(71) Luiz Carlos Giacomini (BR/RS)
(74) ABDULCARIM BAKKAR

(21) **PI 0007314-8** (22) 06/09/2000 **15.24**
(71) Angelo Armellini (BR/SP)

(21) **PI 0103654-8** (22) 30/05/2001 **15.24**
(71) Consultsoft - Engineering & Trading LTDA (BR/MG)

(21) **PI 0210595-0** (22) 26/11/2002 **15.24**
(71) Richter Gedeon Vegyészeti Gyár RT. (HU)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

15.24.2 CONCEDIDO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8100746-9**(22)27/04/2001 **15.24.2**
(71) Valério Augusto Gaggioli (BR/SP) ,
Carlos Roberto Franzini (BR/SP)
(74) Continental Marcas e Patentes S/C
Ltda.

(21) **MU 8203392-7**(22)26/12/2002 **15.24.2**
(71) José de Andrade Costa (BR/SP)
(74) Glauco da Boa Viagem Sandoval

(21) **MU 8300533-1**(22)07/04/2003 **15.24.2**
(71) Miriam Araújo (BR/SP)

(21) **MU 8301484-5**(22)28/03/2003 **15.24.2**
(71) Hebe Canuto da Boa-Viagem de
Andrade Costa (BR/SP)

(21) **MU 8302303-8**(22) 30/10/2003 **15.24.2**
(71) Hebe Canuto da Boa-Viagem de
Andrade Costa (BR/SP)

(21) **MU 8302623-1** (22) 24/11/2003 **15.24.2**
(71) Annibale Longhi (BR/SP) , Jairo dos
Santos Viviani (BR/SP)
(74) Cadastro Nacional Assessoria da
Propriedade Industrial S/C Ltda

(21) **MU 8302750-5** (22) 13/11/2003 **15.24.2**
(71) Palini & Alves LTDA. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C
LTDA

(21) **MU 8303082-4** (22) 01/12/2003 **15.24.2**
(71) Jacson Polese dos Santos (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C
Ltda

(21) **MU 8401404-0** (22) 27/01/2004 **15.24.2**
(71) Hebe Canuto da Boa Viagem de
Andrade Costa (BR/SP)

(21) **PI 0300896-7**(22)26/03/2003 **15.24.2**
(71) Adriana Nobre Kampf - ME (BR/PR)
(74) Blanco & Vallim S/C Ltda

(21) **PI 0303063-6**(22)23/01/2003 **15.24.2**
(71) José de Andrade Costa (BR/SP)

(21) **PI 0303125-0**(22)08/07/2003 **15.24.2**
(71) Aroldo Gatti (BR/SP)
(74) ABM Assessoria Brasileira de
Marcas Ltda

(21) **PI 0304039-9**(22)23/10/2003 **15.24.2**
(71) ELISA SILVA PAES (BR/SP)
(74) JOSÉ OLÍVIO DE FREITAS
PEREIRA

(21) **PI 0305734-8**(22)05/12/2003 **15.24.2**
(71) Fabbof Indústria Metalúrgica Ltda
(BR/RS)
(74) Acerti - Marcas e Patentes S/C
LTDA

(21) **PI 0403096-6**(22)20/07/2004 **15.24.2**
(71) Darci Gomes (BR/SC)
(74) MARIA APARECIDA PEREIRA
GONÇALVES

(21) **PI 0403121-0**(22)02/08/2004 **15.24.2**
(71) João Carlos de Siqueira (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0403427-9**(22)08/01/2004 **15.24.2**
(71) Intral S.A. Indústria de Materiais
Elétricos (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **PI 0405178-5**(22)11/11/2004 **15.24.2**
(71) Edward Roderick Noel-Morgan
(BR/SP)

(21) **PI 0405797-0**(22)08/12/2004 **15.24.2**
(71) Quiral Química do Brasil S/A
(BR/MG) , Biorgânica Ltda (BR/MG)

(74) LLC Info Connection LTDA -
P.00340

(21) **PI 0500181-1**(22)21/01/2005 **15.24.2**
(71) Walter Tom (BR/SP)
(74) Temphus's Marcas e Patentes S/C
Ltda

(21) **PI 9911219-1**(22)10/06/1999 **15.24.2**
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 0003025-2**(22)12/06/2000 **15.24.2**
(71) Fábio Magid Bazhuni Maia (BR/RJ)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 0006804-7**(22)13/12/2000 **15.24.2**
(71) Ari Eurico Jacinto dos Santos
(BR/RJ)

(21) **PI 0007317-2**(22)15/12/2000 **15.24.2**
(71) Natanael Martins Arruda (BR)

(21) **PI 0101005-0**(22)08/03/2001 **15.24.2**
(71) Sergio Anconi de Souza Couto
(BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.

(21) **PI 0104317-0**(22)27/09/2001 **15.24.2**
(71) Rosendo Jose Buffon (BR/SC)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0116458-9**(22)28/11/2001 **15.24.2**
(71) Yudigar S.L. (ES)
(74) João Marcelo de Lima Assafim

(21) **PI 0201285-5**(22)12/04/2002 **15.24.2**
(71) Luciano Alfredo Fusco (BR/SP)

(21) **PI 0204405-6**(22)11/09/2002 **15.24.2**
(71) Juarez Martins Bueno (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres.
LTDA

(21) **PI 0205851-0**(22)18/10/2002 **15.24.2**
(71) Nikolaos Michel Mbakirtzis (BR/SP) ,
Dimitrios George Bozinis (BR/SP)

15.30 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **C1 0312034-1**(22) 22/10/2004 **15.30**
(61) PI0312034-1 14/03/2003
(71) Claudia Cia Worschech (BR/SP)
(74) Joubert Gonçalves de Castro
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
REFERENTE À RPI Nº 1892 DE
10/04/2007.

(21) **PI 0004956-5** (22) 20/10/2000 **15.30**
(71) Mademix Indústria e Comércio
Importação e Exportação LTDA.
(BR/GO)
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
REFERENTE À RPI Nº1896 DE
08/05/2007.

15.33 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 9908877-0** (22) 12/03/1999 **15.33**
(71) Kal Kan Foods, Inc. (US)
(74) DANIEL & CIA
REFERENTE À RPI 1894 DE 24/04/2007

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.15 PATENTE SUB JUDICE

(11) **MU 7801799-8**(45) 13/04/2004 **22.15**
(73) José Ramão Nascimento Silva
(BR/RS)
(74) SKO - Direitos da Propriedade
Industrial em Marcas e Patentes Ltda.
INPI - 52400.000931/06
Origem: Juízo da 38ª VF do Rio
de Janeiro
Processo: Nº 2006.51.01.504104-9
Ação Ordinária de Nulidade de Patentes
C/C Pedido de Tutela Antecipada
Autor: Bandeirante Industria e Comércio
de Máquinas Ltda.
Réu: José Ramão Nascimento Silva e
INPI - Instituto Nacional da Propriedade
Industrial.

(11) **PI 9303883-6** (45) 11/01/2000 **22.15**
(73) José Ramão Nascimento Silva
(BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial
Ltda
INPI - 52400.000931/06
Origem: Juízo da 38ª VF do Rio de
Janeiro
Processo: Nº 2006.51.01.504104-9
Ação Ordinária de Nulidade de Patentes
C/C Pedido de Tutela Antecipada
Autor: Bandeirante Industria e Comércio
de Máquinas Ltda.
Réu: José Ramão Nascimento Silva e
INPI - Instituto Nacional da Propriedade
Industrial.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **PI 9002939-9** (22) 18/06/1990 **25.1**
(45) 25/07/2000
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Transferido de: Bayer CropScience S.A.

(11) **PI 9807052-5** (22) 12/02/1998 **25.1**
(45) 12/04/2005
(71) iii-solutions GmbH (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Transferido de: Prospective Concepts
AG

(21) **PI 0102380-2** (22) 13/06/2001 **25.1**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Xerox Corporation

(21) **PI 0202165-0** (22) 07/06/2002 **25.1**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Xerox Corporation

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **PI 0104888-0** (22) 30/10/2001 **25.4**
(71) Samsung Gwangju Electronics Co.,

Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Samsung Kwang-Ju
Electronics Co. Ltd.

(21) **PI 0104891-0** (22) 30/10/2001 **25.4**
(71) Samsung Gwangju Electronics Co.,
Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Samsung Kwang-Ju
Electronics Co. Ltd.

(21) **PI 0104892-9** (22) 30/10/2001 **25.4**
(71) Samsung Gwangju Electronics Co.,
Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Samsung Kwang-Ju
Electronics Co. Ltd.

(21) **PI 0104893-7** (22) 30/10/2001 **25.4**
(71) Samsung Gwangju Electronics Co.,
Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Samsung Kwang-Ju
Electronics Co. Ltd.

(21) **PI 0105153-9** (22) 09/11/2001 **25.4**
(71) Samsung Gwangju Electronics Co.,
Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Samsung Kwang-Ju
Electronics Co. Ltd.

(21) **PI 0106288-3** (22) 19/12/2001 **25.4**
(71) Samsung Gwangju Electronics Co.,
Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Samsung Kwang-Ju
Electronics Co. Ltd.

(21) **PI 0106290-5** (22) 19/12/2001 **25.4**
(71) Samsung Gwangju Electronics Co.,
Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Samsung Kwang-Ju
Electronics Co. Ltd.

(21) **PI 0106445-2** (22) 19/12/2001 **25.4**
(71) Samsung Gwangju Electronics Co.,
Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Samsung Kwang-Ju
Electronics Co. Ltd.

(21) **PI 0200011-3** (22) 04/01/2002 **25.4**
(71) Samsung Gwangju Electronics Co.,
Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Samsung Kwang-Ju
Electronics Co. Ltd.

(21) **PI 0200012-1** (22) 04/01/2002 **25.4**
(71) Samsung Gwangju Electronics Co.,
Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Samsung Kwang-Ju
Electronics Co. Ltd.

(21) **PI 0200017-2** (22) 07/01/2002 **25.4**
(71) Samsung Gwangju Electronics Co.,
Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Samsung Kwang-Ju
Electronics Co. Ltd.

(21) **PI 0410567-2** (22) 14/05/2004 **25.4**
(71) TÜV Industrie Service GmbH TÜV
Rheinland Group (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: TÜV Industrie Service

GmbH - TÜV Rheinland Group

25.7
ALTERAÇÃO DE SEDE
DEFERIDA

(21) **PI 0104888-0** (22) 30/10/2001 **25.7**
 (71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 047927/RJ de 27/08/2003.

(21) **PI 0104891-0** (22) 30/10/2001 **25.7**
 (71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 047927/RJ de 27/08/2003.

(21) **PI 0104892-9** (22) 30/10/2001 **25.7**

(71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 047927/RJ de 27/08/2003.

(21) **PI 0104893-7** (22) 30/10/2001 **25.7**
 (71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 047927/RJ de 27/08/2003.

(21) **PI 0105153-9** (22) 09/11/2001 **25.7**
 (71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 047927/RJ de 27/08/2003.

(21) **PI 0106288-3** (22) 19/12/2001 **25.7**

(71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 047927/RJ de 27/08/2003.

(21) **PI 0106290-5** (22) 19/12/2001 **25.7**
 (71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 047927/RJ de 27/08/2003.

(21) **PI 0106445-2** (22) 19/12/2001 **25.7**
 (71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 047927/RJ de 27/08/2003.

(21) **PI 0200011-3** (22) 04/01/2002 **25.7**

(71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 047927/RJ de 27/08/2003.

(21) **PI 0200012-1** (22) 04/01/2002 **25.7**
 (71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 047927/RJ de 27/08/2003.

(21) **PI 0200017-2** (22) 07/01/2002 **25.7**
 (71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 047927/RJ de 27/08/2003.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1899 de 29/05/2007

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao conteúdo do parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de

60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1899 de 29/05/2007

DI 5300076-5	46	118	DI 6602289-4	39	101	DI 6604321-2	39	102	DI 6604707-2	39	107	DI 6604840-0	39	112	DI 6604923-7	34	117
DI 5601654-9	62	118	DI 6602486-2	34	117	DI 6604339-5	39	103	DI 6604708-0	39	107	DI 6604843-5	39	112	DI 6604924-5	34	117
DI 5602205-0	46	118	DI 6602487-0	34	117	DI 6604418-9	39	103	DI 6604709-9	39	107	DI 6604844-3	39	112	DI 6604949-0	34	117
DI 5800329-0	46	118	DI 6602495-1	34	117	DI 6604489-8	39	104	DI 6604713-7	39	108	DI 6604845-1	39	112	DI 6604950-4	34	117
DI 5802061-6	PR	13	DI 6603336-5	34	117	DI 6604531-2	39	104	DI 6604744-7	39	108	DI 6604846-0	39	112	DI 6604951-2	34	118
DI 5901158-0	62	118	DI 6603385-3	34	117	DI 6604532-0	39	104	DI 6604748-0	39	108	DI 6604859-1	39	113	DI 6605047-2	34	118
DI 6202648-8	40	118	DI 6603410-8	34	117	DI 6604533-9	39	104	DI 6604766-8	39	109	DI 6604860-5	39	113	DI 6605066-9	34	118
DI 6401537-8	PR	13	DI 6603530-9	34	117	DI 6604541-0	39	104	DI 6604767-6	39	109	DI 6604861-3	39	113	DI 6605111-8	34	118
DI 6500492-2	71	118	DI 6603532-5	34	117	DI 6604567-3	39	104	DI 6604774-9	39	110	DI 6604862-1	39	113	DI 6605112-6	34	118
DI 6500773-5	71	118	DI 6603614-3	41	118	DI 6604572-0	39	105	DI 6604775-7	71	118	DI 6604863-0	39	114	DI 6605113-4	34	118
DI 6500889-8	71	118	DI 6603674-7	34	117	DI 6604574-6	39	105	DI 6604776-5	39	110	DI 6604865-6	39	114	DI 6605115-0	34	118
DI 6500890-1	71	118	DI 6603675-5	34	117	DI 6604578-9	39	105	DI 6604777-3	39	110	DI 6604867-2	39	114	DI 6605134-7	34	118
DI 6502673-0	PR	13	DI 6603676-3	34	117	DI 6604608-4	34	117	DI 6604778-1	39	110	DI 6604868-0	39	115	DI 6605135-5	34	118
DI 6600278-8	34	117	DI 6603692-5	34	117	DI 6604609-2	34	117	DI 6604780-3	39	111	DI 6604870-2	39	115	DI 6605136-3	34	118
DI 6600278-8	71	118	DI 6603711-5	34	117	DI 6604626-2	39	105	DI 6604781-1	39	111	DI 6604877-0	39	115	DI 6605137-1	34	118
DI 6600510-8	39	101	DI 6603806-5	39	101	DI 6604666-1	39	106	DI 6604785-4	34	117	DI 6604878-8	39	115	DI 6605141-0	34	118
DI 6601830-7	34	117	DI 6604103-1	39	102	DI 6604676-9	39	106	DI 6604786-2	34	117	DI 6604879-6	39	116	DI 6605146-0	34	118
DI 6602095-6	39	101	DI 6604104-0	39	102	DI 6604685-8	39	106	DI 6604789-7	34	117	DI 6604882-6	39	116	DI 6605147-9	34	118
DI 6602195-2	34	117	DI 6604279-8	39	102	DI 6604687-4	39	106	DI 6604796-0	39	111	DI 6604883-4	39	116	DI 6605149-5	34	118
DI 6602197-9	34	117	DI 6604318-2	34	117	DI 6604703-0	39	107	DI 6604838-9	39	111	DI 6604886-9	34	117			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1899 de 29/05/2007

39

CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6600510-8** (22) 24/02/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 01/09/2005 US 29/237.609

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 13-03

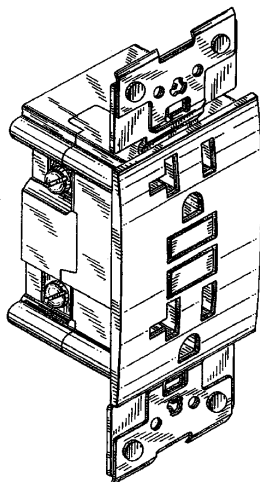
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM RECEPTÁCULO DO TIPO DE INTERRUPTOR

(73) Leviton Manufacturing CO., INC. (US)

(72) Edward Bazayev, Gerd Schmieta, Michael Meyer, Dennis A. Oddsen, Anthony Tufano, Leslie Lindenstrauss, James J. Sherman, Tim Langfitt

(74) Custódio de Almeida & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6602095-6** (22) 05/06/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 09-07

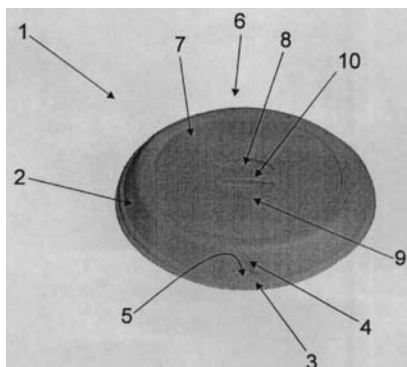
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

(73) Paulo Cesar Medina (BR/SP), Alexandre Medina (BR/SP)

(72) Paulo Cesar Medina, Alexandre Medina

(74) Osvaldo Martini

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6602289-4** (22) 07/07/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 09/01/2006 US 29/251.519

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 09-03

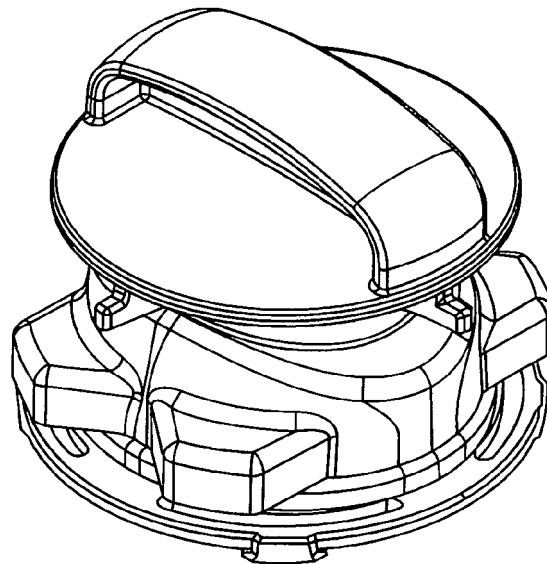
(54) "DISPOSITIVO DE BATENTE E TRAVAMENTO COMBINADOS PARA DISPENSADOR DE RESÍDUOS ALIMENTÍCIOS"

(73) Emerson Electric Co (US)

(72) Scott W. Anderson, Steven P. Hanson, Randall E. Hammer

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/07/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6603806-5** (22) 27/09/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORNO DE MICROONDAS.

(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)

(72) Gustavo Eugenio Monteiro Sindeaux

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604103-1** (22) 07/11/2006 39

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 13-03

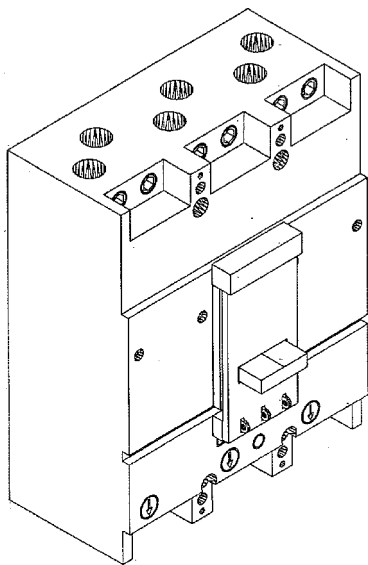
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO PARA PROTEÇÃO/REVESTIMENTO DE DISJUNTOR".

(73) Aldo Luiz Bortolini (BR/RS)

(72) Aldo Luiz Bortolini

(74) Denise Neulia Franke

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604104-0** (22) 06/11/2006 39

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 07-02

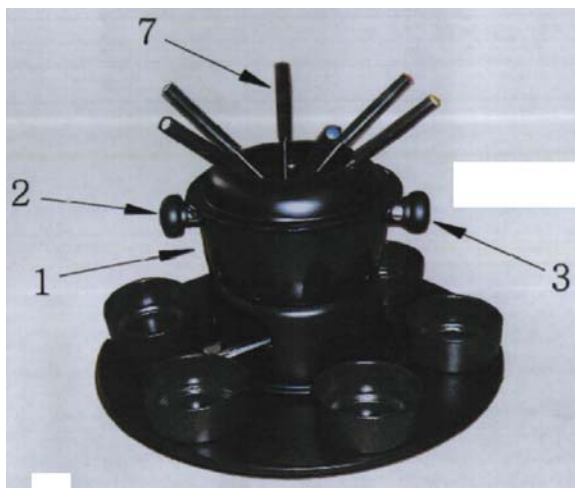
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO PARA FONDUE"

(73) José Antônio Webber (BR/RS)

(72) José Antônio Webber

(74) Anderson André Colombo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604279-8** (22) 05/10/2006 39

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 02-04

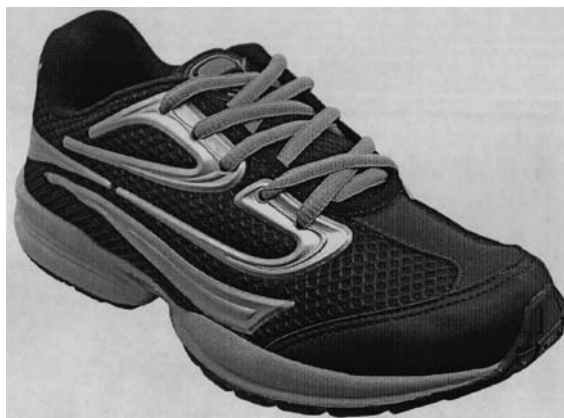
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS

(73) Marcos da Silva Amaral (BR/MG)

(72) Marcos da Silva Amaral

(74) Antônio Fernando de Lacerda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604321-2** (22) 13/11/2006 39

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 23-01

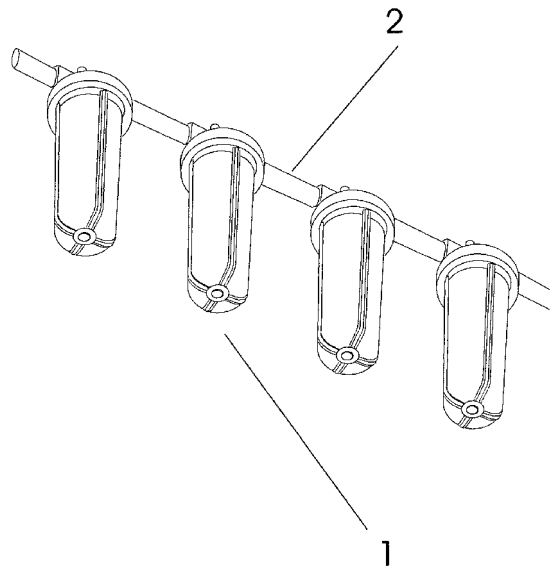
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA.

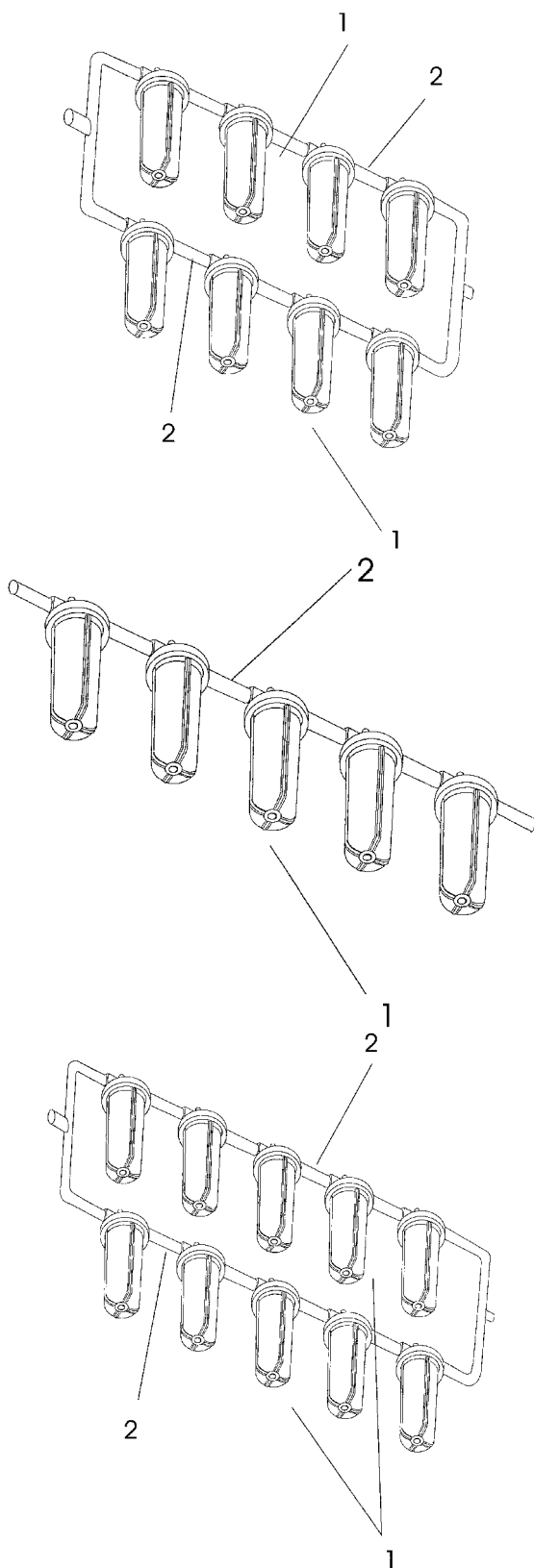
(73) Aurélio de Lima Vaz (BR/RS) , Ademir Constâncio Rech (BR/RS) , Cláudio Pinto Chaves (BR/RS)

(72) Aurélio de Lima Vaz, Ademir Constâncio Rech, Cláudio Pinto Chaves

(74) Milton Lucidio Leão Barcellos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2006, observadas as condições legais.





(11) **DI 6604339-5** (22) 23/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUTEIRA

(73) Dray Ind Com LTDA (BR/SC)

(72) Rudemar Dobroz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604418-9** (22) 09/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 10/05/2006 EM 000526884-0009

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 12-02

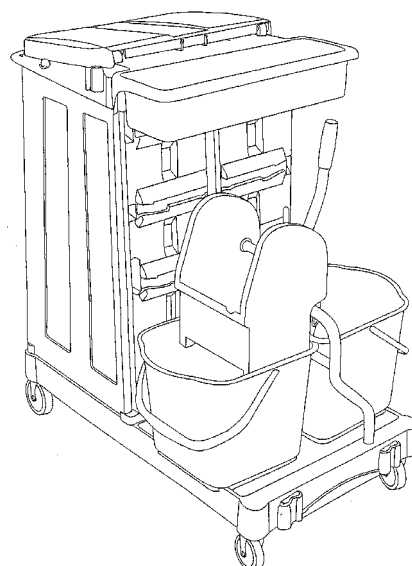
(54) "CARRO DE LIMPEZA"

(73) Filmop S.R.L. (LU)

(72) Bruno Zorzo

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604489-8** (22) 21/07/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ODORIZADOR

(73) José Hilário de Carvalho (BR/SP)

(72) José Hilário de Carvalho

(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604531-2** (22) 23/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 23/05/2006 US 29/246,986

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

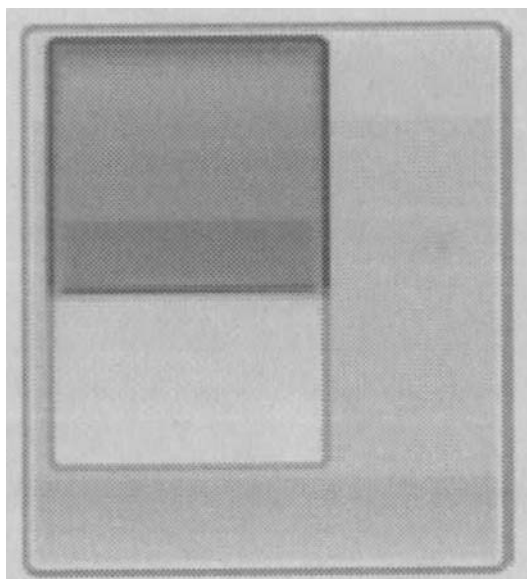
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler, Xiaogang Yang

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604532-0** (22) 23/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 23/05/2006 US 29/246,979

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

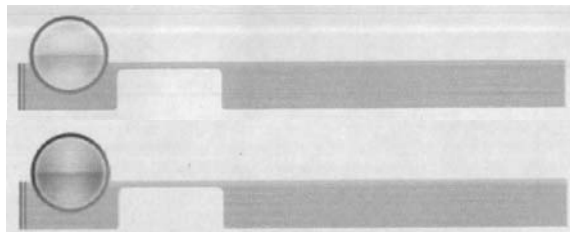
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler, Xiaogang Yang

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604533-9** (22) 23/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 23/05/2006 US 29/246,984

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler, Nerea Armendariz

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604541-0** (22) 23/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 23/05/2006 US 29/246,991

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler, Nerea Armendariz

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604567-3** (22) 27/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 25-01, 25-02

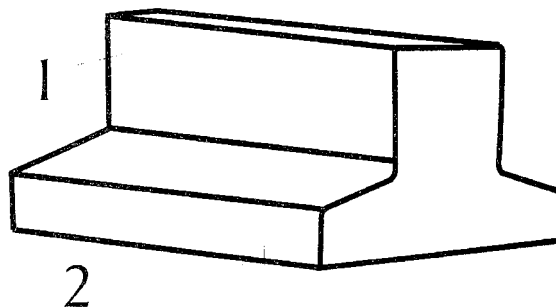
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VIGOTA PRÉ-TENSIONADA.

(73) Cerâmica Kaspary Ltda (BR/RS)

(72) Edgar Jose Kaspary

(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604572-0** (22) 23/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 23-04

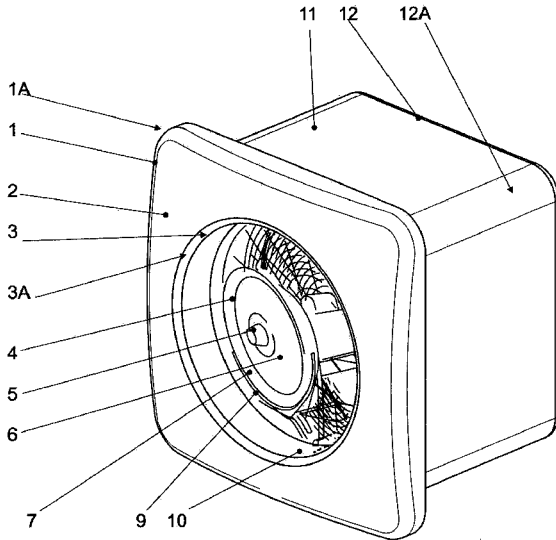
(54) CONFIGURAÇÃO APLICÁVEL EM EQUIPAMENTO INSUFLADOR DE AR COM CLIMATIZADOR PARA AMBIENTES EM GERAL

(73) João Henrique Schmidt dos Santos (BR/RS) , Ana Luiza Schmidt dos Santos Lopes (BR/RS) , Pedro Luís Schmidt dos Santos (BR/RS)

(72) João Henrique Schmidt dos Santos, Ana Luiza Schmidt dos Santos Lopes, Pedro Luís Schmidt dos Santos

(74) José Antônio Bumbel

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604574-6** (22) 24/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

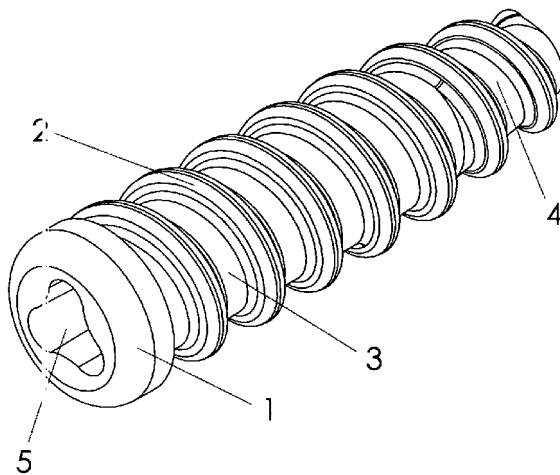
(52)(BR) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA PARA RECONSTRUÇÕES LIGAMENTARES E FIXAÇÕES TENDINEAS.

(73) Diego Schmitz da Silva (BR/RS)

(72) Diego Schmitz da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604578-9** (22) 06/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 07-06, 08-08

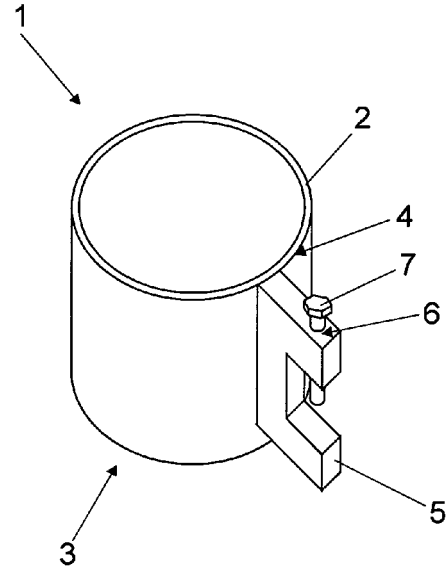
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA COPOS, LATAS E SIMILARES

(73) Claude Alves Junior (BR/SP)

(72) Claude Alves Junior

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604626-2** (22) 30/10/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 25-01

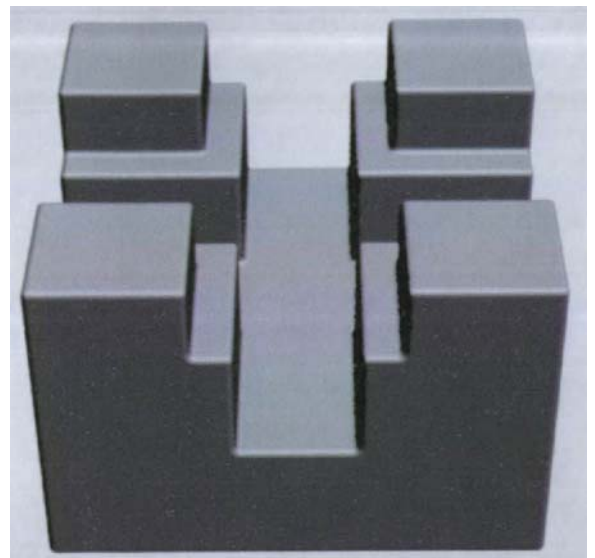
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO DE ENCAIXE

(73) Thales Zugman (BR/PR) , Julio Zugman (BR/PR)

(72) Thales Zugman, Julio Zugman

(74) Antonio Buiar

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/10/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604666-1** (22) 08/12/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 08/06/2006 US 29/247,260

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEÇA DE ESCOVA DE DENTES.

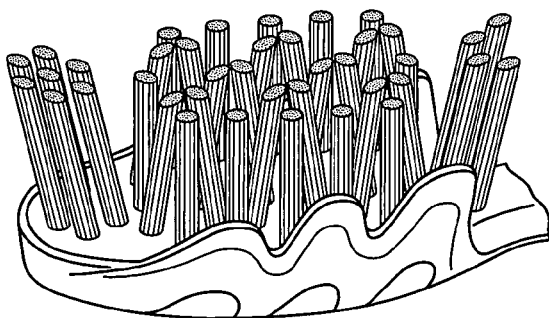
(73) Johnson & Johnson (US)

(72) Stephen John Blanchard, Bethann M. O'Malley, Justin McDonough, Richard Usuquen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2006, observadas as condições legais.

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade de ofício.

(11) **DI 6604676-9** (22) 30/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 01/06/2006 US 29/247,139

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 22-06

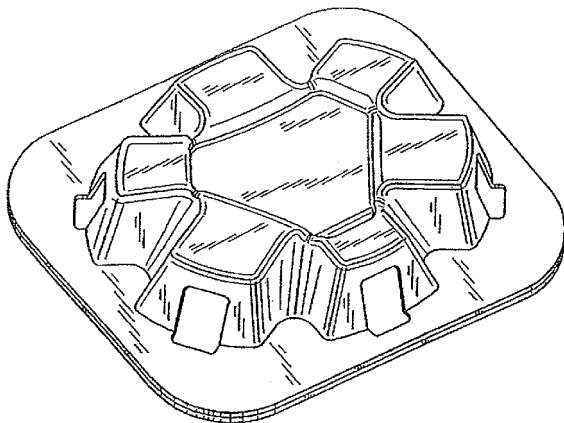
(54) "ESTAÇÃO DE ISCA"

(73) S. C. Johnson & Son, INC (US)

(72) Bradley S. Kerl, Tyler D. Duston, David O. Brower

(74) Isabella Cardozo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6604685-8** (22) 30/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 03/06/2006 CN 200630110967.1

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 13-03

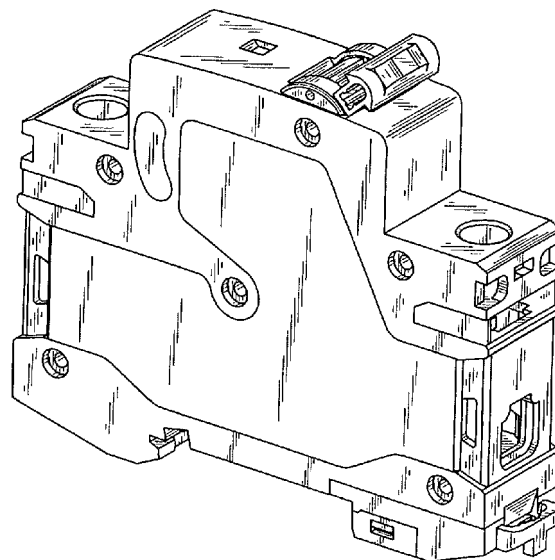
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISJUNTOR.

(73) Chint Group Corporation (CN)

(72) Xianfeng Wang, Gang Yan, Liming Lin

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6604687-4** (22) 30/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 31/05/2006 EM 537154-0001; 31/05/2006 EM 537154-0002

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 24-04

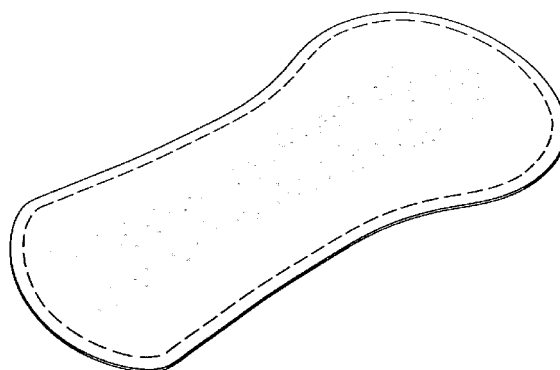
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ARTIGO PARA HIGIENE FEMININA.

(73) The Procter & Gamble Company (US)

(72) Signe Christina Larson, Bastian Beate, Eugenia Maren Bertulis

(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604703-0** (22) 29/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 29/05/2006 JP 2006-013418

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA E MOTOCICLETA DO TIPO SCOOTER.

(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)

(72) Rika Mizuta, Kazuhiro Sakamoto

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604707-2** (22) 14/12/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 16/06/2006 JP 2006-15678

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 09-01

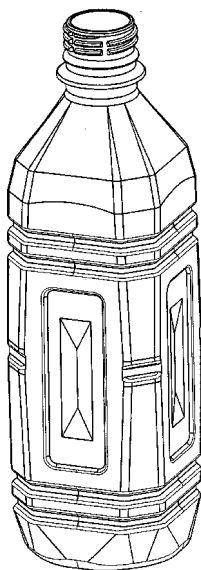
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA.

(73) The Coca-Cola Company (US)

(72) Osamu Aoyagi

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604708-0** (22) 14/12/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 14/06/2006 CN 200630122528.2

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 13-03

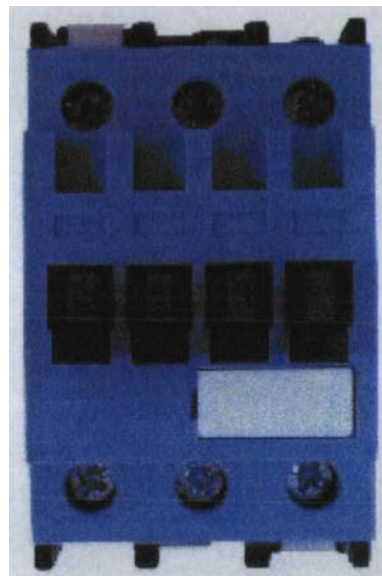
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELÉTRICO.

(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)

(72) Ruxia Hu, Song Liu, Weiqi Miao

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604709-9** (22) 14/12/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 14/06/2006 CN 200630122529.7

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 13-03

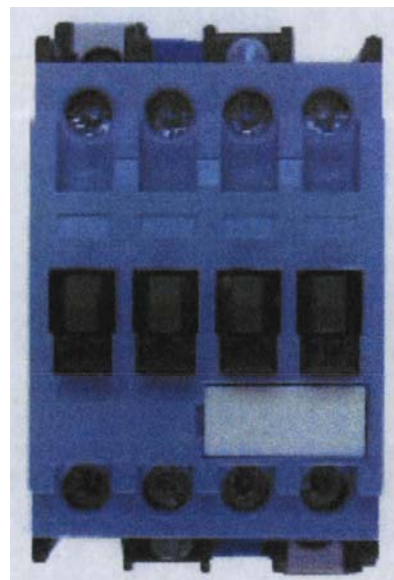
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELÉTRICO.

(73) Siemens Akiengesellschaft (DE)

(72) Baodian Gu, Song Liu, Mou Wang, Fang Xiao

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604713-7** (22) 14/12/2006 39

(15) 29/05/2007

(30) 14/06/2006 US 29/261,457

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 24-02

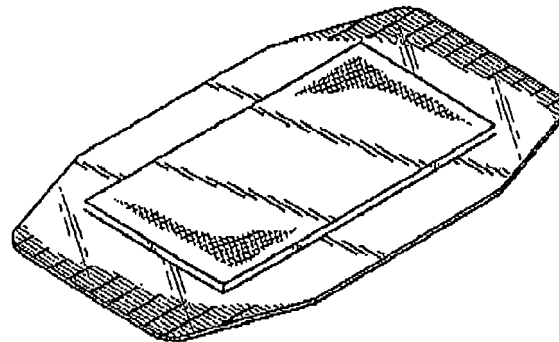
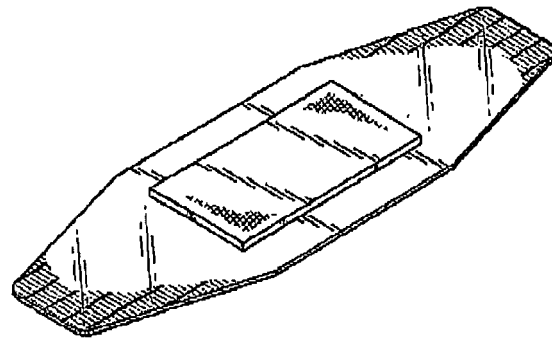
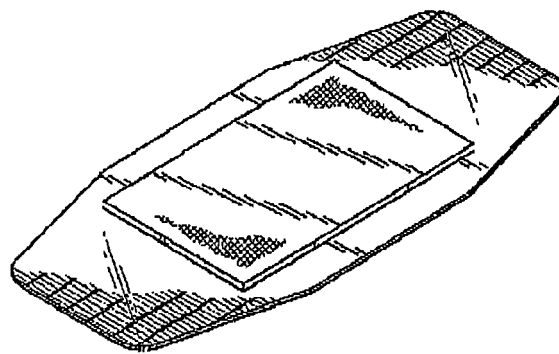
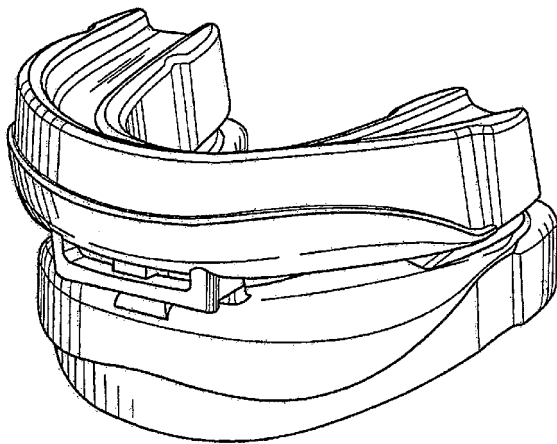
(54) DISPOSITIVO ORAL.

(73) Ric Investments, LLC (US)

(72) Elias G. Diacopoulos, Eugene N. Scarberry, Santo A. DeFrancesco, Robert Dale Parks, Christopher Stygar, Ronald B. Kemnitzer

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604744-7** (22) 11/12/2006 39

(15) 29/05/2007

(30) 12/06/2006 US 29/261,302

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 24-04

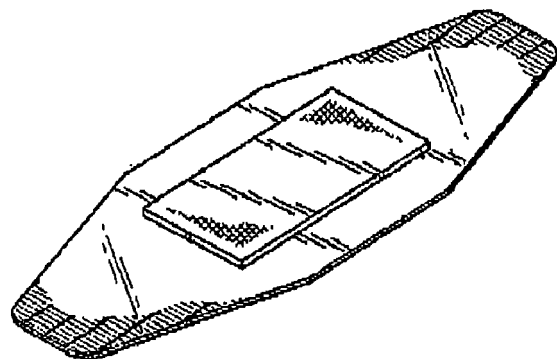
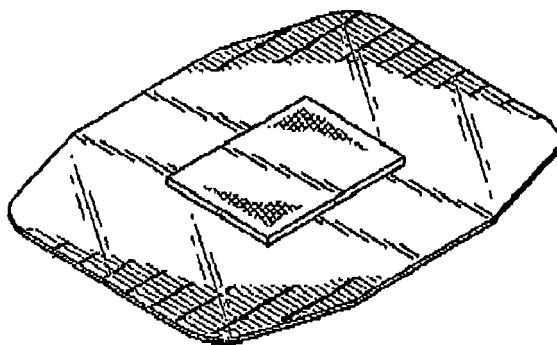
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDAGEM.

(73) 3M Innovative Properties Company (US)

(72) Wayne K. Dunshee

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604748-0** (22) 11/12/2006 39

(15) 29/05/2007

(30) 12/06/2006 US 29/261,303

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 24-04

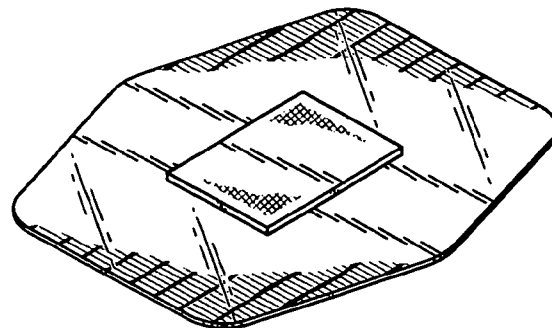
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDAGEM.

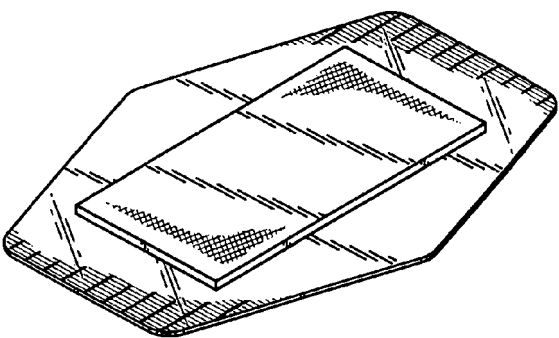
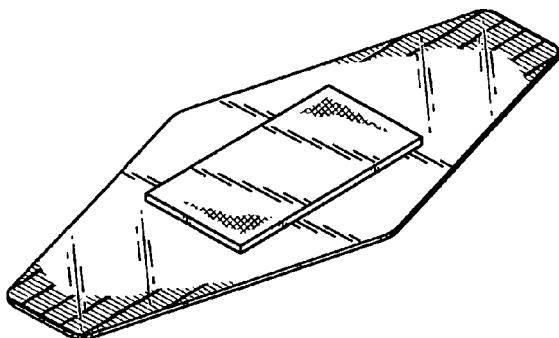
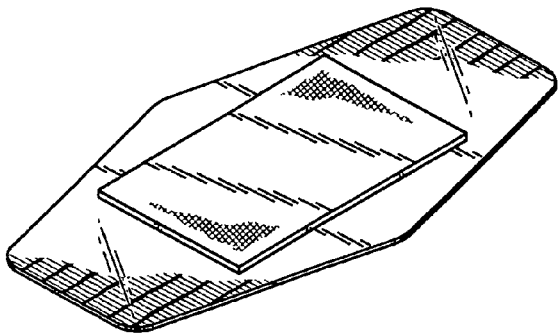
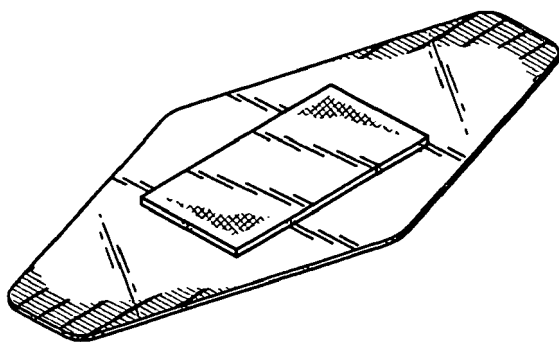
(73) 3M Innovative Properties Company (US)

(72) Wayne K. Dunshee

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2006, observadas as condições legais.





(11) **DI 6604766-8** (22) 21/12/2006 **39**
 (15) 29/05/2007
 (30) 23/06/2006 EM 000549563-0001
 (45) 29/05/2007
 (52)(BR) 12-15
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO
 (73) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A (CH)
 (72) Arnaud Frappart
 (74) Momsen , Leonardos & CIA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2006, observadas as condições legais.



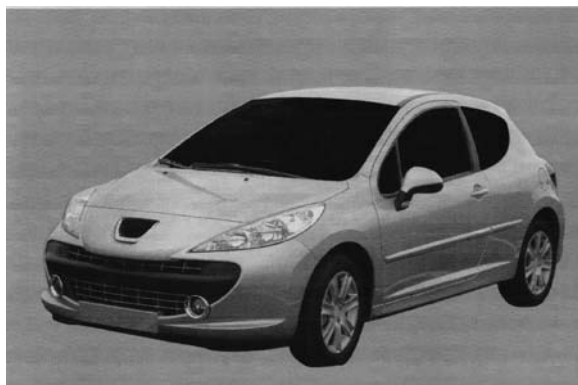
(11) **DI 6604767-6** (22) 21/12/2006 **39**
 (15) 29/05/2007
 (30) 23/06/2006 EM 000549571-0001
 (45) 29/05/2007
 (52)(BR) 12-15
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO.
 (73) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A (CH)
 (72) Arnaud Frappart
 (74) Momsen , Leonardos & CIA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604774-9** (22) 21/12/2006 39
 (15) 29/05/2007
 (30) 23/06/2006 EM 000549589
 (45) 29/05/2007
 (52)(BR) 12-15
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO
 (73) Soci  t   de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche ET Technique S.A (CH)
 (72) Arnaud Frappart
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2006, observadas as condi  es legais.



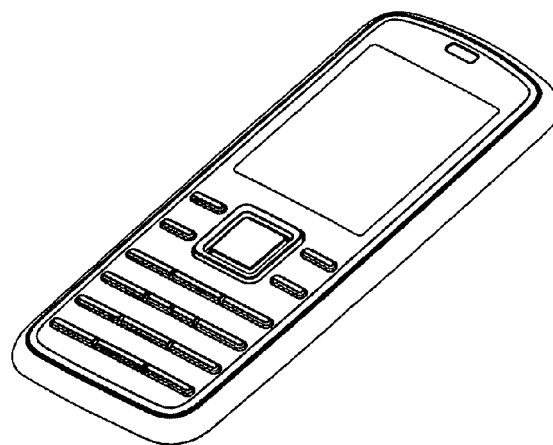
(11) **DI 6604776-5** (22) 20/12/2006 39
 (15) 29/05/2007
 (30) 23/06/2006 FR 06/2966
 (45) 29/05/2007
 (52)(BR) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARRO  ARIA DE AUTOM  VEL.
 (73) Peugeot Citro  n Automobiles S.A (FR)
 (72) G  rard Welter
 (74) Fr  es, Luna & Advogados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2006, observadas as condi  es legais.



(11) **DI 6604777-3** (22) 20/12/2006 39
 (15) 29/05/2007
 (30) 23/06/2006 FR 06/2966
 (45) 29/05/2007
 (52)(BR) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARRO  ARIA DE AUTOM  VEL.
 (73) Peugeot Citro  n Automobiles S.A (FR)
 (72) G  rard Welter
 (74) Fr  es, Luna & Advogados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2006, observadas as condi  es legais.



(11) **DI 6604778-1** (22) 13/12/2006 39
 (15) 29/05/2007
 (30) 14/06/2006 FI M20060130
 (45) 29/05/2007
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA TAMPA FRONTAL PARA APARELHO CELULAR.
 (73) Nokia Corporation (FI)
 (72) Jamie Cobb
 (74) Araripe & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2006, observadas as condi  es legais.



(11) **DI 6604780-3** (22) 13/12/2006 39

(15) 29/05/2007

(30) 14/06/2006 US 29/247,383

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 14-03

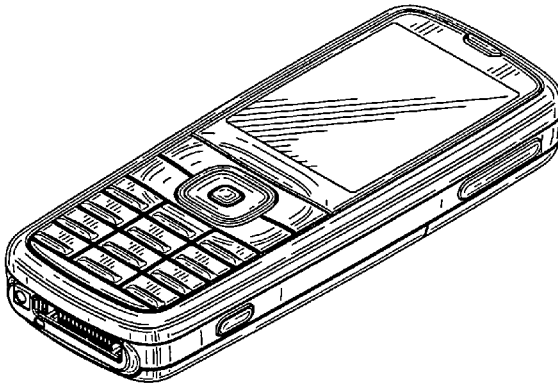
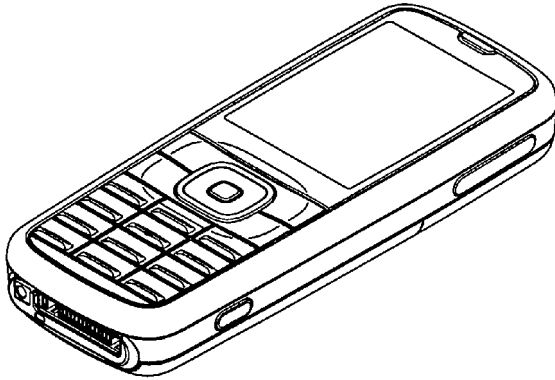
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO CELULAR.

(73) Nokia Corporation (FI)

(72) Kenneth Bower

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604796-0** (22) 11/12/2006 39

(15) 29/05/2007

(30) 24/07/2006 FI M20060144

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 14-03

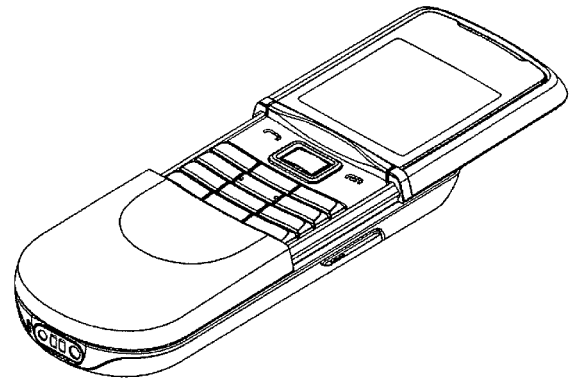
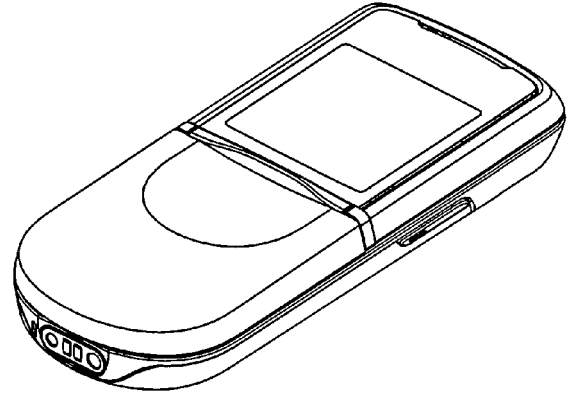
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO CELULAR

(73) Nokia Corporation (FI)

(72) Aki Laine, Pekka Majanen, Christopher Scales

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604781-1** (22) 13/12/2006 39

(15) 29/05/2007

(30) 14/06/2006 FI M20060130

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 14-03

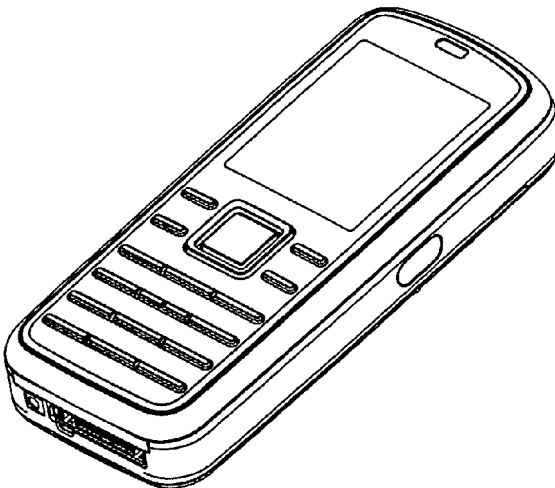
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO CELULAR.

(73) Nokia Corporation (FI)

(72) Jamie Cobb

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604838-9** (22) 22/11/2006 39

(15) 29/05/2007

(30) 22/05/2006 US 29/246,954

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 14-02, 19-03

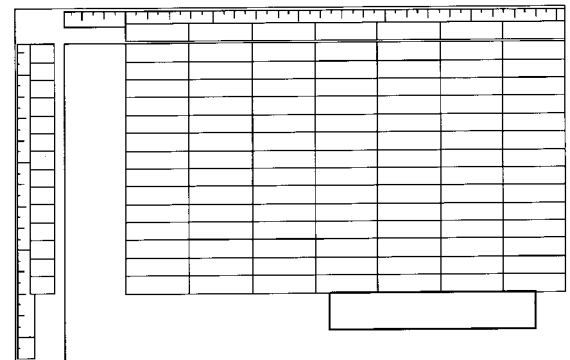
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Sander M. Vieggers

(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604840-0** (22) 16/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 17/05/2006 EM 000530936

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 02-07

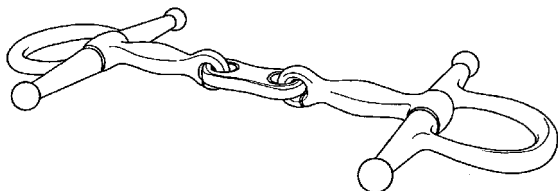
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ADORNO PARA CALÇADOS, BOLSAS E SIMILARES.

(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)

(74) Frida Giannini

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604843-5** (22) 13/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 09-07

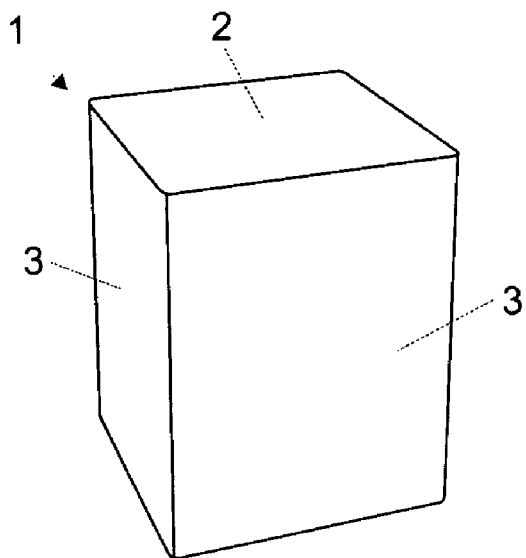
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA.

(73) Incom Industrial Ltda (BR/SP)

(72) Ricardo Mariano de Barros Johansen

(74) Alberto Luis Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604844-3** (22) 17/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA DE JANTAR

(73) Sergio Eduardo Fahrer (BR/SP)

(72) Sergio Eduardo Fahrer

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604845-1** (22) 17/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

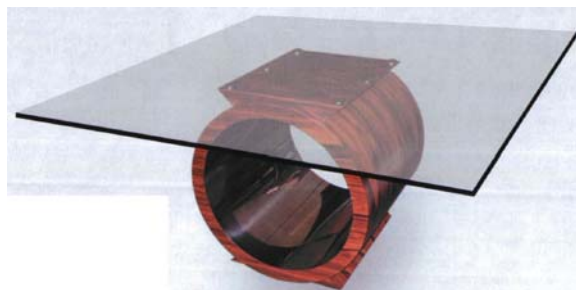
(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA DE JANTAR

(73) Sergio Eduardo Fahrer (BR/SP)

(72) Sergio Eduardo Fahrer

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604846-0** (22) 17/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) Sergio Eduardo Fahrer (BR/SP)

(72) Sergio Eduardo Fahrer

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604859-1** (22) 13/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 02-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM SOLADO DE SANDÁLIA

(73) Sirmaflex-Indústria e Comércio de Produtos de Borracha Ltda (BR/SP)

(72) Artur Hakimian

(74) José Bueno da Silva Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604860-5** (22) 10/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 11/05/2006 EP 000528336

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 09-03

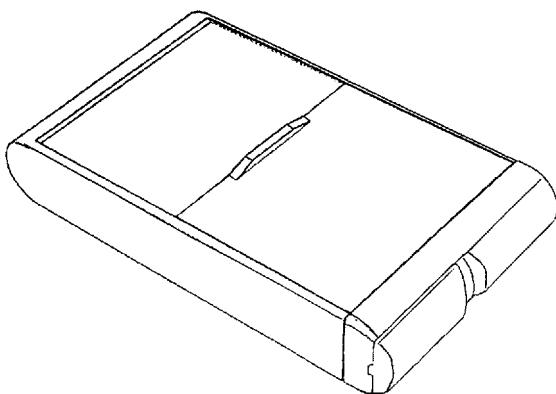
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM OU RECEPTÁCULO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

(73) Soremartec S.A (BE)

(72) Giuseppe Terrasi

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604861-3** (22) 10/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 09-01

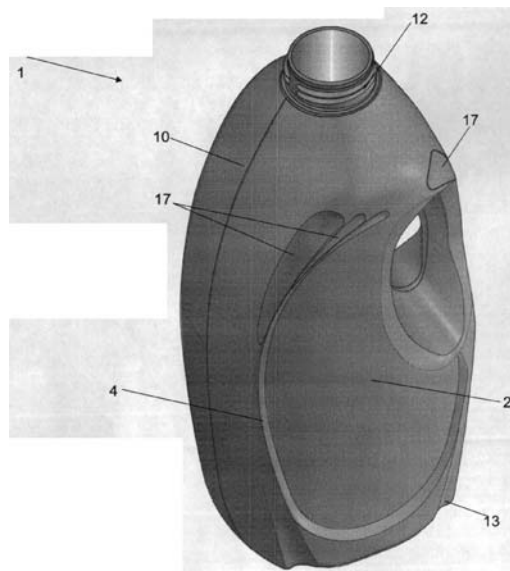
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)

(72) Joaquim Alfredo Gomes da Costa

(74) Maurício Darré

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604862-1** (22) 17/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA DE JANTAR

(73) Sergio Eduardo Fahrer (BR/SP)

(72) Sergio Eduardo Fahrer

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604863-0** (22) 17/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPREGUIÇADEIRA

(73) Sergio Eduardo Fahrer (BR/SP)

(72) Sergio Eduardo Fahrer

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604865-6** (22) 16/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

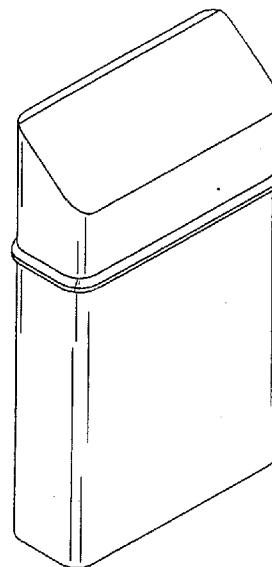
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CIGARREIRA

(73) Graziela Silva de Toledo Mendes Pereira (BR/SP)

(72) Graziela Silva de Toledo Mendes Pereira

(74) Cyntia Korsakas Sampaio

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604867-2** (22) 16/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 17/05/2006 EM 000531058-0001

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 19-06

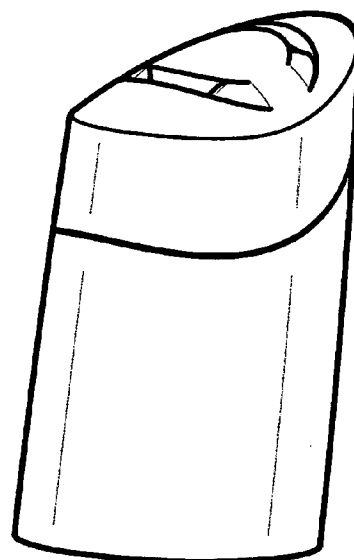
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE CANETA

(73) Societe Bic (FR)

(72) Franck Rolion, Franck Vadenne

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604868-0** (22) 16/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(30) 17/05/2006 EM 000531041-0001

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 28-03

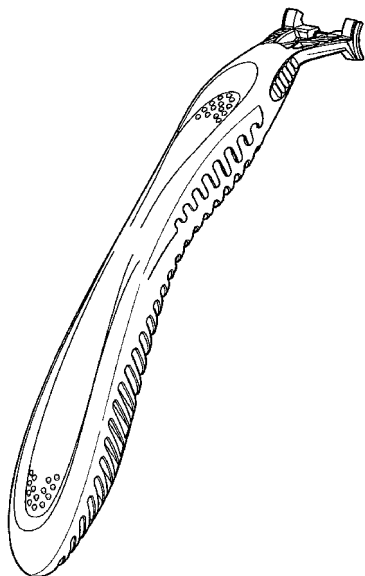
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE APARELHO DE BARBEAR

(73) Societe Bic (FR)

(72) Ioannis Marios Psimadas, Andreas Vasiliadis, Phaedon Papageorgis

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604870-2** (22) 13/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 09-02

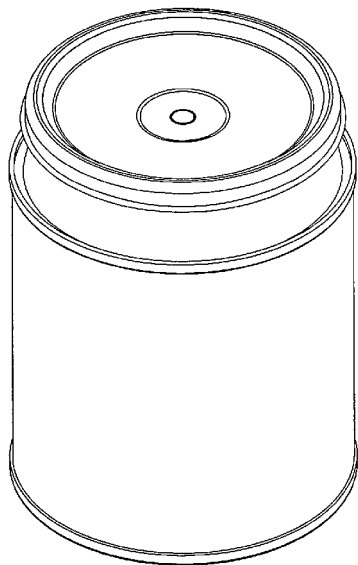
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A LATA

(73) Aro S/A Exportação, Importação, Indústria e Comércio (BR/SP)

(72) José Luis Kemei Addas

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604877-0** (22) 10/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

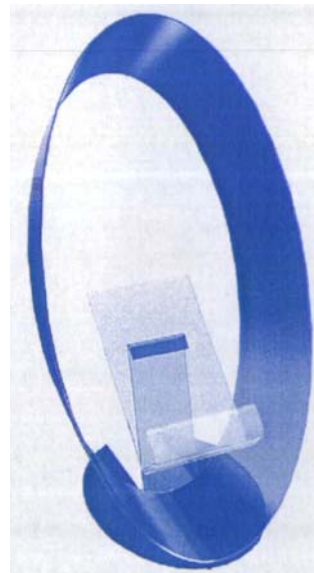
(52)(BR) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADO EM DISPLAY ELIPTICO

(73) Smagalhões Centoeseis Comunicação Ltda (BR/SP)

(72) Sergio de Magalhães Neto

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604878-8** (22) 10/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA AZEITE

(73) Benedito Chaves de Alcantara Filho (BR/SP)

(72) Benedito Chaves de Alcantara Filho

(74) José Sidney Valério

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604879-6** (22) 10/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA CONDIMENTOS

(73) Benedito Chaves de Alcantara Filho (BR/SP)

(72) Benedito Chaves de Alcantara Filho

(74) José Sidney Valério

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604883-4** (22) 10/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 12-16

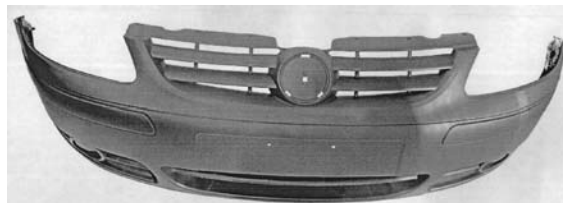
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO

(73) José Joaquim Lopes Junior (BR/SP)

(72) José Joaquim Lopes Junior

(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604882-6** (22) 10/11/2006 **39**

(15) 29/05/2007

(45) 29/05/2007

(52)(BR) 12-16

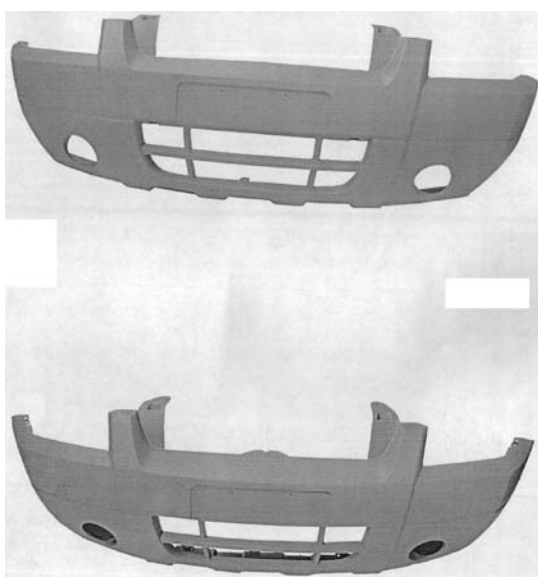
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO

(73) José Joaquim Lopes Junior (BR/SP)

(72) José Joaquim Lopes Junior

(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1899 de 29/05/2007

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6600278-8** (22) 30/01/2006 **34**
(71) Leovani Santos Costa (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
A nova figura apresentada, ilustra padrão cuja composição de elementos gráficos difere da inicialmente depositada, portanto não será aceita. - Reapresentar a figura ilustrando o padrão com a mesma composição originalmente depositada (em termos de cores e elementos gráficos), sem conter os números e elaborada com traços regulares, contínuos e uniformes.

(21) **DI 6601830-7** (22) 25/09/2006 **34**
(71) Oakley, Inc. (US)
(74) Antenor Barbosa dos Santos Júnior
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes (sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6602195-2** (22) 08/06/2006 **34**
(71) Bürkert Werke GmbH & CO.KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
as exigências anteriormente formuladas estão mantidas, pois os objetos não foram considerados variantes entre si.

(21) **DI 6602197-9** (22) 08/06/2006 **34**
(71) Bürkert Werke GmbH & CO KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Cores obtidas por meio de iluminação ou aplicadas diretamente a um produto não são objeto de proteção por desenho industrial assim como consideradas variantes. Observar as exigências anteriores a fim de regularizar o pedido.

(21) **DI 6602486-2** (22) 20/04/2006 **34**
(71) Fakta Móveis Ltda (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
o examinador aceitou as razões do depositante no que tange aos objetos das fotografias 1 a 4, entretanto, o objeto da figura 5 é distinto e deverá ser apresentado em outro pedido de desenho industrial. O depositante deverá numerar as figuras, assim como as fotos (pois são consideradas figuras), ordenadamente, de acordo com o Ato Normativo 161.

(21) **DI 6602487-0** (22) 20/04/2006 **34**
(71) Itatiaia Móveis S.A. (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
as figuras apresentadas não possuem uma definição gráfica adequada ao pedido de registro, reapresentar as figuras 1 a 4, subtraindo as linhas tracejadas das figuras 2 a 4. A "fotografia 1" deverá ser reapresentada contendo a

numeração correta, pois fotografias são figuras.

(21) **DI 6602495-1** (22) 26/06/2006 **34**
(71) Hugo Rodrigues Amaral (BR/MG)
(74) Antônio Fernando de Lacerda
Reapresentar o relatório descritivo a fim de conter a figura apresentadas; numerar a figura apresentada; apresentar a vista frontal, objeto da exigência anterior.

(21) **DI 6603336-5** (22) 25/09/2006 **34**
(71) Oakley, Inc. (US)
(74) Antenor Barbosa dos Santos Júnior
- Retirar do título a palavra "nova" e adequar todo o pedido. - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes (sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6603385-3** (22) 25/09/2006 **34**
(71) Oakley, Inc. (US)
(74) Antenor Barbosa dos Santos Júnior
- Retirar do título a palavra "nova" e adequar todo o pedido. - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes (sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6603410-8** (22) 31/07/2006 **34**
(71) Andresom de Oliveira Martins (BR/RJ), Carlos Roberto Coelho da Silva (BR/RJ)
1- Mudar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARROCERIA DE AUTOMÓVEL".

(21) **DI 6603530-9** (22) 04/09/2006 **34**
(71) Lajota Empreendimentos Hoteleiros, Indústria e Participações Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
1- Cancelar as atual figura 3 por revelar vista explodida do objeto. Reapresentar as atuais figuras 1 e 2 com melhor resolução fotográfica de modo a revelar a transparência da embalagem.

(21) **DI 6603532-5** (22) 04/09/2006 **34**
(71) Lajota Empreendimentos Hoteleiros, Indústria e Participações Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
1- Cancelar as atual figura 2 por revelar vista explodida do objeto.

(21) **DI 6603674-7** (22) 29/09/2006 **34**
(71) Sila do Brasil LTDA (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente LTDA - API/1604

1- Anular as atuais figuras apresentadas tendo em vista não apresentarem boa qualidade gráfica ou fotográfica em seus contornos e não revelam os relevos e/ou os rebaixos, tampouco os diferentes planos que configuram o objeto; 2- Apresentar novas figuras, com melhor qualidade gráfica ou fotográfica e contornos bem definidos.

(21) **DI 6603675-5** (22) 29/09/2006 **34**
(71) Sila do Brasil LTDA (BR/MG)

(74) Minasmarca & Patente LTDA - API/1604
1- Anular as atuais figuras apresentadas tendo em vista não apresentarem boa qualidade gráfica ou fotográfica em seus contornos e não revelam os relevos e/ou os rebaixos, tampouco os diferentes planos que configuram o objeto; 2- Apresentar novas figuras, com melhor qualidade gráfica ou fotográfica e contornos bem definidos.

(21) **DI 6603676-3** (22) 29/09/2006 **34**
(71) Sila do Brasil LTDA (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente Ltda
1- Anular as atuais figuras apresentadas tendo em vista não apresentarem boa qualidade gráfica ou fotográfica em seus contornos e não revelam os relevos e/ou os rebaixos, tampouco os diferentes planos que configuram o objeto; 2- Apresentar novas figuras, com melhor qualidade gráfica ou fotográfica e contornos bem definidos.

(21) **DI 6603692-5** (22) 10/10/2006 **34**
(71) Antonio Benedito Cardoso (BR/SP)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
1- Cancelada a atual apresentação do pedido. Reapresentar as figuras em traços contínuos e uniformes de acordo com o AN161/02.

(21) **DI 6603711-5** (22) 10/10/2006 **34**
(71) Antonio Benedito Cardoso (BR/SP)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
1- Cancelar as atuais figuras apresentadas por revelarem segmentos serrilhados. Reapresentar as figuras em traços contínuos e uniformes.

(21) **DI 6604318-2** (22) 10/11/2006 **34**
(71) Love Heel Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
1- Para melhor definição e caracterização do objeto, cancelar as atuais figuras e reapresentá-las em traços contínuos e uniformes de acordo com o AN 161/02.

(21) **DI 6604608-4** (22) 01/12/2006 **34**
(71) Miguel Humberto Noer (BR/RS)
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Elemento para Máquina Agrícola", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6604609-2** (22) 01/12/2006 **34**
(71) Miguel Humberto Noer (BR/RS)
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Elemento de Plataforma de Máquina Agrícola", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto montado, sem destacar partes.

(21) **DI 6604785-4** (22) 18/12/2006 **34**
(71) Lutron Electronics Co., Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

- Cancelar as figuras de 4.1 a 4.6 e de 8.1 a 8.6. - Cancelar as figuras 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 7.3, 7.4, 7.5, e 7.6. - Reapresentar as figuras 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 7.3, 7.4, 7.5, e 7.6 ilustrando o objeto com traços contínuos.

(21) **DI 6604786-2** (22) 18/12/2006 **34**
(71) Lutron Electronics Co., Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Cancelar as figuras de 4.1 a 4.6. - Cancelar as figuras 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6. - Reapresentar as figuras 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 ilustrando o objeto com traços contínuos. - Cancelar na folha de reivindicação o trecho: "As ... até ... representadas".

(21) **DI 6604789-7** (22) 18/12/2006 **34**
(71) The Gillette Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6604886-9** (22) 10/11/2006 **34**
(71) Milton Shinya Kuniyoshi (BR/SP)
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com melhor nitidez.

(21) **DI 6604923-7** (22) 29/11/2006 **34**
(71) UNIPAC Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli
- Cancelar a figura 01. - Reapresentar a figura 01 sem a escala de graduação de volume.

(21) **DI 6604924-5** (22) 29/11/2006 **34**
(71) Colisse - Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME (BR/PR)
(74) Gabriel Cesar Banho
- Apresentar vista em perspectiva em melhor angulo de modo que melhor se visualize o objeto.

(21) **DI 6604949-0** (22) 15/12/2006 **34**
(71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)
(74) Veirano e Advogados Associados
- Mudar o título para "Padrão ornamental aplicado em palmilha de sandália" e adequar todo o pedido. - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem a marca, numeração, inscrições etc.

(21) **DI 6604950-4** (22) 15/12/2006 **34**
(71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)
(74) Veirano e Advogados Associados
- Mudar o título para "Padrão ornamental aplicado em palmilha de sandália" e adequar todo o pedido. - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem a marca, numeração, inscrições etc.

(21) **DI 6604951-2** (22) 15/12/2006 **34**
(71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)
(74) Veirano e Advogados Associados
- Mudar o título para "Padrão ornamental aplicado em palmilha de sandália" e adequar todo o pedido. - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem a marca, numeração, inscrições etc.

(21) **DI 6605047-2** (22) 08/12/2006 **34**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
1- Para melhor definição e caracterização do objeto adequando-o ao AN161/02, suprimir as figuras 07 à 18; 2- Harmonizar o relatório descritivo e a reivindicação às figuras que integrarão o pedido.

(21) **DI 6605066-9** (22) 28/11/2006 **34**
(71) José Olinto Sérgio Prado (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares
1- Cancelar a atual figura 9 por destacar detalhe configurativo do objeto.

(21) **DI 6605111-8** (22) 22/12/2006 **34**
(71) Paulo Tomas Martins Pinto (BR/RS), Leandro Rafael Ecker Teixeira (BR/RS)
- Cancelar o relatório. - Apresentar novo relatório que contenha no centro superior da folha expressão Relatório Descritivo. O título deverá ser " Configuração aplicada em adaptador de bico de mamadeira" e adequar todo o pedido. Fazer as seguintes correções: fig.1.1 vista em perspectiva, figura 1.2 vista frontal, figura 1.3 vista lateral, figura 1.4 vista posterior.

(21) **DI 6605112-6** (22) 22/12/2006 **34**
(71) Flecksteel Indústria de Artefatos Metálicos Ltda (BR/RS)
(74) Guerra Adv.
- Incluir as vistas frontal, laterais do objeto e da variante não apresentadas. Tais vistas deverão constar do relatório.

(21) **DI 6605113-4** (22) 29/12/2006 **34**
(71) C & L Indústria de Plásticos Ltda (BR/CE)
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho
- Cancelar o relatório. - Reapresentar o relatório fazendo referência às novas figuras sendo que as mesmas deverão ser numeradas de acordo com o disposto no Ato Normativo 161/2002. - Cancelar a reivindicação. - apresentar nova reivindicação com o texto de acordo com o Ato Normativo 161/2002. - Incluir na folha de desenhos a vista posterior. Tal vista deverá constar do relatório.

(21) **DI 6605115-0** (22) 27/12/2006 **34**
(71) Ingrid Midori Niwa Murakami (BR/SP)
(74) Julio Gonçalves
- No relatório fazer a correção " abaixo do tempo (2) " (linha 12 da flh 2/2). - Cancelar a figura 3. - Apresentar todas as vistas ortogonais do objeto. Tais vistas deverão constar do relatório.

(21) **DI 6605134-7** (22) 14/12/2006 **34**
(71) Luciano Alves de Almeida (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
- No relatório, flh 7/1, fazer a seguinte substituição: Fig. 17.7 por 16.7. - Nas folhas de desenhos fazer as seguintes

substituições figuras: 4.5 por 4.3; 6.2 por 6.3; 7.5 por 7.3 e 15.2 por 15.3. - O texto da reivindicação deverá ser: " Configuração aplicada em refil por ser substancialmente conforme desenhos do objeto e de suas variantes em anexo.

(21) **DI 6605135-5** (22) 14/12/2006 **34**
(71) Luciano Alves de Almeida (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
- Nas folhas de desenhos fazer as seguintes substituições figuras: 4.5 por 4.3 e 6.2 por 6.3; - O texto da reivindicação deverá ser: " Configuração aplicada em refil "por ser substancialmente conforme desenhos do objeto e de suas variantes em anexo.

(21) **DI 6605136-3** (22) 14/12/2006 **34**
(71) Luciano Alves de Almeida (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
- No relatório, flh 7/1, fazer a seguinte substituição: Fig. 17.7 por 16.7. - O texto da reivindicação deverá ser: " Configuração aplicada em refil por ser substancialmente conforme desenhos do objeto e de suas variantes em anexo. - Cancelar a figura 4.2. - Reapresentar a figura 4.2 com melhor resolução.

(21) **DI 6605137-1** (22) 14/12/2006 **34**
(71) Luciano Alves de Almeida (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
- No relatório, flh 7/1, fazer a seguinte substituição: Fig. 17.7 por 16.7. - O texto da reivindicação deverá ser: " Configuração aplicada em refil "por ser substancialmente conforme desenhos do objeto e de suas variantes em anexo.

(21) **DI 6605141-0** (22) 19/12/2006 **34**
(71) Luiz Antônio Licurci de Mello (BR/SP)
(74) Cavalheiro e Oliveira Advogados Associados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras incluindo todas as vistas ortogonais das variantes, sendo que os objetos deverão ser ilustrados com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6605146-0** (22) 19/12/2006 **34**
(71) Carlos Eduardo Sanches (BR/SP), Miguel Sanches (BR/SP)
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda
- Cancelar as reivindicações. - Apresentar uma única reivindicação com o seguinte texto: " Configuração aplicada em pá de lixo" caracterizada por ser substancialmente conforme desenhos do objeto e de sua variante em anexo. - Apresentar as vistas ortogonais da variante do objeto. Tais vistas deverão constar do relatório

(21) **DI 6605147-9** (22) 19/12/2006 **34**
(71) Piccin Máquinas Agrícolas Ltda. (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
- Cancelar a reivindicação. - Reapresentar a reivindicação com o seguinte texto: " Configuração aplicada em arado gradeador capinador", caracterizado por ser substancialmente conforme desenhos em anexo.

(21) **DI 6605149-5** (22) 22/11/2006 **34**
(71) Sebastian Harte (BR/RJ)

- Substituir "patente" por "registro". Mudar o título para " Configuração aplicada em artefato para computador" e adequar todo o pedido. - Cancelar a reivindicação. - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: Configuração aplicada em artefato para computador", caracterizada, por ser substancialmente conforme desenhos anexos.

40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6202648-8** (15) 03/06/2003 **40**
(73) FORD MOTOR COMPANY (US)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6603614-3** (15) 23/01/2007 **41**
(73) Moinho de Trigo Mabel Ltda (BR/GO)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade instaurada em 11 de maio de 2007.

46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5300076-5** (22) 15/01/1993 **46**
(15) 23/12/1997
(45) 23/12/1997
(52) (BR) 6.00
(54) Cadeira
(73) Giulio Frascari (BR/SP)
(72) Giulio Frascari
(74) Sílvia Helena Tavares Cadeville
Prorrogado de 16/01/2008 até 15/01/2013.

(11) **DI 5602205-0** (22) 20/11/1996 **46**
(15) 21/01/1998
(45) 21/01/1998
(52) (BR) 19.10
(54) Configuração em páginas de revista
(73) Nosso Guia Turístico de Campos de Jordão S/C Ltda (BR/SP)
(72) Luís Ricardo Castellfranchi
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 21/11/2007 até 20/11/2012.

(11) **DI 5800329-0** (22) 17/02/1998 **46**
(15) 17/10/2000
(45) 17/10/2000
(52) (BR) 8.10
(54) Recipiente de Seção Mediana Cilíndrica
(73) CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
(72) Vittorio Othero Torchetti
(74) Minasmarca e Patente Ltda.
Prorrogado de 18/02/2008 até

17/02/2013.

62 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 5601654-9** (22) 11/10/1996 **62**
(15) 25/05/1999
(71) KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA (BR/RS)
(74) Pap Marcas e Patentes Ltda
Sede alterada - Pet(DERS) nº 002724, de 24/04/2007.

(11) **DI 5901158-0** (22) 01/07/1999 **62**
(15) 01/10/2002
(71) ENRIQUE BERNAT F., S..A. (ES)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Sede alterada - Pet(DES) nº 16388, de 21/03/2007.

71 DESPACHO ANULADO

(11) **DI 6500492-2** (22) 21/02/2005 **71**
(15) 07/06/2005
(71) GRENDENE S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Referente ao despacho de código 41, publicado na RPI 1890 de 27 de março de 2007, por ter sido indevido.

(11) **DI 6500773-5** (22) 21/02/2005 **71**
(15) 07/06/2005
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Referente ao despacho de código 41, publicado na RPI 1890 de 27 den março de 2007, por ter sido indevido.

(11) **DI 6500889-8** (22) 07/04/2005 **71**
(15) 08/06/2005
(71) Grendene S.A. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Referente ao despacho de código 41, publicado na RPI 1890 de 27/02/2007, por ter sido indevido.

(11) **DI 6500890-1** (22) 07/04/2005 **71**
(15) 14/06/2005
(71) Grendene S.A. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Referente ao despacho de código 41, publicado na RPI 1890, de 27 de março de 2007, por ter sido indevido.

(21) **DI 6600278-8** (22) 30/01/2006 **71**
(71) Leovani Santos Costa (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
Referente ao despacho de código 35, publicado na RPI 1882, de 30 de janeiro de 2007, por ter sido indevido.

(21) **DI 6604775-7** (22) 20/12/2006 **71**
(71) Société des Produits Nestlé S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho de código 34, publicado na RPI 1894, de 24/04/2007, por ter sido indevido.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1899 de 29/05/2007

DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.
- 050 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 051 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre o prazo de

- 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 052 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 053 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 054 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 055 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 056 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 057 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 058 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 061 Transferência de Titular Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta

- data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 062 Transferência de Titular em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 063 Transferência de Titular Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e do(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do **ATO NORMATIVO INPI-95/88**.
- 155 Desistência do **PEDIDO DE REGISTRO**.
- 210 Recurso interposto contra decisão exarada.
- 265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR** com base no item 3.6.1 do **ATO NORMATIVO INPI-95/88**.

266	Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.	572	Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.	604	Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
267	Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	573	Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.	700	Extinção.
400	Concessão do Registro.	574	Restaurado o sigilo.	750	Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.
560	Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.	575	Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	760	Anulação Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores, por ter sido indevida.
565	Anotada a transferência de titularidade.	601	Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.		
570	Prorrogado o prazo de sigilo.	602	Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.		
571	Sigilo levantado por solicitação do depositante.	603	Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo.		
DIRTEC Tabela de Códigos de Despachos INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS		380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.
				414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.
		385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.
305	CUMPR A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.			416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
315	Recolha e/ou complemento a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA .	390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA .	420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA .	423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).	425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.	435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	445	DECIDIDO JUDICIALMENTE , conforme indicado no complemento.
375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.		
		412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.		

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1899 de 29/05/2007

Processo: 931309 **350**
Com Última Informação de: 22/03/2007
Certificado de Averbação: 931309/10
Cedente: McDONALD'S CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: McDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
CNPJ/CPF: 42.591.651/0001-43
Endereço da Cessionária: Alameda Amazonas nº 253 - 1º andar - Sala "A" - Alphaville - Barueri - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 02.01.2007 ao Contrato de 20.08.1993 e Aditivos de 01.01.2004, 22.12.2004 e 01.01.2006-
Objeto: Franquia não exclusiva para desenvolvimento e operação de rede de restaurantes McDonald's no Brasil, incluindo o uso das marcas referentes aos Registros nºs:
812650719, 815142900, 817634240, 817686606, 817686614, 817686622, 817686630, 817700501, 817700528, 817700536, 817700544, 817700552, 817700560, 817700579, 817700587, 817700595, 817937293, 818010061, 818010070, 811148947, 818279400, 811482278, 720122449, 770222633, 790027305, 814380727, 814067867, 790202182, 811764435, 814183492, 814053785, 814053793, 800356160, 800366301, 811764427, 790202174, 810617404, 815483783, 815483791, 811327876, 810771837, 812212657, 811327876, 810771837, 812212657, 812235240, 811929108, 812224850, 814380670, 814380662, 814380689, 816290628, 816820066, 816290644, 816290652, 817137289, 814053807, 815502168, 816290695, 816364559, 816294712, 816290687, 816410771, 816641358, 815483724, 815483848, 815698607, 814292194, 815862865, 816024146, 816024154, 816024162, 816290679, 816664633, 815694008, 815968418, 815968426, 815968434, 814380719, 816290660 e 817137360 -
Alteração dos itens "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o preço líquido de vendas, inclusive das subfranqueadas, se houver-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 01.01.2007 até 31.12.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 931310 **350**
Com Última Informação de: 22/03/2007
Certificado de Averbação: 931310/08
Cedente: McDONALD'S CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: McDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: LANCHONETES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 42.591.651/0001-43
Endereço da Cessionária: Alameda Amazonas nº 253 - 1º andar - sala A - Alphaville - Barueri - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 02.01.2007 ao Contrato de 20.8.1993 e Aditivos de 01.01.2004, 22.12.2004 e 01.01.2006-
Objeto: Franquia não exclusiva para desenvolvimento e operação da Rede de Restaurantes McDONALD'S no Brasil incluindo o uso das marcas referentes aos Registros nºs:
811482278, 720122449, 770222633, 790027305, 814380727, 814067867, 790202182, 811764435, 814183492, 814053785, 814053793, 800356160, 800366301, 811764427, 790202174, 810617404, 815483783, 815483791, 811327876, 810771837, 812212657, 812235240, 811929108, 812224850, 814380670, 814380662, 814380689, 816290628, 816820066, 816290644, 816290652, 817137289, 814053807, 815502168, 816290695, 816364559, 816294712, 816290687, 816410771, 816641358, 815483724, 815483848, 815698607, 814292194, 815862865, 816024146, 816024154, 816024162, 816290679, 816664633, 815694008, 815968418, 815968426, 815968434, 814380719, 816290660 e 817137360 -
Alteração dos itens "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o preço líquido de vendas, inclusive das subfranqueadas, se houver-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 01.01.2007 até 31.12.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 991150 **350**
Com Última Informação de: 13/04/2007
Certificado de Averbação: 991150/03
Cedente: EXXON MOBIL CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ADVANCED ELASTOMER SYSTEMS, INC.
País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES
Endereço da Cessionária: 388 South Main Street, Akron, Ohio - U.S.A.
Natureza do Documento: Contrato de 25.06.1999-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 816955727 - alteração do item "Prazo"-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 12.03.2007 pelo prazo de vigência da marca objeto da licença-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 010221 **350**
Com Última Informação de: 10/04/2007
Certificado de Averbação: 010221/05
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 54.305.743/0001-07
Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas nº 19.847 - Vila Almeida - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 30/10/2000-
Objeto: FT - Fabricação de veículos modelos P-Carro e KR, conforme Anexo "A", bem como partes avulsas destes veículos - alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1) Por veículos: 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o preço F.O.B. total que seria cobrado pela Cedente e o preço F.O.B. das partes ainda importadas;
2) Por partes avulsas: 10% (dez por cento) sobre o preço líquido de vendas de partes vendidas separadamente-
Prazo: De 26/04/2007 até 25/04/2008 -
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 010714 **350**
Com Última Informação de: 30/03/2007
Certificado de Averbação: 010714/02
Cedente: LATICRETE INTERNATIONAL INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELIANE ARGAMASSAS E REJUNTES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS PARA USO ESTRUTURAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ/CPF: 03.086.322/0001-93
Endereço da Cessionária: Rua Barão de Mauá nº 2270 - Dist. Indl. Getúlio Vargas - Mogi-Guaçu - SP
Natureza do Documento: Contrato de 05/03/1999 e Aditivo de 17/09/2001-
Objeto: FT - Fabricação de argamassas e rejuntas, conforme Anexo "A" do Contrato;
UM - Licença de uso do Registro nº 818120169 - "LATAPOXY" e Registro nº 818120177 - "LATICRETE"-
alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) FT - 1,50 % sobre o preço líquido de venda para argamassas; de 2% a 3% sobre o preço líquido de venda para os rejuntas;
2- UM - NIHIL-
Prazo: 1- FT - De 01/11/2006 até 30/10/2011;

2- UM -05 (cinco) anos, a contar de 01/11/2001 para os Registros nºs 818120169 e 818120177-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040446 **350**
Com Última Informação de: 23/03/2007
Certificado de Averbação: 040446/02
Cedente: TPA Howe-Baker Ltd
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 1 de 18/08/2006 ao Contrato REVAP nº 285.2.002.03-1 de 16/03/2004-
Objeto: SAT - Projeto básico de engenharia para construção de duas Unidades para Recuperação de Enxofre tipo Claus modificado e uma Unidade para Limpeza de Gás Residual para a UN-REVAP (Unidade Refinaria Henrique Lage) - alteração dos itens "Valor", "Prazo" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI";
FT - Tecnologia de Tratamento de Gás Residual Resulf - Tecnologia de Desgaseificação do Enxofre Líquido - Tecnologia de Recuperação de Enxofre de Gases contendo amônia-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: SAT - Até US\$ 8,400.00;
FT - NIHIL-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 175.00-
Prazo: SAT - De 22/04/2004 até 07/07/2009;
FT - 05 (cinco) anos, a contar de 08/07/2004-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 24,754.50 -
Mobilização/desmobilização-

Processo: 050766 **350**
Com Última Informação de: 05/04/2007
Certificado de Averbação: 050766/02
Cedente: CALOR S/A
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., incorporadora de ARNO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
CNPJ/CPF: 61.077.830/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. Álvaro Guimarães nº 1.100 - Planalto - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2000-
Objeto: 1) FT - Fabricação de produtos elétricos, tais como ferros de passar roupa a vapor e a seco;

2) Licença de uso do Desenho Industrial nº DI 5902251-5 - alteração do item "Cessionária"-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1) FT - 3% (três por cento) sobre o custo de venda, o que não poderá ser superior ao preço líquido de venda calculado após a dedução dos impostos, taxas, insumos e componentes importados, tanto da cedente como de outros, direta ou indiretamente vinculados a este, comissões, créditos por devoluções, fretes, seguros e embalagens;

2) "NIHIL" pela licença de exploração do Desenho Industrial (Registro nº DI 5902251-5)-

Prazo: De 30/03/2007 até 30/12/2009- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050767 **350**
Com Última Informação de: 05/04/2007
Certificado de Averbação: 050767/02
Cedente: S/A SEB

País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., incorporadora de ARNO S.A.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS

CNPJ/CPF: 61.077.830/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. Álvaro Guimarães nº 1.100 - Planalto - São Bernardo do Campo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2001-

Objeto: 1) FT - Fabricação do processador de alimentos "Kaleo";

2) Licença de uso do Registro de Desenho Industrial nº DI 5902885-8 alteração do item "Cessionária"-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1) Pela tecnologia - 3% (três por cento) sobre o custo das vendas dos produtos fabricados e vendidos;

2) "NIHIL" pela licença de exploração do Desenho Industrial (Registro nº DI 5902885-8)-

Prazo: De 30/03/2007 até 30/12/2009- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060032 **350**
Com Última Informação de: 12/04/2007
Certificado de Averbação: 060032/02
Cedente: TREDEGAR FILM

PRODUCTS CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: TREDEGAR BRASIL

INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO

CNPJ/CPF: 67.819.144/0001-45
Endereço da Cessionária: Rua Bandeirantes nº 557 - Vila Conceição - Diadema - SP

Natureza do Documento: Contrato de 07/12/2004 e Primeira Alteração de 28/06/2006-

Objeto: EP - Licença não exclusiva das Patentes e Pedidos de Patente listados no item "Prazo" para a fabricação de produtos de películas formadas ou perfuradas - inclusão do Pedido de Patente nº PI 9914600-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: "NIHIL" para os produtos protegidos por Pedidos de Patente;

2%(dois por cento) sobre o preço líquido de venda, após a dedução do valor dos insumos importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, para os produtos protegidos pelas Patentes nºs PI 9510617, PI 9510618 e PI 9510387-

Prazo: De 10/04/2007 até 01/01/2010 para as Patentes nºs PI 9510387, PI 9510617 e PI 9510618 e até a expedição das Cartas Patente para os Pedidos nºs PI 9908148, PI 0114093, PI 0114090, PI 0210193, PI 0402634, PI 0015891 e PI 9914600- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060636 **350**
Com Última Informação de: 22/03/2007
Certificado de Averbação: 060636/01
Cedente: NHK SPRING CO., LTD

País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: ALLEVAR MOLAS DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNPJ/CPF: 02.042.860/0001-13
Endereço da Cessionária: Rua José Fabiano de Cristo Gurjão nº 411 - Distrito Industrial II - Mogi Mirim - SP

Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2004 e Termos Aditivos de 24/05/2004 e 01/01/2006-

Objeto: FT - Fabricação de estabilizadores sólidos e tubulares para suspensão automotiva-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 3% (três por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução das partes e componentes importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente-

Prazo: De 04/08/2006 até 31/12/2007- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060993 **350**
Com Última Informação de: 13/04/2007
Certificado de Averbação: 060993/01
Cedente: AREVA T&D S/A

País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: AREVA TRANSMISSÃO & DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE SUBESTAÇÕES, QUADROS DE COMANDO, REGULADORES DE

VOLTAGEM E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA

CNPJ/CPF: 05.356.949/0001-42
Endereço da Cessionária: Avenida Interlagos nº 4211 - Santo Amaro - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 03/10/2006 e Aditivo de 16/03/2007-

Objeto: FT - Fabricação de disjuntores à interrupção por gás com comando mecânico de mola pré-carregada com motor, especificados no Apêndice 1-

Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 3% (três por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução do valor das partes, peças e componentes importados da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente-

Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 03/05/2007-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 061034 **350**
Com Última Informação de: 30/04/2007
Certificado de Averbação: 061034/02
Cedente: YKK CORPORATION

País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA

CNPJ/CPF: 23.598.865/0001-05
Endereço da Cessionária: Avenida Parque Norte I nº 483 - Distrito Industrial - Maracanau - CE

Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2007-

Objeto: 1 - EP - Licença não exclusiva para exploração das Patentes, Pedidos de Patente e Desenhos Industriais constantes do item "Prazo" - Inclusão do Pedido de Patente nº PI 0105691;

2 - UM - Licença não exclusiva para as Marcas constantes do item "Prazo"-

Valor: 1) EP - Pelas Patentes e Desenhos Industriais - 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais; pelos Pedidos de Patente - NIHIL;

2) UM - NIHIL-

Prazo: 1 - EP - De 11/01/2007 até 31/12/2009 para as Patentes nºs:

PI 8900721, PI 8901300, PI 8906180, PI 9001797, PI 9103901, PI 9006715, PI 8900423, PI 9000804, PI 9005336, PI 9101149, PI 9001430, PI 9100968, PI 9101292, PI 9001005, PI 9101536, PI 9001646, PI 9302525, PI 9402323, PI 9204009, PI 9604258, PI 9604752, PI 9302336, PI 9502252, PI 9502273, PI 9601670, PI 9204377, PI 9700302, PI 9705326, PI 9702516, PI 9705327, PI 9702774, PI 9302342, PI 9404529, PI 9702968, PI 9404528, PI 9600517, PI 9702744, PI 9800316, PI 9702740, PI 9806439, PI 9800741, PI 9203864, PI 9801824, PI 9801976, PI 9804105, PI 9801983, PI 9904508, PI 9502250, PI 9801309, PI 9806588, PI 9301051, PI 9305369, PI 9700304, PI 9103209, PI 9501071, PI 9501072, PI 9603549, PI 9805894, MU 7503077;

até a concessão das Cartas Patente para os Pedidos nºs:

PI 9900727, PI 9900731, PI 9902518, PI 9901855, PI 0000509, PI 0001251, PI 0103331, PI 0105839, PI 0105691, PI 0105693, PI 0202216, PI 0202217, PI 0300764, PI 0300803, PI 0312184, PI 0303825, PI 0400814, PI 0400951, PI 0405922, PI 0504185, PI 0103342, PI 0213677, PI 0301290, PI 0403130, PI 0006491, PI 0313362, PI 0411407, PI 0405924, PI 0500193, PI 0504011;

De 11/01/2007 até 31/12/2009 para os Registros nºs:

DI 5500551, DI 5500552, DI 5500553, DI 5801916, DI 5901283, DI 5501634, DI 5501633, DI 5802243, DI 5802244, DI 5901283, DI 5900026, DI 5900027, DI 5901017, DI 5901279, DI 6101895, DI 6101894, DI 6400014, DI 5500163;

De 11/01/2007 até 31/12/2009 para os Registros nºs 006095500, 006169457, 007208545, 813387515, 814262171, 816333491, 818464488, 818696435, 820165190, 821198394, 821672835, 821672843, 821853490, 821916335, 822933292 e Pedidos de Registro nºs 822070944, 822815346, 823090175, 823111768, 824291697, 825236720, 825236738, 825236746, 825292638, 825404746, 825521459, 827247770, 827290500, 827291566, 827630310 e 828468265-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070103 **350**
Com Última Informação de: 05/04/2007
Certificado de Averbação: 070103/01
Cedente: REALOGY GLOBAL SERVICES, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SR BRASIL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

CNPJ/CPF: 08.334.560/0001-94
Endereço da Cessionária: Av. Faria Lima nº 3015 - Conj. 21 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 14.09.2006-

Objeto: Franquia - Operar no ramo de negócios imobiliários no Brasil, abrangendo métodos e procedimentos específicos, planos, políticas, técnicas de merchandising, manuais, formulários, campanhas publicitárias, formato comercial e assistência na venda de imóveis residenciais que compõe, o "Sistema da SOTHEBY'S REALTY" incluindo o uso da marca referente ao Pedido de Registro nº 827964544

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1) Taxa de Franquia Inicial - no valor de US\$ 1,000.000.00 (hum milhão de dólares norte-americanos), pagos de acordo com o disposto na Cláusula 1.6.1 do Contrato;

2) Royalties - 6% (seis por cento) da receita bruta pagos mensalmente, respeitados os royalties mínimos anuais conforme disposto na Cláusula 7.3 e Apêndice G

Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 31.01.2007 até a expedição do Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido de Registro mencionado no item "Objeto"

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: 2% (dois por cento) da receita bruta destinados ao Fundo de Publicidade, de acordo com o disposto na Cláusula 8 do Contrato

Processo: 070123 **350**
Com Última Informação de: 05/04/2007
Certificado de Averbação: 070123/01
Cedente: KAN-NAK S/A

País da Cedente: SUÍÇA
Cessionária: NOVELIS DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS

CNPJ/CPF: 60.561.800/0030-48
Endereço da Cessionária: Av. Americo Rene Gianetti nº 521 - Complexo Industrial - Ouro Preto - MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/09/2006-

Objeto: SAT - Serviços de consultoria e otimização de um forno industrial VS e HS utilizado em tratamento e preparação para fundição de metal líquido em forno de espera-

Moeda de Pagamento: FRANCO SUÍÇO
Valor: Até SFR 555.000,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora SFR 88,94-

Prazo: De 14/09/2006 até 13/09/2009- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070171 **350**
Com Última Informação de: 18/04/2007
Certificado de Averbação: 070171/01
Cedente: SEAL-TITE INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº 2050.0026454.06.2 de 04.01.2007-

Objeto: SAT - Serviços de injeção de selante para sanar vazamentos hidráulicos em diversos sistemas (sistema de controle ANM e MANIFOLD, sistemas de cabeça de poço, etc.) em 01 poço do campo de

Processo: 070171 **350**
Com Última Informação de: 18/04/2007
Certificado de Averbação: 070171/01
Cedente: SEAL-TITE INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº 2050.0026454.06.2 de 04.01.2007-

Objeto: SAT - Serviços de injeção de selante para sanar vazamentos hidráulicos em diversos sistemas (sistema de controle ANM e MANIFOLD, sistemas de cabeça de poço, etc.) em 01 poço do campo de

Processo: 070171 **350**
Com Última Informação de: 18/04/2007
Certificado de Averbação: 070171/01
Cedente: SEAL-TITE INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº 2050.0026454.06.2 de 04.01.2007-

Objeto: SAT - Serviços de injeção de selante para sanar vazamentos hidráulicos em diversos sistemas (sistema de controle ANM e MANIFOLD, sistemas de cabeça de poço, etc.) em 01 poço do campo de

Processo: 070171 **350**
Com Última Informação de: 18/04/2007
Certificado de Averbação: 070171/01
Cedente: SEAL-TITE INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº 2050.0026454.06.2 de 04.01.2007-

Objeto: SAT - Serviços de injeção de selante para sanar vazamentos hidráulicos em diversos sistemas (sistema de controle ANM e MANIFOLD, sistemas de cabeça de poço, etc.) em 01 poço do campo de

Processo: 070171 **350**
Com Última Informação de: 18/04/2007
Certificado de Averbação: 070171/01
Cedente: SEAL-TITE INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº 2050.0026454.06.2 de 04.01.2007-

Objeto: SAT - Serviços de injeção de selante para sanar vazamentos hidráulicos em diversos sistemas (sistema de controle ANM e MANIFOLD, sistemas de cabeça de poço, etc.) em 01 poço do campo de

Processo: 070171 **350**
Com Última Informação de: 18/04/2007
Certificado de Averbação: 070171/01
Cedente: SEAL-TITE INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Marlim e em 01 poço do campo de Voador-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 27,409.54-
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 826.27 até US\$ 1,232.00-
Prazo: De 04.12.2006 até 18.01.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 177,664.64 - Mobilização, desmobilização, equipamento de injeção, material de injeção-

Processo: 070172 **350**
Com Última Informação de: 18/04/2007
Certificado de Averbação: 070172/01
Cedente: SEAL-TITE INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato n.º 2050.0027877.06.2 de 04.01.2007-
Objeto: SAT - Serviços de injeção de selante para sanar vazamentos hidráulicos em diversos sistemas (sistema de controle de ANM e MANIFOLD, sistemas de cabeça de poço, etc.) em 18 poços do campo de Merlim e em diversos poços dos campos de Albacora, Corvina, Linguado e Badejo-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 208,610.10-
Forma de Pagamento: Taxas/dia US\$ 1,021.05 e US\$ 1,296.84-
Prazo: De 12.01.2007 até 13.03.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 1,788,357.52 - Equipamento de injeção/material de injeção-

Processo: 070177 **350**
Com Última Informação de: 09/04/2007
Certificado de Averbação: 070177/01
Cedente: NOVALYS SAS

País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: RENAULT DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73
Endereço da Cessionária: Avenida Renault nº 1300 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR
Natureza do Documento: Fatura n.º NG06.11.017 de 30/11/2006-
Objeto: SAT - Serviços técnicos especializados na definição, aplicação e gerenciamento de soluções geométricas do veículo L84-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 12.600,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 420,00-
Prazo: De 01/11/2006 até 30/11/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070182 **350**
Com Última Informação de: 09/04/2007
Certificado de Averbação: 070182/01
Cedente: NOVALYS SAS
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: RENAULT DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73
Endereço da Cessionária: Avenida Renault nº 1300 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR
Natureza do Documento: Fatura n.º NG06.10.012 de 31/10/2006-
Objeto: SAT - Serviços técnicos especializados na definição, aplicação e gerenciamento de soluções geométricas do veículo L84.-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 13.440,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 420,00
Prazo: De 18/09/2006 até 31/10/2006
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070189 **350**
Com Última Informação de: 13/04/2007
Certificado de Averbação: 070189/01
Cedente: VETCO AIBEL AS (incorporadora da ABB OFFSHORE SYSTEMS AS)

País da Cedente: NORUEGA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato n.º 650.4.004.04-5 de 21.07.2004 e Aditivo n.º 01 de 30.12.2004 e Aditivo n.º 02 de 19.12.2005-
Objeto: SAT - Serviços de consultoria no projeto de desenvolvimento de um sistema submarino para separação de água do óleo pesado-
Moeda de Pagamento: COROA NORUEGUESA
Valor: Até NOK 592.399,99-
Forma de Pagamento: Taxa/hora NOK 850,00-
Prazo: De 21.07.2004 até 20.12.2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até NOK 200.000,00 - Viagem-

Processo: 070195 **350**
Com Última Informação de: 11/04/2007
Certificado de Averbação: 070195/01
Cedente: SIEMENS SAS

País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: RENAULT DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73
Endereço da Cessionária: Avenida Renault nº 1300 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR
Natureza do Documento: Fatura n.º 51406000107995 de 24/10/2006-
Objeto: SAT - Elaboração do anteprojeto com a coordenação das equipes na Alemanha e no Brasil, relativos ao sistema elétrico utilizado nos veículos X84 (Mégane Sedan e Mégane Grand Tour) -
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 85.780,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora EUR 89,20, EUR 99,00 e EUR 129,50
Prazo: De 01/01/2005 até 31/12/2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070227 **350**
Com Última Informação de: 15/03/2007
Certificado de Averbação: 070227/01
Cedente: MANAGEMENT DEVELOPMENT INTERNATIONAL, LTD

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: INPAL S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
CNPJ/CPF: 33.413.527/0001-05
Endereço da Cessionária: Avenida Brasil nº 42.401 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 29/06/2006-
Objeto: FT - Fabricação de especialidades químicas (anti-espumantes, agentes de drenagem, produtos para aumento de resistência, surfactantes, agentes de desmoldagem) utilizados na indústria de papel e celulose discriminados na Lista "A"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 3% (três por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, constantes da Lista "A"-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 25/04/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070246 **350**
Com Última Informação de: 22/03/2007
Certificado de Averbação: 070246/01
Cedente: AREVA NP, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato n.º GCC.A/CT-884/06 de 23.02.2007-
Objeto: SAT - Serviços complementares nos geradores de vapor de Angra 1, e Testes Físicos RX - Zero Potência, durante a Parada 1P14A-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 270.744,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 131,00, US\$ 142,00 e US\$ 175,00-
Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 23.02.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 122.797,00 - Mobilização/ desmobilização/ diária/ passagem/ visto e utilização de programa Zetec-

Processo: 070249 **350**
Com Última Informação de: 23/03/2007
Certificado de Averbação: 070249/01
Cedente: AREVA NP GmbH

País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato n.º GCC.A/CT-693/06 de 01.03.2007-
Objeto: SAT - Elaboração de Relatório de Análise de Segurança de Transientes e de Operação Normal para Troca do Elemento Combustível Focus para HTP-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 1.111.000,00-

Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 159,67-
Prazo: 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01.03.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até EUR 100,00 - Despesas de consularização das faturas-

Processo: 070250 **350**
Com Última Informação de: 23/03/2007
Certificado de Averbação: 070250/01
Cedente: IFE - INSTITUTE FOR ENERGY TECHNOLOGY

País da Cedente: NORUEGA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato n.º 0050.0027687.06.2 de 12/02/2007-
Objeto: SAT - Projeto de pesquisa visando o estudo para melhorar o conhecimento sobre corrosão interna de poços e tubulações pela ampliação do banco de dados de campo de corrosão em Kjeller-NO-
Moeda de Pagamento: COROA NORUEGUESA
Valor: NOK 290.000,00-
Prazo: De 01/01/2007 até 31/12/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070251 **350**
Com Última Informação de: 23/03/2007
Certificado de Averbação: 070251/01
Cedente: INTEC ENGINEERING PARTNERSHIP LTD E INTEC DO BRASIL LTDA.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato n.º 2050.0016623.05.2 de 23/11/2005, Aditivo n.º1 de 28/08/2006 e Aditivo n.º 2 de 20/11/2006-
Objeto: SAT - Serviços para elaboração de projetos, conceitual e/ou básico, e suporte de engenharia para sistemas de exportação de gás, óleo e de coleta de águas ultraprofundas na Bacia Sedimentar Brasileira-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 1,014,384,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 3,06 até US\$ 10,28-
Prazo: De 24/11/2005 até 14/11/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 31,520,00 - Arquivista /controlador de documentos-

Processo: 070255 **350**
Com Última Informação de: 23/03/2007
Certificado de Averbação: 070255/01
Cedente: FELSMAT GmbH & CO. KG

País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ROBERT BOSCH LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR
CNPJ/CPF: 45.990.181/0001-89
Endereço da Cessionária: Avenida Juscelino K. de Oliveira nº 11.800 - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Fatura n.º 90015050 de 29/08/2006-

Objeto: SAT - Serviços técnicos de manutenção no Alimentador Automático para a Retífica Studer S36 CNC-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 15.173,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 171,92-

Prazo: De 07/03/2005 a 14/03/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070264 **350**
Com Última Informação de: 30/03/2007
Certificado de Averbação: 070264/01
Cedente: DYNATEC CORPORATION

País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A

País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS

CNPJ/CPF: 18.499.616/0001-14
Endereço da Cessionária: Estrada João Soares da Silveira s/nº - Zona Rural - Fortaleza de Minas - MG
Natureza do Documento: Contrato de 30.08.2006-

Objeto: SAT- Estudo técnico nas plantas da Cessionária situadas em São Miguel Paulista/SP e Niquelândia objetivando a verificação do processo produtivo para identificar causas de contaminação de catodos de níquel por enxofre, remoção de manganês por soluções de cobalto e baixa recuperação global de níquel no processamento metalúrgico do minério-
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE
Valor: CAN\$ 19.392,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora CAN\$ 202,00-

Prazo: De 04.09.2006 a 14.09.2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: CAN\$ 9.415,00 - Custos de viagens e outras despesas-

Processo: 070266 **350**
Com Última Informação de: 02/04/2007
Certificado de Averbação: 070266/01
Cedente: TRUMPF LASER GmbH + Co.KG

País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

CNPJ/CPF: 59.104.422/0001-50
Endereço da Cessionária: Estrada Marginal da Via Anchieta s/nº - Km 23,5 - Ala 17 - Demarchi - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 46076498 de 22/02/2006-

Objeto: SAT - Serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e treinamento em 04 (quatro) fontes de solda laser de fabricação da cedente-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 55.200,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 82,00-

Prazo: De 14/09/2005 até 12/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070267 **350**
Com Última Informação de: 02/04/2007
Certificado de Averbação: 070267/01
Cedente: SAMSUNG HEAVY INDUSTRIES CO., LTD

País da Cedente: REPÚBLICA DA CORÉIA
Cessionária: ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S/A
País da Cessionária: BRASIL

Setor: CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES

CNPJ/CPF: 07.699.082/0001-53
Endereço da Cessionária: Ilha de Tatuoca s/nº - Suape - Ipojuca - PE
Natureza do Documento: Contrato de 27/07/2006-

Objeto: SAT - Serviços de assistência para construção de um estaleiro na área industrial de Suape, no estado de Pernambuco, conforme descrito no Anexo "A" do Contrato-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: US\$ 3.060.000,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 600,00 até US\$ 2.000,00-

Prazo: 03 (três) anos, a contar de 27/04/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070268 **350**
Com Última Informação de: 02/04/2007
Certificado de Averbação: 070268/01
Cedente: CEGELEC HOLDING SAS

País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: CEGELEC LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS OU EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

CNPJ/CPF: 04.534.692/0001-09
Endereço da Cessionária: Av. Engenheiro Eusébio Stevaux nº 1444 - Parte - Jurubatuba - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01.04.2006-

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros nºs 002345200, 814890717, 814890725, 814890733, 815058020, 815058039, 200057294, 200057308 e Pedidos de Registro nºs 824219201, 824219210, 824219228, 824219236, 824219244, 824219252, 824219163, 824219171, 824219180 e 824219198

Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 0,7% (zero vírgula sete por cento) do faturamento bruto referente aos Registros e "NIHIL" para os Pedidos de Registro

Forma de Pagamento: Anual
Prazo: De 02.04.2007 até 07.06.2010 para o Registro número 002345200; até 25.06.2011 para os Registros números 814890717, 200057294 e 200057308;

até 16.07.2011 para o Registro número 815058039;até 15.10.2011 para o Registro número 815058020;até 09.02.2013 para o Registro número 814890725; até 15.11.2014 para o Registro número 814890733; e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro, deverá a empresa solicitar a alteração do presente Certificado de Averbação
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070272 **350**
Com Última Informação de: 03/04/2007
Certificado de Averbação: 070272/01
Cedente: STREAMSIM TECHNOLOGIES, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0028533.06-2 de 12/03/2007-

Objeto: SAT - Serviços técnicos relacionados ao Projeto Multiclientes denominado "Simulação de fluxo sobre ajuste de histórico geologicamente coerente para ampliar os recursos de software"-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 130.000,00-
Prazo: De 01/05/2007 até 30/04/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070274 **350**
Com Última Informação de: 03/04/2007

Certificado de Averbação: 070274/01
Cedente: SAMES TECHNOLOGIES
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

CNPJ/CPF: 59.275.792/0001-50
Endereço da Cessionária: Av. Goiás nº 1805 - Santa Paula - São Caetano do Sul - SP

Natureza do Documento: Contrato de 30/10/2006-

Objeto: SAT - Assistência técnica das máquinas automáticas de pintura SAMES-

Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 64.760,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora EUR 228,63 e EUR 262,90-
Prazo: De 19/01/2007 até 31/05/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070276 **350**
Com Última Informação de: 03/04/2007

Certificado de Averbação: 070276/01
Cedente: CITEX INGENIERIE CHIMIE, PHARMACIE, INDUSTRIE

País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A - FOSFERTIL

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES FOSFATADOS, NITROGENADOS E POTÁSSICOS
CNPJ/CPF: 19.443.985/0001-58

Endereço da Cessionária: Estrada da Cana - KM 11 - Uberaba - MG
Natureza do Documento: Fatura nº 07-020154 de 28/02/2007-

Objeto: SAT - Elaboração de estudo para diagnóstico das seções de ataque e filtração das unidades de produção de ácido fosfórico-

Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 14.220,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.185,00-

Prazo: De 01/02/2007 até 28/02/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070282 **350**
Com Última Informação de: 05/04/2007

Certificado de Averbação: 070282/01
Cedente: SAINT-GOBAIN GLASS DEUTSCHLAND GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA
CNPJ/CPF: 45.070.190/0001-51

Endereço da Cessionária: Avenida do Cristal nº 540 - Jardim das Indústrias - Jacareí - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 3000001983 de 19/10/2006-

Objeto: SAT - Serviços de medições de emissões atmosféricas, realizados nos fornos 1 e 3 da unidade de Jacareí-
Moeda de Pagamento: EURO

Valor: EUR 216,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 30,86-
Prazo: De 24/09/2006 até 30/09/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 6.429,37 -
Correspondentes a passagens aéreas, taxas de embarque e taxas de transporte interno na Alemanha-

Processo: 070284 **350**
Com Última Informação de: 09/04/2007

Certificado de Averbação: 070284/01
Cedente: PROJECT PERFORMANCE INTERNATIONAL

País da Cedente: AUSTRÁLIA
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A

País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES

CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José de Campos - SP

Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 900092423 de 12.03.2007-
Objeto: SAT - Realização dos cursos "Requirements Engineering" e "Systems Engineering"-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 27.975,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 338,54-

Prazo: De 09.04.2007 até 17.04.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 6.000,00 - Despesas de viagem-

Processo: 070286 **350**
Com Última Informação de: 09/04/2007

Certificado de Averbação: 070286/01
Cedente: TSAGI CENTRAL AEROHYDRODYNAMIC

País da Cedente: UNIÃO SOVIÉTICA
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A

País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES

CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José de Campos - SP

Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 900094825 de 16.03.2007-
Objeto: SAT - Serviços relacionados a ensaio em túnel transônico e subsônico de médio Reynolds realizado com o modelo CMTS1

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 70.937,00

Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 110,00
Prazo: De 01.11.2006 até 16.03.2007

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 25.718,04 - Custos logísticos e alfandegários

Processo: 070294 **350**
Com Última Informação de: 10/04/2007

Certificado de Averbação: 070294/01
Cedente: SUNPORT TRADING, INC.

País da Cedente: PANAMÁ
Cessionária: DELTA MAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO

CNPJ/CPF: 07.380.599/0001-85

Endereço da Cessionária: Avenida
Angélica nº 688 - Cj 906 - Santa Cecília
- São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de
29/03/2007-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para
os Pedidos de Registro nºs 828412448
e 828412420-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 02/04/2007 até a expedição
dos Certificados de Registro de Marca
para os Pedidos de Registro
mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do
Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070305 **350**
Com Última Informação de: 12/04/2007
Certificado de Averbação: 070305/01
Cedente: INESC PORTO - INSTITUTO
DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E
COMPUTADORES DO PORTO
País da Cedente: PORTUGAL
Cessionária: OPERADOR NACIONAL
DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 02.831.210/0002-38
Endereço da Cessionária: Rua da
Quitanda nº 196 - Centro - Rio de
Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de
27.11.2006-
Objeto: SAT- Serviços de consultoria
técnica complementar especializada
para o Tratamento da Produção Eólica
no Brasil, compreendendo a avaliação
de impacto das centrais eólicas ao
Sistema Elétrico Brasileiro e,
adicionalmente, na revisão dos
Procedimentos de Rede-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 32.210,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora
variando de EUR 5,00 até EUR
20,00
Prazo: De 27.11.2006 até 26.07.2008
Responsável pelo pagamento do
Imposto de Renda: Cessionária

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1899 de 29/05/2007

090 DEFERIDO O PEDIDO DE REGISTRO COM BASE NA NORMA LEGAL

Processo: 06654-0 **090**
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Criador: MIGUEL DE ARAÚJO MEDEIROS
Título: TANASUGA
Linguagem: VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: FQ-01, FQ-16
Tipo de Programa: TC-01
Data da Criação: 01/08/2004
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06655-2 **090**
Titular: ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA, LEANDRO DE LIMA LIRA
Criador: ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA, LEANDRO DE LIMA LIRA
Título: PRODIGICON
Linguagem: JAVA, JSP
Campo de Aplicação: DI-03
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 23/03/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Cd) 090

Processo: 06659-3 **090**
Titular: SÉRGIO PEREIRA BOACNIN
Criador: SÉRGIO PEREIRA BOACNIN
Título: DTEC - FLEX DETECÇÃO FLEXÍVEL
Linguagem: JAVA, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: FN-03, FN-05, IF-01, IF-02, IF-08
Tipo de Programa: GI-01, IA-01, IA-02
Data da Criação: 10/09/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ELGEM ALVES DE GOUVEA FILHO

Processo: 06660-2 **090**
Titular: CARLOS AUGUSTO GROHMANN BUZZINI
Criador: CARLOS AUGUSTO GROHMANN BUZZINI
Título: MED-MOL 10.0 - A RECEITA PRONTA
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: SD-06, SD-07
Tipo de Programa: AP-01, GI-01
Data da Criação: 01/01/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06661-4 **090**
Titular: INTERFAC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Criador: EVERALDO PINHEIRO QUINTINO
Título: SISTEMA HP
Linguagem: CLIPPER 5.3
Campo de Aplicação: ED-03, SV-01, SV-03
Tipo de Programa: AT-01, GI-02, SO-05
Data da Criação: 01/01/1996
Regime de Guarda: Sigilo

Procurador: TEMHPUS'S MARCAS E PATENTES

Processo: 06665-5 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANTONIO ROBSON DE PAULA, CLAUDINEI MARTINS, HENRIQUE MEIRA COSTA
Título: CPQD2061 - LEITOR DE TELAS
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: CO-04
Tipo de Programa: IA-03
Data da Criação: 28/02/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 06671-0 **090**
Titular: FERREIRA CARDOSO INFORMÁTICA LTDA
Criador: DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA
Título: QQQ
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: FN-03, FN-05, FN-06
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AP-05, GI-01, GI-04
Data da Criação: 11/05/2005
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06672-2 **090**
Titular: FERREIRA CARDOSO INFORMÁTICA LTDA
Criador: DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA
Título: FACGER
Linguagem: DELPHI, PL / SQL
Campo de Aplicação: FN-03, FN-05, FN-06
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AP-05, GI-01, GI-04
Data da Criação: 01/01/0203
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06673-4 **090**
Titular: FERREIRA CARDOSO INFORMÁTICA LTDA
Criador: DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA
Título: FACCONT
Linguagem: DELPHI, PL / SQL
Campo de Aplicação: FN-06
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, GI-01
Data da Criação: 01/01/1996
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06674-6 **090**
Titular: FERREIRA CARDOSO INFORMÁTICA LTDA
Criador: DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA
Título: SIG / PROAF
Linguagem: DELPHI, PL / SQL
Campo de Aplicação: FN-03, FN-06
Tipo de Programa: AP-03, AP-04, GI-01, GI-04, UT-06
Data da Criação: 01/01/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06675-1 **090**
Titular: FERREIRA CARDOSO INFORMÁTICA LTDA
Criador: DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA
Título: FACCRM
Linguagem: DELPHI, PL / SQL
Campo de Aplicação: AD-10, CO-04
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AP-04, GI-01
Data da Criação: 01/01/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06676-3 **090**
Titular: FERREIRA CARDOSO INFORMÁTICA LTDA
Criador: DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA
Título: FACCONTROL
Linguagem: DELPHI, PL / SQL
Campo de Aplicação: FN-03, FN-05, FN-06
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, GI-01
Data da Criação: 01/01/1996
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06677-5 **090**
Titular: ROMEU FIRMINO DA COSTA JÚNIOR
Criador: ROMEU FIRMINO DA COSTA JÚNIOR
Título: EKÓLE GIE
Linguagem: DELPHI 7
Campo de Aplicação: ED-03, ED-04, ED-06
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 29/04/2000
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: BENEDITA APARECIDA RODRIGUES

Processo: 06679-2 **090**
Titular: JAIR JOSÉ DA SILVA, MARCELO DE ANDRADE
Criador: JAIR JOSÉ DA SILVA, MARCELO DE ANDRADE
Título: CEVICOM CX
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: TC-01, TC-02
Tipo de Programa: SM-01, SM-03
Data da Criação: 26/08/2004
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06681-3 **090**
Titular: ESYSTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
Criador: RAFAEL ELEODORO DE GÓES
Título: X REAL-TIME KERNEL
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: IF-07, IF-10
Tipo de Programa: SO-01, SO-06
Data da Criação: 01/05/2002
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06686-6 **090**
Titular: SIDNEY REGI JUNIOR
Criador: SIDNEY REGI JUNIOR

Título: SISTEMA DE GESTÃO E RECEPÇÃO AUTOMÁTICA DE MATÉRIA PRIMA
Linguagem: DELPHI, PL / SQL
Campo de Aplicação: AD-05, FN-01, IF-07, IN-02, SV-03
Tipo de Programa: AT-05, DS-04, GI-01, SO-01, SO-08
Data da Criação: 05/05/1996
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MARCUS ANTONIO CAMOSSA

Processo: 06687-1 **090**
Titular: SENIOR SOLUTION S/A
Criador: ANTONIO LUCIANO DE CAMARGO, BERNARDO FRANCISCO PEREIRA
Título: SBS - SENIOR BANKING SOLUTION
Linguagem: C 6.0
Campo de Aplicação: AD-05, FN-03
Tipo de Programa: AT-04, GI-01, IA-02, SO-07
Data da Criação: 23/07/2002
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: M.A. SANTOS, CÔRTE REAL ASSOCIADOS ADVOGADOS

Processo: 06689-5 **090**
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Criador: ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA, BÁRBARA JANET TERUEL MEDEROS, LUIS AUGUSTO BARBOSA CORTEZ, THEO GUENTER KIECKBUSCH
Título: COOLSYS 1.0
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AG-01, ED-04, FQ-06, FQ-07, IN-03
Tipo de Programa: FA-01, FA-04, SM-01, SO-01, TC-01
Data da Criação: 04/03/2005
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06691-6 **090**
Titular: JORGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Criador: JORGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Título: M-MEGA
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: TB-01
Tipo de Programa: ET-01
Data da Criação: 20/03/2005
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06692-1 **090**
Titular: LUIZA HAYDEE PRIMERANO ARGUELLO
Criador: LUIZA HAYDEE PRIMERANO ARGUELLO
Título: ESTIMULADOR ELÉTRICO DO PC
Linguagem: QBASIC
Campo de Aplicação: SD-06
Tipo de Programa: LG-02
Data da Criação: 18/03/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: RODRIGO CORONHA

<p>Processo: 06694-5 090 Titular: FILIPE RISSARDI LANCAS, MARCOS VINICIUS NERI DOS SANTOS Criador: FILIPE RISSARDI LANCAS, MARCOS VINICIUS NERI DOS SANTOS Título: ACERTE O PREÇO Linguagem: .NET, ASP, C++ Campo de Aplicação: SV-03 Tipo de Programa: ET-01, GI-01, GI-04, GI-06 Data da Criação: 20/03/2005 Regime de Guarda: Sigilo</p>	<p>Data da Criação: 27/03/2005 Regime de Guarda: Sigilo</p>	<p>Tipo de Programa: AT-06, IT-02 Data da Criação: 10/03/2005 Regime de Guarda: Sigilo</p>	<p>Processo: 06711-0 090 Titular: MÁRCIO SABEDOTTI Criador: MÁRCIO SABEDOTTI Título: CÓDIGO NOMADE Linguagem: C Campo de Aplicação: EC-06, FN-03, FN-05, IF-01, TC-04 Tipo de Programa: GI-06, PD-01, PD-02, PD-05, SO-07 Data da Criação: 01/03/2005 Regime de Guarda: Sigilo</p>
<p>Processo: 06697-4 090 Titular: INFO EDUCACIONAL LTDA Criador: ALEXANDRE TAVARES DE ASSIS Título: VIRTUS LETRAMENTO Linguagem: AUTHORWARE, DELPHI, FLASH Campo de Aplicação: ED-01, ED-04 Tipo de Programa: ET-01, ET-02, ET-03 Data da Criação: 05/04/2005 Regime de Guarda: Sigilo</p>	<p>Processo: 06702-6 090 Titular: NÉLSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Criador: NÉLSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Título: NFASTICKET Linguagem: C#, JAVASCRIPT, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: FN-05 Tipo de Programa: AT-03 Data da Criação: 15/01/2004 Regime de Guarda: Sigilo</p>	<p>Processo: 06706-0 090 Titular: LAURISNOR ROCHESTER BARROS DOS SANTOS, ÁTILA PIRES DOS SANTOS, ÁTILA PIRES DOS SANTOS Criador: LAURISNOR ROCHESTER BARROS DOS SANTOS, ÁTILA PIRES DOS SANTOS, LAURISNOR ROCHESTER BARROS DOS SANTOS Título: SISAGG Linguagem: DELPHI, FORMS, SQL Campo de Aplicação: ED-01, ED-03 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 01/06/2004 Regime de Guarda: Sigilo</p>	<p>Processo: 06712-2 090 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, ROSELI CARNIELLO LOPES, SINDO DIAS VASQUEZ, SUELI AKIKO MIZONO Título: CPQD2062 - CADASTRO GESTÃO GASTOS EM TELECOMUNICAÇÕES V2.0 Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: TC-04 Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04 Data da Criação: 30/12/2004 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO</p>
<p>Processo: 06699-1 090 Titular: FERNANDO JORGE GONÇALVES FERREIRA Criador: FERNANDO JORGE GONÇALVES FERREIRA Título: WINFPA Linguagem: VISUAL BASIC 6 Campo de Aplicação: IF-01, IF-07, IF-10 Tipo de Programa: AP-02, DS-01, DS-04, FA-01, SM-01</p>	<p>Processo: 06703-1 090 Titular: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. Criador: LEANDRO ARIEL CAPUTO Título: CÁLCULOS DE VISCOSIDADE Linguagem: VISUAL BASIC 6 Campo de Aplicação: FQ-06, IN-03 Tipo de Programa: TC-01 Data da Criação: 01/12/2004 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: ANTONIO CLÁUDIO CORREA MEYER SANT'ANNA</p>	<p>Processo: 06708-4 090 Titular: FELIPE ROSITO MICHELENA, GUSTAVO ROSITO MICHELENA, LEONARDO ROSITO MICHELENA Criador: LEANDRO CHRISTEN MACEDO, MARCELINO VIANA PINHEIRO Título: TPMOC Linguagem: VISUAL C++ Campo de Aplicação: AD-01, AD-09, CC-06, SV-01, TB-01 Tipo de Programa: AP-03, AT-01, AV-02, GI-01, IA-02 Data da Criação: 03/05/2004 Regime de Guarda: Sigilo</p>	
	<p>Processo: 06704-3 090 Titular: ENERGYSAT SISTEMAS DE ENERGIA LTDA Criador: MARCELO GOMES DE SOUZA Título: ENERGYSAT MODULAR UPS MONO Linguagem: ASSEMBLER, C Campo de Aplicação: EN-04</p>		

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	11	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	2	9.2.2	6	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	-	23.4	-
1.3	135	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	1	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	-	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	4	11.1	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	5	18.5	-	23.11	-
2.7	4	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	136	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	-	11.6	6	18.11	-	23.14	-
3.5	1	11.6.1	4	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	2	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	-	11.14	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.4	-
6.1	65	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	1	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	13	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	12.2	1	21.9	-	25.1	4
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	-
6.10	-	12.6	4	22.2	-	25.3	-
7.1	39	12.7	-	22.3	-	25.4	12
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	11
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	-	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	-	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	-	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	2	25.12	-
8.10	-	15.7	2	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	38	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	1	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	5				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
		15.14	1				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.24	19				
		15.24.1	-				
		15.24.2	30				
		15.24.3	-				
		15.30	2				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	1				
TOTAL:			568				

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1899 de 29/05/2007

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	43	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	-
36	-	57	-
37	-	58	-
38	-	59	-
39	60	60	-
40	1	61	-
41	1	62	2
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	3	70	-
47	-	71	6
48	-	72	-
49	-	73	-
		74	-

TOTAL:	116
---------------	------------

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1899 de 29/05/2007

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	38		
		800	-		
Total:			38		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	058	-	565	-
002	-	061	-	570	-
010	-	062	-	571	-
025	-	063	-	572	-
031	-	065	-	573	-
032	-	080	-	574	-
033	-	090	29	575	-
044	-	100	-	601	-
050	-	140	-	602	-
051	-	155	-	603	-
052	-	210	-	604	-
053	-	265	-	700	-
054	-	266	-	750	-
055	-	267	-	760	-
056	-	400	-		
057	-	560	-		
Total:			29		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			-		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Europeia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA

CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS / EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB

ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG

REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUECIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITRÉIA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPANHA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AO	ANGOLA	FR	FRANÇA	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AQ	ANTARTICA	FO	ILHAS FAROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AR	ARGENTINA	GA	GABÃO	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AS	SAMOA AMERICANA	GB	REINO UNIDO	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AT	ÁUSTRIA	GD	GRANADA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	SY	SÍRIA
AU	AUSTRÁLIA	GE	GEÓRGIA	ML	MALI	SZ	SUAZILÂNDIA
AW	ARUBA	GF	GUIANA FRANCESA	MM	MIANMÁ	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AZ	AZERBAIJÃO	GH	GHANA	MN	MONGÓLIA	TD	CHADE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GI	GIBRALTAR	MO	MACAU	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
BB	BARBADOS	GL	GROELÂNDIA	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
BD	BANGLADESH	GM	GÂMBIA	MQ	MARTINICA	TH	TAILÂNDIA
BE	BÉLGICA	GN	GUINÉ	MR	MAURITÂNIA	T	TADJIKISTÃO
BF	BURKINA FASO	GP	GUADALUPE	MS	MONT SERRAT	TK	TOKELAU
BG	BULGÁRIA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MT	MALTA	TL	TIMOR-LESTE
BH	BAREINE	GR	GRÉCIA	MU	MAURÍCIO	TM	TURCOMENISTÃO
BI	BURUNDI	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MV	MALDIVAS	TN	TUNÍSIA
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MW	MALÁWI	TO	TONGA
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MY	MALÁSIA	TR	TURQUIA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GW	GUINÉ BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BO	BOLÍVIA	GY	GUIANA	NA	NAMÍBIA	TV	TUVALU
BR	BRASIL	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDÔNIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BS	BAHAMAS	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NÍGER	TZ	TANZÂNIA
BT	BUTÃO	HN	HONDURAS	NF	ILHA NORFALK	UA	UCRÂNIA
BV	ILHA BOUVET	HR	CROÁCIA	NG	NIGÉRIA	UG	UGANDA
BW	BOTSUANA	HT	HAITI	NI	NICARÁGUA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BY	BELARUS	HU	HUNGRIA	NL	HOLANDA	US	ESTADOS UNIDOS
BZ	BELIZE	ID	INDONÉSIA	NO	NORUEGA	UY	URUGUAI
CA	CANADÁ	IE	IRLANDA	NP	NEPAL	UZ	UZBEQUISTÃO
CC	ILHAS COCOS	IL	ISRAEL	NR	NAURU	VA	VATICANO
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IN	ÍNDIA	NU	NIUE	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CG	CONGO	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VE	VENEZUELA
CH	SUÍÇA	IQ	IRAQUE	OM	OMÁ	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PA	PANAMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CK	ILHAS COOK	IS	ISLÂNDIA	PB	PAÍSES BAIXOS	VN	VIETNÃ
CL	CHILE	IT	ITÁLIA	PE	PERU	VU	VANUATU
CM	CAMARÕES	JM	JAMAICA	PF	POLINÉSIA FRANCESA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CN	CHINA	JP	JAPÃO	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	WS	SAMOA OCIDENTAL
CO	COLÔMBIA	KE	QUÊNIA	PH	FILIPINAS	YE	IÊMEN
CR	COSTA RICA	KG	QUIRGUISTÃO	PK	PAQUISTÃO	YT	MAYOTTE
CU	CUBA	KH	CAMBOJA	PL	POLÓNIA	YU	YUGOSLÁVIA
CV	CABO VERDE	KI	KIRIBATI	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZA	ÁFRICA DO SUL
CX	ILHA NATAL	KM	COMORES	PN	PITCAIRN	ZM	ZÂMBIA
CY	CHIPRE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PR	PORTO RICO	ZR	ZAIRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	ZW	ZIMBÁBUE
DE	ALEMANHA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	PT	PORTUGAL		
DJ	DJIBUTI	KW	KUWAIT	PW	PALAU		
DK	DINAMARCA	KY	ILHAS CAIMAN	PY	PARAGUAI		
DM	DOMINICA	KZ	CAZAQUISTÃO	QA	CATAR		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	LA	LAOS	RE	REUNIÃO		
DZ	ARGÉLIA	LB	LÍBANO	RO	ROMÊNIA		
EC	EQUADOR	LC	SANTA LÚCIA	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EE	ESTÔNIA	LI	LIECHTENSTEIN	RW	RUANDA		
EG	EGITO			SA	ARÁBIA SAUDITA		
EH	SAARA OCIDENTAL			SB	ILHAS SALOMÃO		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES			SC	SEYCHELLES		
				SD	SUDÃO		
				SE	SUÉCIA		

“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”